ISSN 0104-3307

Relatório Anual 2012

Volume 48

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Relatório Anual 2012

Volume 48

ISSN 0104-3307
CGC 00.038.166/0001-05

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 48	Relatório Anual	2012	P. 1 - 225

Relatório do Banco Central do Brasil

Publicação anual do **Banco Central do Brasil/Departamento Econômico (Depec)**. Os textos e os correspondentes gráficos e quadros estatísticos são de responsabilidade dos seguintes componentes:

A Economia Brasileira – Consultoria de Conjuntura Econômica (Coace) (***E-mail***: coace.depec@bcb.gov.br);
Moeda e Crédito – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (***E-mail***: dimob.depec@bcb.gov.br);
Mercados Financeiro e de Capitais – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (***E-mail***: dimob.depec@bcb.gov.br);
Finanças Públicas – Divisão de Finanças Públicas (Difin) (***E-mail***: difin.depec@bcb.gov.br);
Relações Econômico-Financeiras com o Exterior – Divisão de Balanço de Pagamentos (Dibap) (***E-mail***: dibap.depec@bcb.gov.br);
A Economia Internacional – Consultoria de Estudos Econômicos e Conjuntura (Copec) (***E-mail***: copec.depec@bcb.gov.br)
Organismos Financeiros Internacionais – Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (Derin) (***E-mail***: derin@bcb.gov.br).

Informações sobre o Relatório Anual:

Telefone: (61) 3414-1009
Fax: (61) 3414-2036

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório Anual 2012, v. 48.

Controle Geral de Publicações

Banco Central do Brasil
Secre/Surel/Cogiv
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 1º andar
Caixa Postal 8.670
70074-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 3414-3710 e 3414-3567
Fax: (61) 3414-3626
E-mail: editor@bcb.gov.br

Convenções Estatísticas

... dados desconhecidos.
- dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente.
0 ou **0,0** menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado.
***** dados preliminares.

O hífen (-) entre anos (1970-75) indica o total de anos, incluindo o primeiro e o último.
A barra (/) utilizada entre anos (1970/75) indica a média anual dos anos assinalados, incluindo o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes dos quadros e gráficos de autoria exclusiva do Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento ao Cidadão

Banco Central do Brasil
Deati/Diate
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo
70074-900 Brasília – DF
DDG: 0800 9792345
Fax:: (61) 3414-2553
Internet: <http://www.bcb.gov.br/?faleconosco>
E-mail: cap.secre@bcb.gov.br

Sumário

Introdução **11**

I- A Economia Brasileira **13**

Nível de atividade 13
Produto Interno Bruto 13
Índice de atividade do Banco Central 17
Investimentos 18
Indicadores da produção industrial 20
Serviços 23
Indicadores de comércio 24
Indicadores de produção agropecuária 26
Pecuária 28
Política agrícola 29
Produtividade 29
Energia 30
Indicadores de emprego 31
Indicadores de salários e rendimentos 33
Indicadores de preços 33
Índices gerais de preços 34
Índices de preços ao consumidor 34
Preços monitorados 37
Núcleos 38

II- Moeda e Crédito **39**

Política monetária 39
Agregados monetários 40
Operações de crédito do sistema financeiro 45
Taxas de juros e inadimplência 48

III- Mercado Financeiro e de Capitais **51**

Taxas de juros reais e expectativas de mercado 51

Mercado de capitais 52
Aplicações financeiras 54

IV- Finanças Públicas 57
Políticas orçamentária, fiscal e tributária 57
Outras medidas de política econômica 59
Necessidades de financiamento do setor público 60
Dívida mobiliária federal 63
Dívida Líquida do Setor Público 66
Arrecadação de impostos e contribuições federais 69
Regime Geral da Previdência Social (RGPS) 70
Finanças estaduais e municipais 70

V- Relações Econômico-Financeiras com o Exterior 73
Política de comércio exterior 73
Política cambial 78
Movimento de câmbio 81
Balanço de pagamentos 82
Balança comercial 84
Termos de troca 85
Exportações: principais produtos e destinos 91
Importações: principais produtos e origens 98
Intercâmbio comercial 104
Serviços 106
Rendas 109
Transferências unilaterais correntes 111
Conta financeira 113
Reservas internacionais 121
Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional 122
Dívida externa 123
Indicadores de endividamento 131
Captações externas 132
Títulos da dívida externa brasileira 133
Posição internacional de investimento 134
As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil 136

VI- A Economia Internacional 137
Atividade econômica 137
Política monetária e inflação 142

Mercado financeiro internacional 146
Commodities 151

VII- Organismos Financeiros Internacionais 155
Fundo Monetário Internacional 155
Grupo dos 20 (G-20) 157
Banco de Compensações Internacionais (BIS) 159
Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla) 161

VIII- Principais Medidas de Política Econômica 163
Emenda Constitucional 163
Lei Complementar 163
Leis 163
Medidas Provisórias 166
Decretos 170
Resolução do Senado Federal 176
Resoluções do Conselho Monetário Nacional 176
Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex) 188
Circulares do Banco Central do Brasil 197
Circulares da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) 201
Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) 202
Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional 203

Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil 209
Comunicados do Banco Central do Brasil 209

Apêndice 211

Quadros Estatísticos

Capítulo I

1.1 PIB a preços de mercado 14
1.2 Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto 15
1.3 Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa 15
1.4 PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal 16
1.5 PIB – Valor corrente, por componente 17
1.6 Formação Bruta de Capital (FBC) 19
1.7 Produção de bens de capital selecionados 19
1.8 Desembolsos do Sistema BNDES 20
1.9 Produção industrial 20
1.10 Utilização da capacidade instalada na indústria 22
1.11 Produção agrícola – Principais culturas 27
1.12 Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas 27
1.13 Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante 30
1.14 Consumo de energia elétrica 31
1.15 Emprego formal – Admissões líquidas 32
1.16 Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2012 33
1.17 Participação de itens do IPCA em 2012 35
1.18 Participação dos grupos no IPCA em 2012 35
1.19 Principais itens na composição do IPCA em 2012 37
1.20 Preços ao consumidor e seus núcleos em 2012 38

Capítulo II

2.1 Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios 43
2.2 Haveres financeiros 44
2.3 Evolução do crédito 46
2.4 Crédito concedido a pessoas jurídicas 48
2.5 Crédito concedido a pessoas físicas 48

Capítulo III

3.1 Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2012 55

Capítulo IV

4.1 Necessidades de financiamento do setor público 60
4.2 Resultado primário do Governo Central 61
4.3 Receita bruta do Tesouro Nacional 62
4.4 Despesa do Tesouro Nacional 62
4.5 Usos e fontes – Setor público consolidado 63
4.6 Títulos públicos federais – Posição de carteira 64
4.7 Títulos públicos federais – Participação percentual por indexador 65
4.8 Evolução da Dívida Líquida do Setor Público 67
4.9 Dívida Líquida do Setor Público 67

4.10 Dívida líquida e bruta do Governo Geral 68
4.11 Arrecadação bruta de receitas federais 69
4.12 Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores 70
4.13 Resultado da Previdência Social 71
4.14 Arrecadação do ICMS 72
4.15 Transferências da União para os estados e municípios 72

Capítulo V
5.1 Movimento de câmbio contratado 82
5.2 Balanço de pagamentos 83
5.3 Balança comercial – FOB 84
5.4 Exportação por fator agregado – FOB 86
5.5 Índices de preço e *quantum* de exportação 87
5.6 Importação por categoria de uso – FOB 87
5.7 Índices de preço e *quantum* de importação 89
5.8 Exportação – FOB – Principais produtos básicos 91
5.9 Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados 92
5.10 Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados 93
5.11 Exportação por fator agregado e região – FOB 94
5.12 Exportação por principais produtos e países de destino – FOB 95
5.13 Exportação por intensidade tecnológica – FOB 97
5.14 Importações – FOB – Principais produtos 98
5.15 Importação por categoria de uso e região – FOB 99
5.16 Importação por principais produtos e países de origem – FOB 102
5.17 Importação por intensidade tecnológica – FOB 103
5.18 Balança comercial por países e blocos – FOB 105
5.19 Serviços 106
5.20 Viagens internacionais 107
5.21 Transportes 107
5.22 Serviços empresariais, profissionais e técnicos 108
5.23 Rendas 109
5.24 Transferências unilaterais correntes 111
5.25 Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo 112
5.26 Taxas de rolagem de médio e longo prazos 114
5.27 Investimentos estrangeiros diretos 115
5.28 Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital – Distribuição por país do investidor imediato 116
5.29 Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital – Distribuição por setor de atividade econômica 116
5.30 Investimento estrangeiro em carteira 118
5.31 Outros investimentos estrangeiros 119
5.32 Investimentos brasileiros diretos 119
5.33 Investimentos brasileiros em carteira 120
5.34 Outros investimentos brasileiros 120
5.35 Demonstrativo de variação das reservas internacionais 121

5.36 Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa 123
5.37 Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa 123
5.38 Dívida externa total 124
5.39 Dívida externa total – Por setor do devedor e do credor 124/125
5.40 Dívida pública externa registrada 126
5.41 Dívida externa registrada – Por setor do devedor 126/127
5.42 Dívida externa registrada – Por setor do credor 128
5.43 Prazo médio de amortização – Por setor do devedor 129
5.44 Prazo médio de amortização – Por setor do credor 129
5.45 Indicadores de sustentabilidade externa 131
5.46 Emissões da República 132
5.47 Posição de investimento internacional 134/135
5.48 Posição financeira do Brasil no FMI 136

Capítulo VI
6.1 Maiores economias desenvolvidas 138

Gráficos

Capítulo I
1.1 Formação Bruta de Capital Fixo 18
1.2 Produção industrial 21
1.3 Produção industrial – Dados dessazonalizados 21
1.4 Produção industrial – Por categoria de uso 22
1.5 Utilização da capacidade instalada na indústria 23
1.6 Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado 24
1.7 Índice de Confiança do Consumidor 26
1.8 Produção animal 29
1.9 Taxa média de desemprego aberto 32
1.10 Variação no nível de emprego formal 32
1.11 Rendimento médio habitual real 33
1.12 Índices gerais de preços 34
1.13 IPCA 36
1.12 Índices de preços ao consumidor 36

Capítulo II
2.1 Meios de pagamentos (M1) – Velocidade-renda 40
2.2 Papel-moeda em poder do público a preço de dezembro de 2012, dessazonalizado 40
2.3 Depósitos à vista a preço de dezembro de 2012, dessazonalizados 41
2.4 Base monetária e meios de pagamento 41
2.5 Haveres financeiros – Em percentual do PIB 44
2.6 Direcionamento do crédito para atividades econômicas – Sistema Financeiro 47

2.7 Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa física 49
2.9 Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa jurídica.....49
2.10 *Spread* bancário das operações de crédito.....50
2.11 Inadimplência das operações de crédito.....50

Capítulo III
3.1 Taxa *over*/Selic 51
3.2 Taxa *over*/Selic x dólar x *swap* 360 dias 51
3.3 Curva de juros – *Swap* DI x pré 52
3.4 Taxa *over*/Selic acumulada em 12 meses 52
3.5 Mercado primário – Ofertas registradas na CVM 52
3.6 Ibovespa – 2012 53
3.7 Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2012.....53
3.8 Volume médio diário negociado na Bovespa – 2012 53
3.9 Valor de mercado – 2012 – Companhias abertas listadas na Bovespa 54
3.10 Aplicações financeiras – Saldos – 2012 54
3.11 Rendimento dos principais ativos financeiros em 2012 55

Capítulo IV
4.1 Necessidades de financiamento do setor público 61
4.2 Títulos públicos federais 64
4.3 Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais 65
4.4 Operações compromissadas do Banco Central 66
4.5 Previdência Social 71

Capítulo V
5.1 Investimento estrangeiro direto e necessidade de financiamento externo 84
5.2 Exportação e importação – FOB 85
5.3 Índice de termos de troca 85
5.4 Exportação por fator agregado – FOB 86
5.5 Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de capital/ Matérias-primas.....88
5.6 Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de consumo/ Combustíveis e lubrificantes 88
5.7 Importação de matérias-primas x produção industrial 88
5.8 Índice trimestral de preço e *quantum* das exportações brasileiras 90
5.9 Índice trimestral de preço e *quantum* das importações brasileiras ...100
5.10 Reservas internacionais 122
5.11 Prazo médio da dívida externa total 130
5.12 Composição da dívida externa registrada.....130
5.13 Indicadores de sustentabilidade externa.....132
5.14 Cotações de títulos brasileiros no exterior 133
5.15 Índice de risco-Brasil – Embi+(*Strip spread*) 133

Capítulo VI

6.1 Taxas de juros oficiais 143
6.2 EUA: inflação 143
6.3 Área do Euro: inflação 144
6.4 Reino Unido: inflação 145
6.5 Japão: inflação 145
6.6 China: inflação 146
6.7 Bolsas – Reino Unido, Alemanha, Japão e EUA 148
6.8 Chicago *boad option exchange velotility index* – VIX 148
6.9 Bolsas de valores – Mercados emergentes 149
6.10 CDS Soberanos 5 anos 149
6.11 *Emerging Markets Bond Index Plus* (Embi +) 150
6.12 Retorno dos títulos do governo 150
6.13 Moeda de países desenvolvidos 151
6.14 Moeda de países emergentes 151
6.15 Índice IC-Br 152
6.16 Petróleo *U.K. Brent* – Mercado à vista 153

Introdução

A atividade econômica mundial desacelerou no decorrer de 2012, ressaltando-se, em meados do ano, o agravamento da crise fiscal, bancária e política na Europa; a redução no ritmo da recuperação econômica nos EUA; e o aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros. Sucedendo a breve recuperação registrada nos EUA, Reino Unido e China no terceiro trimestre, a atividade global voltou a arrefecer nos meses finais do ano, inclusive nos EUA, onde se instalou importante impasse político na tentativa de superar o denominado abismo fiscal (*Fiscal Cliff*). Na Área do Euro, embora o Banco Central Europeu (BCE) tornasse a política monetária mais acomodatícia e anunciasse a defesa incondicional do euro, o processo recessivo em curso no bloco se intensificou no final do ano.

Refletindo esse ambiente, as cotações internacionais das *commodities* permaneceram na trajetória declinante iniciada em 2011, processo interrompido parcialmente no terceiro trimestre, quando ocorreram aumentos nos preços dos grãos, estimulados pela estiagem nos EUA, e das *commodities* metálicas, impactados pelas medidas de incentivo à economia adotadas na China.

Nesse cenário, a trajetória declinante da inflação favoreceu a manutenção de taxas de juros excepcionalmente reduzidas nas economias maduras e o prolongamento dos ciclos monetários e fiscais expansionistas nas economias emergentes.

No Brasil, embora a atividade registrasse menor dinamismo – o PIB aumentou 0,9% em 2012, ante 2,7% em 2011 e 7,5% em 2010 -, ocorreu a intensificação do ritmo de crescimento da economia ao longo do ano. Nesse contexto, a demanda doméstica seguiu como o principal suporte da economia, com ênfase no desempenho do consumo das famílias, sustentado pela expansão, ainda que moderada, do crédito, e pelo vigor, do mercado de trabalho. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), evidenciando os desdobramentos das incertezas no cenário externo sobre a confiança dos empresários, recuou no ano. O setor externo, após seis resultados negativos em sequência, exerceu contribuição positiva para o PIB em 2012, reversão compatível com o estreitamento da diferença entre os crescimentos das exportações e importações.

O Copom realizou oito reuniões em 2012, introduzindo, nas sete primeiras, cortes na taxa Selic, que passou de 11,0% a.a., ao final de 2011, para 7,25% a.a., em outubro. Na reunião de novembro, considerando o balanço de riscos para a inflação, a recuperação da atividade doméstica e a complexidade que envolve o ambiente internacional, o Comitê entendeu que a estabilidade das condições monetárias por um período de tempo suficientemente prolongado constituía a estratégia mais adequada para garantir a convergência da inflação para a meta, ainda que de forma não linear. Diante disso, o Copom decidiu por unanimidade manter a taxa Selic em 7,25% a.a., sem viés.

Nesse ambiente, a variação do IPCA atingiu 5,84% em 2012, situando-se no intervalo de 2,5% a 6,5% estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), para o ano, no âmbito do regime de metas de inflação. Vale enfatizar que inflação se situou no intervalo estipulado pelo CMN pelo nono ano em sequência.

A volatilidade no cenário externo não exerceu impacto negativo sobre os ingressos de capitais estrangeiros no Brasil em 2012, quando o balanço de pagamentos registrou o décimo segundo resultado positivo consecutivo. O excedente de financiamento externo, definido como o somatório do resultado em transações correntes e dos fluxos líquidos de IED, somou US$11 bilhões no ano (0,49% do PIB), ante US$14,2 bilhões (0,57% do PIB) em 2011.

Ocorreram fluxos líquidos positivos sob a forma de empréstimos e títulos de longo prazo, além de ações. O investimento direto registrou o segundo melhor resultado da série histórica, inferior apenas ao de 2011, ressaltando-se que, apesar da redução do influxo em termos absolutos, a participação do Brasil no ranking de receptores de fluxos de IED cresceu no ano e, segundo estimativas da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), o país foi o quarto principal destino desses capitais em 2012.

O *deficit* em transações correntes totalizou US$54,2 bilhões em 2012 (2,4% do PIB), ante US$52,5 bilhões (2,1% do PIB) no ano anterior, aumento decorrente de reduções no *superavit* comercial, US$10,4 bilhões, e nas remessas líquidas de rendas, US$11,9 bilhões; elevação de US$3,1 bilhões nas despesas líquidas de serviços; e estabilidade nos ingressos líquidos de transferências unilaterais. No âmbito do financiamento, a conta capital e financeira foi positiva em US$72,8 bilhões, destacando-se o ingresso líquido de US$65,3 bilhões em investimentos estrangeiros diretos, e o resultado global do balanço de pagamentos registrou *superavit* de US$18,9 bilhões.

I A Economia Brasileira

Nível de atividade

A economia brasileira apresentou menor dinamismo em 2012, embora com intensificação do ritmo de crescimento ao longo do ano. Nesse contexto, o PIB aumentou 0,9% em 2012, ante 2,7% em 2011 e 7,5% em 2010.

A demanda doméstica seguiu como o principal suporte da economia, notadamente o consumo das famílias, favorecido pela expansão, ainda que moderada, do crédito, e pelo desempenho do mercado de trabalho. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), refletindo o impacto das incertezas no cenário externo sobre a confiança dos empresários, registrou retração no ano. O setor externo, após seis resultados negativos em sequência, exerceu contribuição positiva para o PIB em 2012, reversão compatível com o estreitamento da diferença entre os crescimentos das exportações e importações.

Pelo lado da oferta, destaquem-se a retração no setor agropecuário, influenciada pelas quebras de safras importantes, principalmente no primeiro trimestre do ano, e a contração no setor industrial, a despeito de recuperação gradual observada nos dois últimos trimestres do ano. A expansão no setor de serviços configurou-se como a principal contribuição para o crescimento do PIB.

Produto Interno Bruto (PIB)

O PIB cresceu 0,9% em 2012, segundo as Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrando-se, pela ótica da demanda, contribuições de 0,84 p.p. do componente doméstico e de 0,03 p.p. do setor externo. No âmbito da oferta, o setor de serviços cresceu 1,7%, contrastando com os recuos na agropecuária, 2,3%, e na indústria, 0,8%. Em valores correntes, o PIB a preços de mercado atingiu R$4.402 bilhões.

A evolução do setor agropecuário traduziu, principalmente, o recuo nas safras de soja, arroz, feijão, fumo, laranja e cana-de-açúcar, com impactos relevantes sobre os

resultados do primeiro e último trimestres do ano. O desempenho do setor industrial refletiu as contrações nas indústrias de transformação, 2,5%, e extrativa, 1,1%, enquanto a expansão do setor de serviços foi impulsionada, em especial, pelo desempenho das atividades serviços de informação, 2,9%; administração, educação e saúde públicas, 2,8%; e outros serviços, 1,8%.

Quadro 1.1 – PIB a preços de mercado

Ano	A preços de 2012 (R$ milhões)	Variação real (%)	Deflator implícito (%)	A preços correntes[1/] (US$ milhões)	População (milhões)	PIB *per capita*		
						A preços de 2012 (R$)	Variação real (%)	A preços correntes[1/] (US$)
1980	1 983 084	9,2	92,1	237 772	118 563	16 726	7,0	2 005
1981	1 898 802	-4,3	100,5	258 553	121 213	15 665	-6,3	2 133
1982	1 914 563	0,8	101,0	271 252	123 885	15 454	-1,3	2 190
1983	1 858 466	-2,9	131,5	189 459	126 573	14 683	-5,0	1 497
1984	1 958 823	5,4	201,7	189 744	129 273	15 153	3,2	1 468
1985	2 112 571	7,8	248,5	211 092	131 978	16 007	5,6	1 599
1986	2 270 803	7,5	149,2	257 812	134 653	16 864	5,4	1 915
1987	2 350 962	3,5	206,2	282 357	137 268	17 127	1,6	2 057
1988	2 349 551	-0,1	628,0	305 707	139 819	16 804	-1,9	2 186
1989	2 423 797	3,2	1 304,4	415 916	142 307	17 032	1,4	2 923
1990	2 318 362	-4,3	2 737,0	469 318	146 593	15 815	-7,1	3 202
1991	2 342 241	1,0	416,7	405 679	149 094	15 710	-0,7	2 721
1992	2 329 509	-0,5	969,0	387 295	151 547	15 372	-2,2	2 556
1993	2 444 232	4,9	1 996,1	429 685	153 986	15 873	3,3	2 790
1994	2 587 290	5,9	2 240,2	543 087	156 431	16 540	4,2	3 472
1995	2 696 572	4,2	93,9	770 350	158 875	16 973	2,6	4 849
1996	2 754 561	2,2	17,1	840 267	161 323	17 075	0,6	5 209
1997	2 847 536	3,4	7,6	871 274	163 780	17 386	1,8	5 320
1998	2 848 542	0,0	4,2	843 986	166 252	17 134	-1,5	5 077
1999	2 855 780	0,3	8,5	586 777	168 754	16 923	-1,2	3 477
2000	2 978 755	4,3	6,2	644 984	171 280	17 391	2,8	3 766
2001	3 017 870	1,3	9,0	553 771	173 808	17 363	-0,2	3 186
2002	3 098 088	2,7	10,6	504 359	176 304	17 572	1,2	2 861
2003	3 133 611	1,1	13,7	553 603	178 741	17 532	-0,2	3 097
2004	3 312 612	5,7	8,0	663 783	181 106	18 291	4,3	3 665
2005	3 417 280	3,2	7,2	882 439	183 383	18 635	1,9	4 812
2006	3 552 503	4,0	6,1	1 088 767	185 564	19 144	2,7	5 867
2007	3 768 900	6,1	5,9	1 366 544	187 642	20 086	4,9	7 283
2008	3 963 812	5,2	8,3	1 650 897	189 613	20 905	4,1	8 707
2009	3 950 743	-0,3	7,2	1 625 636	191 481	20 633	-1,3	8 490
2010	4 248 379	7,5	8,2	2 143 921	193 253	21 984	6,5	11 094
2011	4 364 479	2,7	7,0	2 475 066	194 947	22 388	1,8	12 696
2012	4 402 537	0,9	5,3	2 252 628	196 526	22 402	0,1	11 462

Fonte: IBGE

1/ Estimativa do Banco Central do Brasil, obtida pela divisão do PIB a preços correntes pela taxa média anual de câmbio de compra.

No âmbito da demanda destacaram-se, entre os componentes domésticos, a retração de 4,0% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), resultado consistente com o recuo na produção de bens de capital, e as expansões do consumo do governo, 3,2%, e das famílias, 3,1%. A contribuição positiva do setor externo refletiu as elevações anuais registradas nas exportações, 0,5%, e nas importações, 0,2%.

Quadro 1.2 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto

Percentual

Discriminação	2010	2011	2012
PIB	7,5	2,7	0,9
Setor agropecuário	6,3	3,9	-2,3
Setor industrial	10,4	1,6	-0,8
Extrativa mineral	13,6	3,2	-1,1
Transformação	10,1	0,1	-2,5
Construção	11,6	3,6	1,4
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	8,1	3,8	3,6
Setor serviços	5,5	2,7	1,7
Comércio	10,9	3,4	1,0
Transporte, armazenagem e correio	9,2	2,8	0,5
Serviços de informação	3,7	4,9	2,9
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relativos	10,0	3,9	0,5
Outros serviços	3,7	2,3	1,8
Atividades imobiliárias e aluguel	1,7	1,4	1,3
Administração, saúde e educação públicas	2,3	2,3	2,8

Fonte: IBGE

Quadro 1.3 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa

Percentual

Discriminação	2010	2011	2012
PIB	7,5	2,7	0,9
Consumo das famílias	6,9	4,1	3,1
Consumo do governo	4,2	1,9	3,2
Formação Bruta de Capital Fixo	21,3	4,7	-4,0
Exportações	11,5	4,5	0,5
Importações	35,8	9,7	0,2

Fonte: IBGE

A análise na margem, considerados dados dessazonalizados, revela aceleração do crescimento do PIB ao longo do ano, embora em ritmo menos intenso do que se antecipava. No primeiro trimestre do ano, o PIB expandiu 0,1%, refletindo, em parte, a contribuição negativa do setor agropecuário, influenciada por significativas quebras de safra nas culturas de soja, arroz e fumo. Nos trimestres subsequentes, o ritmo de crescimento do agregado registrou trajetória crescente, expressa em variações respectivas de 0,3%, 0,4% e 0,6%.

O desempenho do PIB no primeiro trimestre revela, sob a ótica da oferta, em relação ao quarto trimestre do ano anterior, segundo dados dessazonalizados, variações respectivas de -7,6%, 1,2% e 0,6% no setor agropecuário, na indústria e nos serviços, ressaltando-se que o crescimento do setor industrial sucedeu dois recuos trimestrais consecutivos.

Pela ótica da demanda, ocorreram expansões nos consumos do governo, 1,5%, e das famílias, e 0,9%, contrastando com a retração de 2,2% na FBCF. No âmbito externo, importações e exportações aumentaram 0,8%.

No segundo trimestre, o PIB expandiu 0,3%. A análise sob a ótica da produção revela variações trimestrais respectivas de 5,8%, -2,2% e 0,5% nos segmentos agropecuária, indústria e serviços. No âmbito da demanda, ocorreram variações respectivas de 1,2%, 0,7% e -0,9% no consumo do governo, no consumo das famílias e na FBCF. O setor externo, refletindo recuos de 0,3% nas importações e de 3,5% nas exportações, contribuiu negativamente para a evolução do PIB no trimestre.

Quadro 1.4 – PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal

Percentual

Discriminação	2012			
	I	II	III	IV
PIB a preço de mercado	0,1	0,3	0,4	0,6
Ótica do produto				
Agropecuária	-7,6	5,8	2,1	-5,2
Indústria	1,2	-2,2	0,8	0,4
Serviços	0,6	0,5	-0,0	1,1
Ótica da despesa				
Consumo das famílias	0,9	0,7	1,0	1,2
Consumo do governo	1,5	1,2	0,0	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	-2,2	-0,9	-1,9	0,5
Exportações	0,8	-3,5	0,3	4,5
Importações	0,8	-0,3	-7,5	8,1

Fonte: IBGE

O PIB aumentou 0,4% no trimestre encerrado em setembro, em relação ao finalizado em junho, resultado de expansões, sob a ótica da produção, de 2,1% na agropecuária e de 0,8% na indústria, e de estabilidade no setor de serviços. Em relação ao componente doméstico da demanda, destaque-se o recuo de 1,9% na FBCF, quarto resultado negativo em sequência, nessa base de comparação, e a elevação de 1,0% no consumo das famílias. No âmbito do setor externo, as exportações cresceram 0,3% e as importações recuaram 7,5%, essas refletindo, em grande medida, a redução no *quantum* de combustíveis, decorrente da alteração na sistemática de registro das importações de petróleo e derivados ocorrida em julho deste ano.

Confirmando a trajetória de recuperação gradual ao longo do ano, o PIB cresceu 0,6% no último trimestre do ano, em relação ao trimestre imediatamente anterior. Sob a ótica da produção, ocorreram crescimentos trimestrais de 1,1% nos serviços e de 0,4% na indústria, e recuo de 5,2% na agropecuária. Em relação ao componente doméstico da demanda, destaquem-se as elevações de 1,2% no consumo das famílias e de 0,5% na FBCF, essa, a primeira variação trimestral positiva após quatro trimestres. No âmbito do setor externo, as exportações e importações cresceram 4,5% e 8,1% respectivamente.

Quadro 1.5 – PIB – Valor corrente, por componente

Em R$ milhões

Discriminação	2009	2010	2011	2012
Produto Interno Bruto a preços de mercado	3 239 404	3 770 085	4 143 013	4 402 537
Ótica do produto				
Setor agropecuário	157 232	171 177	192 653	196 119
Setor industrial	749 699	905 852	972 156	983 395
Setor serviços	1 887 448	2 150 151	2 366 062	2 561 241
Ótica da despesa				
Consumo final	2 666 752	3 045 956	3 356 136	3 688 995
Consumo das famílias	1 979 751	2 248 624	2 499 489	2 744 452
Consumo da administração pública	687 001	797 332	856 647	944 543
Formação Bruta de Capital	577 846	763 012	817 261	776 465
Formação Bruta de Capital Fixo	585 317	733 712	798 720	798 695
Variação de estoques	-7 471	29 300	18 540	-22 230
Exportação de bens e serviços	355 653	409 868	492 570	552 843
Importação de bens e serviços (-)	360 847	448 752	522 953	615 765

Fonte: IBGE

IBC-BR

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br), indicador de periodicidade mensal, disponível a partir de janeiro de 2003, incorpora a trajetória de variáveis consideradas como proxies para o desempenho da economia[1]. Seu cálculo considera a produção estimada para os três setores da economia – agropecuária, indústria e serviços – acrescida dos impostos sobre produtos, por sua vez estimados a partir da evolução da oferta total (produção mais importações). A aderência do indicador à evolução do PIB ratifica a importância de seu acompanhamento para melhor compreensão da atividade econômica, contribuindo, portanto, para a elaboração da estratégia de política monetária.

1/ Para mais detalhes sobre a metodologia do IBC-Br veja o boxe "Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br)" no Relatório de Inflação de março de 2010.

O IBC-Br cresceu 0,6% em 2012, ante 3,3% no ano anterior. A análise na margem, considerados dados dessazonalizados, revela retração de 0,5% no primeiro trimestre de 2012, seguida de três elevações consecutivas, 0,3%, 0,8% e 0,5%, nos trimestres posteriores.

Investimentos

Os investimentos, excluídas as variações de estoques, registraram contração anual de 4,0% em 2012, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE. Saliente-se que esse componente havia registrado, nos dois anos anteriores, crescimento superior ao do PIB.

Gráfico 1.1
Formação Bruta de Capital Fixo

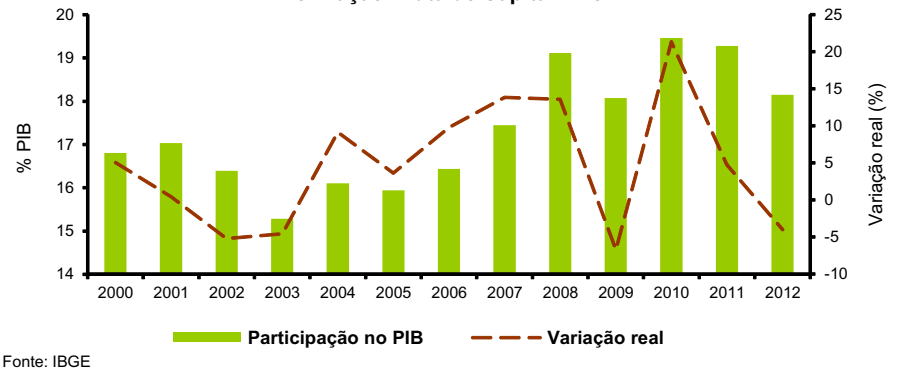

Fonte: IBGE

A absorção de bens de capital diminuiu 9,7% no ano, resultado de variações respectivas de -11,8%, 2,4% e 0,2% na produção, exportação e importação desses bens. A retração da produção decorreu de recuos em todos os segmentos, quando considerada a finalidade dos bens de capital, exceto no relativo a itens de uso agrícola, que cresceu 3,5% em 2012.

A produção de insumos típicos da construção civil aumentou 1,4% em 2012, ante 11,9% e 4% nos dois anos anteriores. O desempenho dessa indústria é consistente com a evolução do saldo da carteira de crédito para financiamento imobiliário nos últimos três anos.

Os desembolsos do sistema BNDES – BNDES, Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) e BNDES Participações S.A. (BNDESpar) – totalizaram R$156 bilhões em 2012, expandindo-se 12,3% no ano. A análise por setores revela que os desembolsos à agropecuária aumentaram 16,4%, seguindo-se as elevações nos recursos destinados à indústria de transformação, 13,9%, e ao setor comércio e serviços, 13,7%, segmentos que detiveram, na ordem, 7,3%, 29,4% e 62,1% do total dos desembolsos em 2012.

Quadro 1.6 – Formação Bruta de Capital (FBC)

Percentual

Ano	Participação na FBC				A preços correntes	
	Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)			Variação de estoques	FBCF/PIB	FBC/PIB
	Construção civil	Máquinas e equipamentos	Outros			
1995	44,5	48,9	8,3	-1,6	18,3	18,0
1996	48,2	43,5	7,3	1,0	16,9	17,0
1997	49,5	43,1	7,0	0,3	17,4	17,4
1998	51,9	40,8	6,9	0,3	17,0	17,0
1999	50,6	37,2	7,8	4,4	15,7	16,4
2000	45,7	39,3	7,1	7,9	16,8	18,3
2001	43,9	43,3	7,3	5,5	17,0	18,0
2002	47,8	44,8	8,5	-1,2	16,4	16,2
2003	42,8	45,3	8,7	3,1	15,3	15,8
2004	41,1	45,0	7,9	6,0	16,1	17,1
2005	41,6	49,0	7,7	1,6	15,9	16,2
2006	39,6	50,6	7,8	1,9	16,4	16,8
2007	36,5	51,5	7,2	4,8	17,4	18,3
2008	33,5	52,4	6,5	7,6	19,1	20,7
2009	42,8	50,8	7,7	-1,3	18,1	17,8
2010	39,1	50,5	6,6	3,8	19,5	20,2
2011	40,4	51,2	6,1	2,3	19,3	19,7
2012	45,0	51,2	6,7	-2,9	18,1	17,6

Fonte: IBGE

Quadro 1.7 – Produção de bens de capital selecionados

Discriminação	Participação percentual[1/]	Variação percentual		
		2010	2011	2012
Bens de capital	100,0	20,9	3,2	-11,8
Industrial	24,6	22,1	3,8	-4,1
Seriados	16,8	27,3	2,8	-3,7
Não seriados	7,9	-0,5	8,9	-6,5
Agrícolas	9,7	31,7	-4,4	3,5
Peças agrícolas	1,5	13,9	10,6	-26,4
Construção	3,4	95,8	5,6	-23,1
Energia elétrica	5,5	-3,8	-11,1	-11,6
Transportes	26,0	26,0	12,4	-13,5
Misto	29,2	13,4	-4,5	-11,6

Fonte: IBGE

1/ Corresponde à participação estimada para 2003.

Quadro 1.8 – Desembolsos do Sistema BNDES[1/]

Em R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012
Total	168 423	138 873	155 992
Por setor			
Indústria de transformação	77 255	40 270	45 861
Comércio e serviços	79 528	85 265	96 944
Agropecuária	10 126	9 759	11 362
Indústria extrativa	1 514	3 579	1 825

Fonte: BNDES

1/ Compreende o BNDES, a Finame e o BNDESpar.

A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), utilizada como indexador de financiamentos contratados junto ao sistema BNDES, após ser mantida em 6% a.a. até junho, foi reduzida para 5,5% a.a, patamar em que permaneceu até dezembro.

Indicadores da produção industrial

A produção física da indústria recuou 2,6% em 2012, segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física – Brasil (PIM-PF) do IBGE, após expansões anuais de 0,4% em 2011 e de 10,5% em 2010. O desempenho da indústria, resultante de declínios de 2,7% na indústria de transformação e de 0,4% na indústria extrativa, refletiu as retrações respectivas de 1% e 0,9% registradas nos dois primeiros trimestres do ano e os aumentos de 1,5% e 0,1% nos dois trimestres seguintes, considerados dados dessazonalizados.

Quadro 1.9 – Produção industrial

Discriminação	Variação percentual		
	2010	2011	2012
Total	10,5	0,4	-2,6
Por categorias de uso			
Bens de capital	20,9	3,2	-11,8
Bens intermediários	11,4	0,3	-1,6
Bens de consumo	6,4	-0,4	-0,8
Duráveis	10,3	-2,0	-3,4
Semi e não duráveis	5,3	0,1	0,0

Fonte: IBGE

A abertura por categorias de uso revela que a indústria de bens de capital recuou 11,8% em 2012, destacando-se os declínios nas atividades veículos automotores, 29,4%; máquinas para escritórios e equipamentos de informática, 17,4%; e material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações, 14%. A produção de bens intermediários decresceu 1,6%, influenciada, principalmente, pelos recuos nas atividades veículos automotores, 14,1%; têxtil, 5,9%; e metalurgia básica, 4,1%.

Gráfico 1.2
Produção industrial

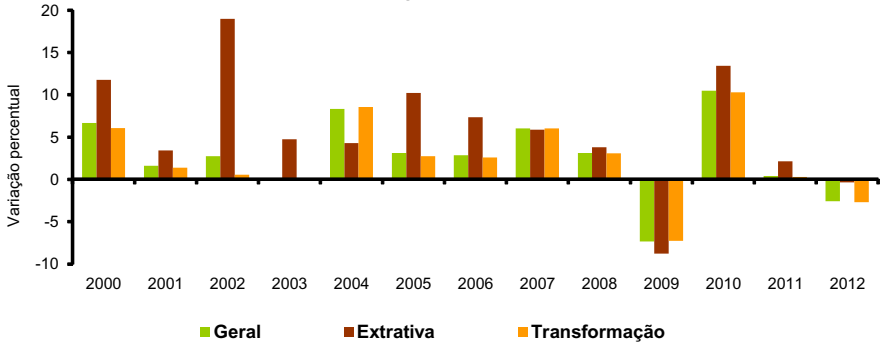

Fonte: IBGE

A indústria de bens de consumo duráveis retraiu 3,4% no ano, ressaltando-se os desempenhos negativos das atividades outros equipamentos de transporte, 20,8%; material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações, 13,6%; e veículos automotores, 1,1%.

Gráfico 1.3
Produção industrial
Dados dessazonalizados

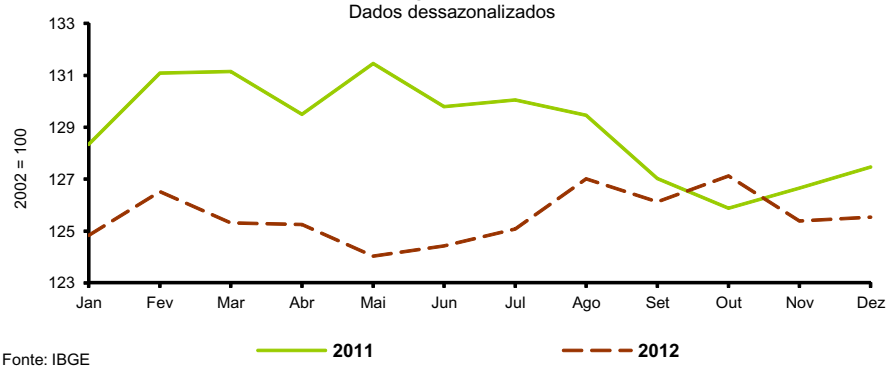

Fonte: IBGE

A produção de bens de consumo semi e não duráveis manteve-se estável em 2012, destacando-se os aumentos nas atividades refino de petróleo e produção de álcool, 7,9%; e sabões, detergentes e artigos de perfumaria, 3,1%, e as retrações nas indústrias de vestuário, 10,4%; e fumo, 5,5%.

Gráfico 1.4
Produção industrial – Por categoria de uso
Dados dessazonalizados

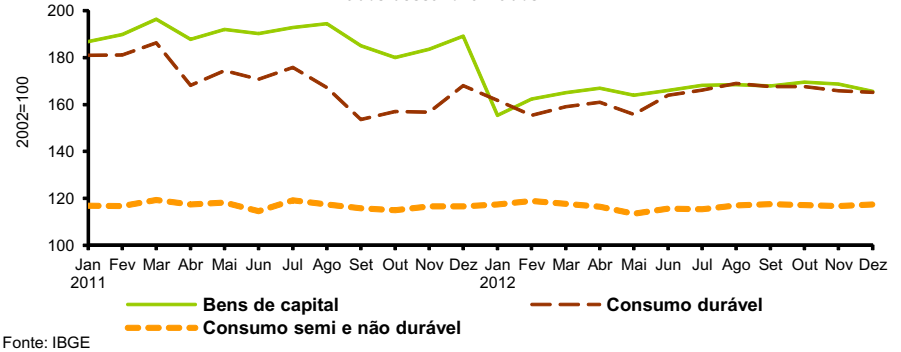

Fonte: IBGE

Ocorreram retrações anuais na produção de 17 dos 27 segmentos industriais considerados, com ênfase nas relativas a veículos automotores, 13,6%; e máquinas para escritórios e equipamentos de informática e material eletrônico, e aparelhos e equipamentos de comunicações, ambas de 13,5%. Em sentido inverso, destacaram-se os desempenhos das indústrias de madeira, 8,8%; outros equipamentos de transporte, 8,5%; e refino de petróleo e produção de álcool, 4,9%. A produção de alimentos, atividade de maior peso na indústria, recuou 1,3% em 2012.

A produção industrial decresceu em nove das treze unidades federativas pesquisadas pelo IBGE, com destaque para os declínios experimentados pelas indústrias do Amazonas, 7%; Espírito Santo, 6,3%; e Paraná, 4,8%. Em oposição, ocorreram aumentos significativos na Bahia, 4,2%, e Goiás, 3,8%. A indústria de São Paulo, com maior participação na indústria nacional, recuou 3,8% em 2012.

O nível de utilização da capacidade instalada (Nuci) da indústria atingiu 84,1% ao final de 2012, ante 83,4% em dezembro do ano anterior. O Nuci médio da indústria decresceu 0,1 p.p. no ano, para 83,9%.

Quadro 1.10 – Utilização da capacidade instalada na indústria[1/]

Percentual

Discriminação	2010	2011	2012
Indústria de transformação	84,8	84,0	83,9
Bens de consumo finais	85,4	83,2	84,4
Bens de capital	83,4	84,4	82,2
Materiais de construção	90,1	89,1	87,5
Bens de consumo intermediários	85,8	85,5	84,9

Fonte: FGV

1/ Média do ano.

Gráfico 1.5
Utilização da capacidade instalada na indústria

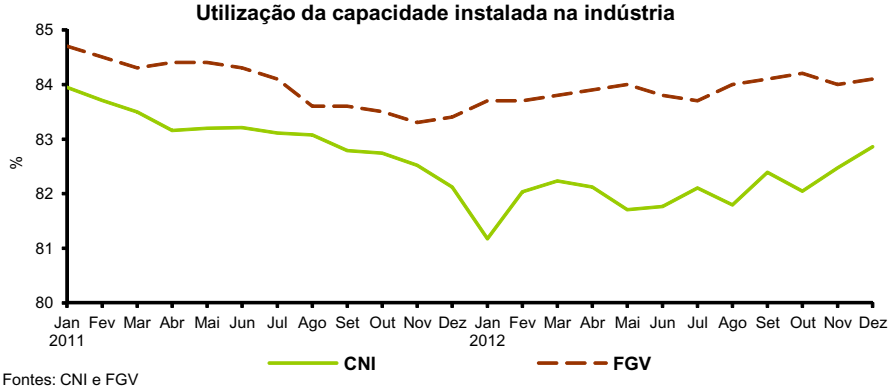

Fontes: CNI e FGV

O pessoal ocupado assalariado na indústria decresceu 1,4% em 2012, em relação ao ano anterior, registrando retração até o mês de junho e relativa estabilidade nos meses subsequentes.

A confiança dos empresários industriais, após recuar em 2011, recuperou-se ao longo de 2012, atingindo o nível mais elevado em dezembro. O Índice de Confiança da Indústria (ICI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), cresceu até maio, recuou em junho e julho, e voltou a apresentar tendência crescente nos cinco meses finais de 2012, encerrando o ano em 106,4 pontos, 4,6 pontos acima do registrado em dezembro de 2011. Os componentes situação atual e expectativas atingiram, na ordem, 106,5 pontos e 106,2 pontos, elevações respectivas de 4,1 e 5,1 pontos em relação a dezembro de 2011.

O Índice de Confiança da Construção (ICST), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), decresceu 6,9% no ano, evolução decorrente de recuos respectivos de 8,1% e 5,7% no Índice de Situação atual e no Índice de Expectativas. Ocorreram recuos nos seis segmentos do indicador, sobressaindo-se os relacionados a obras de infraestrutura para engenharia elétrica e para telecomunicações, 12,7%; obras de instalações, 6,8%; e construção de edifícios, 6,7%.

Serviços

O Índice de Confiança de Serviços (ICS), da FGV, que reflete a confiança do empresariado do setor, decresceu 4,9% em 2012, segunda retração anual consecutiva. O resultado decorreu de reduções de 8% no componente relativo à situação atual (ISA-S) e de 2,5% no indicador de expectativas (IE-S). Ressalte-se que o indicador registrou patamar médio de 124,7 pontos em 2012, acima da linha de indiferença de 100 pontos, sinalizando expectativas favoráveis em relação à confiança das empresas do setor.

O Índice de Gerentes de Compras (PMI-Serviços)[2], relacionado ao quesito atividade de negócios, atingiu média de 52,4 pontos em 2012, ante 53 pontos no ano anterior, sugerindo a continuidade do dinamismo do setor, mas em ritmo inferior ao observado em anos anteriores.

Indicadores de comércio

Os indicadores da atividade varejista, evidenciando a continuidade das condições favoráveis nos mercados de trabalho e de crédito, registraram evolução positiva em 2012. Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE, o Índice de Volume de Vendas no Comércio Ampliado aumentou 8% em 2012, após crescimento de 6,6% em 2011, ocorrendo elevações das vendas tanto nos segmentos cujos desmpenhos estão mais relacionados às condições de crédito e quanto naqueles mais sensíveis às condições de renda pessoal. Considerado o conceito restrito, que exclui os segmentos automobilístico e de material de construção, as vendas aumentaram 8,4% em 2012, ante 6,7% em 2011, com enfase nas expansões nos segmentos móveis e eletrodomésticos, 12,2%; artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos, 10,3%; outros artigos de uso pessoal e doméstico, 9,3%; e hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, 8,5%.

Gráfico 1.6
Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado
Dados dessazonalizados

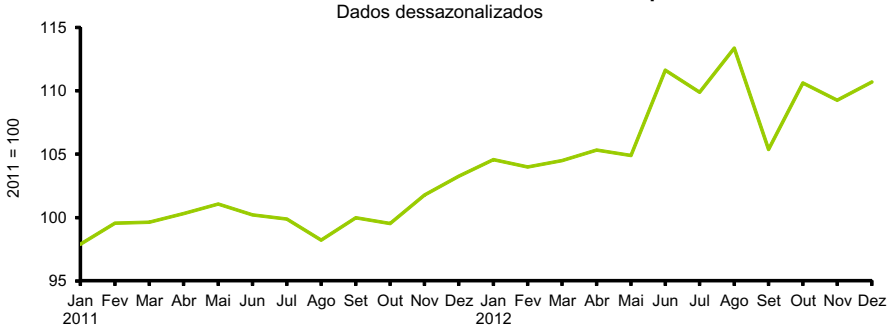

Fonte: IBGE

As vendas do comércio ampliado elevaram-se nas cinco regiões do país, com destaque para os aumentos de 10,2% no Nordeste e Centro-Oeste, seguindo-se os registrados no Norte, 8,1%; Sudeste, 8,1% e Sul, 7,9%. A análise por unidades da Federação revela que o crescimento foi generalizado no ano, com enfase nos desempenhos observados

2/ O indicador, calculado pela Markit e divulgado pelo Hong Kong and Shanghai Banking Corporation (HSBC),é construído com base em respostas mensais enviadas por executivos de cerca de 400 empresas privadas do setor de serviços, com painel selecionado de forma a replicar a real estrutura do setor, cobrindo as atividades de transporte e comunicação, intermediação financeira, serviços empresariais, serviços pessoais, informática e tecnologia da informação, e hotéis e restaurantes. Valores acima de 50 representam crescimento da atividade.

em Roraima, 17,8%; Tocantins, 15,7%; Mato Grosso, 14,3%; Alagoas, 13%; Pará, 11,9%, e Amapá, 12,1%. Os crescimentos mais modestos ocorreram no Amazonas, 1,6%, Espírito Santo, 2,9%, e Rio de Janeiro, 4,1%.

A Receita Nominal de Vendas do Comércio Ampliado aumentou 9,5% em 2012, com crescimentos de 8,0% no volume de vendas e de 1,3% nos preços. Todos os segmentos, exceto equipamento e material para escritório, informática, e comunicação, apresentaram taxas de crescimento da receita nominal superiores à inflação anual, de 5,8%, registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, destacando-se as relativas a hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, 15,8%; artigo farmacêutico, médico, ortopédico e de perfumaria, 12,9%; outros artigos de uso pessoal e doméstico, 12%; material de construção, 10,1% e móveis e eletrodomésticos, 8,8%.

As vendas do setor automobilístico, favorecidas pelas medidas de estímulo fiscal anunciadas em maio de 2012, apresentaram desempenho superior ao do ano anterior. As vendas nas concessionárias de automóveis e comerciais leves aumentaram 4,9%, de acordo com a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), e as relativas a autoveículos nacionais no mercado interno, divulgadas pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), cresceram 8,3%, ante recuo de 2,8% em 2011.

As vendas reais do setor supermercadista, segmento com peso aproximado de 29% na PMC, aumentaram 5,2% no ano, de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), ante crescimentos respectivos de 3,7% e 4,2% nos dois anos anteriores.

Os indicadores de inadimplência mantiveram-se, em 2012, em patamares semelhantes aos do ano anterior. A relação entre o número de cheques devolvidos por insuficiência de fundos e o total de cheques compensados atingiu, em média, 6,3%, ante 6% em 2011. Por região, as maiores taxas continuaram ocorrendo no Nordeste e no Norte, 9,6%, ante 9,3% e 9,2%, respectivamente, em 2011. A inadimplência na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), medida pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP) atingiu, em média 5,2% em 2012, ante 5,7% no ano anterior.

Os indicadores de expectativas dos consumidores seguiram em trajetória crescente em 2012. Nesse sentido, o Índice Nacional de Confiança (INC), elaborado pela Ipsos Public Affairs para a ACSP, cresceu 5,3% no ano, ante 2,5% em 2011. Regionalmente, a confiança do consumidor aumentou nas regiões Nordeste, 6,5%; Sudeste, 6,4%; e Sul, 3,3%, e recuou 1,4% na região Norte/Centro-Oeste.

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da FGV, cresceu 2,4% em 2012, ante 0,6% no ano anterior, em 2011, resultado de variações de 4,8% no Índice de Expectativas (IE) e -1% no Índice da Situação Atual (ISA).

Gráfico 1.7
Índice de Confiança do Consumidor

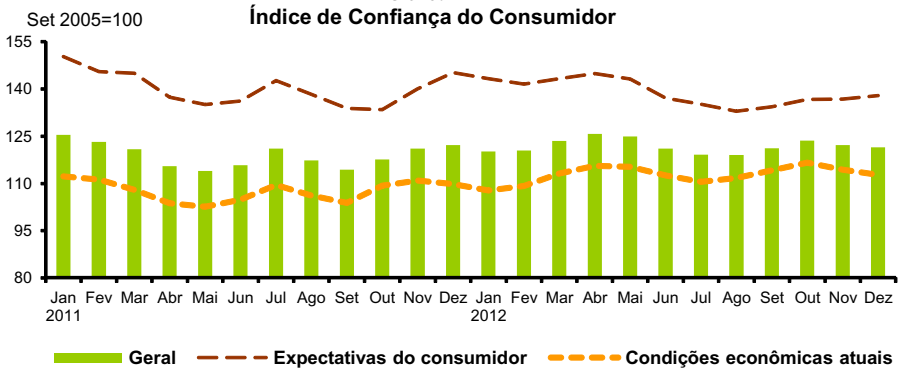

Fonte: FGV

Em linha com os indicadores nacionais, o Índice de Confiança do Consumidor (ICC), divulgado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio SP), aumentou 3,4% em 2012, ante recuo de 2,1% em 2011, registrando-se crescimentos de 4,1% no Índice de Condições Econômicas Atuais (Icea) e de 3% no Índice de Expectativas do Consumidor (IEC), que representa 60% do índice geral.

O Índice de Confiança do Comércio (ICOM), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que avalia a confiança dos empresários do comércio, recuou 2,4% em 2012, resultado de retrações de 1,6% no Índice de Situação Atual (ISA-COM) e de 3% no Índice de Expectativas (IE-COM). Os segmentos veículos, motos e peças, e atacadista registraram desempenho mais favorável, contrastando com a retração na confiança dos empresáiios de setor material de construção.

Indicadores de produção agropecuária

A safra de cereais, leguminosas e oleaginosas totalizou 161,9 milhões de toneladas em 2012, de acordo com o IBGE, ressaltando-se que a elevação anual de 1,1% decorreu de aumentos respectivos de 0,3% e 0,8% na área colhida e na produtividade média. As culturas de arroz, milho e soja responderam por 91,7% da safra de grãos de 2012, que esteve concentrada em Mato Grosso, 25% do total; Paraná, 19,1%, e Rio Grande do Sul, 11,8%.

A produção de soja somou 65,7 milhões de toneladas em 2012. O recuo anual de 12,3% refletiu os efeitos da intensa estiagem e das temperaturas elevadas registradas na época do desenvolvimento e da colheita da oleaginosa, em especial na região Sul. Nesse cenário, a produtividade média decresceu 15,5% e a área colhida aumentou 3,7%, no ano.

Quadro 1.11 – Produção agrícola – Principais culturas

Milhões de toneladas

Produtos	2011	2012
Grãos	160,1	161,9
Caroço de algodão	3,1	3,0
Arroz (em casca)	13,4	11,4
Feijão	3,5	2,8
Milho	56,3	71,3
Soja	74,9	65,7
Trigo	5,7	4,4
Outros	3,2	3,3
Variação da safra de grãos (%)	7,0	1,1
Outras culturas		
Banana	7,1	6,9
Batata-inglesa	3,9	3,5
Cacau (amêndoas)	0,3	0,3
Café (beneficiado)	2,7	3,1
Cana-de-açúcar	715,1	670,8
Fumo (em folhas)	0,9	0,8
Laranja	19,8	19,1
Mandioca	25,3	23,4
Tomate	4,4	3,7

Fonte: IBGE

A safra de arroz atingiu 11,4 milhões de toneladas. A retração anual de 15,3%, resultante de decréscimos de 1,8% na produtividade média e de 13,7% na área colhida, derivou, em especial, da escassez de chuvas na região Sul, que prejudicou a semeadura do cereal no Rio Grande do Sul.

A cultura de milho cresceu 26,7% no ano, totalizando 71,3 milhões de toneladas, reflexo de aumentos de 18% na produtividade média e de 7,4% na área colhida. A primeira safra atingiu 33,2 milhões de toneladas e a segunda, 38,1 milhões de toneladas,

Quadro 1.12 – Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas

Variação percentual

Produtos	Produção		Área		Rendimento médio	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Grãos	7,0	1,1	4,6	0,3	2,3	0,8
Algodão (caroço)	72,7	-1,8	70,2	-1,5	1,4	-0,3
Arroz (em casca)	18,9	-15,3	1,4	-13,7	17,2	-1,8
Feijão	9,3	-19,4	6,4	-25,9	2,8	8,8
Milho	0,4	26,7	3,4	7,4	-2,9	18,0
Soja	9,4	-12,3	3,3	3,7	5,9	-15,5
Trigo	-5,6	-23,1	-1,9	-11,5	-3,9	-13,1

Fonte: IBGE

registrando variações anuais respectivas de -2,8% e 72,3%. A safra de Mato Grosso cresceu 101,5% no ano.

A produção de feijão somou 2,8 milhões de toneladas. O recuo anual de 19,4% decorreu de variações de 8,8% no rendimento médio e -25,9% na área colhida. Ressalte-se que a primeira safra foi impactada pela estiagem nas regiões Sul e Nordeste, a segunda apresentou relativa estabilidade e a terceira registrou aumentos respectivos de 11,3% e 13,5% na produção e na área colhida.

A produção de caroço de algodão herbáceo decresceu 1,8% no ano, para 3 milhões de toneladas. Evidenciando problemas climáticos no Nordeste e no Sul, ocorreram contrações anuais de 0,3% no rendimento médio e de 1,5% na área colhida.

A produção de trigo atingiu 4,4 milhões de toneladas, recuo anual de 23,1% decorrente de decréscimos de 13,1% na produtividade e de 11,5% na área colhida. O desempenho negativo da cultura em 2012 refletiu, em parte, o desestímulo dos produtores diante das cotações reduzidas da *commoditie* na época da semeadura e o impacto das geadas sobre a produção da região Sul.

A produção nacional de cana-de-açúcar somou 670,8 milhões de toneladas em 2012. O decréscimo anual de 6,2% refletiu os recuos respectivos de 4,9% e 1,3% na produtividade média e na área colhida.

A produção de café, em ciclo bianual de alta produtividade, atingiu 3,1 milhões de toneladas, aumentando 12,6% em relação a 2011. O resultado decorreu de variações de 14,7% na produtividade média e -1,8% na área colhida.

Pecuária

De acordo com a pesquisa trimestral de abate de animais, publicada pelo IBGE, as produções de carnes de aves, bovinas e de suínos totalizaram 11,5 milhões, 7,4 milhões e 3,5 milhões de toneladas no ano, com variações anuais respectivas de 1,0%, 8,4% e 2,8%. As exportações dos segmentos mencionados registraram, na ordem, estabilidade e crescimentos de 15,3% e 14,4%, no ano.

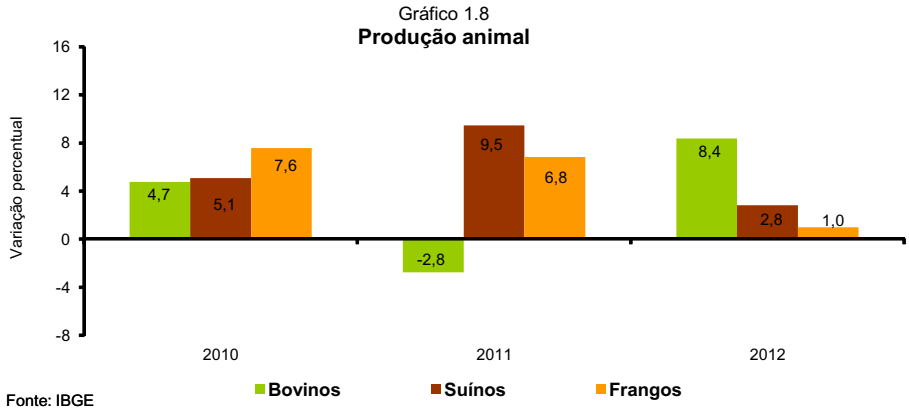

Política Agrícola

O plano agrícola e pecuário 2012/2013, divulgado, em junho, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), disponibilizou linhas de crédito de R$133,2 bilhões, elevação anual de 8,1%, das quais R$115,25 bilhões (86,5%) à agricultura comercial e R$17,95 bilhões (13,5%) à agricultura familiar.

Em relação à agricultura comercial, R$86,9 bilhões foram destinados a custeio e comercialização, dos quais R$70,6 bilhões a taxas de juros controlados (5,5% a.a.) e R$16,4 bilhões a taxas de juros livres, representando expansões anuais respectivas de 8,4%, 10% e 1,9%. Os recursos destinados a investimentos aumentaram 4,8%, para R$28,3 bilhões, dos quais R$20 bilhões no âmbito do BNDES e Banco do Brasil.

Produtividade

A produtividade do trabalho industrial, definida como a razão entre o índice de produção física do setor e o indicador do número de horas pagas ao pessoal ocupado assalariado na produção fabril, ambos divulgados pelo IBGE, diminuiu 0,7% em 2012, ante as variações respectivas de 0,1% e 6,1% nos dois anos anteriores. Ocorreram recuos de 0,7% na produtividade da indústria de transformação e de 4,1% na indústria extrativa. Dentre os setores pesquisados, ressaltem-se os acréscimos de produtividade nas atividades madeira, 18,7%; coque, refino de petróleo, combustíveis nucleares e álcool, 5,6%; e calçados e couro, 3,0%, contrastando com as reduções nas atividades máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos, de precisão e de comunicações, 7,8%; fabricação de meios de transporte, 7,6%; e fumo, 7,2%.

Por região, a produtividade do trabalho industrial recuou em seis das dez unidades federativas pesquisadas pelo IBGE, destacando-se os recuos observados no Paraná, 5,7%; Espírito Santo, 3,6%; e Rio de Janeiro, 3,5%, em oposição aos aumentos registrados na Bahia, 8,8%; Pernambuco, 5%; e Ceará, 0,6%.

A produtividade média do setor agrícola, estimada pela razão entre a produção de grãos e a área colhida, aumentou 0,8% em 2012. A produção nacional de fertilizantes agrícolas decresceu 1,4%, de acordo com a Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda), as respectivas importações recuaram 1,7% e a demanda total por fertilizantes agrícolas cresceu 4,3%. As vendas de máquinas agrícolas no mercado interno expandiram-se 6,7% no ano, de acordo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), enquanto, em relação aos maquinários diretamente ligados ao setor agropecuário, ocorreram aumentos respectivos de 16,6%, 7,2% e 3,1% nas vendas de colheitadeiras, tratores de rodas, e cultivadores motorizados.

Energia

A produção de petróleo, incluindo líquidos de gás natural (LGN), recuou 2% no ano, ante aumento de 2,6% em 2011, de acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP). A produção média atingiu 2,149 milhões de barris/dia (mbd), ante 2,193 mbd em 2011, registrando o maior patamar em janeiro, 2,316 mbd, e o menor em setembro, 2,006 mbd. A produção de gás natural aumentou 7% em 2012, atingindo a média de 0,444 mbd.

O total de óleo processado nas refinarias aumentou 3,6% em 2012, atingindo 1,896 mbd. As importações de petróleo decresceram 6,4% no ano, para 0,311 mbd, e as exportações recuaram 9,4%, situando-se em 0,548 mbd.

O consumo de derivados de petróleo aumentou 8,4% no mercado interno em 2012, resultado de elevações nas vendas de gasolina, 16,9%; óleo combustível, 6,8%; óleo

Quadro 1.13 – Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante

Média diária (1.000 b/d)

Discriminação	2010	2011	2012
Petróleo	1 651	1 774	1 923
Óleos combustíveis	84	63	68
Gasolina	392	467	546
Óleo diesel	848	901	961
Gás liquefeito	216	222	222
Demais derivados	109	121	127
Álcool carburante	381	333	306
Anidro	122	145	136
Hidratado	259	188	169

Fonte: ANP

diesel, 6,6%; demais derivados, 4,5%; e gás liquefeito do petróleo (GLP), 0,2%. O consumo de álcool recuou 8,1%, reflexo de decréscimos respectivos de 10,0% e 5,7% nas vendas de álcool hidratado e de álcool anidro.

Quadro 1.14 – Consumo de energia elétrica[1/]

GWh

Discriminação	2010	2011	2012
Total	415 683	433 034	448 276
Por setores			
Comercial	69 170	73 482	79 286
Residencial	107 215	111 971	117 567
Industrial	179 478	183 576	183 471
Outros	59 820	64 006	67 952

Fonte: EPE

1/ Não inclui autoprodutores.

O consumo nacional de energia elétrica aumentou 3,5% em 2012, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Ocorreram elevações nos segmentos comercial, 7,9%; outros, que inclui iluminação pública, serviços e poderes públicos e o setor rural, 6,2%; e residencial, 5%, contrastando com o recuo de 0,1% no consumo do segmento industrial.

O consumo de energia elétrica cresceu nas cinco regiões geográficas do país, expandindo-se 9% no Centro-Oeste, 4,9% no Sul, 4,7% no Nordeste, 4% no Norte e 2% no Sudeste.

Indicadores de emprego

O mercado de trabalho manteve evolução favorável em 2012, mesmo em ambiente de desaceleração da atividade econômica. Segundo a Pesquisa Mensal do Emprego (PME) do IBGE, que abrange as seis principais regiões metropolitanas, a taxa de desemprego atingiu, em média, 5,5% em 2012, ante 6,0% no ano anterior. Ocorreram elevações de 2,2% na ocupação e de 1,7% na população economicamente ativa (PEA).

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foram criados 868 mil empregos formais em 2012, ante 1,6 milhão no ano anterior, resultando em elevação anual de 3,1% no nível de empregos formais. Destacaram-se os aumentos na indústria extrativa, 7,3%; construção civil, 5,0%; serviços, 4,3%, e no comércio, 3,6%.

Gráfico 1.9
Taxa média de desemprego aberto

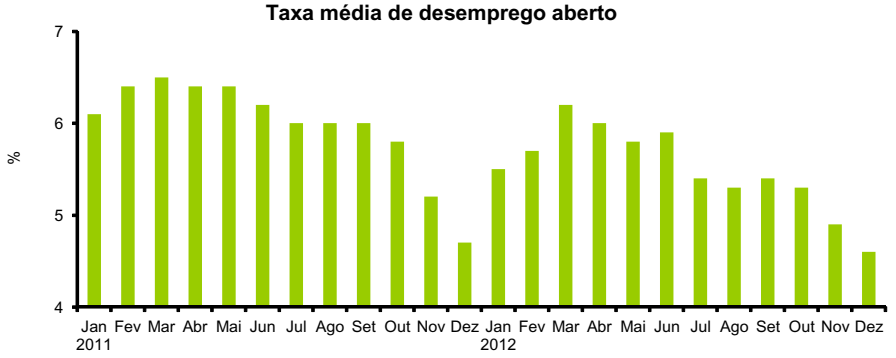

Fonte: IBGE

Quadro 1.15 – Emprego formal – Admissões líquidas

Em mil

Discriminação	2010	2011	2012
Total	2 136,9	1 566,0	868,2
Por setores			
Indústria extrativa mineral	16,3	17,8	9,7
Indústria de transformação	485,0	174,7	33,2
Serviços industriais de utilidade pública	17,9	7,7	8,3
Construção civil	254,2	149,0	70,9
Comércio	519,6	368,6	270,4
Serviços	864,3	786,3	501,5
Administração Pública	5,6	11,5	-1,2
Agropecuária	-25,9	50,5	-24,6

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Gráfico 1.10
Variação no nível de emprego formal
(Percentual em 12 meses)

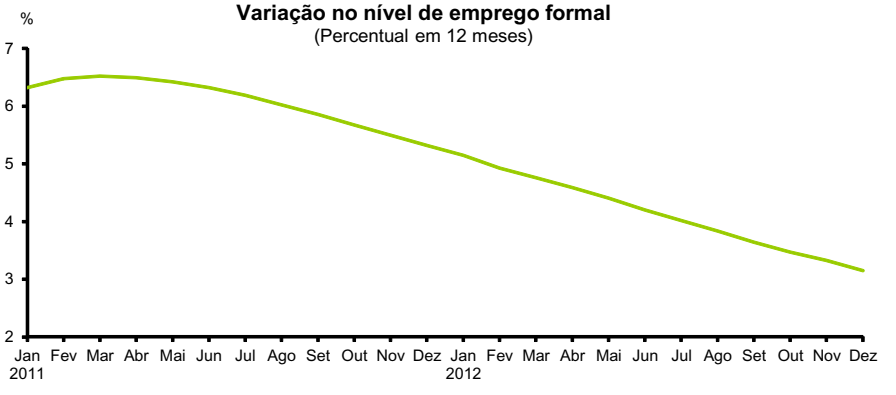

Indicadores de salários e rendimentos

O rendimento médio habitual recebido no trabalho principal registrou crescimento anual de 4,1% nas seis regiões metropolitanas da PME, ante 2,7% em 2011. O rendimento real dos empregados no setor privado cresceu 3,5%, com ênfase nas elevações nas atividades serviços domésticos, 7,6%, construção, 4,6%, e comércio, 4,2%, seguindo-se os aumentos nos segmentos de empregados no setor público, 3,3%, e de autônomos, 6,7%. A massa salarial real, produto do pessoal ocupado pelo rendimento médio real, cresceu 6,3% no ano.

Quadro 1.16 – Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2012

Variação percentual

Discriminação	Nominal	Real[1/]
Ocupação total	9,8	4,1
Empregados	9,8	4,0
Setor privado	9,2	3,5
Com carteira	9,1	3,4
Sem carteira	8,3	2,6
Setor público	9,0	3,3
Conta própria	12,6	6,7
Empregadores	4,3	- 1,2

Fonte: IBGE

1/ Deflacionado pelo INPC. Abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Gráfico 1.11

Rendimento médio habitual real

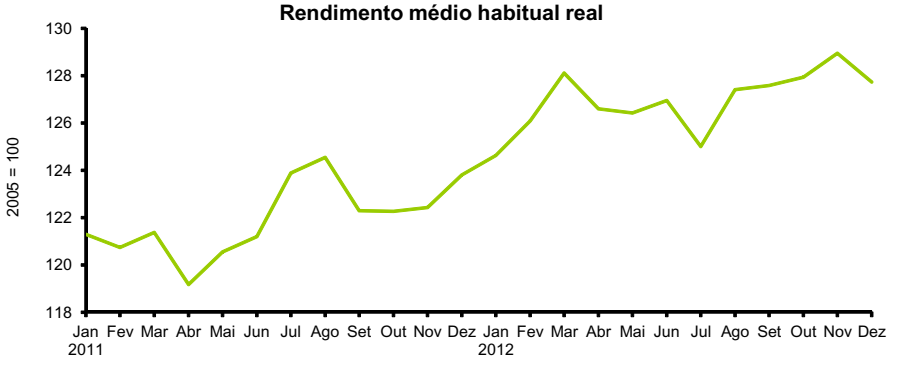

Fonte: IBGE

Indicadores de preços

Os índices de preços ao consumidor registraram desaceleração em 2012, com ênfase no impacto da relativa estabilidade dos preços da gasolina e da moderação nos reajustes das tarifas de ônibus urbano. Os preços livres registraram elevação similar à de 2011, com a aceleração no grupo alimentação sendo neutralizada pelos menores reajustes

nos itens relacionados à educação e vestuário, e automóvel novo. A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, atingiu 5,84% no ano, situando-se no intervalo estipulado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no âmbito do regime de metas para a inflação.

Índices gerais de preços

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela FGV, que agrega o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com pesos respectivos de 60%, 30% e 10%, variou 8,10% em 2012, ante 5,00% no ano anterior.

O IPA aumentou 9,13% no ano, ante 4,12% em 2011, resultado de variações respectivas de 5,54% e 19,20% nos preços dos produtos industriais e dos produtos agrícolas, que haviam aumentado, na ordem, 4,46% e 3,15%, em 2011. O IPC variou 5,74% e o INCC, 7,12%, ante 6,36% e 7,49%, respectivamente, no ano anterior.

Gráfico 1.12

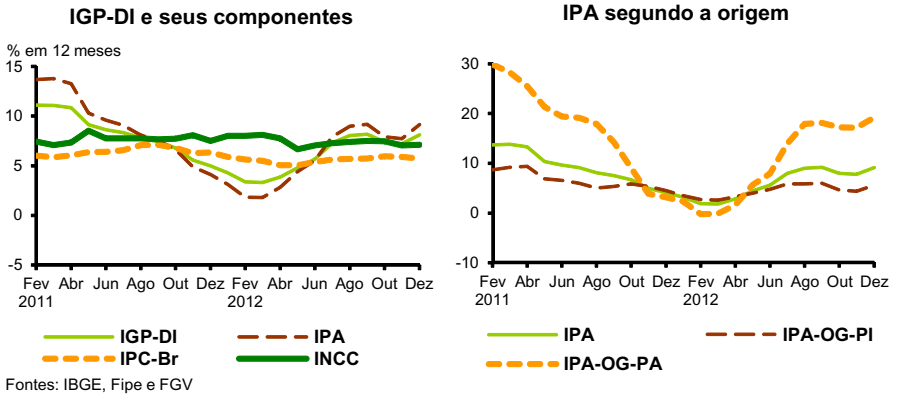

Fontes: IBGE, Fipe e FGV

Índices de preços ao consumidor

A variação do IPCA, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos, atingiu 5,84% em 2012, ante 6,50% no ano anterior e 5,91% em 2010. O resultado decorreu de aumentos de 3,65% nos preços dos bens e serviços monitorados[3] e de 6,56% nos preços livres, ante 6,20% e 6,63%,

3/ Entende-se por preços monitorados aqueles que são direta ou indiretamente determinados pelos governos federal, estadual ou municipal. Em alguns casos, os reajustes são estabelecidos por contratos entre produtores/fornecedores e as agências de regulação correspondentes, como nos casos de energia elétrica e de telefonia fixa.

Quadro 1.17 – Participação de itens no IPCA em 2012

Variação percentual

Itens	IPCA				
	Pesos[1/]	Variação acumulada em 2011	Variação acumulada em 2012	Contribuição acumulada em 2012	Participação no índice[2/]
IPCA	100,00	6,50	5,84	5,84	5,84
Alimentação fora do domicílio	8,09	10,47	9,51	0,77	13,18
Empregado doméstico	3,66	11,38	12,73	0,47	7,98
Aluguel	3,78	11,00	8,95	0,34	5,80
Alimentos *in natura*	1,86	8,08	17,43	0,32	5,54
Cursos	2,87	8,09	8,35	0,24	4,11
Recreação	3,06	5,89	7,32	0,22	3,83
Cigarro	0,86	4,75	25,48	0,22	3,76
Arroz	0,54	-5,08	36,67	0,20	3,41
Mão de obra	1,38	9,55	11,57	0,16	2,73
Panificados	1,81	5,07	8,76	0,16	2,71
TV, som e informática	0,86	-11,26	-7,12	-0,06	-1,05
Automóvel usado	1,59	-3,71	-10,68	-0,17	-2,91
Automóvel novo	3,41	-2,87	-5,71	-0,19	-3,33

Fonte: IBGE

1/ Média de 2012.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

Quadro 1.18 – Participação dos grupos no IPCA em 2012

Variação percentual

Grupos	IPCA				
	Pesos[1/]	Variação acumulada em 2011	Variação acumulada em 2012	Contribuição acumulada em 2012	Participação no índice[2/]
IPCA	100,00	6,50	5,84	5,84	100,00
Alimentação e bebidas	23,40	7,18	9,86	2,28	39,03
Habitação	14,72	6,75	6,79	0,99	16,92
Artigos de residência	4,56	0,00	0,84	0,04	0,65
Vestuário	6,60	8,27	5,79	0,38	6,47
Transportes	20,02	6,05	0,48	0,09	1,63
Saúde e cuidados pessoais	11,15	6,32	5,95	0,66	11,23
Despesas pessoais	10,17	8,61	10,17	1,02	17,50
Educação	4,52	8,06	7,78	0,35	5,95
Comunicação	4,85	1,52	0,77	0,04	0,63

Fonte: IBGE

1/ Média de 2012.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

respectivamente, no ano anterior. Destaque-se, dentre os itens monitorados, a moderação na variação dos preços da gasolina e das tarifas de ônibus urbano, enquanto a variação dos preços livres foi impulsionada pela maior elevação nos preços dos alimentos, em especial arroz, farinha de mandioca e alimentos *in natura*.

Gráfico 1.13
IPCA

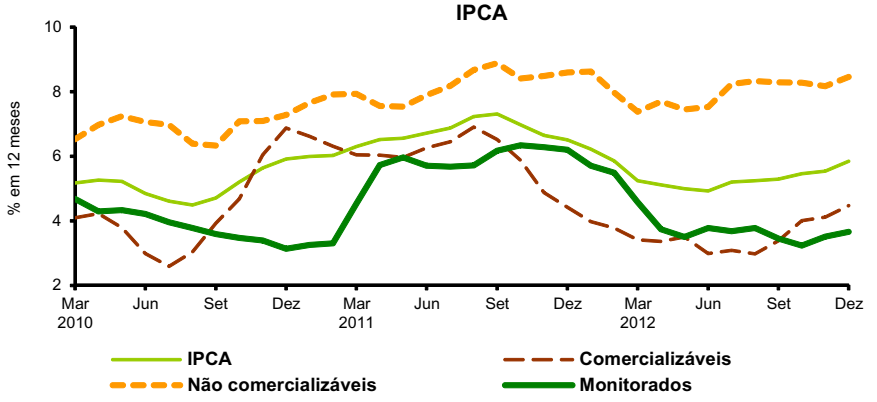

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal de 1 a 6 salários mínimos, cresceu 6,20%, ante 6,08% em 2011. O IPC calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe[4]) variou 5,10% em 2012, ante 5,81% no ano anterior.

Gráfico 1.14
Índices de preços ao consumidor

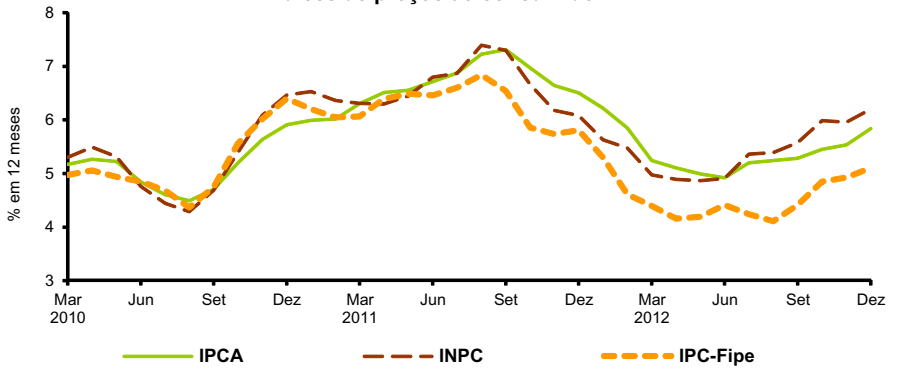

4/ Para famílias com rendimento entre um e vinte salários mínimos na cidade de São Paulo.

Preços monitorados

Os preços monitorados aumentaram 3,65% em 2012, respondendo por 0,88 p.p. da variação do IPCA no ano. As maiores variações ocorreram nos itens gás encanado, 9,28%; taxa de água e esgoto, 8,84%; gás veicular, 7,88%; plano de saúde 7,76%; correio, 6,92%; ônibus intermunicipal, 6,36%; óleo diesel, 6,30%; ônibus interestadual, 5,76%; pedágio, 5,55%; ônibus urbano, 5,26%; e gás de bujão, 4,87%.

Os valores dos planos de saúde, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aumentaram 7,76% em 2012, com impacto de 0,23 p.p. sobre o IPCA, variando de 7,35%, em Porto Alegre, a 7,90%, em Recife. As tarifas de ônibus urbano aumentaram 5,26% em 2012, exercendo contribuição de 0,14 p.p. para a variação anual do IPCA, com os maiores reajustes ocorrendo em Salvador, 12,00%; Rio de Janeiro e Belém, 10,00%; Belo Horizonte, 8,17%; e Goiânia, 8,00%. Em Brasília, Fortaleza e São Paulo não houve reajuste em 2012. A alta de 8,84% na tarifa de taxa de água e esgoto representou 0,13 p.p. do aumento do IPCA, registrando-se elevações mais acentuadas em Curitiba, 16,52%; Rio de Janeiro, 13,84%; Salvador, 12,80%; Brasília, 11,17%; e Belo Horizonte, 10,73%.

A média dos reajustes das tarifas de energia elétrica, que recuou em quatro das onze regiões abrangidas pelo IPCA, situou-se em 2,93%, contribuindo com 0,10 p.p. para a variação anual do IPCA. Regionalmente, a variação da tarifa da energia elétrica apresentou

Quadro 1.19 – Principais itens na composição do IPCA em 2012

Variação percentual

Discriminação	IPCA			
	Pesos[1/]	Variação acumulada em 2011	Variação acumulada em 2012	Contribuição acumulada em 2012
Índice (A)	100,00	6,50	5,84	5,84
Preços livres	75,66	6,63	6,56	4,96
Preços monitorados	24,34	6,20	3,65	0,88
Itens monitorados – Selecionados				
Ônibus urbano	2,75	8,44	5,26	0,14
Plano de saúde	3,08	7,54	7,76	0,23
Energia elétrica	3,36	3,97	2,93	0,10
Remédios	3,48	4,39	4,11	0,14
Gasolina	3,97	6,92	-0,39	-0,02
Ônibus intermunicipal	0,74	5,90	6,35	0,05
Taxa de água e esgoto	1,51	8,30	8,84	0,13
Telefone fixo	1,49	0,24	-1,59	-0,02
Gás de botijão	1,11	1,97	4,87	0,05

Fonte: IBGE

1/ Média de 2012.

comportamento distinto, recuando 11,62% em Fortaleza e expandindo 26,06% em Goiânia. Os preços da gasolina recuaram 0,39% em 2012, ante alta de 6,92% no ano anterior, com os reajustes variando de -6,40% em Goiânia a 6,41% em Curitiba.

Núcleos

Repetindo o comportamento do índice cheio, os cinco índices de núcleos de inflação do IPCA calculados pelo Banco Central desaceleraram em 2012, ressaltando-se que apenas uma medida registrou variação anual superior à do índice cheio.

Quadro 1.20 – Preços ao consumidor e seus núcleos em 2012

Variação percentual

Discriminação	2011	2012		
		1º sem	2º sem	No ano
IPCA (cheio)	6,50	2,32	3,44	5,84
Exclusão	6,68	2,52	3,27	5,88
Exclusão sem alimentos no domicílio e monitorados	6,96	2,23	3,26	5,56
Médias aparadas com suavização	6,67	2,54	3,02	5,63
Médias aparadas sem suavização	5,67	2,04	3,01	5,10
Dupla ponderação	6,95	2,36	3,38	5,82
IPC-Br	6,36	2,83	2,82	5,73
Núcleo IPC-Br	5,51	2,36	2,39	4,81

Fontes: IBGE e FGV

O núcleo por médias aparadas com suavização cresceu 5,63%, ante 6,67% em 2011, enquanto o núcleo por médias aparadas sem suavização variou 5,10%, ante 5,67%. O núcleo de dupla ponderação[5] apresentou variações respectivas de 5,82% e 6,95%, e a variação do núcleo por exclusão, que exclui as variações dos preços de dez itens[6] do subgrupo alimentação no domicílio e dos itens combustíveis domésticos e veículos, atingiu 5,88% em 2012, ante 6,68% no ano anterior. O núcleo que exclui os preços da alimentação no domicílio e os monitorados variou 5,56%, ante 6,96% em 2011.

A variação do núcleo do IPC, calculado pela FGV pelo método de médias aparadas com suavização, passou de 5,51%, em 2011, para 4,81%, em 2012, situando-se em patamar inferior à elevação de 5,74% do IPC.

5/ Esse núcleo é calculado reponderando-se os pesos originais – baseados na importância de cada item para a cesta do IPCA – pelos respectivos graus de volatilidade relativa, resultando em menor representatividade para o comportamento do indicador, os componentes mais voláteis.

6/ Os dez itens são: Tubérculos, raízes e legumes; Cereais, leguminosas e oleaginosas; Hortaliças e verduras; Frutas; Carnes; Pescados; Açúcares e derivados; Leites e derivados; Aves e ovos; e Óleos e gorduras.

II Moeda e Crédito

Política monetária

A variação do IPCA atingiu 5,84% em 2011, situando-se no intervalo de 2,5% a 6,5% estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), para o ano, no âmbito do regime de metas de inflação. Vale enfatizar que inflação se situou no intervalo estipulado pelo CMN pelo nono ano em sequência.

O Copom realizou oito reuniões em 2012, introduzindo cortes na taxa Selic nas sete primeiras. Na reunião de janeiro, o Copom ponderou que o cenário prospectivo para a inflação, desde sua última reunião, acumulava sinais favoráveis. Considerando, ainda, que a desaceleração da economia brasileira no segundo semestre de 2011 havia sido maior do que se antecipava e que eventos recentes indicavam postergação de uma solução definitiva para a crise financeira europeia, naquele momento, o Copom decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic de 11% para 10,5% a.a., sem viés. Em março, o Copom ponderou que, desde a última reunião, o cenário central para a inflação havia evoluído, em linhas gerais, conforme esperado pelo Comitê, que, dessa forma, não detectava mudanças substantivas nas estimativas para o ajuste total das condições monetárias subjacente a esse cenário. À vista disso, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias, o Copom decidiu reduzir a taxa Selic para 9,75% a.a., sem viés.

Nas reuniões de abril e de maio, confirmada a desaceleração da economia brasileira no segundo semestre de 2011, maior do que se antecipava, e constatado que a recuperação se materializava de forma bastante gradual; que eventos recentes indicavam postergação de uma solução definitiva para a crise financeira europeia; e que a taxa de inflação, com o cenário central com que trabalha, se posicionava em torno da meta em 2012, o Copom reduziu a taxa Selic para 9% a.a., em abril, e para 8,5% a.a.,em maio.

Na reunião de julho, considerando que a recuperação da atividade econômica doméstica vinha se materializando de forma bastante gradual e que permaneciam limitados os riscos para a trajetória da inflação, o Copom decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 8,00% a.a., sem viés. Em agosto e em outubro, o Copom avaliou que o cenário prospectivo para a inflação mantinha sinais favoráveis em prazos mais longos

e ressaltou que, no cenário central com que trabalhava, a inflação tendia a se deslocar na direção da trajetória de metas e, diante disso, introduziu cortes respectivos de 0,50 p.p. e de 0,25 p.p. na taxa Selic, para, na ordem, 7,50% a.a. e 7,25% a.a.

Na reunião de novembro, considerando o balanço de riscos para a inflação, a recuperação da atividade doméstica e a complexidade que envolvia o ambiente internacional, o Comitê entendeu que a estabilidade das condições monetárias por um período de tempo suficientemente prolongado constituía a estratégia mais adequada para garantir a convergência da inflação para a meta, ainda que de forma não linear. Diante disso, o Copom decidiu por unanimidade manter a taxa Selic em 7,25% a.a., sem viés.

Agregados monetários

A evolução dos agregados monetários em 2012 refletiu, em parte, o impacto do crescimento moderado da atividade econômica sobre a expansão das operações de crédito. Os agregados mais amplos refletiram, ainda, entre outros fatores, o expressivo ingresso de moeda estrangeira. Nesse cenário, a média dos saldos diários dos meios de

Gráfico 2.1
Meios de pagamento (M1) – Velocidade-renda[1/]

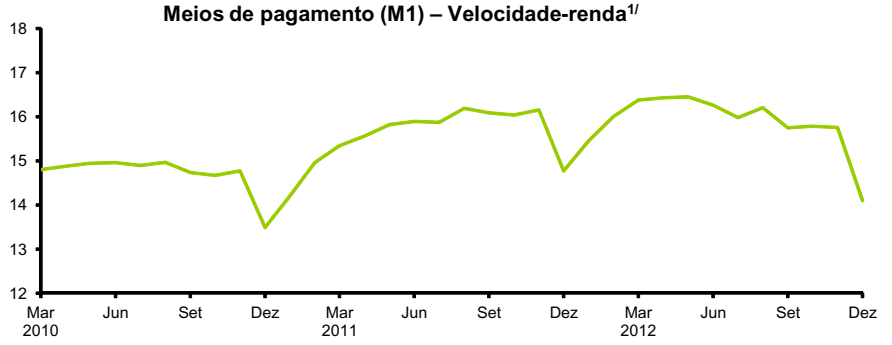

1/ Definida como a razão entre o PIB acumulado de doze meses a valores correntes e o saldo médio do agregado monetário.

Gráfico 2.2
Papel-moeda em poder do público a preço de dezembro de 2012, dessazonalizado[1/]

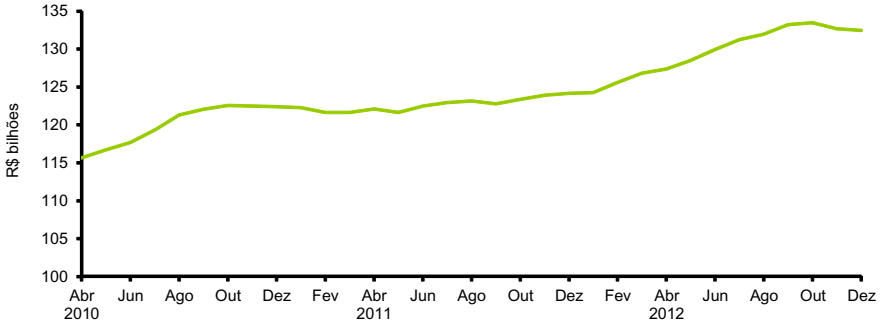

1/ Deflacionado pelo IPCA.

pagamento, no conceito restrito (M1), atingiu R$313,1 bilhões ao final de dezembro, elevando-se 11,6% no ano. Ocorreram acréscimos de 12,9% no papel-moeda em poder do público e de 10,6% nos depósitos à vista. Considerados dados dessazonalizados e deflacionados pelo IPCA, o M1 cresceu 5,5% no ano. A velocidade renda do M1, definida como a relação entre o PIB a valores correntes e o saldo médio do agregado, situou-se, ao final do ano, em nível inferior ao de dezembro 2011.

Gráfico 2.3

Depósitos à vista a preço de dezembro de 2012, dessazonalizados[1/]

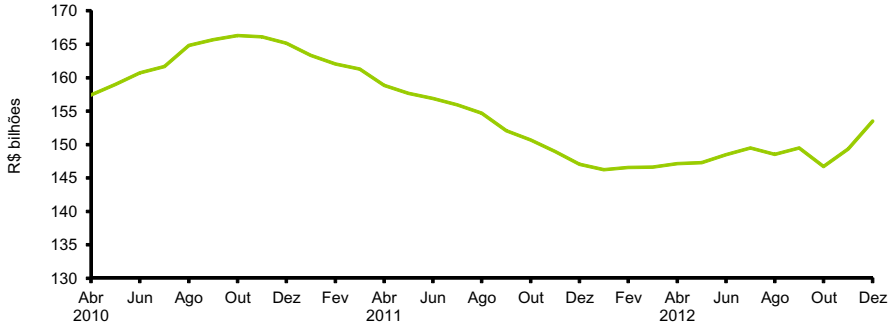

1/ Deflacionado pelo IPCA.

Gráfico 2.4

Base monetária e meios de pagamento

Média dos saldos diários

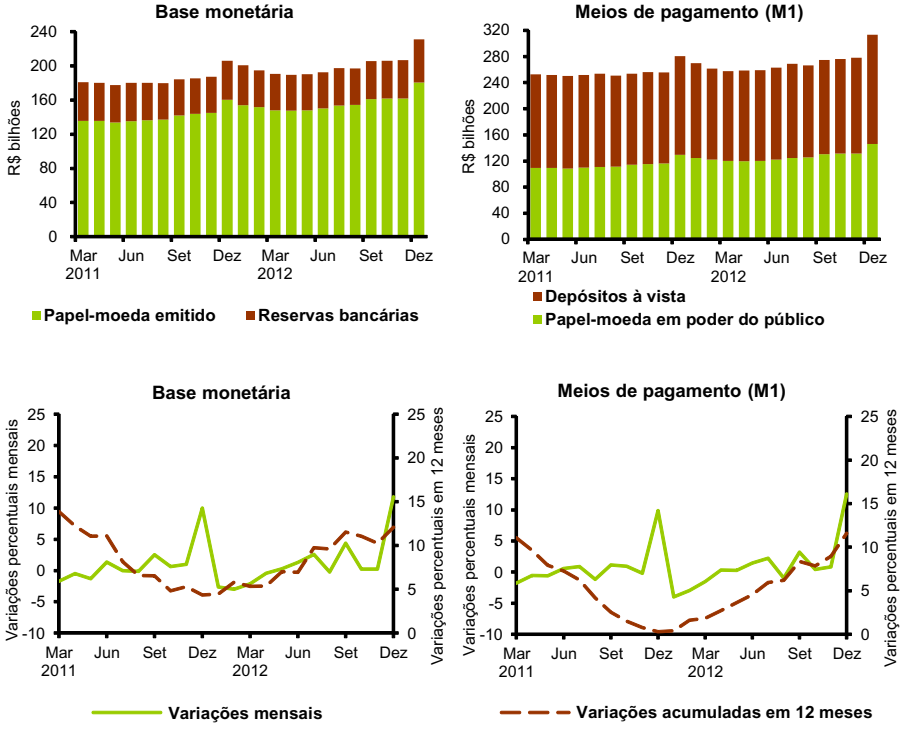

O saldo médio diário da base monetária restrita atingiu R$230,9 bilhões em dezembro. O aumento anual de 12,1% decorreu de elevações de 12,6% no papel-moeda emitido e de 10,1% nas reservas bancárias.

A base monetária, considerados saldos de final de período, totalizou R$233,4 bilhões no final de 2012, elevando-se R$19,1 bilhões em relação a igual período do ano anterior. Ressalte-se o impacto expansionista de R$121,6 bilhões das liberações de recolhimentos compulsórios, decorrente, em especial, do aumento, de 36% para 50%, do limite de dedução dos recolhimentos sobre recursos a prazo; da limitação da remuneração dos valores recolhidos; e das flexibilizações das exigibilidades adicionais sobre recursos à vista e a prazo, cujas alíquotas foram reduzidas de 12% para zero e de 12% para 11%, respectivamente. As compras líquidas de divisas realizadas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio e os resgates líquidos de títulos do Tesouro Nacional resultaram em expansões respectivas de R$25,9 bilhões e R$5,7 bilhões. Em sentido oposto, a movimentação na conta única do Tesouro Nacional foi contracionista em R$121,6 bilhões.

A base monetária ampliada, que compreende a base restrita, os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), somou R$2,9 trilhões ao final de dezembro, elevando-se 7,9% no ano.

O M2 registrou crescimento de 9,1% no ano, ante 18,7% em 2011. O saldo dos títulos privados, refletindo resgates líquidos de R$125,3 bilhões nos depósitos a prazo, aumentou 3,4%, enquanto os depósitos de poupança cresceram 18,1%, registrando captações líquidas de R$49,7 bilhões.

O agregado M3 elevou-se 16,1% no ano, impulsionado pela expansão de 20,7% no saldo das quotas de fundos de investimento, cujas captações líquidas somaram R$96,1 bilhões. O M4, que corresponde ao M3, acrescido dos títulos públicos de detentores não financeiros, cresceu 15,6% no ano, atingindo R$4,1 trilhões.

O Banco Central, objetivando ajustar as condições de liquidez do sistema bancário, promoveu, em 2012, alterações nas regras para os recolhimentos compulsórios. A Circular nº 3.573, de 23 de janeiro de 2012, facultou às instituições financeiras a dedução de até 5% da exigibilidade do recolhimento sobre recursos à vista mediante a contratação de determinadas linhas de crédito rural, a vigorar de janeiro de 2012 até o final de junho de 2013.

Editada em 10 de fevereiro de 2012, a Circular nº 3.576 estabeleceu cronograma de limitação da remuneração do compulsório sobre recursos a prazo recolhido ao Banco Central, além de alterar as faixas de redução para o recolhimento compulsório sobre recursos a prazo e para a exigibilidade adicional sobre depósitos, considerando para

Quadro 2.1 – Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios

Em percentual

Período		Rec.a vista[1/ 2/]	Dep. a prazo[1/]	Dep. de poupança[1/] Rural	Demais modalidades	Oper. de crédito	Recursos DI de Soc. de Arrend. Merc.	Pos. vendida de câmbio	FIF c. prazo	FIF 30 dias	FIF 60 dias
2000	Mar	55	0	15	15	0	-	-	0	0	0
	Jun	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"
2001	Set	"	10	"	"	"	-	-	"	"	"
2002	Jun	"	15	"	"	"	-	-	"	"	"
	Jul	"	"	20	20	"	-	-	"	"	"
2003	Fev	60	"	"	"	"	-	-	"	"	"
	Ago	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"
2008	Mai	"	"	"	"	"	5[3/]	-	"	"	"
	Jul	"	"	"	"	"	10[3/]	-	"	"	"
	Set	"	"	"	"	"	15[3/]	-	"	"	"
	Out	42	"	"	"	"	"	-	"	"	"
	Nov	"	"	15	"	"	"	-	"	"	"
2009	Jan	"	"	"	"	"	0[4/]	-	"	"	"
	Set	"	13,5	"	"	"	"	-	"	"	"
2010	Mar	"	15	"	"	"	"	-	"	"	"
	Jun	43	"	16	"	"	"	-	"	"	"
	Dez	"	20	"	"	"	"	-	"	"	"
2011	Abr	"	"	"	"	"	"	60[5/]	"	"	"
	Jun	"	"	17	"	"	"	"	"	"	"
	Jul	"	"	"	"	"	"	60[6/]	"	"	"
2012	Jul	44	"	"	"	"	"	"	"	"	"

1/ A partir de agosto/2002, começou a vigorar recolhimento adicional sobre os recursos a vista (3%), depósitos a prazo (3%) e depósitos de poupança (5%). A partir de outubro/2002, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre os recursos a vista, depósitos a prazo e depósitos de poupança passaram para 8%, 8% e 10%, respectivamente. Em outubro de 2008, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo passaram para 5%.
A partir de janeiro/2009, a alíquota adicional sobre os recursos a prazo passou para 4%. Em março/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo elevaram-se para 8%. E, em dezembro/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo subiram para 12%. Em julho/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre recursos à vista passou para 6%. Em setembro/2012 alíquota do adicional sobre recursos à vista foi reduzida para zero. Em outubro/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre depósitos a prazo passou para 11%.

2/ A partir de julho/1995, a incidência do compulsório refere-se exclusivamente à média aritmética dos saldos diários de cada período de cálculo.

3/ Inclui, também, 100% da variação, se positiva, da base de cálculo definida em 31 de janeiro de 2008.

4/ Os DI captados de sociedades de arrendamento mercantil foram incluídos na base de cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo.

5/ Sobre a soma das posições vendidas (saldo diário) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US$3 bilhões e o nivel I do Patrimônio de Referência.

6/ Sobre a soma das posições vendidas (média móvel de cinco dias consecutivos) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US$1 bilhão e o nivel I do Patrimônio de Referência.

efeito de dedução, diferentes classes de Patrimônio de Referência, nível I. A Circular nº 3.594, de 21 de maio de 2012, possibilitou às instituições financeiras deduzirem dos recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo, os saldos de financiamentos e arrendamentos mercantis de automóveis e veículos comerciais leves, contratados a partir de 22 de maio de 2012.

Gráfico 2.5

Haveres financeiros – em percentual do PIB[1/]

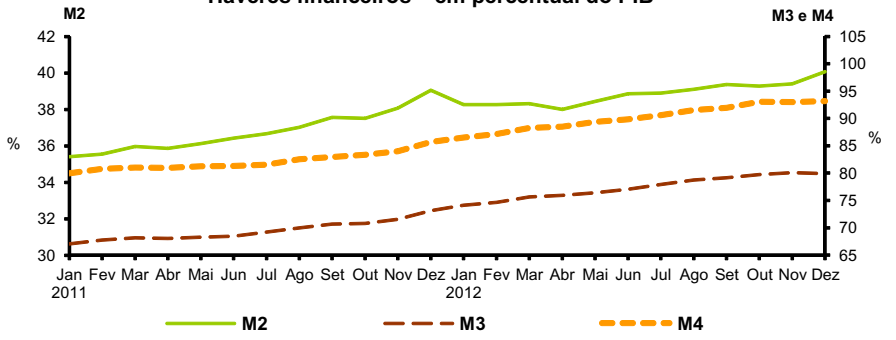

1/ Refere-se a estimativa do PIB dos 12 últimos meses encerrados no mês de referência.

Quadro 2.2 – Haveres financeiros

Saldos em final de período — R$ bilhões

Período		M1	M2	M3	M4
2011	Jan	257,4	1 348,0	2 554,4	3 044,8
	Fev	254,5	1 367,5	2 607,9	3 108,0
	Mar	251,8	1 393,9	2 643,3	3 141,2
	Abr	248,3	1 401,8	2 660,1	3 166,8
	Mai	249,6	1 427,2	2 698,5	3 211,6
	Jun	253,8	1 454,0	2 732,7	3 246,2
	Jul	252,6	1 474,6	2 783,4	3 281,3
	Ago	248,4	1 500,8	2 837,6	3 345,9
	Set	255,0	1 531,1	2 880,2	3 381,7
	Out	252,8	1 538,0	2 903,5	3 417,9
	Nov	261,2	1 569,0	2 948,9	3 460,8
	Dez	285,4	1 617,5	3 030,3	3 550,2
2012	Jan	259,8	1 591,8	3 085,6	3 599,6
	Fev	256,9	1 599,6	3 121,9	3 645,1
	Mar	257,5	1 614,3	3 187,2	3 719,4
	Abr	258,8	1 610,9	3 220,2	3 752,0
	Mai	259,5	1 637,1	3 254,9	3 805,7
	Jun	265,3	1 660,3	3 292,4	3 839,1
	Jul	265,5	1 668,5	3 344,3	3 888,4
	Ago	267,2	1 685,5	3 394,8	3 945,3
	Set	274,8	1 702,3	3 421,9	3 975,6
	Out	273,3	1 707,1	3 466,6	4 045,9
	Nov	287,6	1 724,1	3 504,4	4 069,0
	Dez	324,5	1 763,9	3 518,2	4 103,2

A Circular nº 3.603, de 28 de junho de 2012, reduziu de 12% para 6% a alíquota da exigibilidade adicional sobre recursos à vista. Na mesma data, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio da Resolução nº 4.096, elevou de 28% para 34% o percentual do direcionamento de recursos à vista para as operações de crédito rural.

Editada em 14 de setembro de 2012, a Circular nº 3.609 reduziu as alíquotas das exigibilidades adicionais sobre recursos à vista e a prazo de 6% para zero e de 12% para 11%, respectivamente. Adicionalmente, elevou de 36% para 50% o limite de dedução do compulsório sobre recursos a prazo e limitou a remuneração dos valores recolhidos. O saldo das operações para financiamento e arrendamento mercantil de motocicletas, contratadas a partir da data de publicação dessa circular, foi incluído no rol de deduções nos termos do artigo 11 da Circular, nº 3.569. As aquisições de operações de crédito e de Letras Financeiras passaram a ser computadas, para efeito de dedução, com fator de multiplicação igual a 1,2.

A Circular nº 3.622, de 27 de dezembro de 2012, permitiu a dedução, dos recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, do saldo dos financiamentos de ônibus e caminhões concedidos de acordo com os termos da Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012. A dedução foi limitada a 20% da exigibilidade, produzindo efeitos a partir da segunda quinzena de janeiro de 2013.

Além das alterações nas regras dos recolhimentos compulsórios, o CMN, por intermédio da Resolução nº 4.115, de 26 de julho de 2.012, alterou e consolidou as normas referentes à captação de Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A medida introduziu a possibilidade de captação desses depósitos com alienação fiduciária de recebíveis de operações de crédito e de arrendamento mercantil, originadas pela instituição emitente em favor do FGC.

Operações de crédito do sistema financeiro

A expansão das operações de crédito seguiu mostrando moderação em 2012, movimento consistente com a trajetória de convergência do ritmo de crescimento para taxas sustentáveis no longo prazo. O mercado de crédito registrou expressiva redução das taxas de juros, que atingiram mínimas históricas, favorecendo a redução do grau de comprometimento de renda das famílias e a contenção, a partir de meados do ano, dos índices de inadimplência.

Nesse contexto, as operações de crédito do sistema financeiro, consideradas operações com recursos livres e direcionados, totalizaram R$2.368 bilhões ao final de 2012, elevando-se 16,4% no ano, ante aumentos anuais respectivos de 18,8% e 20,6% nos

dois anos anteriores[7]. A relação entre o volume total de crédito e o PIB atingiu 53,8%, ante 49,1% em 2011 e 45,4% em 2010. Os saldos totais dos créditos destinados às pessoas jurídicas e às pessoas físicas somaram, na ordem, R$1.292 bilhões e R$1.076 bilhões, registrando aumentos anuais respectivos de 16,1% e 16,8%.

Quadro 2.3 – Evolução do crédito

R$ bilhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
				2011	2012
Total	1 712,7	2 034,0	2 368,4	18,8	16,4
Pessoas jurídicas	936,3	1 112,9	1 292,5	18,9	16,1
Recursos livres	502,6	603,8	706,5	20,1	17,0
Direcionados	433,7	509,1	586,0	17,4	15,1
Pessoas físicas	776,4	921,1	1 075,9	18,6	16,8
Recursos livres	555,2	628,4	692,7	13,2	10,2
Direcionados	221,2	292,7	383,2	32,3	30,9
Participação %:					
Total/PIB	45,4	49,1	53,8		
Pessoas jurídicas/PIB	24,8	26,9	29,4		
Pessoas físicas/PIB	20,6	22,2	24,4		
Recursos livres/PIB	28,1	29,7	31,7		
Recursos direcionados/PIB	17,4	19,4	22,0		

As operações de crédito concedidas pelos bancos públicos somaram R$1.134 bilhões em dezembro, aumentando 27,9% no ano e passando a representar 47,9% da carteira total do sistema financeiro, ante 43,6% em 2011. Os empréstimos realizados pelas instituições privadas nacionais e estrangeiras cresceram, na ordem, 6,8% e 9,4%, com participações relativas de 35,8% e 16,3%, ante 39,0% e 17,4%, respectivamente, no ano anterior.

O crédito ao setor privado atingiu R$2.249 bilhões ao final de 2012, aumentando 15,2% no ano e passando a representar 95% do crédito do sistema financeiro. Os empréstimos contratados pela indústria cresceram 10,5%, para R$462 bilhões, destacando-se os destinados às atividades energia, agroindústria e extração mineral. As contratações do comércio somaram R$227 bilhões, elevando-se 9,1% no ano, com ênfase nos segmentos automóveis, supermercados e máquinas e equipamentos. As operações com o setor de outros serviços atingiram R$385 bilhões, acréscimo anual de 19,8%, ressaltando-se as contratações dos ramos de energia, transportes e telecomunicações.

7/ As estatísticas de crédito produzidas e divulgadas pelo Banco Central do Brasil foram aperfeiçoadas e ampliadas, possibilitando análise mais abrangente, detalhada e uniforme das modalidades, sobretudo no que diz respeito aos financiamentos com recursos direcionados e a modalidades que se tornaram mais expressivas nos últimos anos, tais como os financiamentos imobiliários e o crédito consignado. Informações adicionais estão disponíveis na nota metodológica "Nova estrutura de dados de crédito" (http://www.bcb.gov.br/ftp/infecon/notaempr.pdf) e no boxe de mesmo nome, publicado no Relatório de Inflação de março de 2013.

Gráfico 2.6
Direcionamento do crédito para atividades econômicas – Sistema Financeiro

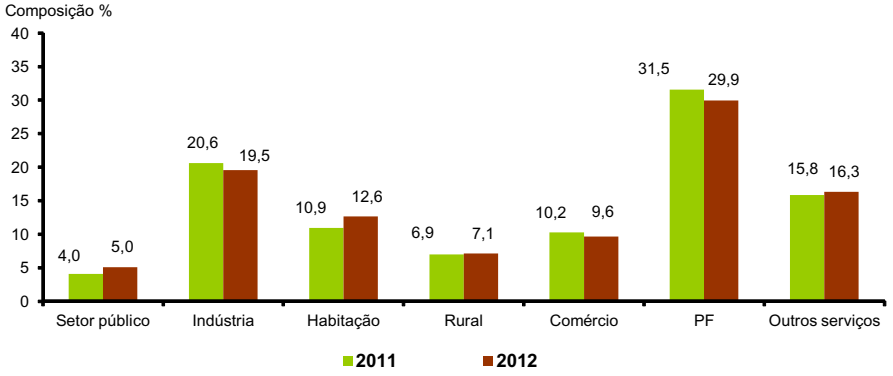

Os financiamentos imobiliários, mantendo o dinamismo registrado em anos recentes, elevaram-se 34,6% no ano, para R$298 bilhões, correspondendo a 6,8% do PIB, ante 5,3% do PIB em 2011. Os contratos regulamentados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) representaram 82% do total e aqueles pactuados taxas de juros livres, 18%. As operações realizadas com recursos da caderneta de poupança somaram R$76 bilhões, aumento anual de 1,8%, e corresponderam a 423 mil unidades financiadas.

Os créditos destinados ao setor rural expandiram-se 18,8% no ano, somando R$168 bilhões em dezembro, com ênfase nos acréscimos respectivos de 22,3% e 21,5% nas contratações relativas a investimento e custeio agrícolas da safra 2012/2013.

Os créditos ao setor público somaram R$119 bilhões ao final de 2012. O acréscimo anual de 45,4% decorreu de elevações na esfera do governo federal, 52,8%, destacando-se financiamentos destinados aos setores de petróleo e gás, e dos estados e municípios, 37,8%, com ênfase nos desembolsos aos setores infraestrutura urbana e energia elétrica.

O saldo dos empréstimos com recursos livres somou R$1.399 bilhões (31,7% do PIB), em dezembro, elevando-se 13,6% no ano e passando a representar 59,1% do total de crédito do sistema financeiro, ante 60,6% em 2011. A carteiras de pessoas jurídicas cresceu 17%, para R$706 bilhões, destacando-se os aumentos nas modalidades capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC) e repasses externos. Os empréstimos a pessoas físicas, estimulados pelo dinamismo das modalidades crédito consignado, cartão de crédito à vista e aquisição de veículos, cresceram 10,2%, para R$693 bilhões.

Os financiamentos com recursos direcionados totalizaram R$969 bilhões (22% do PIB) em 2012, elevando-se 20,9% no ano e representando 40,9% do crédito do sistema financeiro. Os empréstimos a pessoas jurídicas, com participação de 60,5% no segmento, cresceram 15,1% no ano, destacando-se os financiamentos para capital de giro e investimento com recursos do BNDES e a modalidade crédito imobiliário, concentrada em financiamentos para a construção de unidades habitacionais. As operações com pessoas físicas cresceram 30,9%, para R$383 bilhões, ressaltando-se o dinamismo das modalidades crédito imobiliário e rural.

Quadro 2.4 – Crédito concedido a pessoas jurídicas

R$ bilhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
				2011	2012
Recursos livres	502,6	603,8	706,5	20,1	17,0
Capital de giro	264,4	310,1	366,4	17,3	18,2
Conta garantida	36,5	43,7	43,1	19,6	-1,3
ACC	29,4	39,7	45,9	35,1	15,8
Financiamentos a exportadores	15,9	28,0	36,9	76,1	31,5
Demais	156,5	182,3	214,2	16,5	17,5
Recursos direcionados	433,7	509,1	586,0	17,4	15,1
BNDES	333,4	393,4	446,7	18,0	13,6
Imobiliário	22,4	32,2	42,9	43,5	33,4
Rural	37,8	43,3	48,8	14,5	12,6
Demais	40,0	40,2	47,6	0,5	18,3

Quadro 2.5 – Crédito concedido a pessoas físicas

R$ bilhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
				2011	2012
Recursos livres	555,2	628,4	692,7	13,2	10,2
Crédito pessoal	201,6	238,9	279,1	18,5	16,9
Do qual: consignado	136,3	159,3	188,9	16,9	18,5
Aquisição de veículos	140,3	177,7	193,2	26,6	8,8
Cartão de crédito	100,1	114,0	126,5	13,9	11,0
Cheque especial	16,3	17,6	18,3	8,2	4,0
Demais	96,9	80,2	75,6	-17,2	-5,8
Recursos direcionados	221,2	292,7	383,2	32,3	30,9
BNDES	22,3	24,8	29,2	11,1	17,8
Imobiliário	131,3	189,4	255,4	44,2	34,8
Rural	61,4	72,6	90,7	18,3	24,8
Demais	6,2	5,9	8,0	-4,6	36,1

Taxas de juros e inadimplência

A taxa média de juros das operações de crédito, em trajetória declinante desde março, recuou 4,8 p.p. no ano, situando-se em 18,0% a.a. em dezembro. Ocorreram retrações respectivas de 5,8 p.p. e 2,3 p.p. nos segmentos de recursos livres e direcionados, nos quais a taxa média atingiu, na ordem, 25,3% a.a. e 7%. a.a.

A taxa média de juros nas operações com pessoas físicas atingiu 24,3% a.a. em dezembro. O decréscimo anual de 5,7 p.p. no ano refletiu os recuos respectivos de 5,8 p.p. e 1,8 p.p. nos segmentos de recursos livres e de recursos direcionados, que registraram, na ordem, taxas médias de 33,9% a.a. e 6,8% a.a. No âmbito das operações com recursos

livres, destacaram-se as reduções nas modalidades cheque especial, 31,6 p.p.; crédito renegociado, 13,7 p.p.; e crédito pessoal, 5,5 p.p., enquanto no segmento de recursos direcionados sobressaíram os recuos respectivos de 3,1 p.p., 2,6 p.p. e 2,2 p.p. nos financiamentos para investimentos com recursos do BNDES, e nas modalidades microcrédito e crédito imobiliário.

Gráfico 2.7
Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa física

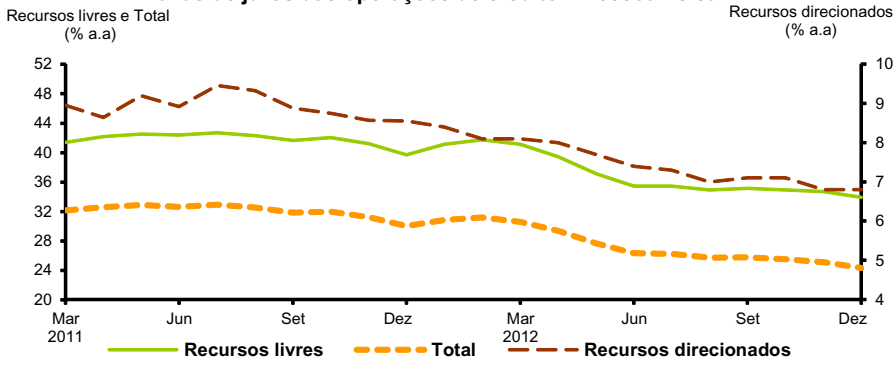

Gráfico 2.8
Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa jurídica

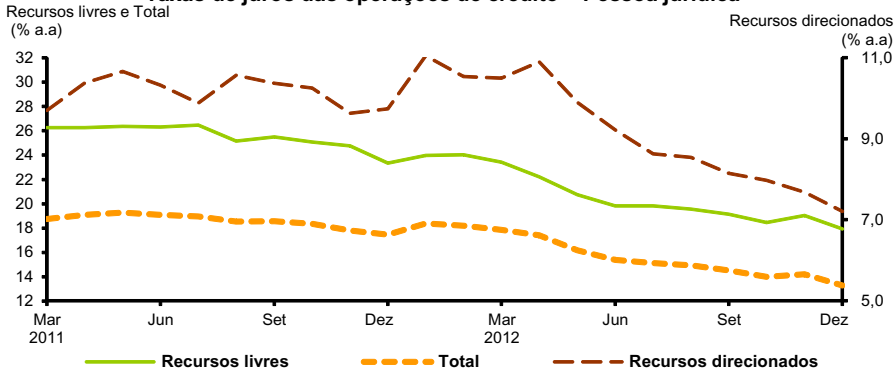

Os empréstimos a pessoas jurídicas registraram taxa média de juros de 13,3% a.a. em dezembro. A redução de 4,1 p.p. em relação a igual período de 2011 resultou de recuos respectivos de 5,3 p.p. e 2,5 p.p. nas operações envolvendo recursos livres e recursos direcionados, nas quais a taxa média atingiu 18% a.a. e 7,2% a.a., em dezembro de 2012. No segmento de recursos livres, destacaram-se as retrações respectivas de 5,1 p.p., 8,2 p.p. e 2,8 p.p. nas modalidades capital de giro, desconto de duplicatas e conta garantida, e no relativo a recursos direcionados, os decréscimos nas modalidades capital de giro, 4,3 p.p., e financiamentos para investimento com recursos do BNDES, 2,7 p.p.

O *spread* bancário atingiu 11,5 p.p. em dezembro. A redução anual de 2,8 p.p. resultou de recuos respectivos de 3,3 p.p. e 2,2 p.p. nos segmentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, que registraram percentuais respectivos de 17,7 p.p. e 7 p.p. Os *spreads* relativos às operações com recursos livres e direcionados atingiram, na ordem, 17,6 p.p. e 2,4 p.p.

Gráfico 2.9
Spread bancário das operações de crédito

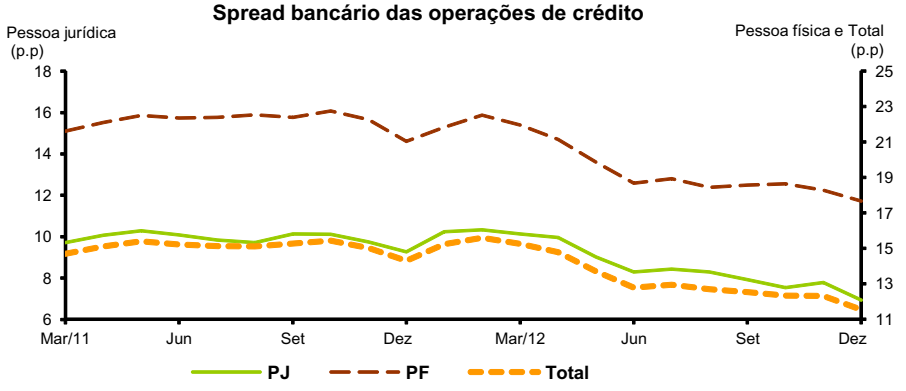

A taxa de inadimplência do sistema financeiro, consideradas operações com atraso superior a noventa dias, situou-se em 3,7% em dezembro, menor nível no ano, mas 0,1 p.p. superior ao de igual mês de 2011. A taxa atingiu 5,6% nas operações com recursos livres e 1% naquelas envolvendo recursos direcionados.

Gráfico 2.10
Inadimplência das operações de crédito[1/]

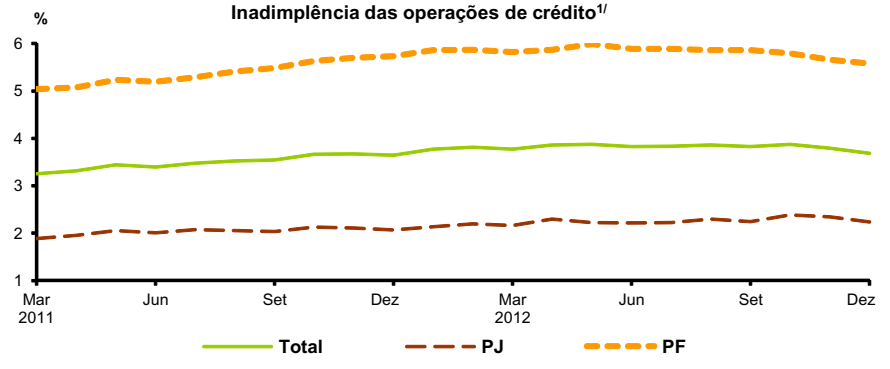

1/ Percentual da carteira com atraso superior a 90 dias.

A inadimplência relativa aos empréstimos a pessoas físicas recuou 0,1 p.p. no ano, para 5,6%, representando a inadimplência de 8% das operações com recursos livres e de 1,9% daquelas com recursos direcionados. Ressalte-se que a inadimplência nos financiamentos de veículos, após registrar trajetória crescente a partir de início de 2011, recuou 0,8 p.p. no segundo semestre, situando-se em 6,4%.

Os atrasos nas operações envolvendo pessoas jurídicas representaram 2,2% dos empréstimos no segmento, elevando-se 0,1 p.p. em relação a dezembro de 2011. A inadimplência atingiu 3,7% no segmento de recursos livres e 0,5% no crédito direcionado, destacando-se as variações nas modalidades capital de giro, 0,3 p.p.; conta garantida, 0,2 p.p.; financiamentos com recursos do BNDES, 0,1 p.p.; crédito rural, -0,4 p.p.; e financiamentos imobiliários, -0,1 p.p.

III Mercado Financeiro e de Capitais

Taxas de juros reais e expectativas de mercado

A taxa Selic efetiva atingiu 8,5% em 2012 e a taxa Selic real acumulada no ano, deflacionada pelo IPCA, 2,5%. A taxa de juros real *ex-ante* referente ao prazo de um ano, calculada pelo Banco Central considerada pesquisa realizada junto a analistas do setor privado, passou de 4,2%, ao final de 2011, para 1,5% a.a., ao final de 2012, evolução consistente com a trajetória da taxa básica de juros.

Gráfico 3.1
Taxa *over*/Selic

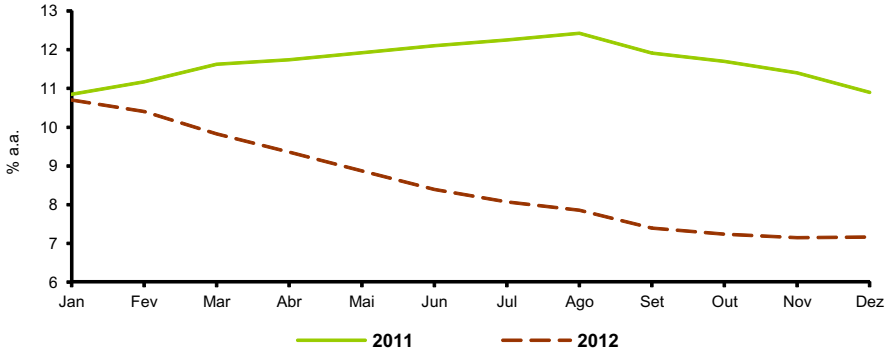

Gráfico 3.2
Taxa *over*/Selic x dólar x *swap* 360 dias

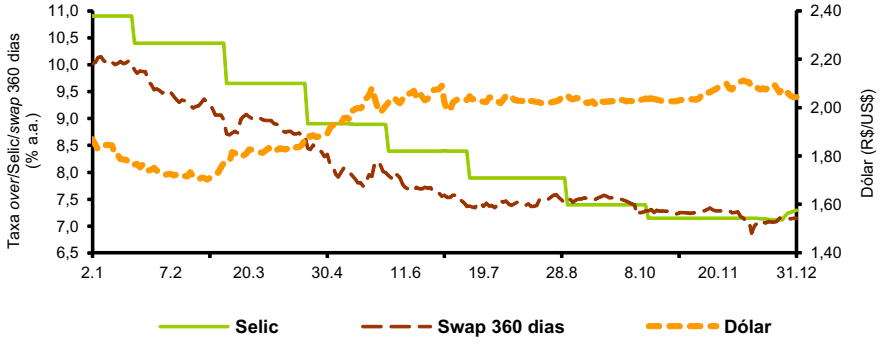

Gráfico 3.3
Curva de juros – *Swap* DI x pré

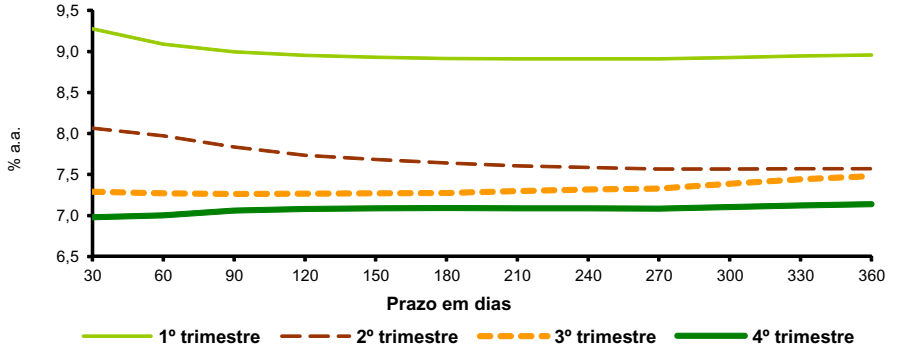

Gráfico 3.4
Taxa *over*/Selic acumulada em 12 meses

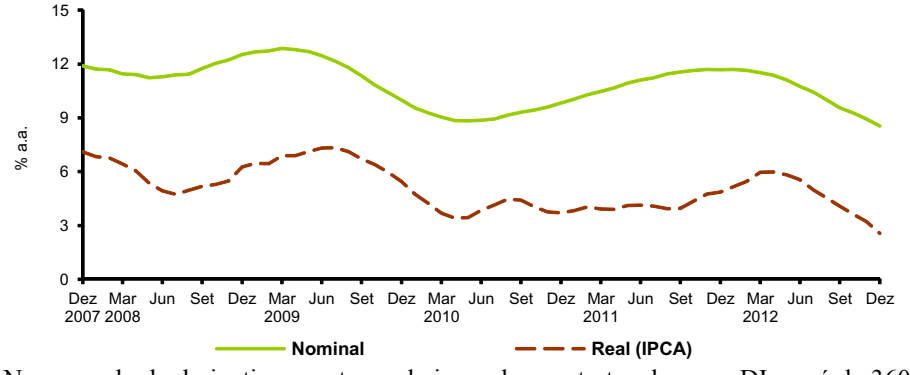

No mercado de derivativos, as taxas de juros dos contratos de *swap* DI x pré de 360 dias e de 30 dias recuaram, na ordem, 2,90 p.p., e 3,71 p.p. no ano, situando-se em 7,14% a.a. e 6,98% a.a., respectivamente.

Mercado de capitais

As ofertas primárias de ações, debêntures e notas promissórias registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) somaram R$58,1 bilhões em 2012. As emissões de

Gráfico 3.5
Mercado primário – Ofertas registradas na CVM

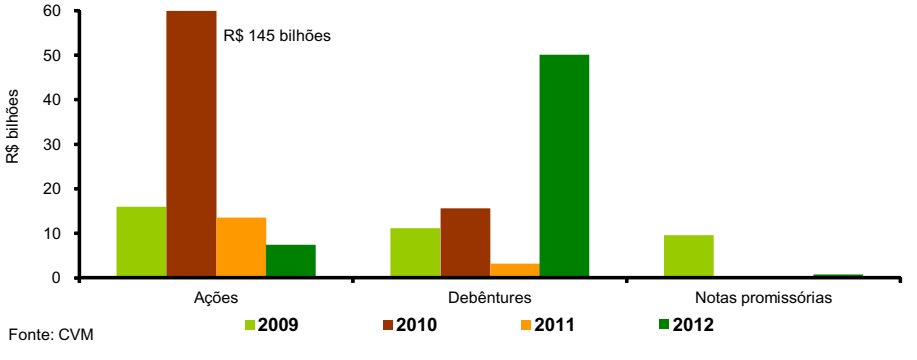

Fonte: CVM

debêntures e de ações somaram R$50 bilhões e R$7,4 bilhões, respectivamente, correspondendo, na ordem, a 86% e 12,7% do total.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) cresceu 7,4% em 2012, atingindo 60.952 pontos no último fechamento do ano. O índice registrou expressiva volatilidade ao longo do ano, atingindo máxima de 68.394 pontos em março e mínima de 52.481 pontos em junho. Avaliado em dólares, o Ibovespa recuou 1,4% em 2012, enquanto os índices Nasdaq e Dow Jones cresceram 15,9% e 7,3%, respectivamente.

Gráfico 3.6
Ibovespa – 2012

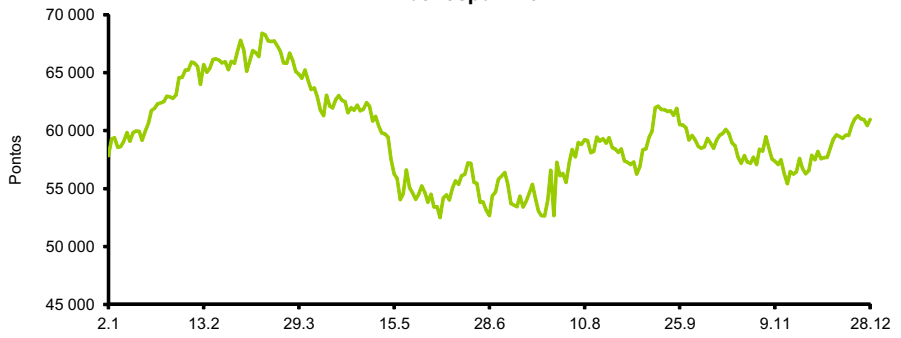

Fonte: Broadcast

Gráfico 3.7
Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2012

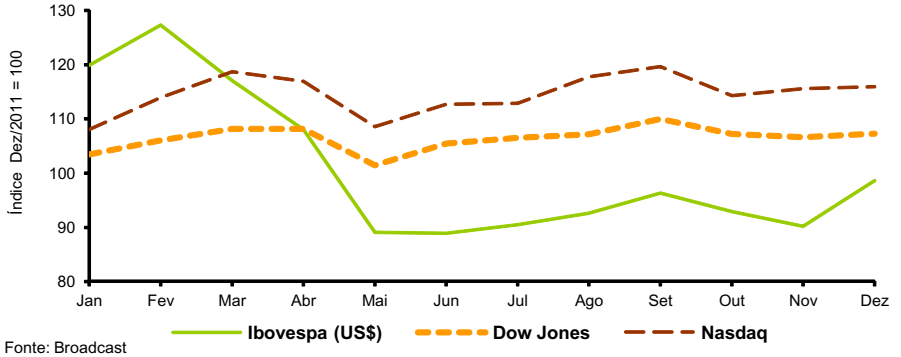

Fonte: Broadcast

Gráfico 3.8
Volume médio diário negociado na Bovespa – 2012

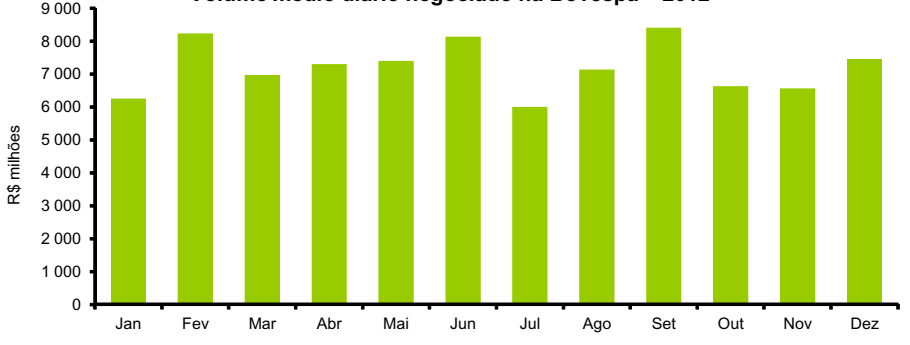

Fonte: Bovespa

O valor de mercado das empresas listadas na Bovespa aumentou 10,0% em 2012, atingindo R$2,5 trilhões no final do ano, ante R$2,3 trilhões no encerramento de 2011. O volume médio diário negociado na Bovespa cresceu 11,8%, somando R$7,2 bilhões em dezembro.

Gráfico 3.9
Valor de mercado – 2012
Companhias abertas listadas na Bovespa

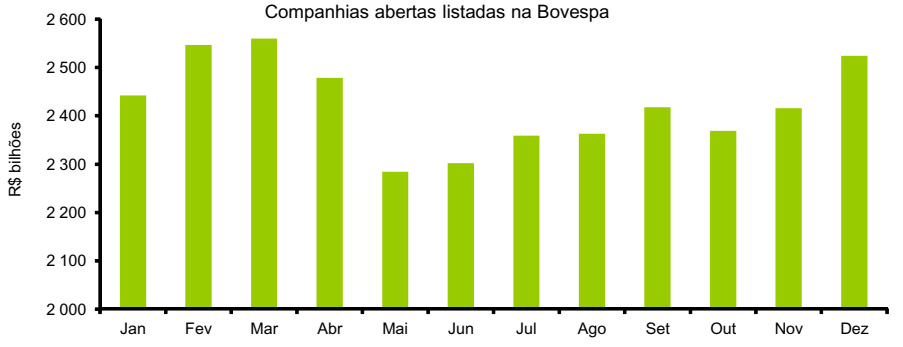

Fonte: Bovespa

Aplicações financeiras

O saldo consolidado das principais aplicações financeiras – fundos de investimento, depósitos a prazo e cadernetas de poupança – totalizou R$2,9 trilhões em dezembro,

Gráfico 3.10
Aplicações financeiras – Saldos – 2012

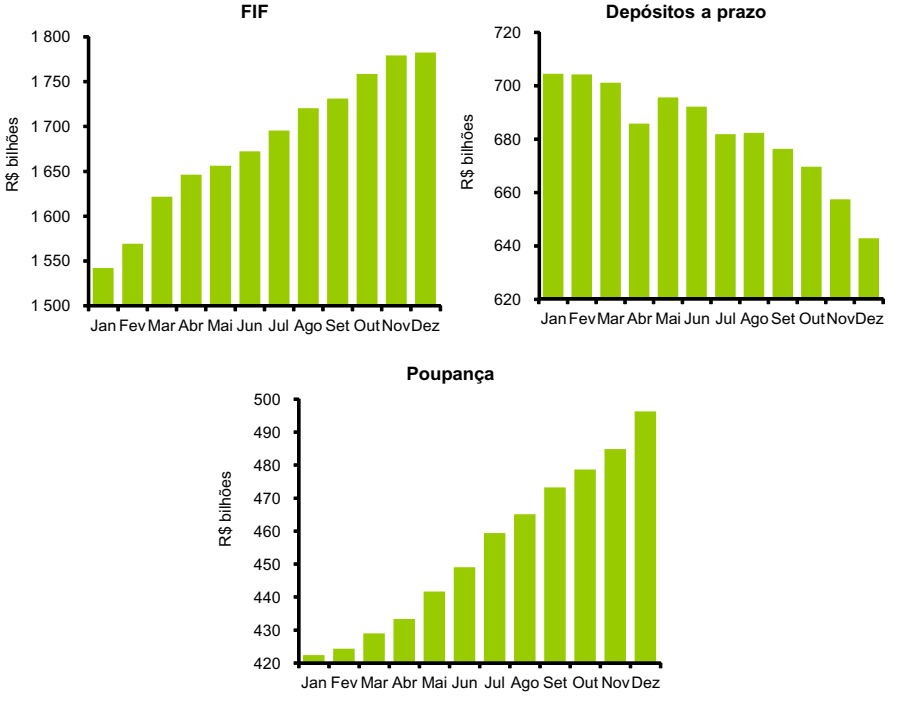

aumentando 10,8% no ano. O saldo dos fundos de investimento, considerados os fundos de renda fixa, multimercados, referenciados, de curto prazo e cambiais cresceu 18,9%, para R$1,8 trilhão, ocorrendo captação líquida de R$96,1 bilhões. A participação dos títulos públicos na carteira consolidada dos fundos de investimento retraiu 200 p.b., para 44,7%, no ano. O saldo das cadernetas de poupança, cujas regras de remuneração foram alteradas, cresceu 18,2%, para R$496,3 bilhões, com captação líquida de R$49,7 bilhões. Os depósitos a prazo somaram R$642,8 bilhões, recuando 10,1% no ano e registrando resgates líquidos de R$125,3 bilhões.

Os fundos de ações acumularam rentabilidade média de 8,7% no ano e registraram crescimento de 12% em seu patrimônio líquido consolidado, que atingiu R$206,4 bilhões ao final de 2012. Os saldos dos fundos de investimento extramercado, que correspondem a recursos de propriedade da administração federal indireta, decresceram 7,3% no ano, situando-se em R$40,9 bilhões, registrando resgates líquidos de R$7,8 bilhões.

Gráfico 3.11
Rendimento dos principais ativos financeiros em 2012

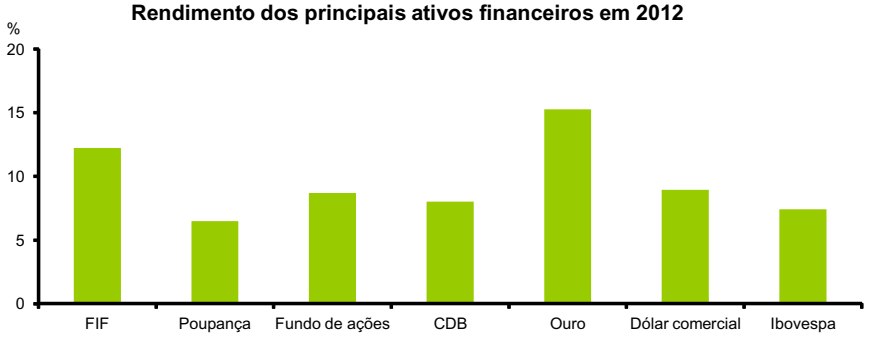

Fontes: Banco Central do Brasil e Broadcast

Quadro 3.1 – Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2012

Variação percentual no período

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2012
FIF	1,82	0,71	0,83	1,23	0,84	0,88	1,31	0,97	0,70	0,75	0,44	1,12	12,23
Poupança	0,59	0,50	0,61	0,52	0,55	0,50	0,51	0,51	0,50	0,50	0,50	0,50	6,48
Fundo de Ações	5,14	2,58	-0,60	-0,66	-5,60	0,41	1,10	0,77	2,17	-0,04	0,23	3,23	8,68
CDB	0,81	0,70	0,77	0,67	0,71	0,62	0,65	0,66	0,52	0,59	0,52	0,51	8,01
Ouro	0,63	0,42	-0,31	5,33	0,20	2,33	2,56	4,67	4,46	-2,76	3,82	-6,41	15,26
Dólar comercial	-7,29	-1,72	6,61	3,83	6,90	-0,05	1,41	-0,62	-0,32	0,03	3,75	-3,03	8,94
Ibovespa	11,13	4,34	-1,98	-4,17	-11,86	-0,25	3,21	1,72	3,70	-3,56	0,71	6,05	7,40

Fontes: Banco Central do Brasil, CVM, Bovespa e BM&F

IV Finanças Públicas

Política orçamentária, fiscal e tributária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011) fixou em R$139,8 bilhões a meta anual de *superavit* primário para o setor público consolidado, sendo R$97 bilhões do governo central (Tesouro Nacional e Regime Geral da Previdência Social) considerada a estimativa de R$42,8 bilhões para o *superavit* dos governos regionais, e estabeleceu que a meta poderia ser reduzida em até R$40,6 bilhões, relativos a investimentos amparados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

No decorrer do exercício de 2012, o governo federal adotou diversas medidas na área fiscal objetivando estimular e fortalecer a economia brasileira, com ênfase na:

a) redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre automóveis comerciais leves e caminhões; móveis, laminados, papel de parede, luminárias e produtos da linha branca (lavadoras, tanquinhos, fogões e refrigeradores); bens de capital e produtos da construção civil;
b) diminuição, para zero, das alíquotas da Cofins/PIS incidentes sobre trigo e massas alimentícias;
c) desoneração da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos de 25 setores da economia;
d) redução, para zero, das alíquotas da Cide-combustíveis incidentes sobre gasolina e diesel; e
e) redução da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre operações de crédito com pessoas físicas.

Essas medidas, associadas com o aumento dos limites das faixas de tributação do Simples Nacional e do Imposto de Renda, bem como com o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), implicaram renúncia de receita estimada em R$46,4 bilhões.

Com a edição das Medidas Provisórias n.º 563 e 564, de 3 de abril, foram adotadas medidas complementares ao Plano Brasil Maior, instituído em agosto de 2011, com

o objetivo principal de estimular o investimento, a inovação tecnológica, o comércio exterior e a indústria nacional. As principais determinações foram:

a) desoneração da folha de pagamentos em onze novos setores da indústria, mediante a substituição da contribuição previdenciária por uma alíquota que passou a incidir sobre o faturamento bruto das empresas;
b) aumento da abrangência da desoneração do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto). A desoneração – suspensão da cobrança do IPI e PIS/Cofins – antes restrita aos investimentos destinados à movimentação de carga e treinamentos, foi ampliada para os investimentos em armazenagem (galpões), proteção ambiental, e sistemas de segurança e de monitoramento;
c) aporte adicional de R$45 bilhões do Tesouro Nacional ao BNDES, para financiar o Programa de Sustentação do Investimento (PSI). Além disso, foram anunciadas reduções nas taxas de juros e aumentos nos prazos de financiamentos amparados pelo Programa;
d) desoneração dos investimentos em infraestrutura de redes de telecomunicações e dos insumos da indústria de semicondutores, nas aquisições nos mercados interno e externo;
e) instituição do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto), permitindo às empresas habilitadas usufruírem de redução da base de cálculo do IPI incidente sobre veículos;
f) prioridade nas compras governamentais de bens e serviços nacionais, com margem de preferência de até 25%;
g) elevação do valor do Programa de Financiamento à Exportação (Proex) de R$1,2 bilhão para R$3,1 bilhões; redução dos juros cobrados; e a ampliação do prazo de pagamento, de 10 para 15 anos;
h) criação da Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias; e
i) ampliação do leque de empresas beneficiárias da subvenção econômica concedida pela União, sob as modalidades de equalização de taxa de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao amparo do Programa de Revitalização da Frota Pesqueira Artesanal (Programa Revitaliza).

Em sintonia com os objetivos delineados pelo governo federal no Plano Brasil Maior, a Medida Provisória n.º 594, de 6 de dezembro de 2012, prorrogou, até 31 de dezembro de 2013, a vigência do PSI e elevou, de R$227 bilhões para R$312 bilhões, o limite de financiamentos passíveis de subvenção econômica, na esfera do programa. Além desse aporte adicional, foram destinados R$15 bilhões adicionais ao Programa, provenientes da liberação dos depósitos compulsórios não remunerados. Essa medida veio acompanhada da redução da TJLP, de 5,5% para 5,0% a.a., a partir de janeiro de 2013. Com a edição

da Medida Provisória n.º 601, de 28 de dezembro de 2012, o Plano incorpora novas ações, destacando-se:

a) prorrogação do Regime de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), de 31.12.2012 para 31.12.2013;
b) inclusão dos setores da construção civil e do comércio varejista na política de desoneração tributária da folha de pagamentos; e
c) redução, de 6% para 4%, da alíquota correspondente ao pagamento mensal unificado de impostos e contribuições de incorporações imobiliárias submetidas ao Regime de Tributação Especial (RET).

Outras medidas de política econômica

O Congresso Nacional aprovou a Lei n.º 12.618, de 30 de abril de 2012, que autorizou a União a criar três entidades fechadas de previdência complementar, uma para cada poder da União, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para o servidor público federal. Com a edição do Decreto n.º 7.808, de 20 de setembro de 2012, foi regulamentada a entidade referente aos servidores do Poder Executivo: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe).

No que se refere às medidas relacionadas com a infraestrutura do país, ressaltem-se as Medidas Provisórias nº 579, de 31 de setembro de 2012, e n.º 595, de 6 de dezembro de 2012, dispondo, respectivamente, sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e sobre o novo regime de exploração dos portos organizados e instalações portuárias.

As alterações promovidas na legislação do setor energético deram suporte para futura redução do custo da energia elétrica para o consumidor brasileiro e objetivaram garantir o suprimento de energia.As alterações na legislação portuária buscaram delinear um modelo baseado na ampliação da infraestrutura e da modernização da gestão portuária, no estímulo à expansão dos investimentos do setor privado e no aumento da movimentação de cargas, com redução dos custos e eliminação de barreiras à entrada. A medida provisória propôs a adoção do conceito de concessão de uso de bem público para as instalações portuárias dentro do porto organizado, formalizado em contratos de concessão e de arrendamento. Adicionalmente, propôs a adoção do regime de autorização para a exploração de instalações portuárias fora do porto organizado. Foram criados dois regimes diferentes, um associado a uma infraestrutura pública (concessão e arrendamento) e outro a uma infraestrutura privada (autorização).

Necessidades de financiamento do setor público

O *superavit* primário do setor público consolidado atingiu R$105 bilhões em 2012 (2,38% do PIB), reduzindo-se 0,72 p.p. em relação ao anterior e respeitando a meta fixada para o ano, após deduzidas as despesas com o PAC, na forma estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	2010		2011		2012	
	R$ milhões	% do PIB[1/]	R$ milhões	% do PIB[1/]	R$ milhões	% do PIB[1/]
Nominal	93 673	2,5	107 963	2,6	108 912	2,5
Governo Central[2/]	45 785	1,2	87 518	2,1	61 182	1,4
Governos estaduais	40 442	1,1	14 008	0,3	34 279	0,8
Governos municipais	7 309	0,2	5 960	0,1	8 075	0,2
Empresas estatais	137	0,0	478	0,0	5376	0,1
Primário	-101 696	-2,7	-128 710	-3,1	-104 951	-2,4
Governo Central[2/]	-78 723	-2,1	-93 035	-2,2	-86 086	-2,0
Governos estaduais	-16 961	-0,4	-29 649	-0,7	-18 776	-0,4
Governos municipais	-3 674	-0,1	-3 314	-0,1	-2 735	-0,1
Empresas estatais	-2 338	-0,1	-2 712	-0,1	2 645	0,1
Juros nominais	195 369	5,2	236 673	5,7	213 863	4,9
Governo Central[2/]	124 509	3,3	180 553	4,4	147 268	3,3
Governos estaduais	57 403	1,5	43 657	1,1	53 055	1,2
Governos municipais	10 983	0,3	9 273	0,2	10 810	0,2
Empresas estatais	2474,7	0,1	3190,1	0,1	2730,4	0,1

1/ Preços correntes.
2/ Governo federal, Banco Central e INSS.

As receitas do Governo Central totalizaram R$1.062,2 bilhões em 2012. O crescimento anual de 7,2% é explicado, principalmente, pelos aumentos nas receitas da Previdência Social, R$29,9 bilhões, e nas arrecadações do Imposto de Renda, R$14,3 bilhões; do PIS/Cofins, R$20,8 bilhões; de dividendos, R$8,1 bilhões; e dos royalties de exploração de petróleo e gás natural, R$4,5 bilhões. Evidenciando, em parte, as desonerações de tributos realizadas no ano, ocorreram recuos anuais respectivos de R$6,2 bilhões e R$1,0 bilhão nas arrecadações da Cide-combustíveis e do IPI.

As despesas atingiram R$804,7 bilhões, distribuídas no âmbito do Tesouro Nacional, R$484,4 bilhões; da Previdência Social, R$316,6 bilhões; e do Banco Central, R$3,7 bilhões.

Os gastos do Tesouro aumentaram 10,3%, com destaque para o crescimento de R$28,7 bilhões nos relacionados a outras despesas de custeio e capital, concentrados no âmbito do PAC, R$11,3 bilhões, e dos Ministérios da Saúde, R$8,5 bilhões, e do Desenvolvimento

Social, R$3,6 bilhões. Adicionalmente, elevaram-se as despesas relativas a pessoal e encargos sociais, R$6,8 bilhões; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, R$4,7 bilhões; e a benefícios assistenciais (Loas/RMV), R$4,3 bilhões.

Gráfico 4.1
Necessidades de financiamento do setor público
Primário em (%) do PIB a preços correntes

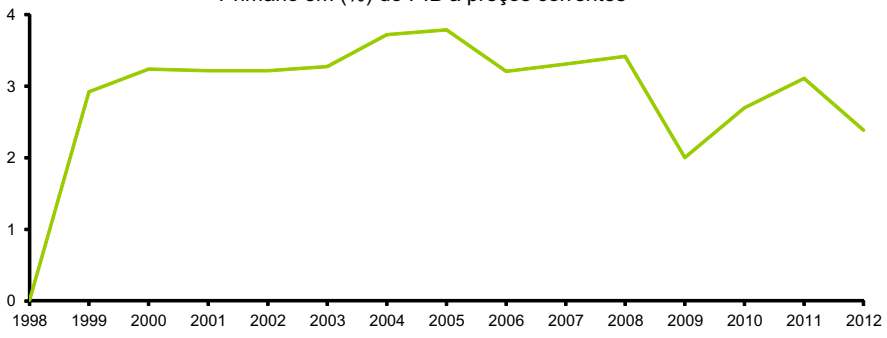

Os juros nominais, apropriados por competência, totalizaram R$213,9 bilhões (4,86% do PIB). A redução anual de 0,85 p.p. refletiu, em especial, a redução da taxa Selic e a menor variação do IPCA, indexadores de parcela significativa da dívida pública. O

Quadro 4.2 – Resultado primário do Governo Central

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	919 773	990 406	1062 206	7,7	7,2
Tesouro Nacional	705 297	741 297	783 439	5,1	5,7
Receita bruta	719 531	757 429	802 831	5,3	6,0
Restituições (-)	14 234	16 132	19 392	13,3	20,2
Previdência Social	211 968	245 892	275 765	16,0	12,1
Banco Central	2 508	3 217	3 002	28,3	-6,7
Transferências a estados e municípios	140 678	172 483	181 377	22,6	5,2
Receita líquida total	779 095	817 923	880 829	5,0	7,7
Despesa total	700 129	724 398	804 700	3,5	11,1
Tesouro Nacional	442 243	439 191	484 356	-0,7	10,3
Previdência Social	254 859	281 438	316 589	10,4	12,5
Banco Central	3 027	3 769	3 755	24,5	-0,4
Fundo Soberano do Brasil[1/]	0	0	12 400	-	-
Resultado do Governo Central[2/]	78 966	93 525	100 929	18,4	7,9
Tesouro Nacional	122 376	129 623	130 106	5,9	0,4
Previdência Social	-42 891	-35 546	-40 824	-17,1	14,8
Banco Central	-519	-552	-753	6,4	36,4
Resultado primário/PIB – %	2,4	2,5	2,4	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Para efeito do cálculo do superávit primário, essa rubrica é considerada receita do Tesouro Nacional.

2/ (+) = superávit; (-) = déficit.

resultado nominal do setor público, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R$108,9 bilhões em 2012 (2,47% do PIB), reduzindo-se 0,13 p.p. do PIB no ano, e seu financiamento ocorreu mediante expansões da dívida mobiliária e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, neutralizadas, em parte, por reduções no financiamento externo líquido e na dívida bancária líquida.

Quadro 4.3 – Receita bruta do Tesouro Nacional

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	719 531	757 429	802 831	5,3	6,0
Impostos e contribuições	546 285	641 552	677 171	17,4	5,6
Demais receitas	173 246	115 877	125 660	-33,1	8,4
Compensações financeiras[1/]	24 421	29 586	34 131	21,1	15,4
Diretamente arrecadadas	27 363	32 943	39 433	20,4	19,7
Dividendos da União	22 414	19 962	28 019	-10,9	40,4
Concessões	1 158	3 938	2 237	240,1	-43,2
Cessão onerosa para exploração de petróleo	74 808	-	-	-	-
Outras	23 082	29 448	21 840	27,6	-25,8

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Receitas sobre a produção de petróleo e gás natural.

Quadro 4.4 – Despesas do Tesouro Nacional

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Despesas total	442 244	439 191	484 356	-0,7	10,3
Pessoal e encargos sociais	166 487	179 277	186 098	7,7	3,8
Custeio e capital	274 515	257 778	295 942	-6,1	14,8
Fundo de Amparo ao Trabalhador	30 311	34 660	39 330	14,3	13,5
Subsídios e subvenções econômicas	7 846	10 517	11 006	34,0	4,6
Benefícios assistenciais (Loas/RMV)	22 234	24 905	29 207	12,0	17,3
Capitalização da Petrobras	42 928	-	-	-	-
Outras despesas de custeio e capital	171 196	187 696	216 399	9,6	15,3
Outras despesas de custeio	124 090	135 065	156 950	8,8	16,2
Investimento	47 106	52 631	59 449	11,7	13,0
Transferências do Tesouro ao Bacen	1 242	2 136	2 316	72,0	8,4

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

Quadro 4.5 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2010		2011		2012	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Usos	93 673	2,5	107 963	2,6	108 912	2,5
Primário	-101 696	-2,7	-128 710	-3,1	-104 951	-2,4
Juros internos	194 475	5,2	237 707	5,7	214 905	4,9
Juros reais	23 976	0,6	157 344	3,8	61 953	1,4
Atualização monetária	170 499	4,5	80 363	1,9	152 952	3,5
Juros externos	894	0,0	-1 034	-0,0	-1 042	-0,0
Fontes	93 673	2,5	107 963	2,6	108 912	2,5
Financiamento interno	178 530	4,7	214 421	5,2	131 463	3,0
Dívida mobiliária	35 185	0,9	223 783	5,4	311 402	7,1
Dívida bancária	100 867	2,7	-20 982	-0,5	-207 705	-4,7
Renegociações	-	-	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-	-	-
Demais	42 478	1,1	11 619	0,3	24 001	0,5
Relacionamento TN/Bacen	-	-	-	-	-	-
Financiamento externo	-84 857	-2,3	-106 458	-2,6	-22 551	-0,5
PIB em 12 meses[1/]	3 770 085		4 143 013		4 402 537	

1/ PIB a preços correntes.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R$1.916,7 bilhões (43,4% do PIB), ao final de 2012, ante R$1.783 bilhões (43% do PIB), em dezembro de 2011. A elevação de 0,4 p.p. do PIB decorreu de resgates líquidos de R$68 bilhões, incorporação de juros de R$200,8 bilhões, e do impacto de R$0,9 bilhão associado à depreciação do real no período.

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional totalizaram R$2.823,3 bilhões em dezembro de 2012, dos quais R$906,6 bilhões em poder do Banco Central e R$1.916,7 bilhões em poder do mercado.

A participação dos títulos prefixados no total da dívida elevou-se de 38,3%, ao final de 2011, para 41,2%, em dezembro de 2012; enquanto a dos títulos atrelados à taxa Selic recuou de 30,8% para 22,2%; a dos títulos vinculados à taxa de câmbio manteve-se estável, em 0,6%; a dos papéis indexados à Taxa Referencial (TR) variou de 0,8% para 0,6%; e a dos títulos atrelados a índices de preços aumentou de 29,6% para 35,5%.

Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldos em R$ milhões

Discriminação	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Responsabilidade do TN	1 390 694	1 583 871	1 759 134	2 036 231	2 307 143	2 534 898	2 823 336
Carteira do Bacen	297 198	359 001	494 311	637 815	703 203	751 837	906 627
LTN	164 989	158 748	131 149	132 191	112 341	148 877	262 538
LFT	72 737	78 955	187 346	242 856	271 074	226 960	187 753
NTN	59 472	121 298	175 817	262 768	319 788	376 000	456 336
Créditos securitizados	0	0	0	0	0	0	0
Fora do Bacen	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940	1 783 061	1 916 709
LTN	346 984	325 149	239 143	247 270	354 731	402 376	552 030
LFT	412 034	409 024	453 131	500 224	521 705	548 664	424 949
BTN	39	27	30	18	13	10	5
NTN	296 598	451 132	538 380	621 479	701 128	805 849	915 327
CTN/CFT-A/CFT-B/CFT-C/CFT-D/CFT-E	14 532	13 903	14 306	12 851	13 141	12 435	12 725
Créditos securitizados	17 793	20 777	15 089	12 058	9 096	9 719	8 217
Dívida agrícola	1 302	0	0	0	0	0	0
TDA	4 213	4 859	4 743	4 516	4 125	4 008	3 456
CDP	0	0	0	0	0	0	0
Responsab. do Bacen	0	0	0	0	0	0	0
LBC	-	-	-	-	-	-	-
BBC/BBCA	-	-	-	-	-	-	-
NBCE	-	-	-	-	-	-	-
NBCF	-	-	-	-	-	-	-
NBCA	-	-	-	-	-	-	-
Total fora do Bacen	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940	1 783 061	1 916 709
Em % do PIB	46,1	46,0	41,7	43,2	42,5	43,0	43,5

As operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais registraram resgates líquidos de R$134 bilhões no ano, resultado de resgates de R$526,3 bilhões e colocações de R$392,3 bilhões. As operações de trocas, realizadas com o objetivo de alongar o prazo da dívida vincenda, somaram R$70,9 bilhões, com resgates antecipados de R$1 bilhão.

Gráfico 4.2
Títulos públicos federais
Participação por indexador

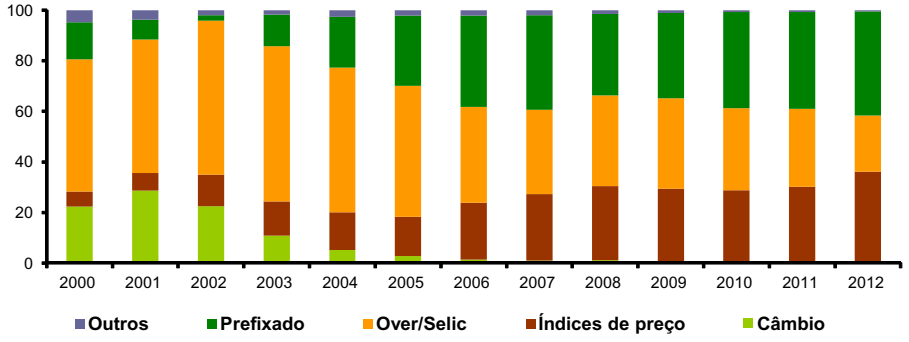

Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

Índice de correção	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total – R$ milhões	979 662	1 093 495	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940	1 783 061	1 916 709
Câmbio	2,7	1,3	0,9	1,1	0,7	0,6	0,6	0,6
TR	2,1	2,2	2,1	1,6	1,2	0,8	0,8	0,6
IGP-M	7,0	6,4	5,8	5,1	4,6	4,5	4,0	4,0
Over/Selic	51,8	37,8	33,4	35,8	35,8	32,5	30,8	22,2
Prefixado	27,9	36,1	37,3	32,2	33,7	37,9	38,3	41,2
TJLP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IGP-DI	1,1	0,9	0,7	0,6	0,4	0,3	0,2	0,1
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	7,4	15,3	19,8	23,6	23,6	23,3	25,4	31,4
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Gráfico 4.3

Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais – Média diária

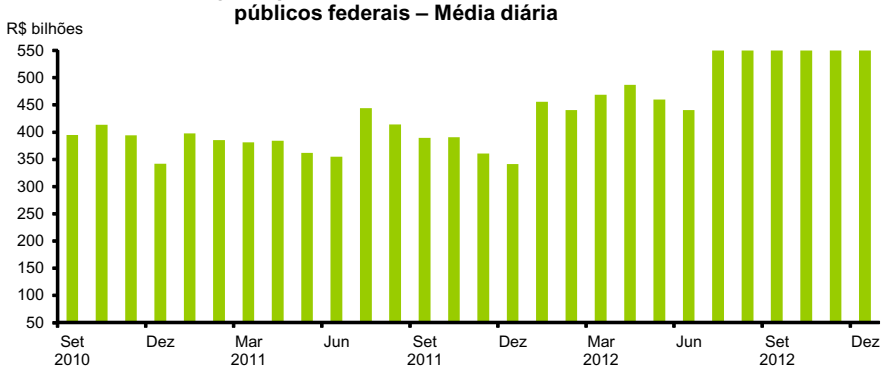

O saldo médio diário das operações compromissadas realizadas pelo Banco Central no mercado aberto atingiu R$562,7 bilhões em dezembro, elevando-se 65,1% em relação a igual período de 2011. A representatividade das operações de duas semanas a três meses cresceu 1 p.p., para 45%; a daquelas com prazo superior a três meses recuou 5,0 p.p., para 46%; e a das operações de curtíssimo aumentou 4,0 p.p., para 9%. No ano, as operações compromissadas registraram vendas líquidas de títulos de R$142,1 bilhões e incorporação de juros de R$92,6 bilhões.

A exposição total líquida nas operações de *swap* cambial atingiu R$4,2 bilhões em dezembro de 2012. O resultado dessas operações no ano (diferença entre a rentabilidade do DI e a variação cambial mais cupom) foi favorável ao Banco Central em R$1,1 bilhão, no conceito caixa.

Gráfico 4.4
Operações compromissadas do Banco Central – Volume por prazo – Média dos saldos diários

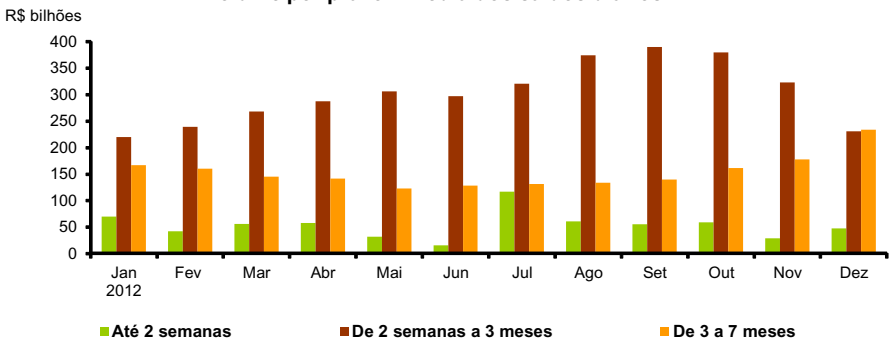

As participações, no total da dívida pública, dos títulos prefixados, indexados a índices de preços, atrelados à taxa over/Selic e vinculados ao câmbio, atingiram, na ordem, 41,2%, 35,5%, 22,2% e 0,6%, em dezembro de 2012.

O cronograma de amortização da dívida mobiliária em mercado, exceto operações de financiamento, referente a dezembro de 2012 registrou vencimentos de 22% da dívida mobiliária em 2013; de 18,5%, em 2014; e de 59,5% a partir de janeiro de 2015. O prazo médio de vencimento da dívida em dezembro atingiu 46,1 meses.

Dívida Líquida do Setor Público

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) somou R$1.550,1 bilhões em 2012 (35,2% do PIB). A redução anual de 1,2 p.p. do PIB evidenciou as contribuições do *superavit* primário, 2,4 p.p.; do crescimento do PIB corrente, 2,1 p.p.; da depreciação cambial de 8,9% registrada no período, 1,3 p.p; e do reconhecimento de ativos e do ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, ambas de 0,1 p.p. Em oposição, a apropriação de juros nominais exerceu impacto de 4,9 p.p. Destacaram-se, na composição da DLSP em 2012, o crescimento da parcela vinculada à índices de preços e a redução da parcela vinculada à taxa Selic.

A Dívida Bruta do Governo Geral (Governo Federal, INSS, governos estaduais e governos municipais) atingiu R$2.583,9 bilhões (58,7% do PIB) em 2012, elevando-se 4,5 p.p. do PIB no ano, com ênfase no impacto do aumento das operações compromissadas.

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2011		2012	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 508 547	36,4	1 550 083	35,2
Dívida líquida – Variação acumulada no ano	32 727	-2,7	41 536	-1,2
Fatores condicionantes (fluxos acum. ano)[1/]	32 727	0,8	41 536	0,9
Necessidade de financiamento do setor público	107 963	2,6	108 912	2,5
Primário	-128 710	-3,1	-104 951	-2,4
Juros nominais	236 673	5,7	213 863	4,9
Ajuste cambial[2/]	-66 626	-1,6	-56 560	-1,3
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	-3 405	-0,1	-3 171	-0,1
Dívida externa	-63 221	-1,5	-53 389	-1,2
Dívida externa – Outros ajustes[3/]	-9 097	-0,2	-5 011	-0,1
Reconhecimento de dívidas	487	0,0	-5805	-0,1
Privatizações	0	0,0	0	0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida[4/]		-3,5		-2,1
PIB em R$ milhões	4 143 013		4 402 537	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula: (∑FatoresCondicionantes/PIB12MesesValorizado)*100. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula: Dt-1/(PIBMêsAtual/PIBMêsBase) – Dt-1.

Quadro 4.9 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2010		2011		2012	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (G=E-F)	1224 268	32,5	1332 231	32,2	1441 143	32,7
Ajuste metodológico s/dívida interna (F)	118 096	3,1	114 691	2,8	111 521	2,5
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	1 342 365	35,6	1 446 922	34,9	1 552 663	35,3
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	97 424	2,6	25 106	0,6	-33 294	-0,8
Ajuste patrimonial (C)	111 508	3,0	111 995	2,7	106 190	2,4
Ajuste de privatização (B)	-75 476	-2,0	-75 476	-1,8	-75 476	-1,7
Dívida líquida total (A)	1 475 820	39,1	1 508 547	36,4	1 550 083	35,2
Governo federal	1044 518	27,7	1061 809	25,6	1061 858	24,1
Banco Central do Brasil	-43 401	-1,2	-52 617	-1,3	-59 653	-1,4
Governos estaduais	387 503	10,3	404 621	9,8	441 100	10,0
Governos municipais	63 264	1,7	69 724	1,7	78 323	1,8
Empresas estatais	23 937	0,6	25 010	0,6	28 456	0,6
Dívida interna líquida	1 835 512	48,7	2 047 015	49,4	2 169 502	49,3
Governo federal	957 322	25,4	982 292	23,7	975 343	22,2
Banco Central do Brasil	430 187	11,4	599 046	14,5	693 505	15,8
Governos estaduais	368 599	9,8	380 897	9,2	404 953	9,2
Governos municipais	60 274	1,6	65 123	1,6	72 881	1,7
Empresas estatais	19 131	0,5	19 656	0,5	22 821	0,5
Dívida externa líquida	-359 692	-9,5	-538 468	-13,0	-619 419	-14,1
Governo federal	87 196	2,3	79 516	1,9	86 515	2,0
Banco Central do Brasil	-473 588	-12,6	-651 663	-15,7	-753 158	-17,1
Governos estaduais	18 904	0,5	23 724	0,6	36 147	0,8
Governos municipais	2 989	0,1	4 601	0,1	5 442	0,1
Empresas estatais	4 806	0,1	5 353	0,1	5 635	0,1
PIB em R$ milhões	3 770 085		4 143 013		4 402 537	

Quadro 4.10 – Dívida líquida e bruta do Governo Geral[1/]

Discriminação	2010		2011		2012	
	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB	R$ milhões	% do PIB
Dívida Líquida do Setor Público (A= B+K+L)	1 475 820	39,1	1 508 547	36,4	1 550 083	35,2
Dívida líquida do governo geral (B=C+F+I+J)	1 495 285	39,7	1 536 154	37,1	1 581 281	35,9
Dívida bruta do governo geral (C=D+E)	2 011 522	53,4	2 243 604	54,2	2 583 946	58,7
Dívida interna (D)	1 904 779	50,5	2 137 910	51,6	2 460 506	55,9
Dívida externa (E)	109 397	2,9	108 385	2,6	129 060	2,9
Governo federal	87 503	2,3	80 059	1,9	87 471	2,0
Governos estaduais	18 904	0,5	23 724	0,6	36 147	0,8
Governos municipais	2 989	0,1	4 601	0,1	5 442	0,1
Créditos do governo geral (F=G+H)	-979 408	-26,0	-1128 444	-27,2	-1395 198	-31,7
Créditos internos (G)	-979 100	-26,0	-1127 901	-27,2	-1394 242	-31,7
Disponibilidades do Governo Geral	-451 320	-12,0	-529 644	-12,8	-683 387	-15,5
Aplic.da Previdência Social	-1579	-0,0	-642	-0,0	-448	-0,0
Arrecadação a recolher	-2 035	-0,1	-1 940	-0,0	-2 612	-0,1
Depósitos a vista (inclui ag. descentrallizada)	-7 517	-0,2	-8 349	-0,2	-9 664	-0,2
Disponib. do governo federal no Bacen	-404 516	-10,7	-475 622	-11,5	-620 401	-14,1
Aplicações na rede bancária (estadual)	-35 673	-0,9	-43 091	-1,0	-50 262	-1,1
Créditos concedidos a inst. financeiras Oficiais	-256 602	-6,8	-319 147	-7,7	-406 933	-9,2
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-19 879	-0,5	-16 922	-0,4	-35 260	-0,8
Créditos junto ao BNDES	-236 723	-6,3	-302 225	-7,3	-371 673	-8,4
Aplicações de fundos e programas	-95 910	-2,5	-99 658	-2,4	-113 313	-2,6
Créditos junto às estatais	-15 274	-0,4	-11 824	-0,3	-9 927	-0,2
Demais créditos do governo federal	-13 634	-0,4	-10 119	-0,2	-9 728	-0,2
Recursos do FAT na rede bancária	-146 360	-3,9	-157 509	-3,8	-170 954	-3,9
Créditos externos (H)	-307	-0,0	-543	-0,0	-957	-0,0
Governo federal	-307	-0,0	-543	-0,0	-957	-0,0
Governos estaduais	-	-	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-	-	-
Títulos livres na carteira do Bacen (I)	414 537	11,0	409 959	9,9	382 632	8,7
Equalização Cambial (J)	48 634	1,3	11 035	0,3	9 901	0,2
Dívida líquida do Banco Central (K)	-43 401	-1,2	-52 617	-1,3	-59 653	-1,4
Dívida líquida das empresas estatais (L)	23 937	0,6	25 010	0,6	28 456	0,6
PIB em R$ milhões	3 770 085		4 143 013		4 402 537	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos, inclusive as dívidas com o Banco Central.

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de impostos e contribuições federais, inclusive as contribuições do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), atingiu R$1.029,3 bilhões, aumentando 6,1% em relação a 2011, quando crescera 20,4%. Esse arrefecimento foi influenciado pelos impactos da redução na lucratividade das empresas e das desonerações de impostos e contribuições, estimado em R$46,4 bilhões, e concentrado na:

a) Cide – Combustível: R$8,9 bilhões;
b) IPI – Automóveis, bens de capital, linha branca, etc.: R$8,6 bilhões;
c) Contribuição Previdenciária (desoneração da folha): R$3,8 bilhões; e
d) IOF – Operações de crédito de pessoa física: R$2,8 bilhões.

A estimativa das desonerações considerou, ainda, as perdas decorrentes da redução gradual no prazo de apropriação dos créditos sobre aquisições de bens de capital, R$7,6 bilhões; do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), R$3,4 bilhões; e do aumento dos limites das faixas de tributação do Simples Nacional, R$5,3 bilhões.

Quadro 4.11 – Arrecadação bruta de receitas federais

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	208 201	249 818	264 146	20,0	5,7
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	39 991	46 918	45 927	17,3	-2,1
Imposto sobre a Importação (II)	21 119	26 734	31 111	26,6	16,4
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	26 601	31 807	30 772	19,6	-3,3
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	139 690	158 079	174 470	13,2	10,4
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	45 928	58 127	57 514	26,6	-1,1
Contribuição para o PIS/Pasep	40 548	41 844	46 217	3,2	10,5
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)	119	145	-	22,0	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide)	7 738	8 924	2 736	15,3	-69,3
Outros tributos	42 164	75 909	74 046	80,0	-2,5
Subtotal	572 099	698 304	726 939	22,1	4,1
Receita previdenciária	233 609	271 588	302 321	16,3	11,3
Total	805 708	969 892	1029 260	20,4	6,1

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Quadro 4.12 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	208 201	249 818	264 146	20,0	5,7
Pessoas físicas	17 252	21 973	24 310	27,4	10,6
Pessoas jurídicas	89 102	104 054	108 840	16,8	4,6
Entidades financeiras	13 118	15 073	20 135	14,9	33,6
Demais empresas	75 984	88 982	88 705	17,1	-0,3
Retido na fonte	101 847	123 791	130 996	21,5	5,8
Rendimentos do trabalho	59 823	68 825	75 106	15,0	9,1
Rendimentos do capital	24 185	34 254	32 980	41,6	-3,7
Remessas para o exterior	11 297	13 402	14 743	18,6	10,0
Outros rendimentos	6 542	7 310	8 167	11,7	11,7
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	39 991	46 918	45 927	17,3	-2,1
Fumo	3 705	3 744	4 077	1,0	8,9
Bebidas	2 419	2 829	3 147	16,9	11,3
Automóveis	5 672	6 980	4 126	23,1	-40,9
Vinculado à importação	16 874	19 631	15 965	16,3	-18,7
Outros	11 321	13 735	18 612	21,3	35,5

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Regime Geral da Previdência Social (RGPS)

O *deficit* do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) totalizou R$40,8 bilhões em 2012 (0,93% do PIB), ante R$35,5 bilhões (0,86% do PIB) no ano anterior. As receitas líquidas, refletindo o aumento da massa salarial e do nível do emprego formal, cresceram 12,1%, para R$275,8 bilhões.

Os desembolsos com benefícios previdenciários somaram R$316,6 bilhões. A expansão anual de 12,5% evidenciou os aumentos respectivos de 9,5% e de 3,2% no valor médio mensal e na quantidade média mensal dos benefícios pagos pela Previdência Social.

Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) atingiu R$329,6 bilhões em 2012, registrando crescimento real de 3,9% no ano. Os aumentos mais acentuados ocorreram nos estados de Goiás, 10%; Paraná, 7,4%; e Rio Grande do Sul e Bahia, ambos de 4,9%.

As transferências da União para os estados e municípios elevaram-se 5,2%, para R$181,4 bilhões, em 2012, com ênfase no crescimento de 21,6% nos pagamentos de *royalties,* que totalizaram R$22,6 bilhões.

Quadro 4.13 – Resultado da Previdência Social

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Arrecadação líquida	211 968	245 892	275 765	16,0	12,1
Arrecadação bruta	234 252	272 458	305 891	16,3	12,3
Contribuição previdenciária	212 558	245 647	274 348	15,6	11,7
Outras receitas	21 694	26 811	31 543	23,6	17,6
Restituição (-)	740	1052	1010	42,2	-4,0
Transferências a terceiros (-)	21 544	25 514	29 116	18,4	14,1
Benefícios previdenciários	254 859	281 438	316 590	10,4	12,5
Resultado primário	-42 891	-35 546	-40 825	...	...

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social

Gráfico 4.5
Previdência Social
Participação dos fluxos primários no PIB (a preços correntes)

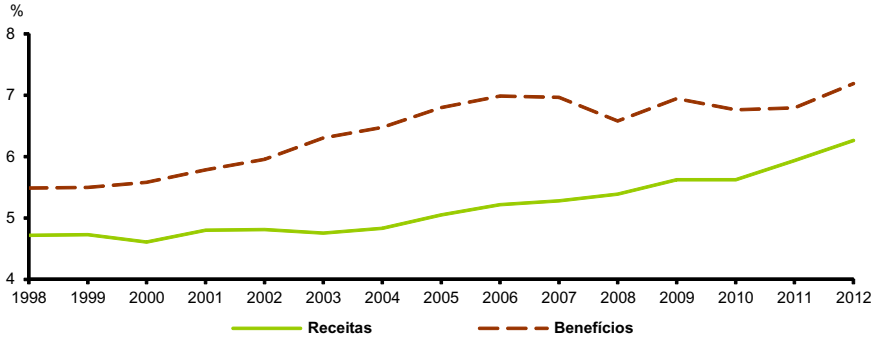

Quadro 4.14 – Arrecadação do ICMS

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	92 317	102 139	109 104	10,6	6,8
Rio de Janeiro	23 002	25 155	27 773	9,4	10,4
Minas Gerais	27 188	29 219	32 100	7,5	9,9
Rio Grande do Sul	17 893	19 503	21 543	9,0	10,5
Paraná	13 870	15 962	17 860	15,1	11,9
Bahia	12 143	13 231	14 507	9,0	9,6
Santa Catarina	10 366	12 514	12 719	20,7	1,6
Goiás	8 170	9 875	10 843	20,9	9,8
Pernambuco	8 411	9 926	10 602	18,0	6,8
Espírito Santo	6 965	8 466	9 161	21,5	8,2
Demais estados	50 402	55 538	63 398	10,2	14,2
Total	270 727	301 527	329 610	11,4	9,3

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz

Quadro 4.15 – Transferências da União para os estados e municípios

R$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Fundos de Partricipação e IPI-exportação	105 745	130 172	133 912	23,1	2,9
Fundo de Comp. das Exportações (LC nº 87/1996)	1 950	1 950	1 950	0,0	0,0
Transferências da Cide	1 776	2 110	1 118	18,8	-47,0
Demais	31 207	38 252	44 397	22,6	16,1
Auxilio financeiro aos estados e municípios	3 266	1 950	1 950	-40,3	0,0
ITR/IOF	366	397	499	8,5	25,7
Royalties (Lei nº 9.478/97)	15 481	18 595	22 615	20,1	21,6
Salário-educação	6 554	7 771	8 788	18,6	13,1
Fundeb	5 353	9 329	10 372	74,3	11,2
Outras[1/]	187	210	173	12,3	-17,6
Total	140 678	172 484	181 377	22,6	5,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Inclui, no ano de 2008, tranferências referentes ao salário-educação.

V

Relações Econômico-Financeiras com o Exterior

Política de comércio exterior

A ação governamental no âmbito da política de comércio exterior e industrial foi orientada pela continuidade do Plano Brasil Maior, reforçado por um conjunto de medidas objetivando fortalecer a competitividade da indústria nacional nos mercados internacionais e incentivar o investimento no país.

A política de estímulo à competitividade da indústria nacional envolveu a ampliação de recursos públicos para financiamento da produção exportável; a desoneração tributária das exportações e do investimento; e a retomada da agenda de redução do custo Brasil. A desoneração da folha de pagamentos de setores intensivos em mão de obra, a redução do preço da energia elétrica e os programas de concessões e parceiras público-privadas nas áreas de infraestrutura, transportes e logística são alguns exemplos de avanço nessa agenda em 2012. Adicionalmente, foram promovidas ações de incentivo à inovação e ao aumento de conteúdo nacional de produtos finais, a exemplo do novo regime automotivo.

A abrangência do Plano Brasil Maior foi ampliada pela Medida Provisória nº 563, de 3 de abril, convertida na Lei nº 12.715, de 17 de setembro, que promoveu desoneração previdenciária e fiscal, objetivando ganhos de competitividade. Dentre as principais medidas, destacaram-se:

- Programa Inovar-Auto: regulamentado pelo Decreto nº 7.716, de 3 de abril, e pelo Decreto nº 7.819, de 3 de outubro, concedeu benefício tributário aos produtores nacionais de automóveis, ônibus, caminhões e tratores, e às empresas com projetos de investimento envolvendo instalação de fábricas no Brasil, observadas as exigências de conteúdo local e desenvolvimento de tecnologia;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS): ampliou o programa instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, para inclusão de atividades de corte, encapsulamento e teste de dispositivos semicondutores;
- Plano Nacional de Banda Larga (PNBL): instituiu o Regime Especial de Tributação do PNBL para Implantação de Redes de Telecomunicações, vigente até 2016,

suspendendo cobrança de PIS e Cofins na produção de equipamentos nacionais para investimentos na rede de banda larga;

- Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (Reicomp): restabeleceu o Programa Um Computador por Aluno e habilitou empresas fabricantes de equipamentos para fins de benefício de suspensão do PIS, Cofins e IPI;
- Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto): ampliou o programa de desoneração de IPI, PIS, Cofins e Imposto de Importação para atividades de armazenagem e movimentação de carga para inclusão de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens sem similar nacional;
- alteração da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, ampliando em 1 p.p., para 8,6%, a alíquota de Cofins-Importação incidente sobre os produtos importados;
- alteração da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, substituindo a contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos por contribuição sobre a receita para incluir, entre os beneficiários, empresas de serviços, *call center*, hotelaria e transporte rodoviário de passageiros; e
- alteração do conceito de empresa "preponderantemente exportadora": redução de 70% para 50% a percentagem das exportações na receita bruta total de bens e serviços exigida para que uma empresa seja considerada "preponderantemente exportadora". A nova regra elevou a quantidade de empresas beneficiadas com a suspensão do pagamento de IPI, PIS e Cofins na aquisição de insumos.

Adicionalmente, de acordo com a Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro:

- foram suspensos, no âmbito do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF), os pagamentos de PIS, Cofins e IPI incidentes sobre máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, serviços e materiais de construção a serem utilizados ou incorporados a projeto de investimento para implantação ou aumento de produção de fertilizantes e de seus insumos;
- foi alterada a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, estendendo alíquota de contribuição previdenciária equivalente a 1% do faturamento para empresas com atividade principal nas áreas de alimentos, produtos minerais, químicos, plásticos, couro, madeira, papéis, têxteis, cimento, produtos cerâmicos, vidro, metais, máquinas e equipamentos, material de transporte, aparelhos óticos e brinquedos; e
- instituída a depreciação acelerada de bens de capital para apuração do Imposto de Renda.

Na esfera tributária, a Resolução do Senado Federal n° 13, de 25 de abril, promoveu mudança no sistema de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A decisão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013, diminuiu, de 12% para 4%, a alíquota interestadual do ICMS, estabelecendo a harmonização tributária entre os estados da federação nesse nível. A modificação, na prática, acaba com isenções na cobrança de ICMS sobre importados, concedidas por alguns estados.

A Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro, incluiu na política de desoneração da folha de pagamentos os setores construção civil, comércio varejista e serviços navais, e estabeleceu a inaplicabilidade da desoneração às empresas aéreas internacionais estrangeiras. A medida também prorrogou, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, a validade do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). O regime tem por objetivo ressarcir valores referentes a custos tributários residuais incidentes nas vendas de produtos manufaturados brasileiros ao mercado externo.

O regime de ex-tarifários para bens de capital e bens de informática e telecomunicações, que concede redução temporária do Imposto de Importação quando não há produção nacional da máquina ou equipamento, foi mantido. Seus requisitos e procedimentos foram revistos pela Resolução Camex nº 17, de 5 de abril, que limitou o prazo de vigência de ex-tarifários a dois anos. A maior parte dos ex-tarifários concedidos referiu-se a bens de capital demandados pelo investimento nos setores de automóveis e autopeças; madeiras e móveis; naval; siderúrgico; petrolífero; gráfico; e construção civil.

Os instrumentos de financiamento público ao comércio exterior foram ampliados em 2012, com expansão dos aportes do Tesouro Nacional ao BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), criação de linhas de financiamento, e redução de taxas de juros. Em 3 de fevereiro, o MDIC, pela Portaria nº 26, ampliou a lista de exportações passíveis de concessão de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), incluindo as vendas externas de serviços associados a construção, engenharia, mineração, energia, P&D, tecnologia da informação, logística e proteção ambiental.

No ano, os desembolsos vinculados às operações de comércio exterior do BNDES totalizaram US$5,5 bilhões, dos quais US$3,9 bilhões à indústria, destacando-se as atividades veículo, reboque e carroceria, US$1,1 bilhão; máquinas e equipamentos, US$652 milhões; outros equipamentos de transporte, US$644 milhões; e metalurgia, US$387 milhões. O setor comércio e serviços absorveu US$1,5 bilhão dos desembolsos e o setor agropecuário, US$68 milhões.

No âmbito da Medida Provisória nº 564, de 3 de abril, convertida na Lei nº 12.712, de 30 de agosto, e regulamentada pela Portaria Ministério da Fazenda nº 122, de 10 de abril, ressaltem-se:

- financiamento BNDES e Finep destinado a exportação, inovação tecnológica e aquisição e produção de bens de capital: ampliação dos recursos destinados à subvenção nos programas oficiais, inclusive operações de equalização da taxa de juros, e concessão de crédito da União ao BNDES, no valor de R$45 bilhões, por meio de emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal;

- Programa Revitaliza, do BNDES: inclusão de novos setores produtivos na linha de financiamento, pela alteração da Lei nº 11.529, de 23 de outubro de 2007, tornando elegíveis os setores de fabricação de calçados; instrumentos e materiais para uso médico e odontológico; artigos óticos; equipamentos de informática e periféricos; material eletrônico e de comunicações; transformados plásticos, brinquedos e jogos recreativos; móveis, e artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado;
- conceito de exportação indireta: já adotado no quesito fiscal, foi estendido também para o quesito financeiro, mediante legislação sobre financiamento da exportação indireta para extensão das linhas ACC de financiamento à exportação às empresas que realizam suas vendas via empresas comerciais exportadoras (*tradings*), situação típica de pequenas e médias empresas; e
- novo mecanismo para garantia das operações de comércio exterior e projetos de infraestrutura de grande vulto: o Poder Executivo Federal foi autorizado a participar, com aportes do Tesouro Nacional, até o limite de R$25 bilhões, em fundos dedicados a oferecer esse tipo de garantia, e a criar empresa pública, denominada Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. (ABGF), para administração desses fundos garantidores e prestação de garantias contra riscos comerciais em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a dois anos e contra riscos políticos e extraordinários. Pela proposta, a ABGF deverá criar o Fundo Garantidor de Comércio Exterior (FGE) e o Fundo Garantidor de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (FGIE).

A Lei n° 12.699, de 30 de julho, concedeu crédito adicional de R$1,4 bilhão do Tesouro Nacional ao Programa de Financiamento às Exportações (Proex). Na modalidade Proex Equalização, os recursos foram ampliados de R$445 milhões para R$1 bilhão, os prazos de financiamento aumentaram de 10 para 15 anos, e os percentuais para equalização, de 85% para 100% do financiamento. Na modalidade Proex Financiamento, a verba foi elevada de R$800 milhões para R$1,6 bilhão, de modo a atender pequenas e médias empresas exportadoras de bens e serviços, com faturamento anual de até R$600 milhões.

As operações do Proex em 2012 atingiram US$4,9 bilhões (1,7% do total das exportações), dos quais US$495 milhões na modalidade financiamento e US$4,4 bilhões referentes a equalização das taxas de juros. Na modalidade financiamento, ocorreram recuos anuais no número de operações, de 1.374 para 875, e na quantidade de empresas brasileiras exportadoras, de 312 para 205. As empresas do setor de agronegócio responderam por 56% do valor dessas operações, seguindo-se as participações dos segmentos têxtil, couros e calçados, 21%; máquinas e equipamentos, 8%; e serviços, 6%. A análise por país de destino revela que 40% das exportações cursadas no âmbito da modalidade financiamento destinaram-se à Cuba, seguindo-se Alemanha, 10%; China, 9%; Angola, 7%; e França, 6%.

As operações do Proex na modalidade equalização aumentaram 17,9% no ano, e as emissões de títulos que as lastreiam elevaram-se 51,7%. Foram realizadas, no ano, 2.119 operações por 38 exportadores, ante 2.531 e 34, respectivamente, em 2011. Essas operações concentraram-se nos setores máquinas e equipamentos, 57% do total, e serviços, 26%. Destacaram-se, dentre os países de destino das exportações financiadas na modalidade equalização, os EUA, 24% do total; Angola, 18%; Peru, 7%; Chile, 5%; e Argentina, 5%.

A Resolução Camex nº 20, de 3 de abril, aumentou – de R$60 milhões para R$90 milhões, mantido o limite de exportação anual de até US$1 milhão – o teto de faturamento empresarial para acesso ao Seguro Crédito à Exportação (SCE), instrumento com garantia da União e direcionado a exportadores de pequeno porte. A Resolução Camex nº 21, da mesma data, flexibilizou as garantias aceitas pelo Banco do Brasil para concessão de financiamentos no âmbito do Proex para exportações de até US$50 mil, realizadas por empresas com faturamento anual até R$3,6 milhões.

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), objetivando aumentar a competitividade das exportações, implantou uma série de medidas de simplificação e desburocratização. A Portaria Secex nº 23, de 20 de julho, simplificou o procedimento para o *drawback* integrado, ao evitar repetição de procedimentos na hipótese de atraso do embarque da mercadoria reexportada. A Portaria Secex n° 43, de 22 de novembro, simplificou a documentação exigida para exportações a países que aplicam o Sistema Geral de Preferências (SGP), como Rússia, Japão, Suíça, Turquia, Noruega, e pertencentes a União Europeia. A Portaria Secex n° 44 de 7 de dezembro, eliminou e reduziu procedimentos e documentação relacionados a financiamento de exportações.

No âmbito das medidas de defesa comercial, os representantes dos países membros do Mercosul estabeleceram a possibilidade de elevação unilateral temporária das alíquotas do Imposto de Importação fixadas na Tarifa Externa Comum (TEC), em função de efeitos adversos causados pela conjuntura econômica internacional. O Decreto nº 7.734, de 25 de maio, internalizou no Brasil a Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 39, de 20 de dezembro de 2011, que havia permitido aos países incluir 100 posições tarifárias na Lista de Exceção à TEC (LETEC), com vistas a elevar suas alíquotas tarifárias até o nível consolidado na OMC, em geral, 35% para produtos industrializados, e 55% para produtos agrícolas.

As Resoluções Camex nº 70, de 28 de setembro, e nº 89, de 18 de dezembro, amparadas nessa decisão do Mercosul, discriminaram a lista de exceção brasileira. O aumento das alíquotas do Imposto de Importação, vigente por um período de 12 meses, elevou a tarifa aplicada aos produtos da lista para a faixa de 12% a 25%. A Decisão CMC nº 25, aprovada em 29 de julho de 2012, ampliou a abrangência da Decisão CMC nº

39, de 20 de dezembro de 2011, aumentando, de 100 para 200, o número de posições tarifárias que podem ser adicionadas à LETEC.

Ao final de 2012, contabilizavam-se 85 medidas com aplicação de direito *antidumping*, duas de compromisso de preço, uma de medida compensatória, relacionadas a 104 posições tarifárias e 28 países ou blocos, com destaque para a China, os EUA e a Índia, com, respectivamente, 33, 11 e 5 medidas aplicadas cada.

O país também revisou o Acordo Automotivo Brasil-México, relativo a comércio de veículos leves e autopeças, formalizado pelo Acordo de Complementação Econômica n° 55, estabelecendo limite quantitativo para importação de veículos leves realizada com benefício de isenção tarifária (redução total do Imposto de Importação). O documento bilateral definiu sistema de quotas de comércio anuais baseado no valor médio dos três anos anteriores. O Decreto nº 7.706, de 29 de março, ratificou as mudanças, e definiu que as importações brasileiras de automóveis mexicanos que excederem tais limites ficarão sujeitas a tributação sem tratamento preferencial. O Decreto alterou a fórmula de cálculo e o Índice de Conteúdo Regional dos veículos comercializados entre os dois países da seguinte maneira: 30%, a partir de 19 de março de 2012; 35%, a partir de março de 2013; e 40%, a partir de março de 2016.

Política cambial

A liquidez acentuada nos mercados internacionais nos primeiros meses do ano se traduziu na retomada, de janeiro a abril, dos leilões de compra de divisas, que somaram US$11,152 bilhões no mercado a vista e US$7,005 bilhões no mercado a termo.

Nesse cenário, foram adotadas várias medidas para adequar o ingresso de recursos no país. O Decreto nº 7.683, de 1º de março, objetivando desestimular a entrada de capitais de curto prazo, estendeu, de 720 para 1080 dias o prazo mínimo da operação para fins de aplicação da alíquota de 6% do IOF exigida nesta modalidade de empréstimos. Na sequência, o Decreto nº 7.698, de 9 de março, ampliou esse prazo para 1800 dias.

No mesmo sentido, foram modificadas as regras para operações de recebimento antecipado das exportações, mecanismo que permite financiar a produção a ser direcionada ao mercado externo. Pela Circular nº 3.580, também de 1° de março, somente passou a ser considerado recebimento antecipado de exportação o financiamento feito no máximo em até 360 dias antes do embarque da mercadoria ou da prestação do serviço. Na regra anterior, não havia prazo formal para o envio. Além disso, passou a ser exigido que tais recursos fossem provenientes da empresa importadora do produto ou serviço, ou seja, não mais se permitiu a participação de instituições financeiras ou de outras empresas no pagamento antecipado de exportações.

Para adequar as mudanças no pagamento antecipado a situações específicas de contratos de câmbio já celebrados e ainda pendentes de embarque ou de prestação de serviços, o Banco Central, pela Circular nº 3.589, de 5 de abril, ampliou o prazo para a realização do embarque ou para a prestação do serviço nos contratos de câmbio celebrados antes da entrada em vigor da referida norma.

O Decreto nº 7.699, de 16 de março, reduziu a zero a alíquota do IOF nas operações de derivativos de câmbio, quando o valor total da exposição cambial vendida diária fosse inferior a 1,2 vezes o valor total das exportação realizadas no ano anterior pelo exportador. O objetivo da medida foi diferenciar o derivativo especulativo do derivativo que protege o exportador.

A partir de maio, os mercados financeiros passaram a apresentar maior aversão ao risco, demandando gradual flexibilização das medidas aplicadas no início do ano. Nesse cenário, o Decreto nº 7.751, de 14 de junho, reduziu, de 1800 para 720 dias, o prazo mínimo médio para a aplicação da alíquota de 6% do IOF nos empréstimos externos. Posteriormente, o Decreto nº 7.853, de 5 de dezembro, reduziu esse prazo para 360 dias. Em 28 de junho, pela Circular nº 3.604, o Banco Central reviu a proibição da possibilidade de antecipação de recursos para financiamento às exportações definida pela Circular nº 3.580, para instituições financeiras e pessoas jurídicas distintas do importador. Foi mantido o limite do prazo das antecipações de recursos às exportações em 360 dias entre a contratação de câmbio e o embarque da mercadoria ou a prestação de serviços.

Com relação à flexibilização nas medidas de cunho macroprudencial, pela Circular nº 3.619, de 18 de dezembro, o Banco Central determinou que a alíquota de 60% dos depósitos compulsórios, sem remuneração, incidente sobre posição vendida (vendas de dólares pelos bancos), que era de US$1 bilhão, ou limitada pelo patrimônio de referência das instituições financeiras, passasse, a partir de 20 de dezembro, para US$3 bilhões. Na prática, os bancos ampliaram sua capacidade de venderem mais dólares sem incidência do compulsório, contribuindo para aumentar a liquidez no mercado de câmbio.

Em dezembro, pela primeira vez desde maio de 2009, foram realizados leilões de venda com recompra conjugada de moeda estrangeira. Esses leilões somaram US$5,466 bilhões, e a recompra foi escalonada até março de 2013. Ao longo do ano também foram realizadas operações de *swap* tradicional e *swap* reverso, na qual a autoridade monetária assume posição ativa em variação cambial e passiva em taxas de juros doméstica cambial, resultando na posição líquida do Banco Central de US$2,1 bilhões, passiva em variação cambial.

Alinhado à diretriz de Governo de simplificar e modernizar o mercado de câmbio, o Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu medidas de simplificação das operações de câmbio. A Resolução nº 4.051, de 26 de janeiro, alterou as regras que tratam da

participação das corretoras e distribuidoras de valores no mercado de câmbio, buscando propiciar maior concorrência entre os agentes nas operações cambiais de menor valor, e a consequente redução de custos de transação. Pela nova norma, as corretoras e distribuidoras de valores poderão realizar quaisquer operações de câmbio com clientes, independentemente da sua natureza, desde que para liquidação pronta e limitadas a US$100 mil por operação, sendo permitidas inclusive aquelas relativas a capitais internacionais sujeitas a registro no Banco Central.

Adicionalmente, a Resolução nº 4.113, de 26 de julho, visando proporcionar nova alternativa de acesso e maior capilaridade ao mercado de câmbio, autorizou o uso de terminais de autoatendimento para operações de câmbio manual, preservada a segurança da exigência de identificação do cliente, e simplificou as operações de câmbio de pequeno valor, estabelecendo a dispensa de guarda de cópia de documentos de identificação do cliente. A Resolução nº 4.114, também de 26 de julho, eliminou a restrição quanto ao tipo de empresa que pode ser contratada como correspondente para executar operações de câmbio manual.

A Resolução nº 4.104, de 28 de junho, definiu que irregularidades relacionadas a informações prestadas no registro e na declaração do Censo de Capitais Estrangeiros passarão a ter penalidades similares às previstas para irregularidades na declaração de Capitais Brasileiros no Exterior. Ainda com relação ao Censo de Capitais Estrangeiros no país, o Banco Central instituiu, pela Circular nº 3.602, de 25 de junho, o censo anual a ser realizado nos anos em que não houver censo quinquenal. A coleta anual de informações sobre o estoque de investimentos estrangeiros na economia brasileira permitirá a compilação tempestiva de estatísticas econômicas do setor externo, em especial da Posição Internacional de Investimentos, alinhada ao padrão harmonizado pelo FMI.

O Banco Central alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) para adequá-lo aos procedimentos do novo Sistema Câmbio, sistema informatizado que incorpora a sistemática de mensageria como meio de transmissão e recepção das operações de câmbio negociadas diariamente no mercado. O módulo para registro de operações de câmbio interbancárias entrou em funcionamento em julho de 2012. A Circular nº 3.591, de 2 de maio, alterou o tópico do RMCCI referente aos comandos para transmissão de dados relativos às operações interbancárias.

A modernização associada ao sistema ocorre em três níveis:

i) base de dados;
ii) processamento das informações; e
iii) troca de informações entre o Banco Central e as instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de câmbio (160 instituições participaram do projeto). A mudança de plataforma e a adoção da mensageria possibilitará a redução das tarifas de serviços

pagos pelas instituições financeiras ao Banco Central e facilitará a padronização de tarifas e a comparação dos preços praticados pelas instituições financeiras no mercado de câmbio manual. Em complemento, a Circular nº 3.605, de 29 de junho, permitiu que a liquidação da moeda nacional das operações interbancárias também seja feita via débito ou crédito em contas das instituições compradores e vendedoras de câmbio. A mudança beneficiou as instituições financeiras de menor porte que não possuem contas de liquidação no Sistema de Transferências de Reservas (STR).

Movimento de câmbio

O mercado de câmbio contratado foi superavitário em US$16,8 bilhões em 2012, ante US$65,3 bilhões no ano anterior. A balança comercial cambial registrou *superavit* de US$8,4 bilhões, ante saldo positivo de US$44 bilhões em 2011, resultado de recuo de 10,6% nas contratações de exportações e elevação de 4,3% nas relativas a importações. No segmento financeiro ocorreram ingressos líquidos de US$8,4 bilhões, ante US$21,3 bilhões em 2011, reflexo de variações respectivas de -0,6% e 2,8% nas compras e nas vendas de moeda estrangeira.

A atuação do Banco Central no mercado de câmbio resultou compras líquidas de US$12,7 bilhões no ano, decorrentes de aquisições de US$11,2 bilhões no mercado *spot* e de US$7 bilhões no mercado a termo e de vendas de US$5,5 bilhões, com compromisso de recompra assumido para liquidação em 2013.

A posição dos bancos, que reflete as operações com clientes no mercado primário de câmbio e as intervenções contratadas pelo Banco Central, passou de vendida em US$1,6 bilhão, ao final de 2011, para US$6,1 bilhões, ao encerrar 2012.

O real depreciou de 8,9% ante o dólar dos EUA em 2012. Os índices da taxa real efetiva de câmbio, deflacionados pelo IPA-DI e pelo IPCA, registraram elevações respectivas de 12% e 7% entre os finais de 2012 e do ano anterior.

Quadro 5.1 – Movimento de câmbio contratado

US$ milhões

Período		Comercial						Financeiro			Saldo
		Exportações				Importações	Saldo	Compras	Vendas	Saldo	(C)
		Total	ACC	PA	Demais		(A)			(B)	=(A)+(B)
2010		176 590	37 618	41 169	97 802	178 240	-1 650	378 355	352 351	26 004	24 354
2011	Jan	15 072	3 492	1 807	9 774	13 995	1 077	42 675	28 240	14 435	15 513
	Fev	14 670	3 362	2 592	8 716	15 169	- 498	32 125	24 208	7 918	7 419
	Mar	20 800	4 278	5 292	11 230	17 137	3 663	37 969	28 972	8 997	12 660
	Abr	18 811	5 309	4 622	8 880	15 501	3 310	34 902	36 671	-1 769	1 541
	Mai	24 313	4 895	6 883	12 535	17 050	7 263	29 860	31 867	-2 007	5 256
	Jun	19 432	4 501	3 665	11 266	18 054	1 378	33 382	37 316	-3 934	-2 556
	Jul	23 668	4 715	4 341	14 612	17 415	6 253	39 316	29 745	9 571	15 825
	Ago	25 855	5 555	4 428	15 872	19 188	6 667	28 381	30 893	-2 512	4 155
	Set	26 228	5 275	4 847	16 106	17 469	8 758	26 030	26 304	- 274	8 484
	Out	21 552	3 362	5 797	12 393	19 684	1 868	27 266	29 268	-2 002	- 134
	Nov	20 177	3 386	2 999	13 792	17 649	2 528	21 599	25 069	-3 470	- 942
	Dez	20 606	3 624	3 189	13 792	18 924	1 681	40 492	44 117	-3 625	-1 943
	Ano	251 185	51 754	50 463	148 968	207 236	43 950	393 997	372 669	21 329	65 279
2012	Jan	19 284	3 486	4 811	10 987	18 903	381	34 063	27 162	6 902	7 283
	Fev	18 835	3 415	3 695	11 724	15 315	3 520	32 925	30 741	2 185	5 705
	Mar	22 719	5 860	3 152	13 707	16 687	6 032	32 538	32 830	- 291	5 740
	Abr	25 138	5 620	5 731	13 787	17 611	7 527	37 764	38 702	- 939	6 588
	Mai	22 180	4 589	3 594	13 996	18 544	3 636	28 457	34 784	-6 327	-2 691
	Jun	17 254	3 398	2 637	11 220	18 216	- 962	28 902	27 622	1 280	318
	Jul	16 756	4 152	3 224	9 380	17 156	- 400	28 980	27 639	1 341	942
	Ago	17 704	4 319	3 100	10 286	18 378	- 674	26 569	26 791	- 222	- 896
	Set	16 393	3 610	2 401	10 382	18 132	-1 739	32 099	30 895	1 205	- 534
	Out	17 507	3 510	2 378	11 619	19 793	-2 285	35 281	36 819	-1 537	-3 823
	Nov	15 388	3 143	2 804	9 441	17 774	-2 386	33 020	25 758	7 262	4 876
	Dez	15 454	2 497	2 688	10 269	19 730	-4 276	40 950	43 429	-2 479	-6 755
	Ano	224 612	47 599	40 215	136 798	216 238	8 373	391 550	383 170	8 380	16 753

Balanço de pagamentos

As incertezas quanto à duração e intensidade da crise internacional não constituíram obstáculos aos ingressos de capitais estrangeiros no Brasil em 2012, quando o balanço de pagamentos registrou o décimo segundo resultado positivo consecutivo. O excedente de financiamento externo, definido como o somatório do resultado em transações correntes e dos fluxos líquidos de IED, somou US$11 bilhões no ano (0,49% do PIB), ante US$14,2 bilhões (0,57% do PIB) em 2011.

Quadro 5.2 – Balanço de pagamentos

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Balança comercial (FOB)	12 953	16 840	29 793	7 063	12 352	19 415
Exportações	118 304	137 736	256 040	117 214	125 366	242 580
Importações	105 351	120 896	226 247	110 150	113 014	223 164
Serviços	-17 993	-19 938	-37 932	-19 575	-21 469	-41 044
Receitas	18 179	20 030	38 209	19 985	19 879	39 864
Despesas	36 172	39 969	76 141	39 560	41 348	80 908
Rendas	-22 577	-24 742	-47 319	-14 178	-21 269	-35 448
Receitas	5 758	4 994	10 753	7 400	3 487	10 888
Despesas	28 335	29 736	58 072	21 579	24 757	46 335
Transferências unilat. correntes	1 576	1 408	2 984	1 446	1 400	2 846
Receitas	2 481	2 435	4 915	2 343	2 283	4 626
Despesas	-905	-1 027	-1 931	-897	- 883	-1 780
Transações correntes	-26 042	-26 432	-52 473	-25 244	-28 987	-54 230
Conta capital e financeira	69 348	43 033	112 381	46 199	23 955	70 154
Conta capital	666	907	1 573	926	-2803	-1 877
Conta financeira	68 682	42 126	110 808	45 273	26 757	72 030
Investimento direto (líquido)	34 986	32 703	67 689	34 731	33 362	68 093
No exterior	2 484	-1 455	1 029	5 001	-2180	2 821
Participação no capital	-14 597	-4 936	-19 533	-2 810	-4 745	-7 555
Empréstimos intercompanhias	17 081	3 481	20 562	7 811	2 565	10 377
No país	32 502	34 158	66 660	29 730	35 542	65 272
Participação no capital	25 827	28 955	54 782	24 469	28 369	52 838
Empréstimos intercompanhias	6675	5 203	11 878	5 261	7 173	12 434
Investimentos em carteira	25 146	10 165	35 311	2 364	6 406	8 770
Ativos	12711	4 147	16 858	-5 143	-2 621	-7 764
Ações	6841	1 961	8 801	-1 453	- 822	-2 275
Títulos de renda fixa	5 871	2 186	8 057	-3690	-1 799	-5 489
Passivos	12 435	6 018	18 453	7 507	9 026	16 534
Ações	3 865	3 309	7 174	2 897	2 703	5 600
Títulos de renda fixa	8 570	2 709	11 278	4 611	6 323	10 934
Derivativos	-9	12	3	53	132	185
Ativos	170	82	252	39	111	150
Passivos	-179	-70	-249	14	21	35
Outros investimentos 1/	8 559	- 754	7 805	8 125	-13 143	-5 018
Ativos	-20 564	-18 441	-39 005	-4 241	-20 307	-24 547
Passivos	29 123	17 687	46 810	12 366	7 164	19 529
Erros e omissões	- 397	-874	-1 271	822	2154	2 976
Resultado do balanço	42 910	15 727	58 637	21 778	-2 878	18 900
Memo:						
Transações correntes/PIB			-2,12			-2,41

1/ Registra créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, outros ativos e passivos

A apreensão quanto aos mercados de dívida soberana de importantes países europeus não prejudicou os volumes captados pelo Brasil, que registrou fluxos líquidos positivos sob a forma de empréstimos e títulos de longo prazo, além de ações. O investimento direto mereceu destaque na composição dos fluxos de capital estrangeiro, atingindo o segundo melhor resultado da série histórica, inferior apenas ao de 2011. Vale ressaltar que apesar da redução do influxo em termos absolutos, a participação do Brasil no *ranking* de receptores de fluxos de IED cresceu no ano. Nesse sentido, segundo estimativas da

Gráfico 5.1
Investimento estrangeiro direto e necessidade de financiamento externo
Fluxos acumulados em 12 meses

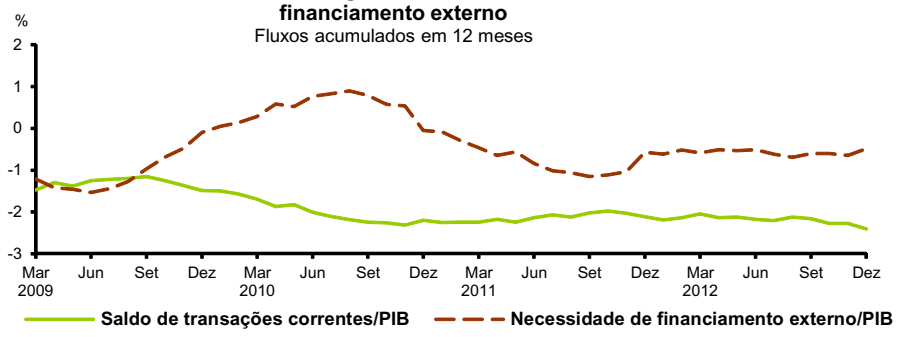

Obs.: Necessidade de financiamento externo = *deficit* de trans. correntes - invest. estrangeiro direto líquido.

Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), o Brasil se tornou o quarto principal destino destes capitais, superado apenas pelos EUA, China e Hong Kong.

O *deficit* em transações correntes atingiu US$54,2 bilhões em 2012 (2,4% do PIB), ante US$52,5 bilhões (2,1% do PIB) no ano anterior. Esse aumento decorreu de reduções no *superavit* comercial, US$10,4 bilhões, e nas remessas líquidas de rendas, US$11,9 bilhões; elevação de US$3,1 bilhões nas despesas líquidas de serviços; e estabilidade nos ingressos líquidos de transferências unilaterais. A conta capital e financeira foi positiva em US$70,2 bilhões, destacando-se o ingresso líquido de US$65,3 bilhões em investimentos estrangeiros diretos, e o balanço de pagamentos superavitário em US$18,9 bilhões.

Balança comercial

A balança comercial registrou *superavit* de US$19,4 bilhões em 2012, ante US$29,8 bilhões em 2011, décimo segundo resultado positivo em sequência. A retração anual de 34,8% decorreu de recuos de 5,3% nas exportações e de 1,4% nas importações, que somaram, na ordem, US$242,6 bilhões e US$223,2 bilhões. A corrente de comércio diminuiu 3,4% no ano, ante acréscimo de 25,7% em 2011.

Quadro 5.3 – Balança comercial – FOB

US$ milhões

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Fluxo de comércio
2011	256 040	226 247	29 793	482 286
2012	242 580	223 164	19 415	465 744
Variação %	-5,3	-1,4	-34,8	-3,4

Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 5.2
Exportação e importação – FOB
Variação dos fluxos acumulados no últimos 12 meses[1/]

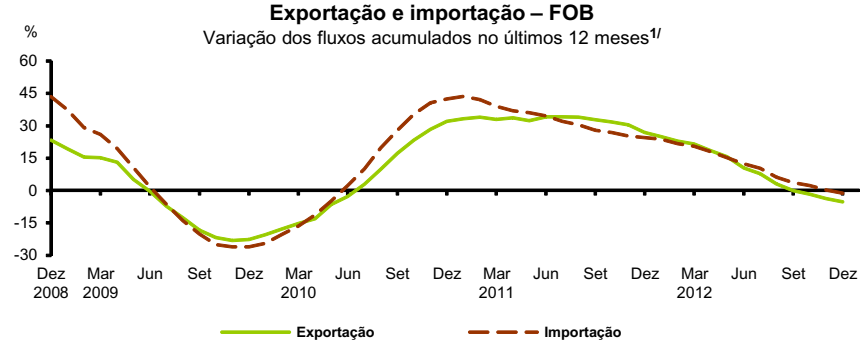

Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período precedente.

O exame das importações por categoria de uso evidencia que ocorreram recuos nas aquisições de bens de consumo duráveis, 7,8%; combustíveis e lubrificantes, 2,4%; e matérias-primas e produtos intermediários, 2,2%, e aumentos nas relativas a bens de consumo não duráveis, 7,2%, e a bens de capital, 1,5%.

Termos de troca

Os termos de troca, interrompendo tendência de expansão iniciada em 2009, recuaram 5,8% em 2012, com ênfase no impacto da trajetória dos preços das *commodities* sobre parcela significativa da pauta exportadora brasileira. Consideradas médias anuais, os preços de exportação recuaram 4,9% e os das importações aumentaram 0,9%.

Gráfico 5.3
Índice de termos de troca
2006 = 100

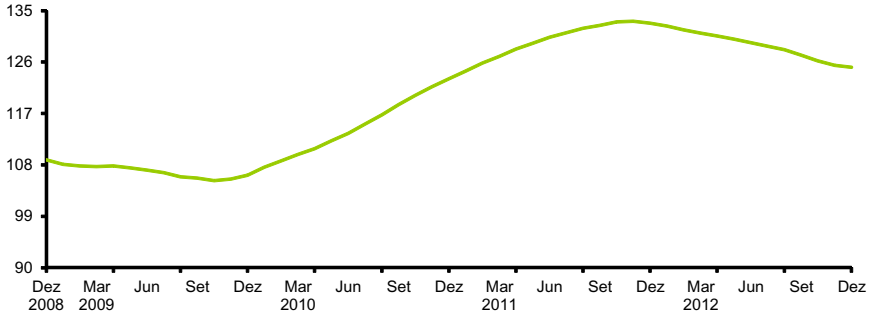

Fonte: Funcex

O recuo anual das exportações, decorrente de retrações de 4,9% nos preços e de 0,3% no *quantum*, evidenciou as reduções registradas em todas as categorias de fator agregado. Nesse sentido, as vendas de produtos básicos, semimanufaturados e manufaturados experimentaram retrações anuais respectivas de 7,4%, 8,3% e 1,7%, em 2012.

Quadro 5.4 – Exportação por fator agregado – FOB

US$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012
Total	197 942	152 995	201 915	256 040	242 580
Produtos básicos	73 028	61 957	90 005	122 457	113 456
Produtos industrializados	119 756	87 848	107 770	128 317	123 749
Semimanufaturados	27 073	20 499	28 207	36 026	33 042
Manufaturados	92 683	67 349	79 563	92 291	90 707
Operações especiais	5 159	3 189	4 140	5 265	5 375

Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 5.4

Exportação por fator agregado – FOB

Últimos 12 meses (variação %)1/

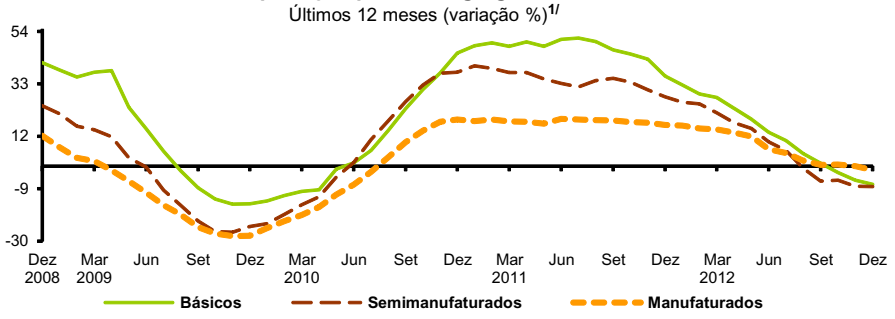

Fonte: MDIC/Secex

1/ Sobre igual período precedente.

A trajetória decrescente dos preços internacionais de importantes *commodities* da pauta exportadora brasileira se refletiu nos recuos dos preços de produtos básicos, 8,2%, e dos semimanufaturados, 6,8%, enquanto os relativos a bens manufaturados decresceram 0,3%. As quantidades exportadas variaram, na ordem, 0,9%, -1,6% e -1,3%.

No âmbito dos produtos básicos, destacaram-se os recuos anuais nos preços dos itens minério de ferro, 24,9%; café cru, 14,8%; carnes salgadas, incluídas as de frango, 13,9%; trigo em grãos, 13,4%; e minérios de cobre e seus concentrados, 10,1%. As quantidades exportadas da categoria refletiram, em especial, as reduções nos embarques de café cru, 16,0%; arroz em grãos, 14,7%; óleos brutos de petróleo, 8,4%; e carnes salgadas, incluídas as de frango, 7,8%, contrastando com os aumentos nas relativas a milho em grãos, 108,7%, e de algodão, 38,8%.

Entre os principais bens semimanufaturados exportados, ressaltem-se as retrações nos preços de mates de níquel, 29,2%; estanho em bruto, 18,3%; alumínio em bruto, 17,1%; manteiga, gordura e óleo, de cacau, 13,0%; e catodos de cobre, 11,9%. Relativamente ao *quantum* exportado de semimanufaturados, predominaram as retrações nos volumes de catodos de cobre, 71,7%; zinco em bruto, 35,5%; manteiga, gordura e óleo, de cacau, 12,8%; borracha sintética e borracha artificial, 10,5%; e madeira serrada/fendida, 9,2%; em oposição aos aumentos nos referentes a estanho em bruto, catodos de níquel e ferro-ligas.

Quadro 5.5 – Índices de preço e *quantum* de exportação

Variação % sobre o ano anterior

Discriminação	2011		2012	
	Preço	*Quantum*	Preço	*Quantum*
Total	23,2	2,9	-4,9	-0,3
Básicos	31,3	3,6	-8,2	0,9
Semimanufaturados	20,9	5,6	-6,8	-1,6
Manufaturados	14,1	1,7	-0,3	-1,3

Fonte: Funcex

Relativamente às vendas externas de produtos manufaturados, cujos preços, em geral, são menos voláteis, ressaltem-se as reduções nos itens plataformas de perfuração/exploração, 76,4%; óxidos e hidróxidos de alumínio, 14,9%; aparelhos de transmissão ou receptores e componentes, 11,3%; açúcar refinado, 11,3%; e calçados, suas partes e componentes, 11,2%. Em relação às quantidades exportadas, assinalem-se as diminuições nos itens aparelhos de transmissão ou receptores e componentes, 23,4%; automóveis de passageiros, 20,6%; pneumáticos, 15,9%; rolamentos e engrenagens, partes e peças, 15,2%; e motores para veículos automóveis, 14,4%. Em sentido inverso, cresceram as quantidades exportadas de plataformas de perfuração/exploração, óleos combustíveis e etanol.

As exportações dos oito principais setores somaram, de acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), 76,4% das vendas externas do país em 2012. Destacaram-se os recuos de preços nos setores extração de minerais metálicos, 23,5%; metalurgia, 6,4%; produtos químicos, 4,5%; e produtos alimentícios, 3,6%, e as reduções nas quantidades exportadas de veículos automotores, reboques e carrocerias, 13,2%; extração de petróleo e gás natural, 7,7%; e metalurgia, 2,1%.

A evolução anual das importações refletiu as variações observadas nos preços, 0,9%, e nas quantidades, -2,3%.

Quadro 5.6 – Importação por categoria de uso – FOB

US$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012
Total	172 985	127 722	181 768	226 247	223 164
Bens de capital	35 933	29 698	41 008	47 909	48 628
Matérias-primas e produtos intermediários	83 056	59 754	83 992	102 076	99 848
Bens de consumo	22 527	21 524	31 428	40 088	39 375
Duráveis	12 710	11 614	18 580	24 097	22 225
Não duráveis	9 817	9 910	12 848	15 991	17 151
Combustíveis e lubrificantes	31 469	16 746	25 341	36 174	35 313

Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 5.5
Importação por categoria de uso final – FOB
Últimos 12 meses (variação %)1/

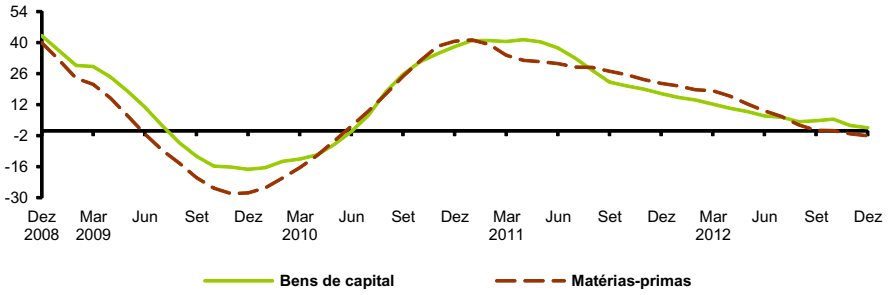

Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período do ano anterior.

Gráfico 5.6
Importação por categoria de uso final – FOB
Últimos 12 meses (variação %)1/

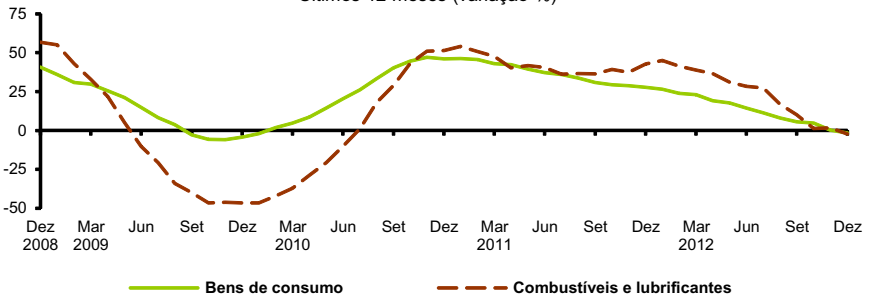

Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período do ano anterior.

A retração anual nas importações de matérias-primas e produtos intermediários decorreu de recuos de 0,4% nos preços e de 1,6% no *quantum*. Destacaram-se as reduções nos preços dos itens produtos alimentícios intermediários, 8,2%; produtos agropecuários não alimentícios, 6,7%; e produtos minerais, 4,1%, e nas quantidades adquiridas de partes e peças de produtos intermediários, 8,9%; outras matérias-primas para agricultura, 8,7%; e produtos minerais, 7,7%.

Gráfico 5.7
Importação de matérias-primas x produção industrial
Índices dessazonalizados – Média móvel de 3 meses

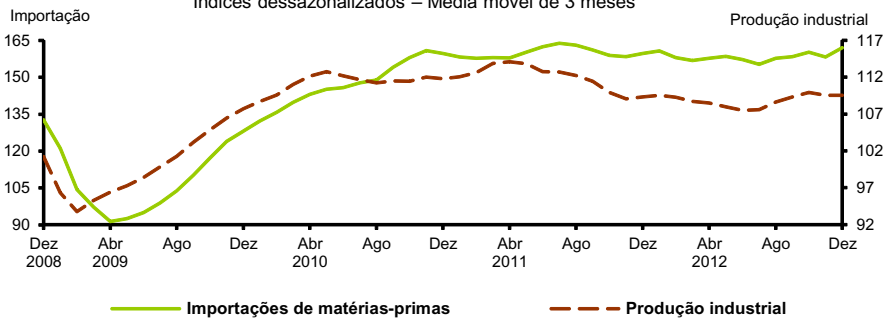

Fonte: IBGE e Funcex

O aumento nas compras de bens de capital decorreu de variações de -0,3% no *quantum* e de 1,8% nos preços, esta refletindo, em especial, as expansões nos itens equipamentos móveis de transporte, 9,9%; e de máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico, 4,7%. Em relação às quantidades adquiridas, destacaram-se os recuos nos itens máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico, 3,1%; e maquinaria industrial, 0,1%, e os aumentos no volume importado de partes e peças para bens de capital industriais, 10,3%; e de equipamentos móveis de transporte, 4,2%.

Quadro 5.7 – Índices de preço e *quantum* de importação

Variação % sobre o ano anterior

Discriminação	2011		2012	
	Preço	*Quantum*	Preço	*Quantum*
Total	14,3	8,9	0,9	-2,3
Bens de capital	4,6	11,6	1,8	-0,3
Bens intermediários	14,7	5,9	-0,4	-1,6
Bens de consumo duráveis	6,9	21,7	4,9	-12,0
Bens de consumo não-duráveis	8,4	14,5	1,7	5,8
Combustíveis e lubrificantes	36,9	3,8	1,6	-3,8

Fonte: Mdic (elaboração Bacen)

A trajetória das importações de bens de consumo duráveis foi condicionada por variações de -12% no *quantum* e de 4,9% nos preços. A quantidade adquirida de automóveis de passageiros recuou 21,7%, seguindo-se os decréscimos nos itens móveis e outros equipamentos para casa, 4,8%; e objetos de adorno ou de uso pessoal, 0,4%. Em relação aos preços, ressaltem-se as elevações nos itens objetos de adorno ou de uso pessoal, 9,2%; móveis e outros equipamentos para casa, 4,3%; e automóveis de passageiros, 4,2%.

O aumento anual das compras de bens de consumo não duráveis resultou de crescimentos de 5,8% no *quantum* e de 1,7% nos preços, destacando-se as elevações nas quantidades adquiridas de vestuário e confecções, 13,1%; e de produtos alimentícios, 4,2%, e nos preços dos itens vestuário e confecções, 9,5%; e produtos farmacêuticos, 5,7%.

As aquisições externas dos oito principais setores importadores responderam por 73,9% do total em 2012. Destacaram-se os aumentos no *quantum* importado de máquinas e equipamentos, 2,8%; e metalurgia, 1,3%; e os recuos nos associados a derivados do petróleo, biocombustíveis e coque, 12,7%; e equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, 11,1%. Em relação aos preços, ressaltem-se os crescimentos nos setores equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, 10,4%; e veículos automotores, reboques e carrocerias, 5,9%, e as reduções nos relativos a metalurgia, 6,9%; e máquinas e equipamentos, 2,1%.

Gráfico 5.8

Índice trimestral de preço e *quantum* das exportações brasileiras

2006 = 100

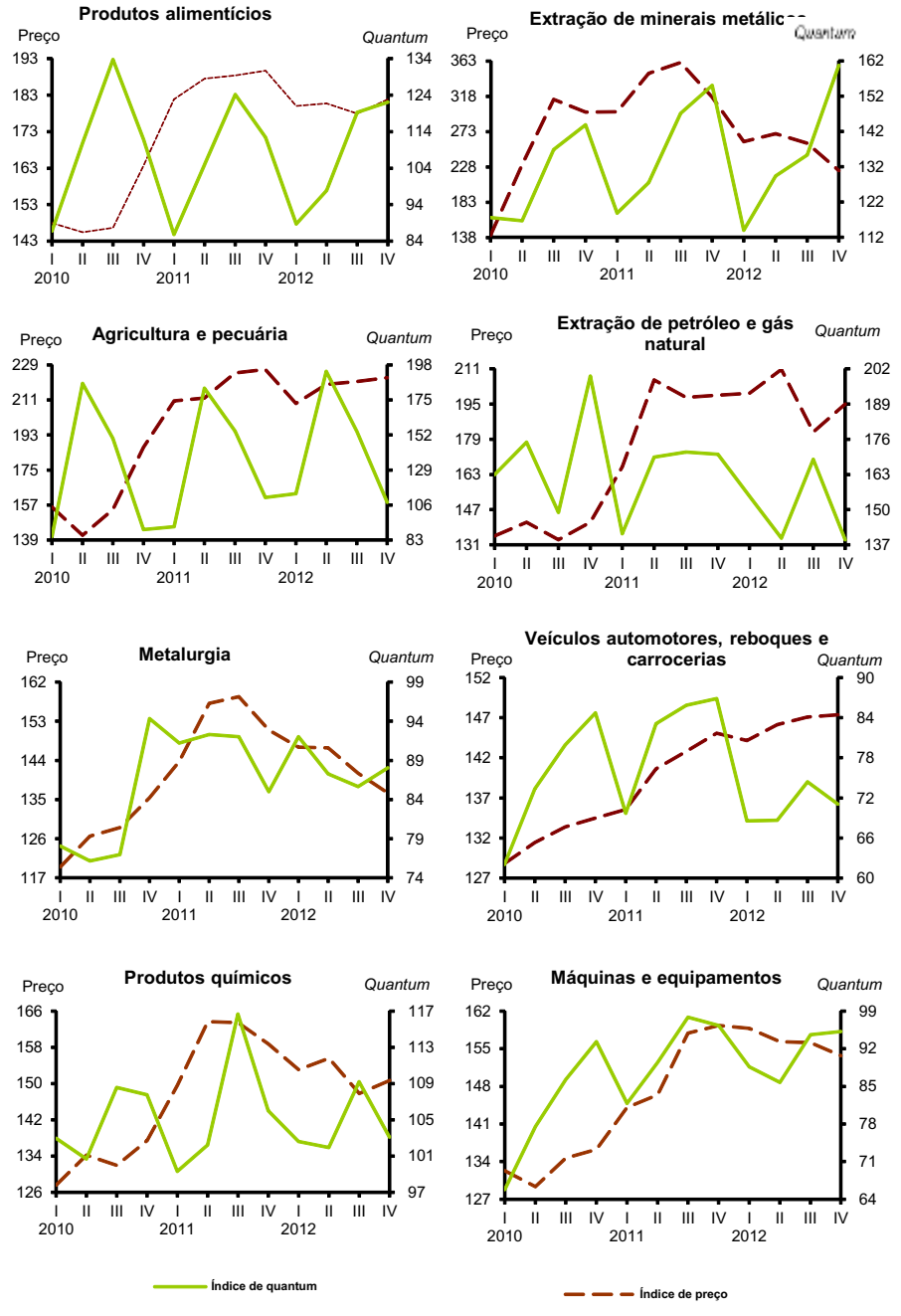

Fonte: Funcex

Quadro 5.8 – Exportação – FOB – Principais produtos básicos

Variação % de 2012 sobre 2011

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação %[3/]
Minérios de ferro e seus concentrados	-25,9	-24,9	-1,3	27,3
Óleos brutos de petróleo	-6,0	2,6	-8,4	17,9
Soja mesmo triturada	6,9	7,1	-0,2	15,4
Carne e miúdos de frango	-4,7	-4,4	-0,3	5,9
Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	15,8	16,3	-0,5	5,8
Café cru em grãos	-28,5	-14,8	-16,0	5,0
Milho em grãos	98,2	-5,1	108,7	4,7
Carne de bovino	7,8	-6,5	15,3	4,0
Fumo em folhas e desperdícios	11,1	-5,1	17,1	2,8
Algodão em bruto	32,3	-4,7	38,8	1,9
Minérios de cobre e seus concentrados	-4,0	-10,1	6,8	1,3
Carne de suíno	4,8	-8,5	14,4	1,2
Trigo em grãos	-11,4	-13,4	2,3	0,5
Bovino vivo	33,5	7,1	24,7	0,5
Arroz em grãos, inclusive quebrado	-10,9	4,4	-14,7	0,5
Carnes salgadas, incluídas as de frango	-20,6	-13,9	-7,8	0,5
Tripas e buchos de animais	19,2	2,8	15,9	0,4
Miudezas de animais, comestíveis	6,6	-1,0	7,7	0,3
Minérios de alumínio e seus concentrados	1,9	2,3	-0,4	0,3
Mármores e granitos	-5,0	-1,9	-3,1	0,2
Demais produtos básicos	-1,9	-	-	3,5

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos básicos.

Exportações: principais produtos e destinos

As exportações totais recuaram 5,3% em relação a 2011, reflexo de decréscimos nas vendas de produtos básicos, 7,4%; bens semimanufaturados, 8,3%; e de bens manufaturados, 1,7%.

Os embarques de produtos básicos somaram US$113,5 bilhões em 2012, representando 46,8% das exportações anuais. As vendas dos três principais produtos da categoria – minério de ferro, petróleo em bruto e soja em grão – responderam por 60,6% das exportações do segmento, com variações anuais respectivas de -25,9%, -6,0% e 6,9%. Os principais países de destino das exportações de produtos básicos foram China, 31,3% do total; EUA, 7,4%; e Japão, 6,1%.

A Ásia foi o principal destino das exportações de produtos básicos, US$56 bilhões, equivalentes a 49,4% das vendas da categoria e a 74,4% das exportações à região, que recuaram 3,3% no ano. As vendas externas à União Europeia (UE), segundo maior

destino de produtos básicos, totalizaram US$24,3 bilhões, recuando 11,2% no ano e correspondendo a 21,5% dos embarques da categoria e a 49,8% das exportações brasileiras ao bloco.

As vendas de produtos básicos à América Latina e Caribe somaram US$8,1 bilhões, das quais 19,9% destinados aos países do Mercosul, equivalendo a 7,1% das exportações da categoria e a 16% dos embarques destinados à região, com redução anual de 28,1%. As exportações de produtos básicos aos EUA somaram US$8 bilhões, recuando 8,7% no ano e representando 7,0% dos embarques da categoria e 29,7% do total direcionado ao país. As vendas de produtos básicos aos demais países somaram US$17,0 bilhões, com contração anual de 0,6%, respondendo por 15,0% do total exportado da categoria e por 41,4% do total das vendas a esses países.

Os embarques de bens semimanufaturados totalizaram US$33 bilhões em 2012, equivalendo a 13,6% das vendas totais, com ênfase nos relativos a açúcar em bruto, pasta química de madeira e semimanufaturados de ferro e aço, que responderam, em conjunto, por 56,2% das vendas da categoria. A Ásia foi a principal região de destino destas exportações, 33,6% do total, seguindo-se União Europeia, 20,8%; e EUA, 15,6%.

Quadro 5.9 – Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados

Variação % de 2012 sobre 2011

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação %[3/]
Açúcar de cana em bruto	-13,2	250,6	-3,4	30,4
Pastas químicas de madeira	-5,7	-6,0	0,4	14,2
Produtos semimanufaturados, de ferro/aço	-17,2	-10,5	-7,4	11,6
Ferro-ligas	11,7	-4,6	17,1	8,4
Ouro em formas semimanuf., uso não monetário	4,5	7,0	-2,3	7,1
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	1,4	-10,5	13,2	6,3
Óleo de soja em bruto	-0,2	-3,6	3,6	5,6
Ferro fundido bruto e ferro "spiegel"	-15,8	-9,7	-6,8	4,1
Alumínio em bruto	-15,8	-17,1	1,5	3,0
Borracha sintética e borracha artificial	-12,2	-1,9	-10,5	1,2
Madeira serrada/fendida longitud. >6mm	-13,9	-5,2	-9,2	1,1
Catodos de níquel	17,0	-2,9	20,6	0,8
Mates de níquel	-25,4	-29,2	5,3	0,6
Cacau em pó	0,4	10,3	-9,0	0,4
Estanho em bruto	57,1	-18,3	92,3	0,4
Catodos de cobre	-75,1	-11,9	-71,7	0,4
Ceras vegetais	10,5	14,4	-3,4	0,4
Madeira em estilhas ou em partículas	8,7	5,7	2,9	0,4
Zinco em bruto	-39,7	-6,5	-35,5	0,3
Manteiga, gordura e óleo, de cacau	-24,2	-13,0	-12,8	0,2
Demais produtos semimanufaturados	19,7	-	-	3,3

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos semimanufaturados.

As vendas à Ásia, principal destino dos produtos semimanufaturados, totalizaram US$11,1 bilhões, elevando-se 1,1% no ano e respondendo por 33,6% das vendas da categoria e por 14,7% do total exportado à região. As exportações de semimanufaturados à UE somaram US$6,9 bilhões, recuando 16,7% no ano e representando 20,8% das vendas da categoria e 14,1% do total exportado ao bloco. As vendas destes produtos direcionadas aos EUA contraíram 2,2% no ano, para US$5,1 bilhões, e equivaleram a 15,6% das exportações da categoria e a 19,2% do total destinado ao país.

Quadro 5.10 – Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados

Variação % de 2012 sobre 2011

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação %[3/]
Óleos combustíveis (diesel, fuel-oil etc.)	33,6	3,2	29,5	5,6
Aviões	21,0	1,7	18,9	5,2
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	-5,1	0,5	-5,6	4,2
Automóveis de passageiros	-14,9	7,2	-20,6	4,1
Açúcar refinado	-17,0	-11,3	-6,4	3,1
Álcool etílico	46,5	-6,9	57,5	2,4
Máq. e apar. para terraplanagem, perfuração etc.	-0,8	0,7	-1,5	2,4
Veículos de carga	-4,9	6,2	-10,5	2,3
Polímeros de etileno, propileno e estireno	-7,2	-7,0	-0,2	2,3
Motores/geradores/transform. elétricos e partes	20,7	10,1	9,6	2,3
Óxidos e hidróxidos de alumínio	-12,5	-14,9	2,9	2,1
Bombas, compressores, ventiladores etc.	7,5	0,9	6,6	2,0
Partes de motores para veículos automóveis	-9,3	0,8	-10,1	1,9
Produtos laminados planos de ferro/aço	-17,3	-8,3	-9,8	1,8
Pneumáticos	-5,2	12,6	-15,9	1,7
Plataformas de perfuração/exploração, dragas etc	39,8	-76,4	491,2	1,6
Suco de laranja não congelado	-12,3	-2,9	-9,7	1,4
Tratores	-12,8	1,0	-13,6	1,4
Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados etc.	2,6	3,3	-0,7	1,3
Medicamentos para medicina humana e veterinária	4,6	20,9	-13,5	1,3
Papel e cartão para fins gráficos	-8,5	-2,7	-6,0	1,3
Calçados, suas partes e componentes	-15,7	-11,2	-5,0	1,2
Motores para veículos automóveis	-15,5	-1,3	-14,4	1,2
Chassis c/motor e carroçarias p/veíc. automóveis	-12,2	1,8	-13,7	1,1
Suco de laranja congelado	9,4	0,3	9,1	1,1
Rolamentos e engrenagens, partes e peças	-10,6	5,3	-15,2	1,0
Aparelhos transm. ou receptores e componentes	-32,1	-11,3	-23,4	0,9
Tubos de ferro fundido, ferro ou aço	26,0	3,7	21,5	0,9
Compostos de funções nitrogenadas	-12,3	-6,0	-6,7	0,8
Máquinas e apar. para uso agrícola (exceto tratores)	-10,3	1,8	-11,9	0,8
Demais produtos manufaturados	-3,5	-	-	39,3

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos manufaturados.

As vendas de bens semimanufaturados à América Latina e ao Caribe, das quais 30,8% a países do Mercosul, totalizaram US$1,9 bilhão, decrescendo 11,8% no ano e representando 5,9% do total da categoria e 3,8% do total exportado a esses países. Os embarques de produtos semimanufaturados destinados aos demais países atingiram US$8 bilhões, com redução anual de 14,4%, equivalendo a 24,2% das vendas da categoria e a 19,5% do total direcionado ao grupo.

Quadro 5.11 – Exportação por fator agregado e região – FOB

US$ milhões

Produto	2011	2012			
	Valor	Valor	Variação % sobre 2011	Participação % Na categoria	Participação % No bloco
Total	256 040	242 580	-5,3	100,0	-
Básicos	122 457	113 456	-7,4	46,8	-
Semimanufaturados	36 026	33 042	-8,3	13,6	-
Manufaturados	92 291	90 707	-1,7	37,4	-
Operações especiais	5 265	5 375	2,1	2,2	-
América Latina e Caribe	57 156	50 447	-11,7	20,8	100,0
Básicos	11 211	8 064	-28,1	7,1	16,0
Semimanufaturados	2 193	1 934	-11,8	5,9	3,8
Manufaturados	43 658	40 377	-7,5	44,5	80,0
Operações especiais	93	72	-22,8	1,3	0,1
Mercosul[1/]	27 853	22 802	-18,1	9,4	100,0
Básicos	2 117	1 607	-24,1	1,4	7,0
Semimanufaturados	643	596	-7,3	1,8	2,6
Manufaturados	25 036	20 564	-17,9	22,7	90,2
Operações especiais	56	35	-38,1	0,6	0,2
EUA[2/]	25 942	26 849	3,5	11,1	100,0
Básicos	8 734	7 970	-8,7	7,0	29,7
Semimanufaturados	5 259	5 144	-2,2	15,6	19,2
Manufaturados	11 810	13 570	14,9	15,0	50,5
Operações especiais	139	166	18,9	3,1	0,6
União Européia	52 946	48 860	-7,7	20,1	100,0
Básicos	27 432	24 346	-11,2	21,5	49,8
Semimanufaturados	8 243	6 866	-16,7	20,8	14,1
Manufaturados	17 165	17 513	2,0	19,3	35,8
Operações especiais	106	134	26,5	2,5	0,3
Ásia	76 697	75 325	-1,8	31,1	100,0
Básicos	57 940	56 044	-3,3	49,4	74,4
Semimanufaturados	10 981	11 097	1,1	33,6	14,7
Manufaturados	7 702	8 091	5,0	8,9	10,7
Operações especiais	74	93	24,8	1,7	0,1
Demais	43 299	41 099	-5,1	16,9	100,0
Básicos	17 141	17 032	-0,6	15,0	41,4
Semimanufaturados	9 351	8 002	-14,4	24,2	19,5
Manufaturados	11 955	11 155	-6,7	12,3	27,1
Operações especiais	4 852	4 910	1,2	91,3	11,9

Fonte: MDIC/Secex

1/ Inclui Venezuela a partir de agosto /2012.

Quadro 5.12 – Exportação por principais produtos e países de destino – FOB

US$ bilhões

Produto	2011	2012		
	Valor	Valor	Var. % sobre 2011	Participação percentual dos principais mercados de destino
Total	256,0	242,6	-5,3	China (17%), EUA (11%), Argentina (7%)
Básicos	122,5	113,5	-7,4	China (31%), EUA (7%), Japão (6%)
Minérios de ferro	41,8	31,0	-25,9	China (48%), Japão (10%), Coréia do Sul (5%)
Petróleo	21,6	20,3	-6,0	EUA (27%), China (24%), Índia (17%)
Soja	16,3	17,5	6,9	China (69%), Espanha (6%), Taiwan (3%)
Carne de frango	7,1	6,7	-4,7	Arábia Saudita (18%), Japão (14%), China (7%)
Farelo de soja	5,7	6,6	15,8	Holanda (30%), França (12%), Alemanha (12%)
Café	8,0	5,7	-28,5	Alemanha (20%), EUA (18%), Itália (11%)
Milho	2,7	5,4	98,2	Japão (15%), Irã (15%), Coréia do Sul (13%)
Carne de bovino	4,2	4,5	7,8	Rússia (24%), Egito (12%), Venezuela (10%)
Fumo em folhas	2,9	3,2	11,1	China (15%), Bélgica(12%), EUA (11%)
Algodão	1,6	2,1	32,3	China (34%), Indonésia (15%), Coréia do Sul (14%)
Minérios de cobre	1,6	1,5	-4,0	Índia (24%), Alemanha, (23%), Espanha (12%)
Carne de suíno	1,3	1,3	4,8	Rússia (27%), Ucrânia (27%), Hong Kong (16%)
Trigo em grãos	0,7	0,6	-11,4	Emirados Árabes (15%), África do Sul (14%), Egito (8%)
Bovinos vivos	0,4	0,6	33,5	Venezuela (78%), Líbano (11%), Turquia (6%)
Demais	6,6	6,4	-2,8	-
Semimanufaturados	36,0	33,0	-8,3	EUA (16%), China (14%), Holanda (7%)
Açúcar de cana	11,5	10,0	-13,2	China (11%), Argélia (8%), Rússia (7%)
Celulose	5,0	4,7	-5,7	China (26%), Holanda (21%), EUA (19%)
Semimanuf. ferro/aço	4,6	3,8	-17,2	EUA (51%), Alemanha, (10%), Coréia do Sul (8%)
Ferro-ligas	2,5	2,8	11,7	Holanda (25%), China (20%), Japão (13%)
Ouro não monetário	2,2	2,3	4,5	R. Unido (45%), Suíça (36%), Hong Kong (8%)
Couros e peles	2,0	2,1	1,4	China (23%), Itália (21%), EUA (12%)
Óleo de soja em bruto	1,9	1,9	-0,2	China (50%), Índia (20%), Irã (7%)
Ferro fundido e "*spiegel*"	1,6	1,4	-15,8	EUA (67%), Taiwan (8%), Holanda (6%)
Alumínio em bruto	1,2	1,0	-15,8	Japão (44%), Suíça (30%), Holanda (8%)
Borracha	0,4	0,4	-12,2	EUA (25%), Arg. (14%) Venezuela (11%)
Madeira serrada	0,4	0,4	-13,9	EUA (24%), China (10%), Holanda (7%)
Cátodos de níquel	0,2	0,2	17,0	EUA (26%), Japão (24%), China (14%)
Mates de níquel	0,2	0,2	-25,4	Finlândia (69%), Holanda (29%), Ant. Holandesas (2%)
Cacau um pó	0,1	0,1	0,4	Argentina (40%), EUA (20%), Holanda (12%)
Demais	2,0	1,8	-11,6	-
Manufaturados	92,5	90,9	-1,7	Arg. (18%), EUA (15%), Holanda(7%)
Óleos combustiveis	3,8	5,0	33,6	Holanda (34%), Cingapura(25%), Ant. Holandesas (25%)
Aviões	3,9	4,7	20,7	EUA (20%), China (18%), Itália (8%)
Partes e peças p/veíc. automóveis e tratores	4,0	3,8	-5,2	Arg. (54%), EUA (9%), México (8%)
Automóveis	4,4	3,7	-14,9	Arg. (83%), México (9%), Colômbia (2%)
Açúcar refinado	3,4	2,8	-17,0	E. Árabes Unidos (12%), Iêmen (11%), Gana (7%)
Álcool etílico	1,5	2,2	46,5	EUA (69%), Jamaica (7%), Coréia do Sul (5%)
Máquinas p/terraplana.	2,2	2,2	-0,8	EUA (19%), Peru (11%), México (7%)
Veículos de carga	2,2	2,1	-4,9	Arg. (50%), Peru (10%), Chile (10%)
Polímeros	2,2	2,1	-7,2	Arg. (23%), China (12%), Bélgica (11%)
Motores e geradores elétricos	1,7	2,0	20,7	EUA (41%), Arg. (7%), Alemanha (7%)
Óxidos/hidróx. de alum.	2,2	1,9	-12,5	Canadá (31%), Noruega (25%), Islândia (15%)
Bombas e compres.	1,7	1,8	7,4	EUA (17%), Arg. (14%), Holanda (13%)
Partes de motores para automóveis	1,9	1,8	-9,4	EUA (35%), Alemanha, (16%), Arg. (11%)
Laminados planos	2,0	1,7	-17,3	Arg. (24%), Colômbia (13%), EUA (11%)
Demais	55,4	53,1	-4,2	-

As exportações de produtos manufaturados somaram US$90,7 bilhões, respondendo por 37,4% das exportações brasileiras em 2012 e concentrando-se em óleos combustíveis, 5,6% do total; aviões, 5,2%; partes e peças para veículos automóveis, 4,2%; e automóveis de passageiros 4,1%. As vendas de bens manufaturados se destinaram principalmente à América Latina e Caribe, 44,5% do total da categoria; União Europeia, 19,3%; e EUA, 15%.

As exportações de produtos manufaturados para a América Latina e Caribe totalizaram US$40,4 bilhões, recuo anual de 7,5%, e responderam por 44,5% das vendas da categoria e por 80% dos produtos embarcados para a região. As vendas à UE, segundo maior destino da categoria, atingiram US$17,5 bilhões, com expansão anual de 2%, representando 19,3% do total e 35,8% dos embarques para o bloco.

As exportações de bens manufaturados para os EUA aumentaram 14,9% no ano, para US$13,6 bilhões, equivalendo a 15,0% do total da categoria e a 50,5% das vendas ao país. Os bens manufaturados embarcados para a Ásia somaram US$8,1 bilhões, com participações de 8,9% nas exportações da categoria e de 10,7% nas vendas brasileiras à região, registrando crescimento anual de 5,0%. As vendas aos demais países recuaram 6,7% no ano, para US$11,2 bilhões, representando 12,3% das vendas da categoria e 27,1% dos embarques a esses países.

As operações especiais – incluídos consumo de bordo e reexportações – atingiram US$5,4 bilhões em 2012, elevando-se 2,1% no ano e respondendo por 2,2% do total exportado.

As exportações de produtos industriais elevaram-se 9,0% em 2012, para US$167 bilhões. Essas vendas responderam por 68,8% das exportações brasileiras, distribuindo-se em indústrias de baixa tecnologia, 31,9% do total; média-alta tecnologia, 16,8%; média-baixa tecnologia, 16,0%; e alta tecnologia, 4,1%.

As vendas de produtos industrializados de baixa tecnologia somaram US$77,4 bilhões, elevando-se 25,4% em relação a 2011. Os embarques concentraram-se em alimentos, bebidas e tabaco, 80,9% do total; têxteis, couro e calçados, 11,1%; e madeira e seus produtos, papel e celulose, 5,9%. A China foi o principal destino deste embarques, 21,4% do total; seguindo-se Holanda, 7%; EUA, 6,8%; e Rússia, 3,3%.

As exportações de produtos industrializados de média-alta tecnologia decresceram 4,9% no ano, para US$40,7 bilhões, destacando-se as relativas a veículos automotores, reboques e semi-reboques, 35,9% do total; máquinas e equipamentos mecânicos, 27,9%; e produtos químicos, exclusive farmacêuticos, 26,4%, que registraram variações anuais respectivas de -9,5%, 0,2%, e -5,4%. Os principais países de destino foram Argentina, 28,3% do total; EUA, 13,3%; México, 5,5%; Chile, 4,5%; e Holanda, 4,4%.

As exportações de produtos industrializados de média-baixa tecnologia atingiram US$38,8 bilhões, decrescendo 0,7% no ano e concentrando-se em produtos metálicos, 56,1% do total; e produtos de petróleo refinado e outros combustíveis, 27,1%. Esses produtos foram adquiridos, principalmente, pelos EUA, 15,7% do total; Holanda, 12,2%; Argentina, 7,1%; e Cingapura, 6,1%.

As vendas de produtos de alta tecnologia somaram US$10,0 bilhões, expansão anual de 4,8%, destacando-se as relativas aos itens aeronáutico e aeroespacial, 56,3% do total; e produtos farmacêuticos, 37,7%, que variaram, na ordem, 20,6% e -3,1% em relação a 2011. Os principais países de destino foram os EUA, 20,5% do total; China, 10,4%; Argentina, 6,2%; Alemanha, 5%; e México, 4,8%.

Quadro 5.13 – Exportação por intensidade tecnológica – FOB

US$ milhões

Discriminação	2011	2012		
		Valor	Var.%[1/]	Part.%
Total	256 040	242 580	-5,3	100,0
Produtos não industriais	102 868	75 635	-26,5	31,2
Produtos industriais	153 171	166 945	9,0	68,8
Alta tecnologia	9 538	9 994	4,8	4,1
Aeronáutica e aeroespacial	4 662	5 625	20,6	2,3
Farmacêutica	2 192	2 123	-3,1	0,9
Outros	2 684	2 245	-16,3	0,9
Média-alta tecnologia	42 784	40 690	-4,9	16,8
Veículos automotores, reboques e semi-reboques	16 169	14 628	-9,5	6,0
Máquinas e equipamentos mecânicos n. e.	11 349	11 370	0,2	4,7
Produtos químicos,excl. farmacêuticos	11 339	10 727	-5,4	4,4
Outros	3 927	3 965	1,0	1,6
Média-baixa tecnologia	39 094	38 818	-0,7	16,0
Produtos metálicos	23 385	21 786	-6,8	9,0
Produtos de petróleo refinado e outros combustíveis	9 369	10 536	12,4	4,3
Outros	6 339	6 496	2,5	2,7
Baixa tecnologia	61 756	77 444	25,4	31,9
Alimentos, bebidas e tabaco	46 089	62 647	35,9	25,8
Madeira e seus produtos, papel e celulose	9 138	8 597	-5,9	3,5
Têxteis, couro e calçados	4 943	4 605	-6,8	1,9
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	1 587	1 594	0,4	0,7

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual pela média diária.

Importações: principais produtos e origens

As importações decresceram 1,4% em relação a 2011, com ênfase nos recuos nas aquisições de bens de consumo duráveis, 7,8%; combustíveis e lubrificantes, 2,4%; e matérias-primas e produtos intermediários, 2,2%. Em oposição, elevaram-se as compras de bens de consumo não duráveis, 7,2%, e de bens de capital, 1,5%.

Quadro 5.14 – Importações – FOB – Principais produtos

Variação % de 2012 sobre 2011

Produto	Valor	Preço[1/]	Quantidade[2/]	Participação[3/]
Bens de capital	1,5			100,0
Maquinaria industrial	-2,0	-1,8	-0,1	33,0
Máq. e aparelhos de escritório, serviço científico	1,5	4,7	-3,1	16,1
Partes e peças para bens de capital para indústria	4,6	-5,2	10,3	14,5
Equipamento móvel de transporte	14,5	9,9	4,2	12,3
Acessórios de maquinaria industrial	2,5	-0,0	2,5	7,0
Ferramentas	1,8	-0,7	2,5	2,6
Demais bens de capital	-3,5	-10,9	8,4	14,3
Matérias-primas e produtos intermediários	-2,2			100,0
Produtos químicos e farmacêuticos	0,9	4,4	-3,4	27,3
Produtos minerais	-11,5	-4,1	-7,7	18,1
Acessórios de equipamento de transporte	3,2	5,5	-2,2	14,4
Produtos intermediários - partes e peças	1,4	11,3	-8,9	13,0
Outras matérias-primas para agricultura	-2,3	7,1	-8,7	11,2
Produtos agropecuários não-alimentícios	-13,7	-6,7	-7,5	6,8
Produtos alimentícios intermediários	3,4	-8,2	12,6	3,9
Materiais de construção	10,4	6,8	3,4	3,2
Demais matérias-primas e produtos intermediários	8,9	-5,2	14,9	2,0
Bens de consumo não-duráveis	7,2			100,0
Produtos farmacêuticos	4,9	5,7	-0,8	31,2
Produtos alimentícios	4,7	0,5	4,2	29,8
Vestuário e outras confecções têxteis	23,8	9,5	13,1	14,2
Demais bens de consumo não-duráveis	5,3	2,6	2,6	24,8
Bens de consumo duráveis	-7,8			100,0
Automóveis de passageiros	-18,4	4,2	-21,7	46,8
Máquinas e aparelhos de uso doméstico	0,6	0,3	0,3	21,2
Objetos de adorno ou de uso pessoal	8,8	9,2	-0,4	18,5
Partes e peças para bens de consumo duráveis	12,0	-4,9	17,7	5,6
Móveis e outros equipamentos para casa	-0,8	4,3	-4,8	4,6
Demais bens de consumo duráveis	-2,2	-3,3	1,2	3,3
Combustíveis e lubrificantes	-2,4			100,0
Combustíveis	-2,4	4,7	-6,7	97,4
Lubrificantes e eletricidade	-3,4	-1,4	-2,0	2,6

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual em cada categoria de uso final.

Quadro 5.15 – Importações por categoria de uso e região – FOB

US$ milhões

Produto	2011	2012			
	Valor	Valor	Variação %	Participação %	
			sobre 2011	Na categoria	No bloco
Total	226247	223164	-1,4	100,0	-
Bens de capital	47909	48628	1,5	21,8	-
Bens de consumo duráveis	24097	22225	-7,8	10,0	-
Bens de consumo não duráveis	15991	17151	7,2	7,7	-
Combustíveis e lubrificantes	36174	35313	-2,4	15,8	-
Matérias-primas e produtos intermediários	102076	99848	-2,2	44,7	-
América Latina e Caribe	37783	38714	2,5	17,3	100,0
Bens de capital	3340	4005	19,9	8,2	10,3
Bens de consumo duráveis	6983	7101	1,7	32,0	18,3
Bens de consumo não duráveis	3834	3988	4,0	23,2	10,3
Combustíveis e lubrificantes	4846	5544	14,4	15,7	14,3
Matérias-primas e produtos intermediários	18780	18077	-3,7	18,1	46,7
Mercosul[1/]	19376	19251	-0,6	8,6	100,0
Bens de capital	2452	3017	23,1	6,2	15,7
Bens de consumo duráveis	4717	4292	-9,0	19,3	22,3
Bens de consumo não duráveis	2720	2687	-1,2	15,7	14,0
Combustíveis e lubrificantes	495	537	8,4	1,5	2,8
Matérias-primas e produtos intermediários	8992	8717	-3,1	8,7	45,3
EUA[2/]	34233	32604	-4,8	14,6	100,0
Bens de capital	8342	8589	3,0	17,7	26,3
Bens de consumo duráveis	1138	1099	-3,5	4,9	3,4
Bens de consumo não duráveis	1765	1663	-5,8	9,7	5,1
Combustíveis e lubrificantes	6225	5796	-6,9	16,4	17,8
Matérias-primas e produtos intermediários	16762	15458	-7,8	15,5	47,4
União Europeia	46426	47671	2,7	21,4	100,0
Bens de capital	14602	13935	-4,6	28,7	29,2
Bens de consumo duráveis	3392	2777	-18,1	12,5	5,8
Bens de consumo não duráveis	4588	4969	8,3	29,0	10,4
Combustíveis e lubrificantes	1673	3235	93,3	9,2	6,8
Matérias-primas e produtos intermediários	22170	22755	2,6	22,8	47,7
Ásia	70080	68872	-1,7	30,9	100,0
Bens de capital	18845	19933	5,8	41,0	28,9
Bens de consumo duráveis	12076	10759	-10,9	48,4	15,6
Bens de consumo não duráveis	4490	5130	14,3	29,9	7,4
Combustíveis e lubrificantes	5824	3698	-36,5	10,5	5,4
Matérias-primas e produtos intermediários	28845	29352	1,8	29,4	42,6
Demais	37725	35303	-6,4	15,8	100,0
Bens de capital	2779	2167	-22,0	4,5	6,1
Bens de consumo duráveis	508	489	-3,7	2,2	1,4
Bens de consumo não duráveis	1314	1401	6,6	8,2	4,0
Combustíveis e lubrificantes	17606	17041	-3,2	48,3	48,3
Matérias-primas e produtos intermediários	15519	14206	-8,5	14,2	40,2

Fonte: MDIC/Secex

1/ Inclui Venezuela a partir de agosto /2012.

2/ Inclusive Porto Rico.

Gráfico 5.9

Índice trimestral de preço e *quantum* das importações brasileiras

2006 = 100

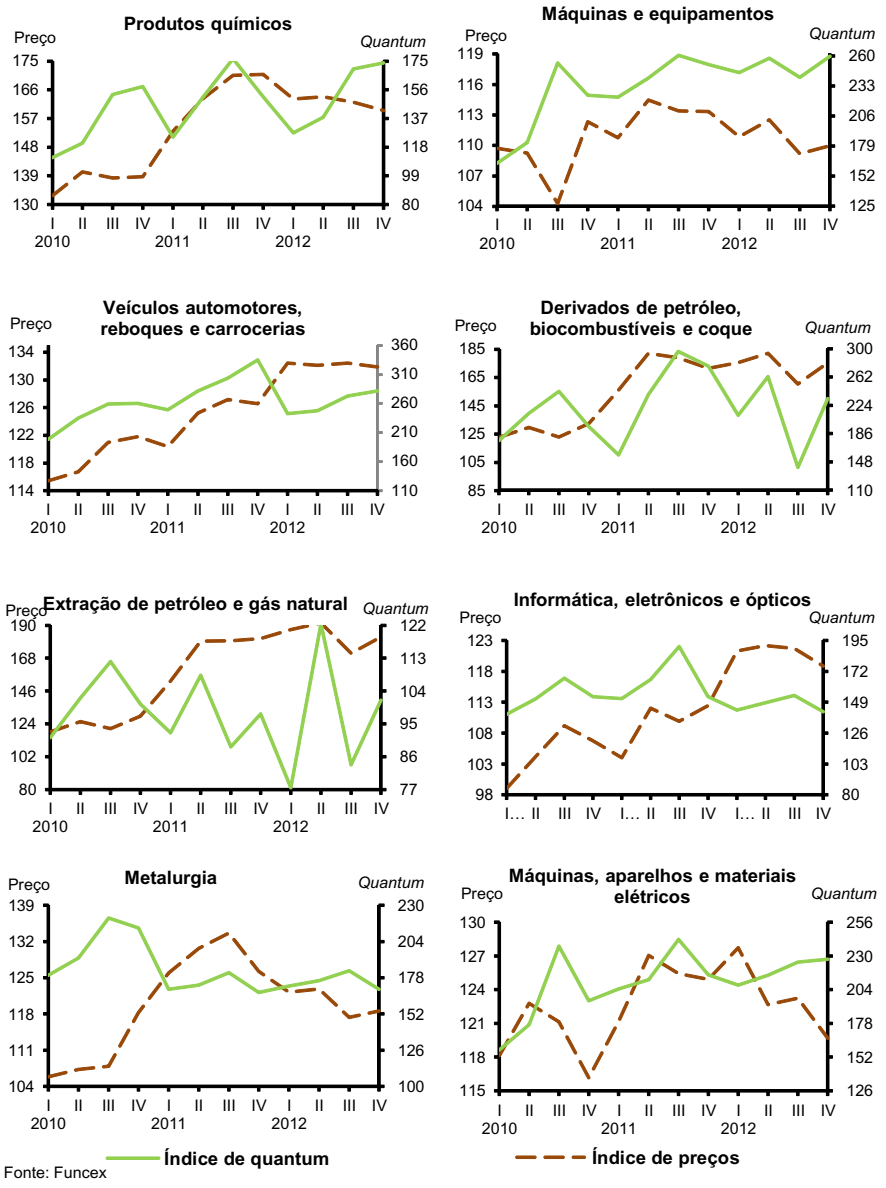

Fonte: Funcex

As importações de matérias-primas e produtos intermediários somaram US$99,8 bilhões em 2012, representando 44,7% das aquisições brasileiras no período. As compras de produtos químicos e farmacêuticos, produtos minerais, acessórios de equipamento de transporte, e partes e peças de produtos intermediários responderam, em conjunto, por 72,9% do total da categoria.

As compras de matérias-primas e produtos intermediários provenientes da Ásia, União Europeia e da América Latina e Caribe atingiram, na ordem, US$29,4 bilhões, US$22,7 bilhões e US$18,1 bilhões, correspondendo a 70,3% das importações da categoria. As aquisições provenientes dos demais países decresceram 8,1% no ano, ressaltando-se o recuo de 7,8% nas originárias dos EUA.

Os EUA, China e Argentina foram os três principais mercados de origem, 35,3% do total, destacando-se as importações de produtos alimentícios intermediários provenientes da Argentina.

As aquisições de bens de capital totalizaram US$48,6 bilhões, correspondendo a 21,8% das importações em 2012. As compras de maquinaria industrial, máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico, partes e peças para bens de capital para indústria e equipamento móvel de transporte totalizaram, em conjunto, US$37 bilhões, equivalentes a 76% das aquisições da categoria de uso.

As compras de bens de capital originárias da Ásia, União Europeia e EUA corresponderam a 87,4% das importações da categoria, ressaltando-se que as provenientes dos EUA aumentaram 2,9% no ano.

China, EUA e Alemanha foram os três principais países de origem das importações de bens de capital, 52% do total. Destaque para a crescente importância da China, principal fornecedor individual ao mercado brasileiro em todos os subgrupos de bens de capital, à exceção de equipamentos móveis, provenientes, em especial, da Argentina e EUA.

As aquisições de combustíveis e lubrificantes somaram US$35,3 bilhões, decrescendo 2,4% no ano e passando a representar 15,8% das importações do país. Os principais fornecedores desses produtos foram Nigéria, EUA e Bolívia, com representatividades respectivas de 22%, 16% e 9%.

As importações de bens de consumo duráveis recuaram 7,8% em relação a 2011, somando US$22,2 bilhões e correspondendo a 10,0% das aquisições do país. A Ásia e a América Latina e Caribe foram as principais regiões fornecedoras, respondendo, na ordem, por 48,4% e 32% das aquisições da categoria, que se concentraram em automóveis de passageiros, 46,8% do total, com decréscimo de 18,4% no período.

As aquisições de bens de consumo não duráveis totalizaram US$17,2 bilhões, aumentando 7,2% no ano. A Ásia e a União Europeia foram os principais blocos fornecedores, com participações de 29,9% e 29,0% no total importado na categoria. Por país, a China se destacou como principal país fornecedor, 17% do total; seguindo-se Argentina, 12%; e EUA, 10%. As importações da categoria concentraram-se em produtos farmacêuticos, 31,2% do total; produtos alimentícios, 29,8%; e vestuário e confecções, 14%.

A análise das importações por intensidade tecnológica revela que as compras de produtos industriais recuaram -0,9% em 2012, atingindo US$194,7 bilhões e respondendo por 87,3% das importações totais. As compras de produtos de média-alta tecnologia representaram 42,1% das importações brasileiras, seguindo-se as relativas a bens de média-baixa tecnologia, 18,7% do total; alta tecnologia, 18,1%; e baixa tecnologia, 8,4%.

As aquisições de produtos de média-alta tecnologia decresceram 0,8% no ano, para US$93,9 bilhões, concentrando-se em produtos químicos, 36,1% do total; máquinas e equipamentos mecânicos, 28,5%; veículos automotores, reboques e semi-reboques, 24,1%; e máquinas e equipamentos elétricos, 9,6%. As compras desse segmento

Quadro 5.16 – Importação por principais produtos e países de origem – FOB

US$ bilhões

Produto	2011	2012		
	Valor	Valor	Var. % sobre 2011	Principais mercados de origem (%)
Total	226,2	223,1	-1,4	China (15%), EUA (15%), Argentina (7%)
Bens de capital	47,9	48,6	1,5	China (24%), EUA (18%), Alemanha (10%)
Maquinaria industrial	16,4	16,1	-2,0	China (22%), EUA (15%), Alemanha (12%)
Máq. e aparelhos de escritório	7,7	7,8	1,5	China (26%), EUA (24%), Alemanha (10%)
Partes/pçs. p/ bk de indústria	6,8	7,1	4,6	China (29%), EUA (15%), Alemanha (10%)
Equip. móvel de transporte	5,2	6,0	14,5	Argentina (36%), EUA (17%), França (8%)
Acessórios de maq. industrial	3,3	3,4	2,5	China (22%), EUA (17%), Alemanha (11%)
Ferramentas	1,3	1,3	1,8	China (35%), EUA (16%), Alemanha (11%)
Demais	7,2	7,0	-3,5	China (32%), EUA (17%), Alemanha (7%)
Bens de consumo não duráveis	16,0	17,2	7,2	China (17%), Argentina (12%), EUA (10%)
Produtos farmacêuticos	5,1	5,4	4,9	Alemanha (20%), EUA (18%), Suíça (13%)
Produtos alimentícios	4,9	5,1	4,7	Argentina (28%), Chile (12%), China (10%)
Vestuário e têxteis	2,0	2,4	23,8	China (62%), Bangladesh (7%), Índia (6%)
Demais	4,0	4,2	5,3	China (22%), EUA (9%), Argenitina (9%)
Bens de consumo duráveis	24,1	22,2	-7,8	China (27%), Argentina (18%), México (12%
Automóveis de passageiros	12,7	10,4	-18,4	Arg. (37%), México (25%), Coreia Sul (11%)
Máq. e apar. de uso doméstico	4,7	4,7	0,6	China (58%), Coreia Sul (23%), Taiwan (4%
Objetos de adorno e uso pessoal	3,8	4,1	8,8	China (32%), EUA (15%), Alemanha (7%)
Partes/pçs. p/ bens de cons. dur.	1,1	1,3	12,0	China (50%), EUA (6%), Hong-Kong (6%)
Móveis e equip. para casa	1,0	1,0	-0,8	China (61%), EUA (10%), Alemanha (4%)
Demais	0,7	0,7	-2,2	China (59%), EUA (6%), Alemanha (5%)
Combustíveis e lubrificantes	36,2	35,3	-2,4	Nigéria (22%), EUA (16%), Bolívia (9%)
Combustíveis	35,2	34,4	-2,4	Nigéria (23%), EUA (16%), Bolívia (10%)
Demais	1,0	0,9	-3,4	EUA (48%), Itália (9%), Coreia Sul (6%)
Matéria-prima e prod. intermediários	102,1	99,8	-2,2	EUA (15%), China (13%), Argentina (7%)
Prod. químicos e farmacêuticos	27,0	27,3	0,9	EUA (25%), China (12%), Alemanha (10%)
Produtos minerais	20,4	18,1	-11,5	Chile (14%), Argélia (10%), China (10%)
Acessório p/ equip. de transporte	13,9	14,4	3,2	EUA (16%), Arg. (10%), Japão (9%)
Prod. intermediários-partes /pçs.	12,8	13,0	1,4	China (28%), EUA (12%), Coreia Sul (8%)
Outras matéria-prima p/agricultura	11,4	11,2	-2,3	Rússia (15%), EUA (11%), Canadá (10%)
Prod.agropecuário não-alimentício	7,8	6,8	-13,7	China (28%), Indonésia (11%), EUA (9%)
Prod. alimentícios intermediário	3,8	3,9	3,4	Arg. (54%), Uruguai (14%), Paraguai (11%)
Materiais de construção	2,9	3,2	10,4	China (32%), EUA (8%), Alemanha (8%)
Demais	1,9	2,0	8,9	EUA (51%), China (6%), Alemanha (5%)

provieram, em grande parte, dos EUA, 15,6% do total; China, 13,7%; Argentina, 10,4%; Alemanha, 9,7%; e Japão, 5,7%.

As aquisições de produtos de alta tecnologia elevaram-se 1,2% no ano, atingindo US$40,4 bilhões, com ênfase nas relativas aos itens equipamentos de rádio, TV e comunicação, 36,6% do total; farmacêutica, 22,1%; instrumentos médicos, de ótica e precisão, 17,4%; aeronáutica e aeroespacial, 12%; e material de escritório e informática, 11,9%. As importações do segmento originaram-se especialmente da China, 26% do total; EUA, 18,3%; Coreia do Sul, 7,5%; Alemanha, 7,4%; e França, 4,4%.

As importações dos produtos de média-baixa tecnologia recuaram 4,5% em 2012, para US$41,7 bilhões, concentrando-se em produtos de petróleo e combustíveis, 45%

Quadro 5.17 – Importação por intensidade tecnológica – FOB

US$ milhões

Discriminação	2011	2012		
		Valor	Var.%[1/]	Part.%
Total	226 247	223 164	-1,4	100,0
Produtos não industriais	29 819	28 432	-4,7	12,7
Produtos industriais	196 428	194 732	-0,9	87,3
Alta tecnologia	39 957	40 419	1,2	18,1
Equipamentos de rádio, TV e comunicação	15 596	14 797	-5,1	6,6
Farmacêutica	8 680	8 935	2,9	4,0
Instrumentos médicos de ótica e precisão	6 821	7 024	3,0	3,1
Aeronáutica e aeroespacial	4 488	4 861	8,3	2,2
Material de escritório e informática	4 372	4 801	9,8	2,2
Média-alta tecnologia	94 641	93 897	-0,8	42,1
Produtos químicos,excl. farmacêuticos	33 684	33 905	0,7	15,2
Máquinas e equipamentos mecânicos n. e.	26 229	26 758	2,0	12,0
Veíc. Automot., reboques/semi-reboques	23 820	22 655	-4,9	10,2
Máquinas e equipamentos elétricos n. e.	9 085	8 976	-1,2	4,0
Equip. p/ ferrovia e mat.de transp. n. e.	1 823	1 604	-12,0	0,7
Média-baixa tecnologia	43 663	41 714	-4,5	18,7
Prod.de petróleo refinado/outros combust.	20 477	18 809	-8,1	8,4
Produtos metálicos	14 733	14 231	-3,4	6,4
Borracha e produtos plásticos	5 995	6 115	2,0	2,7
Outros	2 459	2 558	4,1	1,1
Baixa tecnologia	18 166	18 703	3,0	8,4
Alimentos, bebidas e tabaco	7 167	7 091	-1,1	3,2
Têxteis, couro e calçados	6 398	6 940	8,5	3,1
Madeira e seus produtos, papel e celulose	2 573	2 388	-7,2	1,1
Prods. Manufat. n.e. e bens reciclados	2 028	2 283	12,6	1,0

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percenutal pela média diária.

do total; e produtos metálicos, 34,1%. Os principais países de origem desses produtos foram EUA, 16,8% do total; China, 11,7%; Índia, 6,1%; e Argélia, 5,3%.

As compras de produtos de baixa tecnologia somaram US$18,7 bilhões, aumento anual de 3%, destacando-se as relativas a alimentos, bebidas e tabaco, 37,9% do total; e têxteis, couro e calçados, 37,1%. Os principais países fornecedores desses produtos foram China, 30,6% do total; Argentina, 10,6%; EUA, 7,8%; Uruguai, 5%; e Indonésia, 4,6%.

O *deficit* comercial no grupo de produtos industriais atingiu US$27,8 bilhões em 2012. Ocorreram resultados negativos nos segmentos de média-alta tecnologia, US$53,2 bilhões; alta tecnologia, US$30,4 bilhões; e média-baixa tecnologia, US$2,9 bilhões; e *superavit* de US$58,7 bilhões no segmento de baixa tecnologia.

Intercâmbio comercial

A corrente de comércio exterior do Brasil com a Ásia, União Europeia, América Latina e Caribe, e EUA, seus principais parceiros em 2012, recuou no período. O comércio bilateral com os países asiáticos somou US$144,1 bilhões, reduzindo-se 1,7% no ano. Ocorreram reduções de, igualmente, 1,7% nas exportações e nas importações, que resultaram em *superavit* brasileiro de US$6,5 bilhões com a região. Ressaltem-se os *superavits* comerciais com a China, US$7 bilhões, e Japão, US$240 milhões, contrastando com o *deficit* de US$4,6 bilhões no comércio com a Coreia.

O fluxo comercial com a União Europeia decresceu US$2,8 bilhões no ano, para US$96,5 bilhões. As exportações brasileiras para o bloco retraíram 7,7% e as importações cresceram 2,7%, traduzindo-se em recuo de US$5,3 bilhões, para US$1,2 bilhão, no *superavit* com a região. Ocorreram pioras nos saldos comerciais com os principais países parceiros do bloco, excetuando-se Holanda.

O intercâmbio comercial com os países da América Latina e Caribe atingiu US$89,2 bilhões em 2012. O recuo anual de 6,1% na corrente de comércio com a região decorreu de variações respectivas de -11,7% e 2,5% nas exportações e nas importações. As transações comerciais com a Argentina, principal parceiro na região, decresceram 13,0% no ano, reflexo de recuos de 20,8% nas exportações e de 2,7% nas importações. Em oposição, registraram-se elevações respectivas de 3,3% e 2,0% na corrente bilateral com a Venezuela e o Uruguai.

O fluxo de comércio com os EUA somou US$59,4 bilhões em 2012, recuando 1,2% em relação ao ano anterior. As exportações brasileiras totalizaram US$26,8 bilhões e as importações, US$32,6 bilhões, registrando variações respectivas de 3,5% e -4,8%.

Quadro 5.18 – Balança comercial por países e blocos – FOB

Média diária - US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Total	256 040	226 247	29 793	242 580	223 164	19 415
Aelc[1/]	2 861	3 658	- 797	2 858	3 670	- 812
América Latina e Caribe	57 156	37 783	19 373	50 447	38 714	11 733
Mercosul[2/]	27 853	19 376	8 477	25 099	19 598	5 501
Argentina	22 709	16 906	5 803	17 998	16 444	1 554
Paraguai	2 969	716	2 253	2 618	988	1 630
Uruguai	2 175	1 754	421	2 186	1 819	367
Venezuela	4 592	1 266	3 325	5 056	997	4 059
Chile	5 418	4 547	871	4 602	4 162	440
México	3 960	5 131	-1 171	4 003	6 075	-2 072
Demais	15 333	7 463	7 871	13 984	8 229	5 755
Canadá	3 130	3 556	- 427	3 080	3 073	7
União Européia	52 946	46 426	6 519	48 860	47 671	1 189
Alemanha	9 039	15 214	-6 175	7 277	14 210	-6 933
Bélgica/Luxemburgo	4 043	1 904	2 139	3 815	2 124	1 691
Espanha	4 675	3 299	1 376	3 663	3 544	120
França	4 319	5 465	-1 146	4 107	5 910	-1 802
Itália	5 441	6 223	- 782	4 581	6 200	-1 619
Países Baixos	13 640	2 267	11 372	15 041	3 107	11 934
Reino Unido	5 202	3 376	1 826	4 460	3 507	953
Demais	6 587	8 677	-2 090	5 916	9 069	-3 154
Europa Oriental	5 174	5 175	- 2	4 327	4 109	218
Ásia[3/]	76 697	70 080	6 617	75 325	68 872	6 453
Japão	9 473	7 872	1 601	7 956	7 737	219
China	44 315	32 791	11 524	41 228	34 251	6 977
Coréia, República da	4 694	10 097	-5 403	4 501	9 098	-4 597
Demais	18 216	19 319	-1 104	21 641	17 786	3 854
EUA[4/]	25 942	34 233	-8 291	26 849	32 604	-5 755
Outros	32 134	25 335	6 799	30 834	24 451	6 382
Memo:						
Nafta	33 032	42 920	-9 889	33 932	41 752	-7 820
Opep	18 459	18 455	4	18 318	18 583	- 266

Fonte: MDIC/Secex

1/ Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

2/ Inclui Venezuela a partir de agosto /2012.

3/ Exclui o Oriente Médio.

4/ Inclui Porto Rico.

Serviços

A conta de serviços registrou *deficit* de US$41 bilhões em 2012, ante US$37,9 bilhões em 2011. A elevação das despesas líquidas é explicada, em ordem de importância, pelo resultado das contas aluguel de equipamentos, viagens internacionais, transportes, computação e informação, e *royalties* e licenças.

A rubrica aluguel de equipamentos apresentou remessas líquidas de US$18,7 bilhões em 2012, ante US$16,7 bilhões no ano anterior. Essa ampliação refletiu pagamentos contratuais e o processo de intensa utilização, no país, de bens de capital de propriedade de não-residentes, com desdobramentos favoráveis sobre o nível da capacidade produtiva da economia. Vale ressaltar que as despesas líquidas de aluguel de equipamentos se expandem a taxas anuais expressivas desde 2006.

Quadro 5.19 – Serviços

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-17 993	-19 938	-37 932	-19 575	-21 469	-41 044
Receitas	18 179	20 030	38 209	19 985	19 879	39 864
Despesas	36 172	39 969	76 141	39 560	41 348	80 908
Transportes	-3 558	-4 776	-8 335	-4 180	-4 589	-8 769
Receitas	3 025	2 794	5 819	2 775	2 647	5 422
Despesas	6 584	7 570	14 154	6 956	7 236	14 191
Viagens	-6 969	-7 741	-14 709	-7 231	-8 357	-15 588
Receitas	3 273	3 282	6 555	3 471	3 174	6 645
Despesas	10 242	11 023	21 264	10 702	11 531	22 233
Seguros	-654	-559	-1 212	-580	-414	- 994
Receitas	148	357	505	231	309	541
Despesas	802	915	1 717	812	723	1 535
Financeiros	284	575	858	386	323	709
Receitas	1161	1 500	2 662	1 272	1 412	2 684
Despesas	878	926	1 804	886	1089	1 975
Computação e informações	-2 107	-1 692	-3 800	-1 963	-1 887	-3 850
Receitas	106	130	236	354	242	596
Despesas	2 213	1 822	4 036	2 317	2 129	4 447
Royalties e licenças	-1 252	-1 458	-2 710	-1 428	-1 728	-3 156
Receitas	282	309	591	267	243	511
Despesas	1 534	1 767	3 301	1 695	1 971	3 666
Aluguel de equipamentos	-7 833	-8 853	-16 686	-9 351	-9 389	-18 741
Receitas	34	35	69	29	35	64
Despesas	7 867	8 888	16 755	9 380	9 424	18 804
Serviços governamentais	-639	-752	-1 391	-627	-787	-1 414
Receitas	872	902	1 774	896	846	1 742
Despesas	1 511	1 654	3 164	1 523	1 633	3 156
Outros serviços	4 735	5 319	10 054	5 400	5 359	10 759
Receitas	9 278	10 722	19 999	10 689	10 970	21 659
Despesas	4 543	5 403	9 946	5 289	5 612	10 900

As saídas líquidas relacionadas à conta viagens internacionais atingiram o recorde de US$15,6 bilhões em 2012. Ocorreram aumentos de 4,6% nas despesas efetuadas por brasileiros no exterior e de 1,4% nos dispêndios de estrangeiros no país, que somaram US$22,2 bilhões e US$6,6 bilhões, respectivamente. Os gastos efetuados com cartão de crédito por turistas brasileiros e por turistas estrangeiros totalizaram, na ordem, US$12,3 bilhões e US$5 bilhões, representando 55,4% e 75,3% das respectivas despesas. Ressalte-se que, desde março de 2011, a alíquota do IOF incidente sobre gastos de brasileiros no exterior com utilização de cartão de crédito foi elevada para 6,38%.

Quadro 5.20 – Viagens internacionais

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-6 969	-7 741	-14 709	-7 231	-8 357	-15 588
Receita	3 273	3 282	6 555	3 471	3 174	6 645
Despesa	10 242	11 023	21 264	10 702	11 531	22 233
Cartões de crédito	-3 697	-4 030	-7 727	-3 586	-3 726	-7 313
Receita	2 503	2 439	4 943	2 605	2 396	5 002
Despesa	6 200	6 469	12 670	6 192	6 122	12 314
Outros	-3 272	-3 711	-6 982	-3 645	-4 630	-8 275
Receita	770	843	1 612	865	778	1 643
Despesa	4 041	4 554	8 595	4 510	5 408	9 919

A conta transportes registrou saídas líquidas de US$8,8 bilhões. O acréscimo anual de 5,2% mostrou-se consistente com as trajetórias das viagens internacionais e da corrente de comércio. As despesas com passagens e com fretes experimentaram aumentos anuais respectivos de 4,3% e 1,3%.

Quadro 5.21 – Transportes

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-3 558	-4 776	-8 335	-4 180	-4 589	-8 769
Receitas	3 025	2 794	5 819	2 775	2 647	5 422
Despesas	6 584	7 570	14 154	6 956	7 236	14 191
Passagens	-1 544	-1 988	-3 531	-1 786	-1 937	-3 723
Receitas	194	81	275	133	112	245
Despesas	1 738	2 068	3 806	1 919	2 049	3 969
Fretes	-1 553	-1 834	-3 387	-1 706	-1 731	-3 437
Receitas	1078	1 166	2 245	1 036	1 085	2 121
Despesas	2 631	3 000	5 631	2 741	2 817	5 558
Outros	-462	-955	-1 417	-688	-921	-1 609
Receitas	1 752	1 547	3 299	1 606	1 449	3 055
Despesas	2 215	2 501	4 716	2 295	2 370	4 665

As despesas líquidas com serviços de computação e informação somaram US$3,9 bilhões em 2012, ante US$3,8 bilhões em 2011. As despesas atingiram US$4,4 bilhões e as receitas, US$596 milhões, elevando-se, na ordem, 10,2% e 152,7% no período. Os pagamentos líquidos ao exterior de *royalties* e licenças, rubrica que inclui os serviços de fornecimento de tecnologia, direitos autorais, licenças e registros para uso de marcas e de exploração de patentes, franquias, entre outros, cresceram 16,4% no ano, para US$3,2 bilhões.

Os serviços empresariais, profissionais e técnicos registraram receitas líquidas de US$11,6 bilhões em 2012. O aumento anual de 8% refletiu, em especial, as receitas líquidas respectivas de US$4,8 bilhões e US$4,2 bilhões nos segmentos serviços administrativos e aluguel de imóveis, e serviços de arquitetura e engenharia.

Quadro 5.22 – Serviços empresariais, profissionais e técnicos

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	5 051	5 648	10 699	5 810	5 742	11 552
Receita	8 448	9 899	18 346	9 933	10 133	20 067
Encomendas postais	1	1	2	1	1	2
Honorário de profissional liberal	1 462	1 669	3 131	1 800	1 563	3 363
Serviços administrativos e aluguel imóveis	3 228	3 434	6 662	3 197	3 380	6 577
Participação em feiras e exposições	35	38	73	45	46	91
Passe de atleta profissional	96	142	239	61	120	181
Publicidade	235	286	521	264	347	610
Serviços de arquitetura, engenharia e outros técnicos	3 311	3 962	7 273	4 431	4 530	8 962
Serviços de projeto técnico-econômico	79	366	445	135	147	282
Despesa	3 397	4 250	7 647	4 124	4 391	8 515
Encomendas postais	36	58	94	32	31	63
Honorário de profissional liberal	432	520	953	492	489	982
Serviços administrativos e aluguel imóveis	560	710	1 269	871	892	1 762
Participação em feiras e exposições	38	40	78	52	44	96
Passe de atleta profissional	32	21	53	32	30	63
Publicidade	280	397	678	406	418	825
Serviços de arquitetura, engenharia e outros técnicos	2 013	2 503	4 516	2 236	2 484	4 720
Serviços de projeto técnico-econômico	6	1	7	3	2	5

Rendas

O *deficit* da conta de rendas totalizou US$35,4 bilhões em 2012, recuando 25,1% no ano. A conta de juros apresentou remessas líquidas de US$11,8 bilhões, reflexo de reduções respectivas de 30% e 2% nas receitas e nas despesas. Ressalte-se que o recuo nas receitas evidencia, em especial, a evolução das taxas de juros internacionais.

Quadro 5.23 – Rendas

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total de rendas	-22 577	-24 742	-47 319	-14 178	-21 269	-35 448
Receitas	5 758	4 994	10 753	7 400	3 487	10 888
Despesas	28 335	29 736	58 072	21 579	24 757	46 335
Salários e ordenados	272	294	567	274	237	511
Receitas	316	349	665	313	280	593
Despesas	43	55	98	39	43	82
Renda de investimentos	-22 850	-25 036	-47 886	-14 452	-21 507	-35 959
Receitas	5 443	4 646	10 088	7 087	3 208	10 295
Despesas	28 292	29 682	57 974	21 539	24 714	46 254
Renda de investimento direto	-13 965	-15 666	-29 631	-6 549	-13 412	-19 960
Receitas	873	1 212	2 085	4 092	512	4 603
Despesas	14 838	16 878	31 716	10 640	13 923	24 564
Lucros e dividendos	-13 041	-14 338	-27 379	-5 591	-11 592	-17 183
Receitas	690	1 113	1 804	4 026	462	4 488
Despesas	13 731	15 452	29 183	9 617	12 054	21 672
Juros de empréstimos intercompanhias	- 924	-1 328	-2 252	- 957	-1 820	-2 777
Receitas	183	99	282	66	49	115
Despesas	1 107	1 426	2 533	1 023	1 869	2 892
Renda de investimento em carteira	-5 566	-6 598	-12 164	-5 284	-4 627	-9 911
Receitas	4 039	3 007	7 046	2 527	2 242	4 769
Despesas	9 605	9 605	19 210	7 810	6 870	14 680
Lucros e dividendos	-5 727	-5 060	-10 787	-4 390	-2 539	-6 929
Receitas	0	0	1	3	1	4
Despesas	5 727	5 061	10 788	4 393	2 539	6 933
Juros de títulos de dívida (renda fixa)	161	-1 538	-1 377	- 893	-2 089	-2 982
Receitas	4 039	3 007	7 046	2 524	2 242	4 765
Despesas	3 878	4 545	8 423	3 417	4 330	7 747
Renda de outros investimentos[1/]	-3 319	-2 772	-6 091	-2 620	-3 468	-6 088
Receitas	530	427	956	469	454	922
Despesas	3 849	3 198	7 047	3 089	3 921	7 010
Memo:						
Juros	-4 082	-5 638	-9 719	-4 471	-7 376	-11 847
Receitas	4 752	3 532	8 284	3 058	2 745	5 803
Despesas	8 834	9 169	18 003	7 529	10 121	17 649
Lucros e dividendos	-18 768	-19 398	-38 166	-9 981	-14 131	-24 112
Receitas	690	1 114	1 804	4 029	463	4 492
Despesas	19 458	20 512	39 971	14 011	14 594	28 604

1/ Inclui juros de crédito de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos.

As remessas líquidas de lucros e dividendos ultrapassaram, pelo sétimo ano consecutivo, as despesas líquidas com juros, reflexo da predominância dos estoques de investimentos estrangeiros diretos e ações sobre o estoque do endividamento externo na composição do passivo externo. As remessas líquidas de lucros e dividendos somaram US$24,1 bilhões, ressaltando-se que a retração anual de 36,8% resultou, em especial, da moderação na atividade econômica e do comportamento da taxa de câmbio.

Os fluxos de salários e ordenados, de valores menos expressivos, resultaram em recebimentos líquidos de US$511 milhões, reduzindo-se 9,8% no ano.

A remessa líquida de renda para o exterior esteve fortemente influenciada pelas remessas líquidas de rendas de investimento direto, conforme padrão observado desde 2006. Vistas de forma desagregada, as remessas líquidas em renda de investimento direto somaram US$20 bilhões, recuando 32,6% no ano. As despesas líquidas de lucros e dividendos atingiram US$17,2 bilhões e as remessas líquidas relativas a juros de empréstimos intercompanhias, US$2,8 bilhões, variando, na ordem, -37,2% e 23,3% em relação a 2011.

As remessas líquidas em renda de investimento em carteira totalizaram US$9,9 bilhões. A redução anual de 18,5% refletiu, principalmente, a retração de 35,8% nas remessas líquidas de dividendos referentes a ações listadas em bolsas de valores no Brasil e a recibos negociados em bolsas de valores no exterior, que totalizaram US$6,9 bilhões. A conta de juros de títulos de renda fixa apresentou despesas líquidas de US$3 bilhões, ante US$1,4 bilhão no ano anterior. As remessas líquidas de rendas de outros investimentos, que incluem juros de créditos de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos, somaram US$6,1 bilhões, registrando estabilidade no ano.

A conta de salários e ordenados proporcionou ingressos líquidos de US$511 milhões em 2012, decréscimo anual de 9,8%. A renda trazida do exterior por trabalhadores residentes no país somou US$593 milhões, recuo de 10,8% no ano.

As remessas brutas de lucros e dividendos, após o recorde de US$40 bilhões em 2011, recuaram 28,4%, ressaltando-se as reduções de 35,7% nas despesas brutas referentes a investimentos estrangeiros em carteira e de 25,7% nas remessas brutas do investimentos estrangeiros diretos. As saídas brutas relativas a IED atingiram US$21,7 bilhões, ante US$29,2 bilhões do ano anterior.

As empresas dos setores industrial e de serviços foram responsáveis, na ordem, pelo envio de 53,1% e 43,4% das remessas brutas de lucros e dividendos referentes a IED, com destaque para os setores bebidas, 11,5% do total; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias,11,3%; serviços financeiros, 10,4%; produtos químicos, 7,3%; comércio, 6%; e eletricidade e gás, 5,9%. As remessas relacionadas aos seis setores mencionados somaram US$11,4 bilhões, representando 52,4% das despesas brutas de lucros e dividendos de IED em 2012.

Transferências unilaterais correntes

As transferências unilaterais registraram ingressos líquidos de US$2,8 bilhões, decréscimo anual de 4,6%. Parcela relevante desse fluxo refere-se à manutenção de residentes, cujas receitas líquidas recuaram 11,2% no ano, somando US$1,2 bilhão. A receita bruta de manutenção de residentes representou 43% dos ingressos totais de transferências unilaterais correntes. Os principais países de origem dos ingressos de manutenção de residentes foram EUA, 33,7%, e Japão, 17,8%.

Quadro 5.24 – Transferências unilaterais correntes

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	1 576	1 408	2 984	1 446	1 400	2 846
Receitas	2 481	2 435	4 915	2 343	2 283	4 626
Despesas	905	1 027	1 931	897	883	1 780
Transferências correntes governamentais	-149	-155	-305	-183	-106	-289
Receitas	27	64	92	33	51	84
Despesas	177	220	397	216	156	373
Transferências correntes privadas	1 725	1 564	3 289	1 630	1 505	3 135
Receitas	2 453	2 370	4 824	2 311	2 232	4 543
Despesas	728	807	1 535	681	727	1 408
Manutenção de residentes	654	668	1 322	612	562	1 174
Receitas	1 058	1 076	2 134	1 019	971	1 990
Estados Unidos	293	310	603	346	336	682
Japão	194	211	406	200	173	373
Demais países	570	555	1 125	472	462	934
Despesas	404	408	811	407	409	815
Outras transferências	1071	896	1 967	1 018	943	1 961
Receitas	1 395	1 295	2 690	1 292	1 261	2 553
Despesas	324	399	723	274	318	592

Quadro 5.25 – Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo[1/]

US$ milhões

Período		Saldo de transações correntes			Investimentos estrangeiros diretos			Necessidade de financiamento externo		
		Valor		% PIB	Valor		% PIB	Valor		% PIB
		Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses
2006	Dez	438	13 643	1,25	2 457	18 822	1,73	-2 896	-32 465	-2,98
2007	Dez	- 498	1 551	0,11	886	34 585	2,53	- 388	-36 136	-2,64
2008	Dez	-3 119	-28 192	-1,71	8 115	45 058	2,73	-4 997	-16 866	-1,02
2009	Dez	-5 950	-24 302	-1,49	5 109	25 949	1,60	841	-1 646	-0,10
2010	Dez	-3 495	-47 273	-2,20	15 374	48 506	2,26	-11 880	-1 233	-0,06
2011	Jan	-5 572	-49 015	-2,26	2 953	50 874	2,34	2 619	-1 859	-0,09
	Fev	-3 469	-49 403	-2,25	7 795	55 826	2,54	-4 326	-6 423	-0,29
	Mar	-5 738	-50 136	-2,25	6 787	60 530	2,72	-1 048	-10 393	-0,47
	Abr	-3 600	-49 118	-2,18	5 520	63 821	2,83	-1 920	-14 703	-0,65
	Mai	-4 182	-51 292	-2,25	3 973	64 204	2,81	209	-12 911	-0,57
	Jun	-3 478	-49 493	-2,14	5 475	68 912	2,98	-1 997	-19 419	-0,84
	Jul	-3 559	-48 463	-2,07	5 982	72 260	3,09	-2 423	-23 797	-1,02
	Ago	-4 841	-50 319	-2,12	5 596	75 434	3,18	- 755	-25 115	-1,06
	Set	-2 235	-48 595	-2,03	6 305	76 315	3,18	-4 071	-27 720	-1,16
	Out	-3 154	-48 052	-1,98	5 574	75 075	3,10	-2 420	-27 023	-1,11
	Nov	-6 637	-49 960	-2,04	4 057	75 391	3,08	2 580	-25 431	-1,04
	Dez	-6 007	-52 473	-2,12	6 644	66 660	2,69	- 636	-14 188	-0,57
2012	Jan	-7 050	-53 951	-2,20	5 405	69 112	2,81	1 645	-15 161	-0,62
	Fev	-1 732	-52 213	-2,14	3 646	64 963	2,66	-1 914	-12 750	-0,52
	Mar	-3 279	-49 754	-2,05	5 897	64 074	2,64	-2 618	-14 320	-0,59
	Abr	-5 368	-51 521	-2,14	5 243	63 797	2,65	125	-12 276	-0,51
	Mai	-3 422	-50 761	-2,13	3 716	63 540	2,66	- 294	-12 780	-0,54
	Jun	-4 393	-51 676	-2,18	5 822	63 888	2,70	-1 429	-12 212	-0,52
	Jul	-3 746	-51 862	-2,21	8 440	66 345	2,83	-4 694	-14 483	-0,62
	Ago	-2 551	-49 573	-2,13	5 035	65 784	2,83	-2 484	-16 212	-0,70
	Set	-2 599	-49 939	-2,16	4 393	63 872	2,77	-1 794	-13 933	-0,60
	Out	-5 428	-52 214	-2,28	7 730	66 027	2,88	-2 302	-13 814	-0,60
	Nov	-6 257	-51 835	-2,28	4 587	66 558	2,93	1 670	-14 723	-0,65
	Dez	-8 406	-54 230	-2,41	5 358	65 272	2,90	3 048	-11 041	-0,49

1/ Necessidade de financiamento externo = deficit de transações correntes - investimento estrangeiro direto líquido (inclui empréstimos intercompanhias)

Conta financeira

A conta financeira registrou ingressos líquidos de US$72 bilhões em 2012, ante US$110,8 bilhões no ano anterior, com ênfase nos relativos a investimentos diretos, US$68,1 bilhões, e a investimentos em carteira, US$8,8 bilhões. A taxa de rolagem, relação entre novos desembolsos e amortizações ocorridas, atingiu 188% no ano, ante o recorde de 460% em 2011.

Os fluxos mundiais de IED somaram US$1,3 trilhão em 2012, de acordo com estimativas da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), recuando 18% no ano, mas situando-se em patamar superior ao registrado em 2009. Ainda sob os efeitos das incertezas nos mercados financeiros mundiais, os investimentos em novos projetos, *greenfield investments,* recuaram 34% no ano, quarta retração anual consecutiva, e corresponderam a dois terços dos investimentos totais. As operações de fusões e aquisições reduziram-se 41%, atingindo o menor nível desde 2009. A participação dos fluxos de IED direcionados aos países desenvolvidos recuaram 8,0 p.p., para 42%, em 2012, situando-se, pela primeira vez, em patamar inferior aos destinados aos países desenvolvidos, cuja participação atingiu 52,0% do total, ante 44,0% em 2011. Os fluxos direcionados à América Latina e Caribe somaram US$232,6 bilhões, aumentando 7,2% no ano.

Os fluxos líquidos de IED para o Brasil em 2012, atingiram US$65,3 bilhões, patamar inferior apenas ao recorde de US$66,7 bilhões, em 2011. Desse total, US$52,8 bilhões destinaram-se a participação no capital de empresas no país e US$12,4 bilhões, a empréstimos intercompanhias. Os ingressos líquidos de IED representaram 2,9% do PIB, superando a necessidade de financiamento das transações correntes em US$11 bilhões.

O estoque de IED foi estimado em US$719 bilhões, ao término de 2012, ante US$695 bilhões ao final de 2011. A variação de estoque, significativamente inferior ao fluxo de ingressos líquidos, reflete, em especial, a variação cambial.

Os fluxos brutos de IED relacionados à modalidade participação no capital foram provenientes, em especial, dos EUA, 20,3% do total, e dos Países Baixos, 20,2%, seguindo-se as participações de Luxemburgo, 9,9%; Suíça,7,2%; Espanha, 4,2%; e França, 3,6%.

Os ingressos brutos de IED para aumento de participação no capital recuaram 12,9%. Os fluxos absorvidos pelo setor de serviço (51,9% do total) decresceram 1,8%, para US$31,4 bilhões, com destaque para os direcionados aos segmentos comércio, atividades financeiras, seguros e atividades imobiliárias. Os ingressos relacionados as setor industrial recuaram 17,1%, para US$22,2 bilhões (36,7% do total), destacando-se as atividades metalurgia, produtos alimentícios e químicos. Os fluxos para o setor

Quadro 5.26 – Taxas de rolagem de médio e longo prazos[1/]

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	495%	421%	460%	175%	196%	188%
Desembolsos	34 863	26 648	61 512	14 376	26 014	40 390
Amortizações	7 041	6 332	13 372	8 193	13 249	21 442
Setor privado	731%	362%	512%	132%	159%	149%
Desembolsos	31 354	22 577	53 931	10 434	21 006	31 440
Amortizações	4 291	6 242	10 533	7 882	13 208	21 090
Setor privado – Bônus, notes e commercial papers	837%	247%	508%	153%	153%	153%
Desembolsos	17 081	6 382	23 463	4 808	6 857	11 665
Amortizações	2 040	2 579	4 619	3 152	4 481	7 633
Setor privado – Empréstimos diretos	634%	442%	515%	119%	162%	147%
Desembolsos	14 273	16 195	30 468	5 626	14 149	19 775
Amortizações	2 252	3 663	5 915	4 730	8 727	13 457
Setor público[2/]	128%	4517%	267%	1266%	12336%	2544%
Desembolsos	3 509	4 071	7 580	3 942	5 008	8 950
Amortizações	2 749	90	2 839	311	41	352
Setor público – Bônus, notes e commercial papers	0%	-	1086%	-	-	-
Desembolsos	0	1 995	1 995	800	1 071	1 871
Amortizações	184	0	184	0	0	0
Setor público – Empréstimos diretos	137%	2304%	210%	1009%	9699%	2012%
Desembolsos	3 509	2 077	5 586	3 142	3 938	7 080
Amortizações	2 566	90	2 656	311	41	352
Memo:						
Bônus, *notes e commercial papers*	768%	325%	530%	178%	177%	177%
Desembolsos	17 081	8 377	25 458	5 608	7 927	13 536
Amortizações	2 223	2 579	4 802	3 152	4 481	7 633
Empréstimos diretos	369%	487%	421%	174%	206%	194%
Desembolsos	17 783	18 272	36 054	8 768	18 087	26 855
Amortizações	4 817	3 753	8 570	5 041	8 768	13 809

1/ O cálculo da taxa de rolagem corresponde à razão entre desembolsos e amortizações. Não inclui financiamentos.

2/ Exclui bônus da República. Inclui setor público financeiro e outros do setor público.

agricultura, pecuária e extrativa mineral reduziram-se 36,6%, para US$6,5 bilhões (10,8% do total), com ênfase nas captações das atividades extração de petróleo e gás natural, e extração de minerais metálicos.

Os investimentos estrangeiros em carteira totalizaram ingressos líquidos de US$16,5 bilhões, ante US$18,5 bilhões em 2011, resultado de elevações respectivas de 20,9% e 26,2% nos ingressos e nas remessas. As ações de companhias brasileiras registraram ingressos líquidos de US$5,9 bilhões, recuo anual de US$0,3 bilhão, resultado de elevações nas receitas, 46,5%, e nas despesas, 50,7%. Os títulos de renda fixa de médio e longo prazos negociados no Brasil registraram ingressos líquidos de US$4,8 bilhões, ante amortizações líquidas de US$179 milhões no ano anterior.

Os ingressos líquidos de bônus soberanos somaram US$106 milhões em 2012, resultado de captações no mercado internacional de US$3,9 bilhões – reabertura do *Global* 21, US$825 milhões; colocação do BRL 24, US$1,7 bilhão, e do *Global* 23, US$1,4 bilhão – e amortizações, incluindo recompras no mercado secundário, de US$3,8 bilhões, dos quais US$3,4 bilhões referentes ao valor de face dos títulos e US$340 milhões ao ágio dessas operações.

As operações de *notes* e *commercial papers* apresentaram ingressos líquidos de US$6 bilhões, ante US$21,7 bilhões em 2011, contribuindo para que a taxa de rolagem de títulos de médio e longo prazos recuasse de 530% para 177%, no período. As colocações de títulos de curto prazo registraram amortizações líquidas de US$125 milhões, ante US$6,3 bilhões em 2011, ressaltando-se que não ocorreram operações de captações a partir da introdução da nova alíquota de IOF.

Os outros investimentos estrangeiros no país, compreendendo empréstimos diretos com bancos e junto a organismos internacionais, créditos comerciais e depósitos, apresentaram ingressos líquidos de US$19,5 bilhões. O crédito comercial de fornecedores somou ingressos líquidos de US$14,3 bilhões, ante US$21,4 bilhões em 2011. Os empréstimos de longo prazo dos demais setores totalizaram ingressos líquidos de US$12,6 bilhões, compostos por desembolsos líquidos de empréstimos diretos, US$13 bilhões; de organismos, US$3,2 bilhões; e de agências, US$2,4 bilhões. Os empréstimos de compradores totalizaram amortizações líquidas de US$6 bilhões no ano. Os empréstimos de curto prazo somaram amortizações líquidas de US$4 bilhões, ante ingressos líquidos de US$2,3 bilhões em 2011, recuo associado, em especial, à introdução da alíquota de 6% de IOF mencionada anteriormente. Os passivos junto a não residentes mantidos sob a forma de depósitos e moeda recuaram US$3,4 bilhões no ano.

Quadro 5.27 – Investimentos estrangeiros diretos

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	32 502	34 158	66 660	29 730	35 542	65 272
Ingressos	49 480	52 239	101 719	37 666	46 590	84 256
Saídas	16 978	18 081	35 058	7 936	11 048	18 984
Participação no capital	25 827	28 955	54 782	24 469	28 369	52 838
Ingressos	32 170	37 360	69 530	27 036	33 507	60 543
Saídas	6 343	8 405	14 747	2 567	5 137	7 705
Empréstimos intercompanhias	6675	5 203	11 878	5 261	7 173	12 434
Ingressos	17 310	14 879	32 189	10 629	13 083	23 713
Saídas	10 635	9 676	20 311	5 369	5 910	11 279

Quadro 5.28 –- Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital

Distribuição por país do investidor imediato

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	32 170	37 360	69 530	27 036	33 507	60 543
Estados Unidos	4 992	3 918	8 909	4 218	8 093	12 310
Países Baixos	9 637	7 945	17 582	5 118	7 095	12 213
Luxemburgo	790	1 077	1 867	4 031	1 935	5 965
Suíça	487	707	1 194	496	3 836	4 333
Espanha	5 184	3 409	8 593	1 010	1 513	2 523
França	648	2 437	3 086	1 071	1 084	2 155
Chile	239	591	830	1 323	690	2 013
Reino Unido	1 499	1 251	2 749	1 121	857	1 978
Canadá	813	975	1 789	839	1 110	1 950
Japão	2 337	5 200	7 536	777	694	1 471
Cingapura	27	225	252	50	949	999
Itália	149	309	457	565	422	986
Noruega	234	840	1 073	664	272	936
Coréia do Sul	319	757	1 075	678	198	875
Ilhas Virgens Britânicas	444	694	1 138	713	144	857
Alemanha	398	727	1 125	315	511	826
Bélgica	150	270	420	519	137	656
Ilhas Cayman	349	263	612	201	417	619
Antilhas Holandesas	2	2	4	4	576	580
Uruguai	121	180	301	476	91	567
Portugal	216	275	491	362	189	551
Austrália	357	722	1 079	274	244	518
Hong Kong	18	2 058	2 077	65	443	508
Dinamarca	98	53	151	336	148	483
Suécia	96	371	467	167	309	476
Irlanda	14	170	184	413	14	426
México	227	70	297	92	294	386
Argentina	30	67	97	223	39	262
Panamá	32	216	248	56	172	228
Angola	99	29	128	11	192	203
China	137	42	179	42	142	185
Colômbia	24	23	47	109	46	156
Bermudas	117	682	800	96	55	151
Bahamas	37	59	96	27	110	138
Chipre	45	89	134	41	79	120
Peru	77	64	141	83	33	115
Áustria	1 442	66	1 508	50	58	108
Turquia	0	1	2	2	53	55
Israel	37	32	69	29	20	50
Ucrânia	0	81	81	26	20	46

Quadro 5.29 – Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital

Distribuição por setor de atividade econômica

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	32 170	37 360	69 530	27 036	33 507	60 543
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	4 243	6 054	10 297	3 714	2 819	6 532
Extração de petróleo e gás natural	1 947	4 029	5 976	1 885	1 795	3 679
Extração de minerais metálicos	1 527	862	2 389	1 064	588	1 652
Atividades de apoio à extração de minerais	455	508	964	375	223	597
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	246	295	541	237	149	386
Extração de minerais não-metálicos	20	48	68	104	28	132
Demais	47	312	359	50	36	86
Indústria	9 694	17 143	26 837	12 904	9 340	22 243
Metalurgia	3 332	3 882	7 215	4 161	1 150	5 311
Produtos alimentícios	1 270	1 793	3 064	2 844	2 232	5 076
Produtos químicos	469	1 757	2 226	763	1 107	1 871
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	101	202	303	1 185	390	1 575
Veículos automotores, reboques e carrocerias	441	954	1 395	595	660	1 256
Máquinas e equipamentos	222	394	616	562	397	959
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	199	408	607	584	197	781
Celulose, papel e produtos de papel	18	370	387	53	694	747
Equip. de informática, produtos eletrônicos e ópticos	417	558	975	185	528	713
Produtos de borracha e de material plástico	414	688	1 102	321	349	670
Produtos minerais não-metálicos	1 374	177	1 551	239	386	625
Bebidas	23	4 242	4 265	8	503	511
Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis	894	906	1 801	247	137	384
Outras indústrias	521	810	1 331	1 154	612	1 766
Serviços	18 006	13 981	31 987	10 234	21 169	31 403
Comércio, exceto veículos	2 221	3 480	5 701	2 185	3 515	5 700
Serviços financeiros e atividades auxiliares	1 388	1 797	3 184	750	4 150	4 900
Seguros, resseguros, prev. Compl. e planos de saúde	715	1 688	2 403	252	4 388	4 640
Atividades imobiliárias	1 004	1 191	2 195	898	2 751	3 649
Eletricidade, gás e outras utilidades	2 779	562	3 341	1 266	795	2 061
Serv. de escrit. e outros serviços prest. a empresas	218	159	377	153	1 076	1 229
Transporte	177	355	532	823	265	1 088
Construção de edifícios	588	576	1 164	668	287	955
Serviços financeiros - holdings não-financeiras	331	520	851	440	375	815
Serviços de arquitetura e engenharia	131	325	456	294	431	726
Serviços de tecnologia da informação	181	495	676	565	139	704
Obras de infra-estrutura	643	142	785	188	500	689
Aluguéis não imob. e gestão de ativos intangíveis	218	262	479	322	364	687
Armazenamento e ativ. auxiliares de transportes	232	234	466	267	328	595
Atividades de entrega	0	117	117	46	495	541
Prestação de serviços de informação	166	113	278	249	247	495
Telecomunicações	5 973	697	6 670	41	304	345
Demais	1 043	1 267	2 310	827	758	1 585
Aquisição e venda de imóveis	226	182	409	184	179	364

Quadro 5.30 – Investimentos estrangeiros em carteira

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	12 435	6 018	18 453	7 507	9 026	16 534
Receitas	73 349	55 022	128 371	79 873	75 377	155 250
Despesas	60 915	49 004	109 919	72 366	66 350	138 716
Investimentos em ações	3 865	3 309	7 174	2 897	2 703	5 600
Receitas	46 556	38 416	84 972	64 331	58 518	122 849
Despesas	42 691	35 107	77 798	61 435	55 814	117 249
Negociadas no país	3 046	3 199	6 245	2 938	2 982	5 920
Receitas	45 538	38 160	83 699	64 166	58 488	122 654
Despesas	42 492	34 962	77 454	61 227	55 506	116 734
Negociadas no exterior (DRs)	819	111	930	-42	-279	-320
Receitas	1 018	256	1 274	165	30	195
Despesas	199	145	344	207	308	515
Títulos de renda fixa	8 570	2 709	11 278	4 611	6 323	10 934
Receitas	26 793	16 606	43 399	15 542	16 859	32 401
Despesas	18 223	13 897	32 121	10 931	10 536	21 467
Negociados no país	135	- 196	- 61	2119	2932	5051
Médio e longo prazos	86	- 265	- 179	1891	2864	4755
Receitas	5 633	6 159	11 792	6 868	7 277	14 145
Despesas	5 547	6 425	11 972	4 978	4 413	9 390
Curto prazo	49	70	119	228	68	296
Receitas	628	420	1 047	548	305	853
Despesas	578	350	929	320	237	557
Negociados no exterior	8 434	2 904	11 339	2 492	3 391	5 883
Bônus	-3 381	- 686	-4 067	113	-55	58
Privados	-2	-1002	-1004	-48	0	- 48
Desembolsos	0	0	0	0	0	0
Amortizações	2	1002	1004	48	0	48
Públicos	-3 379	315	-3 063	160	-55	106
Desembolsos	0	1 650	1 650	2517	1 350	3 867
Amortizações	3 379	1 335	4 713	2 357	1 405	3 762
Valor de face	2 981	1 159	4 140	2 054	1 367	3 422
Descontos	398	175	573	303	37	340
Notes e *commercial papers*	14 860	6 800	21 659	2 504	3 446	5 950
Desembolsos	17 081	8 377	25 458	5 608	7 927	13 536
Amortizações	2 221	1 577	3 799	3 104	4 481	7 585
Títulos de curto prazo	-3045	-3 209	-6 253	- 125	- 0	- 125
Desembolsos	3 452	0	3 452	0	0	0
Amortizações	6 496	3 209	9 705	125	0	125

Quadro 5.31 – Outros investimentos estrangeiros

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	29 122	17 688	46 809	12 366	7 164	19 529
Crédito comercial (de fornecedores)	7 311	14 087	21399	11 438	2 875	14 313
Longo prazo	-946	-219	-1166	-280	-178	- 458
Desembolsos	711	878	1 589	608	644	1 252
Amortizações	1 657	1 097	2 754	889	822	1 710
Curto prazo (líquido)	8 257	14 307	22564	11 719	3 053	14 771
Empréstimos	23 922	7 819	31 741	2 636	5 937	8 573
Autoridade monetária	0	0	0	0	0	0
Demais setores	23 922	7 819	31 741	2 636	5 937	8 573
Longo prazo	12 632	16 827	29 459	3 231	9 358	12 590
Desembolsos	26 415	28 474	54 889	13 831	25 326	39 158
Organismos	1 059	2 706	3 765	2 207	3 505	5 712
Agências	1 333	1486	2 819	736	2 857	3 593
Compradores	6 241	6 010	12 251	2 120	878	2 998
Empréstimos diretos	17 783	18 272	36 054	8 768	18 087	26 855
Amortizações	13 783	11 647	25 430	10 600	15 968	26 568
Organismos	4 245	3 591	7 836	1 004	1 538	2 542
Agências	1 241	780	2 021	653	547	1 200
Compradores	3 480	3 523	7 002	3 901	5 115	9 016
Empréstimos diretos	4 817	3 753	8 570	5 041	8 768	13 809
Curto prazo	11 290	-9 008	2 282	- 595	-3 421	-4 016
Moeda e depósitos	-2115	-4200	-6315	-1 710	-1 658	-3 368
Outros passivos	4	-19	-16	1	10	10
Longo prazo	0	0	0	0	0	0
Curto prazo	4	-19	-16	1	10	10

Os investimentos brasileiros diretos no exterior somaram retornos líquidos de US$2,8 bilhões, ante US$1 bilhão em 2011. A parcela relativa a aumento de participações no capital atingiu US$7,6 bilhões, os empréstimos de empresas brasileiras a coligadas no exterior representaram amortizações líquidas de US$10,4 bilhões, e o estoque dos

Quadro 5.32 – Investimentos brasileiros diretos

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	2 484	-1 455	1 029	5 001	-2 180	2 821
Retornos	20 364	7 416	27 780	14 076	6 631	20 707
Saídas	17 880	8 871	26 751	9 075	8 811	17 886
Participação no capital	-14 597	-4 936	-19 533	-2 810	-4 745	-7 555
Retornos	1 967	1 962	3 928	4 248	1 915	6 163
Saídas	16 564	6 898	23 462	7 058	6 660	13 718
Empréstimos intercompanhias	17 081	3 481	20 562	7 811	2 565	10 377
Ingressos	18 398	5 454	23 852	9 828	4 716	14 544
Saídas	1 317	1 973	3 289	2 017	2 151	4 168

investimentos brasileiros diretos no exterior totalizou US$232,8 bilhões, conforme estimativa para dezembro de 2012.

Os investimentos brasileiros em carteira no exterior totalizaram aplicações líquidas de US$7,8 bilhões, ante retornos líquidos de US$16,9 bilhões em 2011, ressaltando-se que a demanda de residentes por títulos estrangeiros resultou em aplicações líquidas de US$5,5 bilhões, ante retornos líquidos de US$8,1 bilhões em 2011. As aplicações em ações de empresas estrangeiras somaram US$2,3 bilhões, ante retornos líquidos de US$8,8 bilhões em 2011.

Os outros investimentos brasileiros no exterior registraram aplicações líquidas de US$24,5 bilhões em 2012, ante US$39 bilhões no ano anterior, compreendendo concessão líquida

Quadro 5.33 – Investimentos brasileiros em carteira

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	12 711	4 147	16 858	-5 143	-2 621	-7 764
Receitas	20 179	8 704	28 883	4 699	3 847	8 546
Despesas	7 468	4 557	12 025	9 842	6 468	16 310
Investimentos em ações	6 841	1 961	8 801	-1 453	- 822	-2 275
Receitas	7 414	2 699	10 112	356	165	521
Despesas	573	738	1 311	1809	987	2 796
Títulos de renda fixa	5871	2186	8 057	-3690	-1799	-5 489
Receitas	12 766	6 005	18 771	4 343	3 682	8 025
Despesas	6 895	3 819	10 714	8 033	5 481	13 514

Quadro 5.34 – Outros investimentos brasileiros

US$ milhões

Discriminação	2011			2012		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-20 564	-18 441	-39 005	-4 241	-20 306	-24 547
Empréstimos e financiamentos	-20 344	-15 305	-35 649	-1 166	-14 596	-15 762
Longo prazo	-97	-81	-179	-77	-210	-287
Amortizações	38	43	81	114	150	264
Desembolsos	136	124	259	190	360	551
Curto prazo (líq.)	-20 247	-15 223	-35 471	-1 089	-14 386	-15 475
Moeda e depósitos	-306	-4 135	-4 442	-2830	-5 293	-8 123
Bancos	1 783	-896	887	-4 736	207	-4 529
Demais setores	-2 089	-3 240	-5 329	1 905	-5 499	-3 594
Outros ativos	86	999	1 086	-244	- 418	- 662
Longo prazo	-179	-116	-295	-97	-58	-155
Amortizações	56	33	90	13	45	58
Desembolsos	235	150	385	110	103	213
Curto prazo (líquido)	265	1115	1380	-147	-360	-507

de empréstimos de curto prazo, US$16 bilhões; constituição no exterior de depósitos de bancos brasileiros, US$4,5 bilhões; e aumento de ativos dos demais setores, US$3,6 bilhões. Os outros ativos totalizaram aplicações líquidas de US$660 milhões, das quais US$507 milhões de curto prazo.

Reservas internacionais

A atuação do Banco Central no mercado de câmbio em 2012, se restringiu ao primeiro semestre de 2012, e se traduziu em compras líquidas de US$18,2 bilhões no mercado doméstico, dos quais US$11,2 bilhões em operações à vista e US$7 bilhões em operações a termo. Em dezembro, o Banco Central disponibilizou US$5,5 bilhões em operações de linhas com recompra, que se caracterizam por vendas no mercado interno à vista, com o compromisso de recompra futura.

Quadro 5.35 – Demonstrativo de variação das reservas internacionais

US$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012
I - Posição das reservas (final do ano anterior)	238 520	288 575	352 012
Compras (+)/vendas (-) do Banco Central (intervenções)	41 952	50 107	12 691
A termo	-	2 199	7 005
Pronto	41 417	47 908	11 152
Linhas com recompra	-	-	- 5 466
Empréstimos em moeda estrangeira	535	-	-
Desembolsos	1 205	500	-
Bônus	1 205	-	-
Organismos	-	500	-
Juros	4 070	6 342	4 351
Remuneração das reservas	4 070	6 342	4 351
Outras variações	2 828	6 489	4 094
Variações por preço	649	5 821	1 439
Variações por paridades	324	- 1 020	820
Demais[1/]	1 855	1 689	1 834
II - Variação total	50 055	63 437	21 135
III - Posição das reservas - conceito caixa	288 575	352 012	373 147
IV - Saldo de linhas com recompra	-	-	5 466
V - Operações de empréstimo em moeda estrangeira	-	-	-
VI - Posição das reservas - conceito liquidez[2/]	288 575	352 012	378 613

1/ Compreende pagamentos/recebimentos do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR), recebimento/pagamento de ágio/deságio, pagamento de comissões, reclassificações, alocações de DES e variação de derivativos financeiros (forwards).

2/ Inclui o saldo de linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

Gráfico 5.10
Reservas internacionais

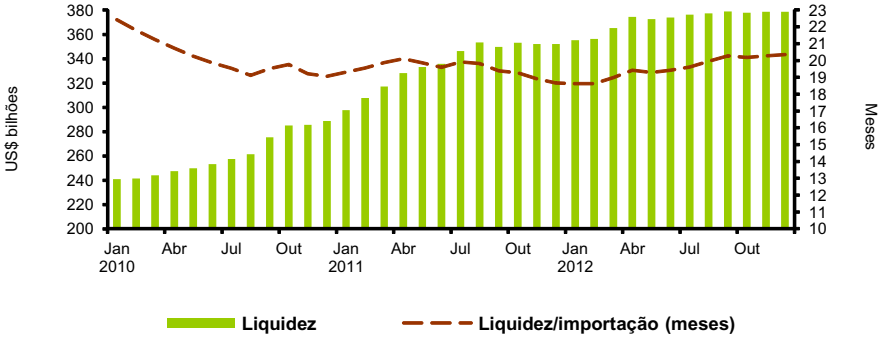

As reservas internacionais somaram, ao final do ano, US$373,1 bilhões no conceito caixa, elevando-se US$21,1 bilhões em relação a 2011. Considerado o conceito liquidez internacional, que inclui o estoque de linhas com recompra, as reservas elevaram-se US$26,6 bilhões em 2012, para US$378,6 bilhões. Os principais condicionantes da variação das reservas no conceito caixa foram as compras líquidas do Banco Central, US$12,7 bilhões, as receitas de remuneração da carteira, US$4,4 bilhões, e os impactos das variações nos preços dos títulos, US$1,4 bilhão, e nas paridades, US$820 milhões.

Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional manteve, em 2012, a política, iniciada em 2003, de contratação de divisas no mercado de câmbio para atender o serviço da dívida (principal e juros) relativo a bônus. Ao longo do ano, tais liquidações em mercado somaram US$6,6 bilhões, dos quais US$3,4 bilhões referentes a principal e US$3,2 bilhões, a juros. Entre os pagamentos de principal, destacaram-se os relativos aos bônus *Euro 12* (US$1,1 bilhão), *Global 12* (US$736 milhões) e *Global 18/A-Bond* (US$165 milhões).

O programa de recompra de títulos da dívida externa brasileira, cuja principal diretriz é promover a melhora do perfil da curva de juros brasileira no exterior, manteve a política de abranger todos os títulos, independentemente de seu vencimento. Foram contratados US$1,8 bilhão no mercado interno, sendo US$1,4 bilhão em amortizações, US$43 milhões em juros decorridos e US$340 milhões em despesas de ágio.

Quadro 5.36 – Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa[1/]

US$ milhões

Período	Perfil de vencimentos			Liquidação de vencimentos		
	Principal	Juros	Total	Mercado	Reservas	Total
2012						
Jan	874	961	1 836	1 836	-	1 836
Fev	103	211	314	314	-	314
Mar	98	89	188	188	-	188
Abr	876	186	1 062	1 062	-	1 062
Mai	84	130	214	214	-	214
Jun	18	80	99	99	-	99
Jul	94	881	975	975	-	975
Ago	40	154	194	194	-	194
Set	1 140	175	1 315	1 315	-	1 315
Out	27	156	183	183	-	183
Nov	38	129	166	166	-	166
Dez	28	35	64	64	-	64
Ano	3 422	3 188	6 609	6 609	-	6 609

1/ Inclui vencimentos de principal e juros relativos a bônus.

Quadro 5.37 – Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa

Pela data de liquidação

US$ milhões

Período	Principal	Juros	Ágio/Deságio	Total
2012				
Jan	52	1	13	67
Fev	103	3	23	129
Mar	83	1	21	106
Abr	876	31	222	1 129
Mai	84	2	18	105
Jun	18	1	5	24
Jul	15	1	3	19
Ago	40	0	6	47
Set	39	1	9	48
Out	27	1	6	34
Nov	38	1	7	46
Dez	28	1	6	35
Ano	1 404	43	340	1 788

Dívida externa

A dívida externa atingiu US$313 bilhões ao final de 2012, elevando-se US$14,7 bilhões em relação a dezembro do ano anterior. A dívida de longo prazo aumentou US$22,3 bilhões, para US$280 bilhões, e a de curto prazo recuou US$7,6 bilhões, para US$32,6

Quadro 5.38 – Dívida externa total

US$ milhões

Discriminação	2009	2010	2011	2012
A. Dívida externa total (B+C)	198 192	256 804	298 204	312 898
B. Longo prazo	167 220	199 497	258 055	280 316
Títulos de dívida	86 974	95 751	111 815	117 253
Empréstimos	73 800	97 390	140 001	156 760
Crédito comercial	1 937	1 910	1 807	1 865
Outros passivos de dívida	4 510	4 446	4 433	4 437
C. Curto prazo	30 972	57 307	40 149	32 583
Títulos de dívida	3 372	8 393	469	-
Empréstimos	26 794	48 384	38 969	31 748
Moeda e depósitos	642	392	592	835
Crédito comercial	164	138	119	-
D. Empréstimos intercompanhia	79 372	95 137	105 913	127 705
E. Dívida externa total, inclusive empréstimos intercompanhia (A+D)	277 563	351 941	404 117	440 604

Quadro 5.39 – Dívida externa total – por setor do devedor e do credor

US$ milhões

Devedor	Credor		
	Total	Organismos internacionais	Agências governamentais
Dívida de longo prazo	280 316	37 659	17 349
Setor público	108 554	32 399	11 078
Não bancário	82 245	27 179	9 681
Tesouro Nacional	42 856	3 598	280
Banco Central	4 437	4 437	-
Empresas públicas	14 577	2 052	8 302
Estados e municípios	20 375	17 091	1 099
Bancário	26 309	5 221	1 397
Setor privado	171 761	5 260	6 271
Não bancário	90 766	3 089	6 175
Bancário	80 995	2 171	96
Dívida de curto prazo	32 583	-	-
Setor público	5 008	-	-
Bancário	5 008	-	-
Setor privado	27 575	-	-
Não bancário	152	-	-
Bancário	27 423	-	-
Dívida externa total (A)	312 898	37 659	17 349
Empréstimos intercompanhia (B)	127 705	-	-
Dívida externa total, inclusive empréstimos intercompanhia (A+B)	440 604	37 659	17 349

(continua)

bilhões. O estoque de empréstimos intercompanhia cresceu US$21,8 bilhões, para US$128 bilhões.

A dívida externa de longo prazo era composta, em dezembro de 2012, principalmente por títulos de dívida, 41,8% do total, e empréstimos, 55,9%, ressaltando-se que os estoques destes instrumentos aumentaram, na ordem, US$5,4 bilhões e US$16,8 bilhões, no ano. A evolução da dívida de curto prazo refletiu, principalmente, a retração de US$7,2 bilhões nas operações de empréstimos.

As dívidas externas do setor privado e do setor público, que representavam 63,7% e 36,3% da dívida externa ao final de 2012, eram compostas por operações de longo prazo, US$172 bilhões e US$109 bilhões, respectivamente, e de curto prazo, US$27,6 bilhões e US$5 bilhões. A dívida de longo prazo do setor público não bancário concentrava-se no Tesouro Nacional, 52,1% do total, sendo US$37,7 bilhões referentes a títulos de dívida. A dívida do Banco Central, 5,4% do total, referia-se integralmente a alocações de DES junto ao FMI, classificadas como dívida junto a organismos internacionais. A

Quadro 5.39 – Dívida externa total – por setor do devedor e do credor (continuação)

US$ milhões

Devedor	Credor		
	Bancos	Detentores de títulos de dívida[1/]	Outros credores[2/]
Dívida de longo prazo	96 233	116 907	12 167
Setor público	16 842	48 200	35
Não bancário	3 528	41 822	35
Tesouro Nacional	1 253	37 696	29
Banco Central	-	-	-
Empresas públicas	90	4 126	6
Estados e municípios	2 185	-	-
Bancário	13 313	6 378	0
Setor privado	79 392	68 707	12 131
Não bancário	48 261	27 876	5 365
Bancário	31 131	40 831	6 766
Dívida de curto prazo	32 581	-	2
Setor público	5 008	-	-
Bancário	5 008	-	-
Setor privado	27 573	-	2
Não bancário	151	-	1
Bancário	27 423	-	1
Dívida externa total (A)	128 814	116 907	12 168
Empréstimos intercompanhia (B)	-	-	127 705
Dívida externa total, inclusive empréstimos intercompanhia (A+B)	128 814	116 907	139 874

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

Quadro 5.40 – Dívida pública externa registrada

Composição do principal por devedor e avalista

US$ milhões

Discriminação	2009	2010	2011	2012
Governo federal (contratada diretamente)	54 779	51 888	42 789	42 856
Estados e municípios	9 593	13 239	15 048	20 375
Direta	5	3	2	0
Com aval	9 588	13 235	15 047	20 375
Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	26 850	35 872	39 791	45 323
Direta	15 474	23 587	27 547	33 536
Com aval	11 376	12 285	12 244	11 787
Setor privado (com aval do setor público)	891	1 578	1 828	1 961
Total geral	92 113	102 577	99 456	110 515
Direta	70 258	75 478	70 338	76 393
Com aval	21 855	27 099	29 118	34 122
Pelo governo federal	21 234	25 684	27 409	32 197
Pelos estados e municípios	5	0	-	-
Pelas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	616	1 414	1 709	1 925

Quadro 5.41 – Dívida externa registrada – Por setor do devedor

Esquema de amortização

US$ milhões

Discriminação	Estoque	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida de longo prazo	280 316	44 311	31 767	42 785	23 433	22 319
Setor público	108 554	5 841	4 262	7 471	7 077	9 627
Não bancário	82 245	3 120	2 845	6 419	5 243	6 472
Tesouro Nacional	42 856	1 575	1 318	2 626	2 089	3 484
Banco Central	4 437	-	-	-	-	-
Empresas públicas	14 577	690	472	2 608	1 925	1 768
Estados e municípios	20 375	855	1 055	1 185	1 229	1 220
Bancário	26 309	2 721	1 417	1 051	1 834	3 155
Setor privado	171 761	38 470	27 506	35 314	16 356	12 692
Não bancário	90 766	18 671	14 815	11 978	9 177	8 679
Bancário	80 995	19 799	12 690	23 337	7 179	4 013
Dívida de curto prazo	153	153	-	-	-	-
Setor público	1	1	-	-	-	-
Bancário	1	1	-	-	-	-
Setor privado	152	152	-	-	-	-
Não bancário	152	152	-	-	-	-
Bancário	1	1	-	-	-	-
Dívida externa registrada total (A)	280 468	44 464	31 767	42 785	23 433	22 319
Empréstimos intercompanhia (B)	127 705	15 522	18 808	15 282	9 515	13 536
Dívida externa registrada total, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	408 174	59 986	50 575	58 067	32 948	35 855

(continua)

dívida externa dos governos estaduais e municipais (24,8% do total), concentrava-se, ao final de 2012, em créditos de organismos internacionais, e a das empresas estatais, em créditos de agências governamentais.

A dívida contratada com aval do setor público aumentou US$5 bilhões em 2012, para US$34,1 bilhões, dos quais US$32,2 bilhões concedidos pelo governo federal.

O esquema de amortização da dívida externa registrada de longo prazo, de acordo com a posição de dezembro de 2012, apresentava 58,7% do total de vencimentos nos próximos cinco anos, dos quais 79,2% do setor privado. O esquema de amortização da dívida externa registrada por credor revelava que os créditos concedidos por bancos e as emissões de títulos de dívida correspondiam, respectivamente, a 48,5% e 30,7% dos vencimentos de longo prazo, no período.

O prazo médio da dívida externa total atingiu 6,2 anos em dezembro de 2012, ante 5,9 anos em igual mês do ano anterior. Considerando-se o setor do devedor, o prazo mais reduzido referiu-se ao setor privado bancário, 3 anos, e o mais dilatado

Quadro 5.41 – Dívida externa registrada – Por setor do devedor (continuação)

Esquema de amortização

US$ milhões

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	Posteriores e vencidos
Dívida de longo prazo	10 678	15 060	15 898	10 292	12 143	51 629
Setor público	5 009	9 502	5 855	7 383	5 179	41 349
Não bancário	3 300	7 538	2 344	6 184	2 420	36 361
Tesouro Nacional	392	3 706	645	3 225	1 266	22 531
Banco Central	-	-	-	-	-	4 437
Empresas públicas	1 615	2 588	529	1 847	68	468
Estados e municípios	1 293	1 245	1 170	1 112	1 086	8 925
Bancário	1 709	1 964	3 511	1 199	2 760	4 988
Setor privado	5 669	5 558	10 043	2 909	6 964	10 281
Não bancário	5 222	3 717	4 170	2 425	3 661	8 251
Bancário	448	1 841	5 873	484	3 302	2 029
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Setor público	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Setor privado	-	-	-	-	-	-
Não bancário	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Dívida externa registrada total (A)	10 678	15 060	15 898	10 292	12 143	51 629
Empréstimos intercompanhia (B)	10 574	7 657	7 247	4 265	16 934	8 365
Dívida externa registrada total, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	21 252	22 717	23 145	14 558	29 077	59 994

Quadro 5.42 – Dívida externa registrada – Por setor do credor

Esquema de amortização

US$ milhões

Discriminação	Estoque	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida de longo prazo	280 316	44 311	31 767	42 785	23 433	22 319
Organismos internacionais	37 659	2 572	2 873	2 924	2 605	2 306
Agências governamentais	17 349	1 268	1 385	2 876	2 724	2 359
Bancos	96 233	27 601	18 635	20 695	7 218	5 628
Detentores de títulos de dívida[1/]	116 907	7 859	6 538	15 256	9 862	10 983
Outros credores[2/]	12 167	5 012	2 336	1 034	1 024	1 042
Dívida de curto prazo	153	153	-	-	-	-
Bancos	151	151	-	-	-	-
Outros credores[2/]	2	2	-	-	-	-
Dívida externa registrada total (A)	280 468	44 464	31 767	42 785	23 433	22 319
Empréstimos intercompanhia (B)	127 705	15 522	18 808	15 282	9 515	13 536
Dívida externa registrada total, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	408 174	59 986	50 575	58 067	32 948	35 855

(continua)

Quadro 5.42 – Dívida externa registrada – Por setor do credor (continuação)

Esquema de amortização

US$ milhões

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	Posteriores e vencidos
Dívida de longo prazo	10 678	15 060	15 898	10 292	12 143	51 629
Organismos internacionais	2 118	1 959	2 077	1 553	1 411	15 261
Agências governamentais	2 286	2 112	566	474	404	896
Bancos	2 485	2 210	3 102	1 389	3 004	4 267
Detentores de títulos de dívida[1/]	3 430	8 535	9 944	6 768	6 911	30 822
Outros credores[2/]	359	243	210	108	414	383
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-
Outros credores[2/]	-	-	-	-	-	-
Dívida externa registrada total (A)	10 678	15 060	15 898	10 292	12 143	51 629
Empréstimos intercompanhia (B)	10 574	7 657	7 247	4 265	16 934	8 365
Dívida externa registrada total, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	21 252	22 717	23 145	14 558	29 077	59 994

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

Quadro 5.43 – Prazo médio de amortização – Por setor do devedor

Dívida externa total

US$ milhões

Discriminação	2011		2012	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Setor público	102 441	9,7	113 562	9,4
Não bancário	77 300	11,1	82 245	10,8
Tesouro Nacional	42 789	13,0	42 856	12,6
Banco Central[1/]	4 433	...	4 437	...
Empresas públicas	15 030	6,3	14 577	5,6
Estados e municípios	15 048	10,5	20 375	10,7
Bancário	25 141	5,9	31 317	6,1
Setor privado	195 763	3,9	199 336	4,4
Não bancário	82 655	5,4	90 918	6,1
Bancário	113 108	2,9	108 419	3,0
Dívida externa total (A)	298 204	5,9	312 898	6,2
Empréstimos intercompanhia (B)	105 913	6,0	127 705	6,2
Dívida externa total, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	404 117	5,9	440 604	6,2

1/ Estoque refere-se a alocações de DES no FMI, com prazo de vencimento indeterminado.

Quadro 5.44 – Prazo médio de amortização – Por setor do credor

Dívida externa total

US$ milhões

Discriminação	2011		2012	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Organismos internacionais	34 665	8,3	37 659	8,7
Agências governamentais	15 709	5,3	17 349	5,2
Bancos	125 611	2,4	128 814	2,8
Detentores de títulos de dívida[1/]	111 632	9,5	116 907	9,6
Outros credores[2/]	10 587	2,9	12 168	2,9
Dívida externa total (A)	298 204	5,9	312 898	6,2
Empréstimos intercompanhia (B)	105 913	6,0	127 705	6,2
Dívida externa total, inclusive empréstimos intercompanhia C=(A+B)	404 117	5,9	440 604	6,2

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

Gráfico 5.11
Prazo médio da dívida externa total

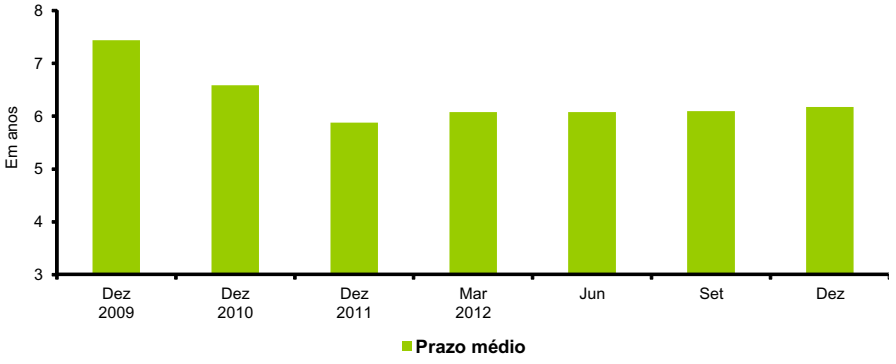

Gráfico 5.12
Composição da dívida externa registrada
Dezembro de 2012

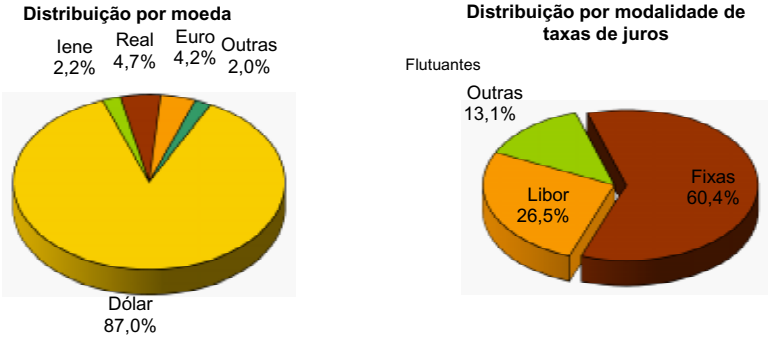

ao Tesouro Nacional, 12,6 anos. A análise do setor do credor revela que o menor prazo médio referiu-se a bancos, 2,8 anos, e o mais extenso aos títulos de dívida, 9,6 anos.

A participação do dólar norte-americano na dívida externa registrada cresceu 1,2 p.p., para 87%, em 2012, enquanto as relativas ao euro e ao iene recuaram 0,3 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente, situando-se, na ordem, em 4,2% e 2,2%. A participação da dívida denominada em real manteve-se estável em 4,7%.

O estoque da dívida remunerada por taxas flutuantes recuou de 40% do total, em dezembro de 2011, para 39,6%, em dezembro de 2012. A participação da Libor como indexador neste segmento decresceu de 67,6% para 66,9%.

Indicadores de endividamento

Os indicadores de endividamento externo relativos à dívida externa líquida registraram evolução anual favorável em 2012, contrastando com a evolução dos relacionados à dívida externa total e ao serviço da dívida.

O serviço da dívida e a dívida externa total aumentaram 2,8% e 4,9% no ano, respectivamente, e as exportações e o PIB em dólares reduziram-se, na ordem, 5,3% e 9%. Assim, a relação entre o serviço da dívida e as exportações elevou-se de 20,5 para 22,3, e a relação dívida total/PIB aumentou de 12% para 13,9%. Adicionalmente, as relações serviço da dívida/PIB e dívida externa total/exportações aumentaram, na ordem, de 2,1% para 2,4%, e de 116,5% para 129%, no ano.

A dívida externa total líquida de ativos recuou US$16,8 bilhões em 2012, permanecendo o país em situação credora em dezembro de 2012. Assim, a relação entre a dívida externa líquida e as exportações dos últimos doze meses passou de -28,5%, em dezembro de 2011, para -37%, em dezembro de 2012, e a razão entre a dívida externa líquida e o PIB, de -2,9% para -4%.

Quadro 5.45 – Indicadores de sustentabilidade externa[1/]

US$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012
Serviço da dívida	37 638	43 561	46 320	52 596	54 090
Amortizações	22 065	29 639	32 864	37 126	39 333
Juros brutos	15 573	13 922	13 457	15 470	14 757
Dívida de médio e longo prazos (A)	161 896	167 220	199 497	258 055	280 316
Dívida de curto prazo (B)	36 444	30 972	57 307	40 149	32 583
Dívida total (C)=(A+B)	198 340	198 192	256 804	298 204	312 898
Reservas internacionais - liquidez (D)	206 806	239 054	288 575	352 012	378 613
Reservas internacionais - caixa	193 783	238 520	288 575	352 012	373 147
Créditos brasileiros no exterior (E)	2 657	2 435	2 227	2 194	2 069
Haveres de bancos comerciais (F)	16 560	18 474	16 630	16 866	21 876
Dívida total líquida (G)=(C-D-E-F)	-27 683	-61 771	-50 628	-72 868	-89 661
Exportações	197 942	152 995	201 915	256 040	242 580
PIB[2/]	1 650 897	1 625 636	2 143 921	2 475 066	2 252 628
Indicadores (em percentagem)					
Serviço da dívida/exportações	19,0	28,5	22,9	20,5	22,3
Serviço da dívida/PIB	2,3	2,7	2,2	2,1	2,4
Dívida total/exportações	100,2	129,5	127,2	116,5	129,0
Dívida total/PIB	12,0	12,2	12,0	12,0	13,9
Dívida total líquida/exportações	-14,0	-40,4	-25,1	-28,5	-37,0
Dívida total líquida/PIB	-1,7	-3,8	-2,4	-2,9	-4,0

1/ Exclui estoque de principal, amortizações e juros relativos a intercompanhias.

Gráfico 5.13

Indicadores de sustentabilidade externa

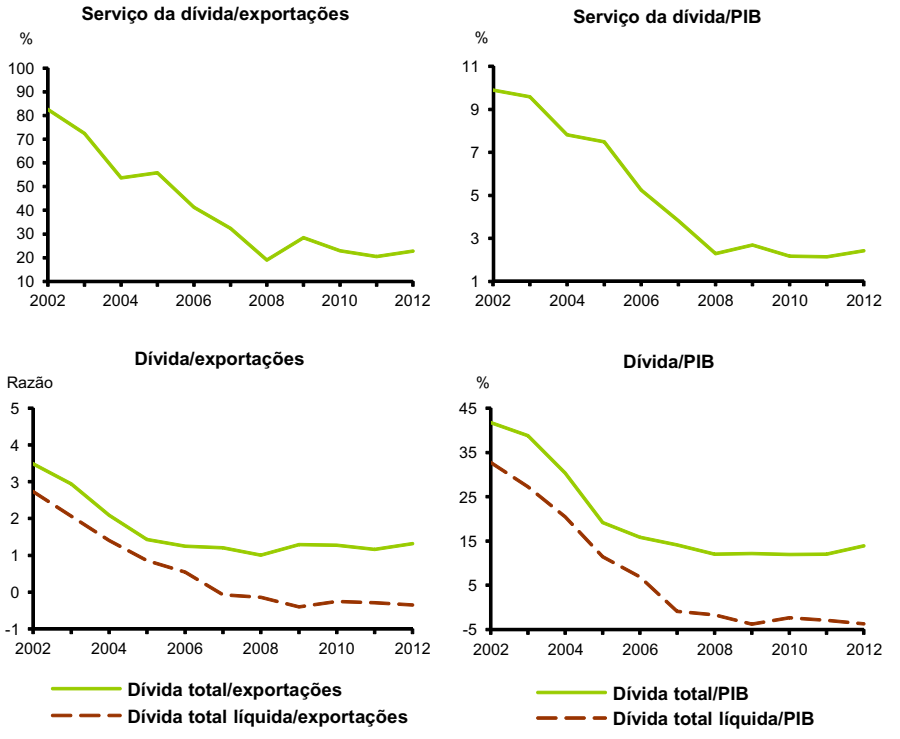

Captações externas

O valor de face dos títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em 2012 somou US$3,9 bilhões. Houve três operações de captação no mercado internacional no segundo semestre do ano: a reabertura do *Global 21*, título com prazo de dez anos, com prêmio de risco de 150 p.b.; a colocação do *Global BRL 24*, título de doze anos; e a colocação do Global 23, título com prazo de 10 anos, com prêmio de risco de 110 p.b.

Quadro 5.46 – Emissões da República

Discriminação	Data de Ingresso	Data de vencimento	Prazo anos	Valor US$ milhões	Cupom % a.a.	*Spread* sobre *US Treasury* 1/ (p.b.)
Global 21 (Reabertura)	06.01.2012	22.01.2021	10	825	4,875	150
Global BRL 24	27.04.2012	05.01.2024	12	1 692	8,500	-
Global 23	12.09.2012	05.01.2023	10	1 350	2,625	110

1/ Sobre *US Treasury*, no lançamento.

Títulos da dívida externa brasileira

As cotações dos principais papéis da dívida externa brasileira registraram variações distintas em 2012, ocorrendo retrações nas relativas ao Global 15, Global 18 e Global 40, e elevação nas relacionadas ao Global 27, Global 34 e Global 37.

A cesta de títulos da dívida externa brasileira, ponderada por liquidez e consideradas observações diárias, apresentou diferencial médio de 184 p.b. em relação à remuneração dos títulos do Tesouro americano, em 2012, ante 194 p.b. no ano anterior. A diferença atingiu 142 p.b. ao final do ano, ante 223 p.b. no encerramento em 2011.

Gráfico 5.14

Cotações de títulos brasileiros no exterior

Mercado secundário – Cotação de compra, final de período – 2012

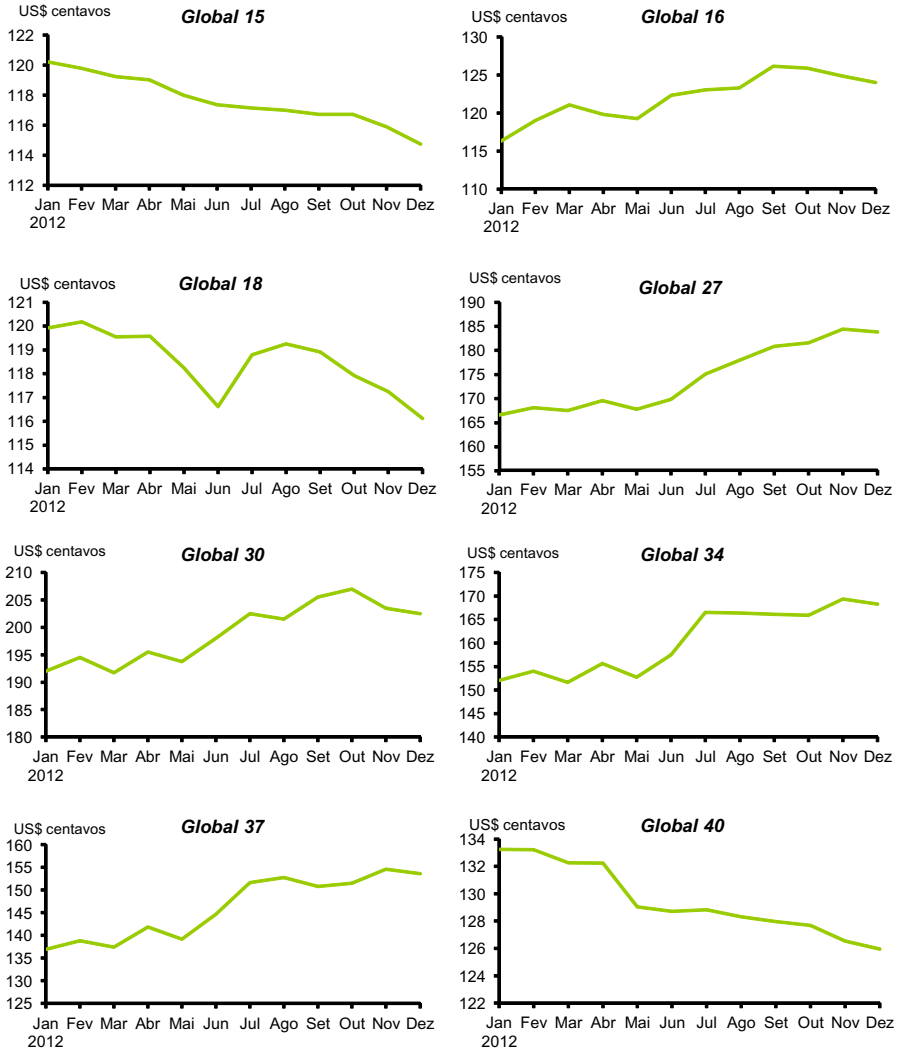

Gráfico 5.15

Índice de risco-Brasil – Embi+ (*Strip spread*)

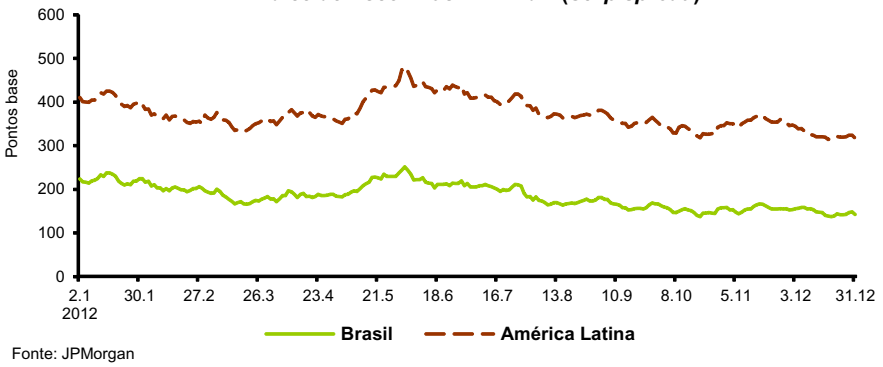

Fonte: JPMorgan

Posição internacional de investimento

O passivo externo líquido do país atingiu US$760bilhões ao final de 2012. O acréscimo anual de US$4 bilhões decorreu de elevação de US$73,8 bilhões no ativo externo bruto e redução de US$69,8 bilhões no passivo externo bruto.

Quadro 5.47 – Posição de investimento internacional

US$ milhões

Discriminação	2010	2011[1/]	2012[1/]
Posição de investimento internacional (A-B)	- 889 787	- 763 644	- 759 620
Ativo (A)[2/]	617 552	722 930	796 756
Investimento direto brasileiro no exterior	188 637	202 586	232 848
Participação no capital	169 066	192 933	219 025
Empréstimos intercompanhia	19 572	9 654	13 823
Investimentos em carteira	38 203	28 485	25 579
Investimentos em ações	14 731	16 903	15 766
Títulos de renda fixa	23 472	11 581	9 813
Bônus e notas	8 620	6 036	3 862
Títulos de curto prazo	14 853	5 545	5 951
Derivativos	797	668	781
Outros investimentos	101 340	139 179	164 401
Crédito comercial (de fornecedores)	53 111	88 557	104 352
Empréstimos	13 458	14 523	18 509
Moeda e depósitos	27 026	26 093	32 013
Outros ativos	7 745	10 007	9 526
Ativos de reservas	288 575	352 012	373 147

(continua)

No âmbito do ativo externo, destacaram-se as elevações de US$25,2 bilhões nos outros investimentos brasileiros, compostos principalmente por empréstimos e financiamentos concedidos ao exterior, e de US$21,1 bilhões nas reservas internacionais, resultado das aquisições do Banco Central no mercado de câmbio e da remuneração da carteira de ativos.

A evolução do passivo externo refletiu os aumentos respectivos de US$21,8 bilhões e US$36,5 bilhões nos empréstimos intercompanhia e nos títulos de renda fixa emitidos no país, em posse de não residentes. Adicionalmente, o estoque de empréstimos estrangeiros diretos de longo prazo aumentou US$16,8 bilhões.

Quadro 5.47 – Posição de investimento internacional (continuação)

US$ milhões

Discriminação	2010	2011 1/	2012 1/
Passivo (B)	1 507 339	1 486 575	1 556 376
Investimento estrangeiro direto	682 346	695 103	718 870
Participação no capital	587 209	589 190	591 165
Empréstimos intercompanhia	95 137	105 913	127 705
Investimentos em carteira	668 494	600 829	638 794
Investimentos em ações	441 618	360 783	357 234
No país	254 194	217 987	231 311
No exterior	187 424	142 796	125 923
Títulos de renda fixa	226 876	240 047	281 560
No país	122 732	127 763	164 307
No exterior	104 144	112 284	117 253
Longo prazo	95 751	111 815	117 253
Curto prazo	8 393	469	-
Derivativos	3 781	4 678	3 028
Outros investimentos	152 718	185 964	195 684
Crédito comercial (de fornecedores)	2 048	1 926	1 865
Longo prazo	1 910	1 807	1 865
Curto prazo	138	119	-
Empréstimos	145 774	178 969	188 508
Governo	24 010	20 012	25 507
Bancos	65 185	89 755	91 421
Longo prazo	22 023	52 635	59 825
Curto prazo	43 163	37 120	31 596
Demais setores	56 578	69 202	71 581
Longo prazo	51 357	67 353	71 429
Curto prazo	5 222	1 849	152
Moeda e depósitos	450	636	874
Autoridade monetária	58	44	39
Bancos	392	592	835
Outros passivos	4 446	4 433	4 437
Autoridade monetária	4 446	4 433	4 437

1/ Dados preliminares.

2/ Contempla dados recolhidos via pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), até a posição de set/2012.

As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil

A Posição de Reserva do país no FMI, em dezembro de 2012, atingiu DES2,3 bilhões (US$3,5 bilhões), correspondentes a DES1,2 bilhão (US$1,9 bilhão) em *Reserve Tranche* (cota em moedas conversíveis), e DES1 bilhão (US$1,6 bilhão) em Notas do tipo A resgatáveis sob demanda, decorrentes do programa de financiamento do FMI denominado *New Arrangements to Borrow*.

Não ocorreram novas alocações de DES em 2012. Os ativos de DES também mantiveram-se estáveis em DES2,6 bilhões (US$4 bilhões).

Quadro 5.48 – Posição financeira do Brasil no FMI

DES milhões

Data	Cota	Posição de reserva no Fundo			DES Ativos	Alocações de DES
		Reserve tranche	Notas tipo A	Total		
2012 Jan	4 251	1 200	750	1 950	2 591	2 887
Fev	4 251	1 252	750	2 002	2 592	2 887
Mar	4 251	1 264	750	2 014	2 592	2 887
Abr	4 251	1 309	892	2 201	2 592	2 887
Mai	4 251	1 309	892	2 201	2 593	2 887
Jun	4 251	1 333	892	2 225	2 593	2 887
Jul	4 251	1 333	892	2 225	2 593	2 887
Ago	4 251	1 358	964	2 322	2 593	2 887
Set	4 251	1 302	964	2 266	2 593	2 887
Out	4 251	1 302	964	2 266	2 593	2 887
Nov	4 251	1 216	1 032	2 247	2 593	2 887
Dez	4 251	1 235	1 032	2 266	2 593	2 887

VI A Economia Internacional

A economia mundial apresentou desaceleração ao longo de 2012, a despeito da adoção de medidas adicionais de afrouxamento monetário nos países do G4 e de novos incentivos para investimentos na China. Nesse cenário, em meados do ano, ocorreu o agravamento da crise fiscal, bancária e política na Europa, redução no ritmo da recuperação econômica nos EUA e aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros. Não obstante alguma recuperação nos EUA, Reino Unido e China no terceiro trimestre, ao final do ano, a atividade voltou a arrefecer nas principais economias globais, inclusive nos EUA, onde se instalou importante impasse político na tentativa de superar o chamado abismo fiscal (*Fiscal Cliff*). Destaque-se ainda que, na Área do Euro, a despeito de o Banco Central Europeu (BCE) ter tornado a política monetária ainda mais acomodatícia e anunciado a defesa incondicional do euro, a economia do continente entrou em recessão, processo intensificado no final do ano.

As cotações internacionais das *commodities* mantiveram a tendência decrescente iniciada ainda em 2011, trajetória parcialmente interrompida no terceiro trimestre, quando ocorreram aumentos nos preços dos grãos, em resposta à estiagem nos EUA, e das *commodities* metálicas, impactados pelo pacote de investimentos instituído na China.

Neste cenário, a trajetória declinante da inflação favoreceu a manutenção de taxas de juros excepcionalmente baixas pelos bancos centrais de economias maduras e o prolongamento dos ciclos monetários e fiscais expansionistas no âmbito das economias emergentes.

Atividade econômica

O PIB dos EUA cresceu 2,0% no trimestre encerrado em março de 2012, ante 4,1% naquele finalizado em dezembro do ano anterior, com ênfase nas contribuições respectivas de 1,7 p.p. e 0,4 p.p. exercidas pelos aumentos no consumo privado e no investimento residencial. O investimento empresarial cresceu 7,5% no período, menor expansão desde o primeiro trimestre de 2011, e os gastos do governo determinaram

impacto de -0,6 p.p. para o resultado do PIB, sétima contribuição trimestral negativa em sequencia. O setor externo, evidenciando aumentos respectivos de 4,4% e 3,1% nas exportações e nas importações, exerceu impacto de 0,1 p.p. para a expansão do PIB no trimestre. A taxa de desemprego recuou 0,3 p.p. no trimestre, totalizando 8,2% em março de 2012.

Tabela 6.1 – Maiores economias

Componentes do PIB[1/]

Taxa % trimestral anualizada

Discriminação	2011				2012			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
PIB								
Estados Unidos	0.1	2.5	1.3	4.1	2.0	1.3	3.1	0.4
Área do Euro	2.6	0.8	0.3	-1.3	-0.3	-0.7	-0.3	-2.3
Reino Unido	2.0	0.3	2.5	-0.5	-0.3	-1.5	3.8	-1.2
Japão	-7.4	-3.8	11.3	0.8	5.3	-0.9	-3.5	1.0
China[1/]	9.5	10.0	9.5	7.4	6.6	7.8	8.7	8.2
Consumo das famílias								
Estados Unidos	3.1	1.0	1.7	2.0	2.4	1.5	1.6	1.8
Área do Euro	-0.1	-1.9	1.0	-2.8	-0.9	-2.1	-0.6	-1.8
Reino Unido	-4.1	-0.6	-1.0	1.6	1.3	2.8	0.9	1.3
Japão	-6.3	3.8	5.8	2.7	3.3	0.8	-1.6	1.8
Formação Bruta de Capital Fixo das empresas								
Estados Unidos	-1.3	14.5	19.0	9.5	7.5	3.6	-1.8	13.2
Área do Euro[2/]	8.0	-0.9	-1.5	-2.1	-5.5	-6.4	-3.1	-4.8
Reino Unido[2/]	-9.2	-0.8	2.4	-1.0	2.1	6.8	-1.8	-0.8
Japão	1.0	-1.3	7.1	36.2	-9.2	-1.1	-12.5	-5.9
Investimento residencial								
Estados Unidos	-1.4	4.1	1.4	12.1	20.5	8.5	13.5	17.6
Área do Euro[3/]	12.1	-2.9	-2.9	-2.6	-3.2	-6.1	-0.7	-5.4
Reino Unido	1.6	42.6	-1.2	-20.0	-24.9	87.6	-26.7	27.7
Japão	7.1	-9.2	21.1	-3.5	-6.0	9.4	6.3	15.0
Exportações de bens e serviços								
Estados Unidos	5.7	4.1	6.1	1.4	4.4	5.3	1.9	-2.8
Área do Euro	6.9	2.2	5.4	0.0	2.1	6.8	3.8	-3.1
Reino Unido	5.4	-7.0	-0.8	13.0	-5.9	-4.4	7.3	-6.4
Japão	-3.0	-25.6	42.2	-11.5	11.5	-0.2	-16.5	-11.3
Importações de bens e serviços								
Estados Unidos	4.3	0.1	4.7	4.9	3.1	2.8	-0.6	-4.2
Área do Euro	5.2	0.4	1.9	-4.8	-1.7	2.6	0.4	-3.5
Reino Unido	-11.1	-2.8	2.5	5.8	2.3	5.2	1.4	-3.8
Japão	5.4	-1.6	13.7	6.8	8.4	7.2	-1.2	-8.5
Gastos do Governo								
Estados Unidos	-7.0	-0.8	-2.9	-2.2	-3.0	-0.7	3.9	-7.0
Área do Euro[4/]	-1.0	0.0	-0.4	0.1	-0.4	-1.0	-0.3	0.4
Reino Unido[4/]	-1.3	1.9	-0.1	1.1	12.0	-6.6	1.4	2.2
Japão	-3.1	2.1	0.6	-0.7	10.0	6.2	3.9	4.3

Fontes: BEA, Thomson, Cabinet Office e Eurostat.

1/ Informações referentes à China disponíveis apenas para o PIB e somente a partir do último trimestre de 2010.

2/ Formação Bruta de Capital Fixo total (inclui governo).

3/ Formação Bruta de Capital Fixo.

4/ Somente consumo do governo.

A variação anualizada do PIB dos EUA atingiu 1,3% no trimestre encerrado em junho, ressaltando-se a contribuição de 1,1 p.p. associada ao desempenho do consumo das famílias. O setor externo, refletindo aumentos anualizados de 5,3% nas exportações, e de 2,8% nas importações, exerceu impacto de 0,2 p.p. para a expansão do PIB no trimestre. A desaceleração da economia dos EUA impactou o mercado de trabalho, que criou 324 mil vagas no período, ante 787 mil no trimestre finalizado em março.

O aumento do PIB dos EUA totalizou 3,1% no trimestre encerrado em setembro. Destacaram-se as contribuições do consumo das famílias, 1,1 p.p.; do investimento bruto privado, 0,9 p.p., com ênfase no impacto do aumento de 13,5% no componente residencial e dos gastos governamentais, 0,8 p.p., primeiro resultado positivo desde o segundo trimestre de 2010. O setor externo exerceu contribuição de 0,4 p.p. para a variação anualizada do PIB, registrando-se variações respectivas de 1,9% e -0,6% nas exportações e nas importações. O mercado de trabalho gerou 456 mil postos no trimestre, contribuindo para que a taxa de desemprego se situasse em 7,8% em setembro, menor patamar desde dezembro de 2008.

A variação anualizada do PIB norte-americano atingiu 0,4% no quarto trimestre de 2012, ressaltando-se as contribuições respectivas de 1,3 p.p. e -1,5 p.p. do consumo das famílias e da variação dos estoques. A contribuição do setor externo atingiu 0,3 p.p., resultado de recuos nas exportações, 2,8%, e nas importações, 4,2%. Foram criados 626 mil postos de trabalho no período, ressaltando-se que o desempenho do mercado de trabalho e a antecipação do pagamento de dividendos e bônus, como forma de evitar a aplicação de alíquotas de imposto de renda mais altas, traduziram-se em elevação da renda pessoal disponível, que atingiu nível recorde em dezembro. Nesse ambiente, a taxa de desemprego registrou estabilidade, a variação anualizada dos gastos pessoais com consumo totalizou 1,8%, e a taxa média trimestral de poupança atingiu 4,7%, no período.

Na Área do Euro, evidenciando a continuidade da desaceleração da atividade iniciada na segunda parte de 2011, o PIB experimentou contração anualizada de 0,3% no primeiro trimestre de 2012. Destacaram-se os recuos respectivos de 5,5% e 0,9% na formação bruta de capital fixo e no consumo das famílias, e a expansão de 0,7% no consumo governamental. No âmbito do setor externo, ocorreram variações de -1,7% nas importações e de 2,1% nas exportações. Ressaltem-se, no período, as contrações registradas na Espanha, 1,8%; Itália, 4,1%; e Grécia[8], 6,7%, e o aumento de 2,5% no PIB da Alemanha. A taxa de desemprego atingiu 11% em março, maior patamar desde a criação da união monetária.

O PIB do bloco retraiu -0,7% no segundo trimestre, resultado de recuos anualizados em todos os componentes domésticos e de elevações respectivas de 6,8% e 2,6% nas

8/ Variação interanual.

exportações e nas importações. O PIB da Alemanha cresceu 0,7%, contrastando com as reduções respectivas de 0,7%, 1,5%, 2,6% e 6,4% nos agregados da França, Espanha, Itália e Grécia. Nesse cenário, a taxa de desemprego atingiu o recorde de 11,4% em junho.

O PIB da Área do Euro recuou 0,3%, no trimestre encerrado em setembro, quarta contração anualizada consecutiva, com ênfase no impacto das retrações no consumo das famílias, 0,6%, e na formação bruta de capital fixo, 3,1%. Ocorreram elevações respectivas de 0,9% e 0,3% na atividade econômica na Alemanha e na França, duas maiores economia da região, contrastando com os recuos observados na Itália, 1%; Espanha, 1,3%; e na Grécia, 6,7%. A taxa de desemprego, em trajetória de expansão, atingiu 11,6% em setembro de 2012.

O processo de retração da atividade se intensificou no quarto trimestre de 2012, quando o PIB da Área do Euro recuou 2,3%, em termos anualizados. Ocorreram resultados negativos em todos os componentes da demanda, a exceção dos gastos do governo, destacando-se a retração de 4,8% na formação bruta de capital fixo. Relevante ressaltar que o PIB da Alemanha recuou 2,7%, primeira contração no ano, e o da França retraiu 0,8%. Nesse cenário, a taxa de desemprego registrou nove recorde, atingindo 11,8% em dezembro de 2012.

No Reino Unido, a variação anualizada do PIB totalizou -0,3% no primeiro trimestre do ano, com ênfase nas contribuições de -1,5 p.p. da variação dos estoques e de -2,6 p.p. do setor externo, esta decorrente de recuo de 5,9% nas exportações e de elevação de 2,3% nas importações. No âmbito da demanda doméstica, ocorreram expansões dos gastos do governo, 12%, a maior desde o segundo trimestre de 1999; dos investimentos empresariais, 2,1%; e do consumo das famílias, 1,3%. Em oposição, o investimento residencial decresceu 24,9%, terceira retração consecutiva, no mesmo tipo de análise. Nesse cenário, a taxa de desemprego atingiu 8,2% no trimestre.

A variação anualizada do PIB do Reino Unido atingiu -1,5% no trimestre encerrado em junho. O resultado evidenciou, em especial, a contribuição de -3,1 p.p. do setor externo, decorrente de variações de -4,4% nas exportações e de 5,2% nas importações. O consumo das famílias e a formação bruta de capital fixo registraram aumentos trimestrais anualizados respectivos de 2,8% e 6,8%, com destaque para o aumento de 87,6% nos investimentos residenciais, após três trimestres consecutivos de contração. Em sentido inverso, ocorreu recuo trimestral anualizado de 6,6% no consumo do governo. A taxa de desemprego recuou 0,2 p.p. no período, para 8,0%.

A expansão anualizada do PIB do Reino Unido, após registrar três resultados negativos em sequencia, atingiu 3,8% no trimestre encerrado em setembro, destacando-se o desempenho do setor de serviços, que, impactado favoravelmente pelos jogos olímpicos de Londres, cresceu 4,8% no período. Pela ótica da demanda, os consumos das famílias e do governo aumentaram, na ordem, 0,9% e 1,4%, enquanto os investimentos

empresariais e residenciais recuaram 1,8% e 26,7%, respectivamente. O setor externo exerceu contribuição de 1,8 p.p. para a elevação do PIB no trimestre, reflexo de aumentos respectivos de 7,3% e 1,4% nas exportações e nas importações. A variação dos estoques contribuiu com 1,4 p.p. para o resultado do PIB no período. A taxa de desemprego, em trajetória descendente, atingiu 7,8% em setembro.

O PIB do Reino Unido registrou recuo anualizado de 1,2% no quarto trimestre de 2012, com ênfase nas contribuições negativas da variação dos estoques, 1,6 p.p., e do setor externo, 0,8 p.p., esta resultante de reduções respectivas de 6,4% e 3,8% nas exportações e nas importações. Os consumos das famílias e do governo aumentaram, na ordem, 1,3% e 2,2%, no período. O exame da evolução trimestral anualizada do PIB sob a ótica da oferta revelou retração de 8,2% no setor industrial e expansão de 2,8% no setor de construções. A taxa de desemprego manteve-se estável no trimestre.

A economia japonesa, impulsionada pelos esforços de reconstrução das áreas atingidas pelo terremoto de março de 2011, registrou expansão anualizada de 5,3% no primeiro trimestre de 2012, destacando-se o crescimento de 29,7% dos investimentos públicos. O investimento privado residencial e a formação bruta de capital fixo das empresas apresentaram contrações respectivas de 6% e 9,2%, e o consumo privado, aumento de 3,3%. O setor externo, evidenciando o cenário de desaceleração da economia global e valorização do iene, registrou o *deficit* comercial recorde de US$20 bilhões no trimestre, com destaque para as importações de combustíveis, em ambiente de restrição da produção local de energia nuclear.

A atividade econômica do Japão retraiu 0,9% no trimestre encerrado em junho, em termos anualizados, destacando-se as contribuições negativas da variação dos estoques privados, 1,8 p.p., e do setor externo, 1,2 p.p. No mesmo período, o consumo privado avançou 0,8%, e a formação bruta de capital fixo empresarial recuou 1,1%. Destaquem-se as expansões respectivas de 9,4% e 27,7% nos investimentos privados residenciais e nos investimentos públicos.

A contração da atividade econômica se intensificou no terceiro trimestre de 2012, quando o PIB recuou 3,5%, em termos anualizados, com ênfase no impacto das retrações no consumo privado, 1,6%; na formação bruta de capital fixo empresarial, 12,5%; e nas exportações, 16,5%. Em todos os meses do trimestre, observaram-se contrações na produção industrial e no índice de vendas no varejo.

A economia japonesa apresentou crescimento anualizado de 1% no trimestre encerrado em dezembro. O consumo das famílias e os investimentos privados residenciais se expandiram, na ordem, 1,8% e 15%, enquanto a formação bruta de capital fixo recuou 5,9%. As exportações decresceram 11,3%, apesar da desvalorização de 11% do iene no período, e o índice de confiança do consumidor atingiu, em dezembro, o menor valor do ano.

Na China, a taxa de crescimento anualizado do PIB atingiu 6,6% no primeiro trimestre de 2012, terceira desaceleração consecutiva nessa base de comparação, destacando-se o impacto do menor dinamismo do setor externo. Os investimentos em ativos fixos e a produção industrial cresceram 20,5% e 9,9%, respectivamente, e as vendas no varejo elevaram-se 10,1%, ante 17,4% no trimestre anterior.

A atividade econômica registrou recuperação no trimestre encerrado em junho, quando, em resposta aos estímulos do governo, o PIB expandiu 7,8% em termos anualizados. A produção industrial cresceu 8,3%, as vendas no varejo, 13,8%, e os investimentos em ativo fixo, 20%. No âmbito do setor externo, ressalte-se a recuperação das exportações, que apresentaram elevações interanuais respectivas de 15,3% e 11,3%, em maio e junho.

A variação trimestral anualizada do PIB atingiu 8,7% no trimestre encerrado em setembro. Sinalizando a continuidade do processo de aceleração da atividade no país, as taxas anualizadas de crescimento das vendas no varejo e da produção industrial aumentaram, na ordem, 1,1 p.p. e 1 p.p., em relação ao trimestre anterior, e as exportações registraram crescimento interanual de 9,9% em setembro.

O PIB chinês, em desaceleração, apresentou variação anualizada de 8,2% no quarto trimestre de 2012. A taxa de crescimento dos investimentos em ativos fixos aumentou 21% no período. A produção industrial expandiu 10,1%, e as exportações registraram elevação interanual de 14,1% em dezembro, maior taxa em seis meses.

Política monetária e inflação

A desaceleração da inflação mundial em 2012 esteve amplamente influenciada pelos preços da energia e dos alimentos, que apresentaram trajetórias descendentes ao longo do período. Nas economias maduras, a fragilidade da atividade econômica, o aumento da aversão ao risco, em especial em meados do ano, e a continuidade do processo de empoçamento da liquidez traduziram-se em manutenção dos juros básicos em níveis excepcionalmente baixos e renovação das medidas de afrouxamento monetário. Em parte importante das economias emergentes, também se verificou o relaxamento da política monetária.

Nos EUA, em ambiente de lenta recuperação da atividade econômica e elevada taxa de desemprego, a variação anual do índice de preços ao consumidor (IPC) recuou de 3,0%, em dezembro de 2011, para 1,7%, em dezembro de 2012, a despeito de algum recrudescimento inflacionário no terceiro trimestre. Esta trajetória refletiu, em grande parte, as retrações nos preços da energia, de 6,6% para 0,5%, e dos alimentos, de 4,7% para 1,8%.

Gráfico 6.1
Taxas de juros oficiais[1/]
Taxa anual (%)

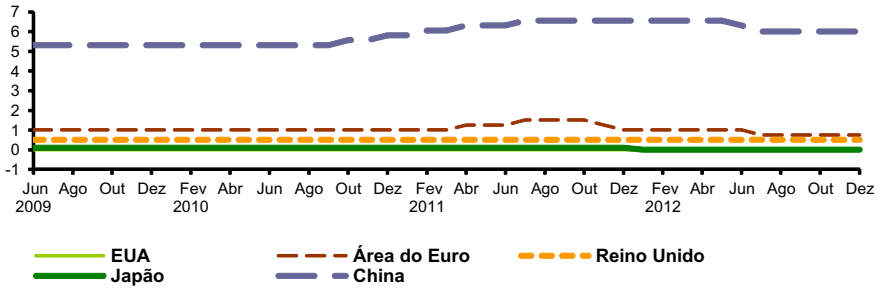

Fonte: EUA – Fed, Área do Euro – BCE, Reino Unido – BoE, Japão – BoJ e China – BPC
1/ EUA – *Fed funds*, Área do Euro – Taxa mínima de referência, Reino Unido – *Securities repurchase*, Japão – *Overnight call rate* e China – Capital de giro de 1 ano.

Gráfico 6.2
EUA: Inflação[1/]
Variação percentual anual

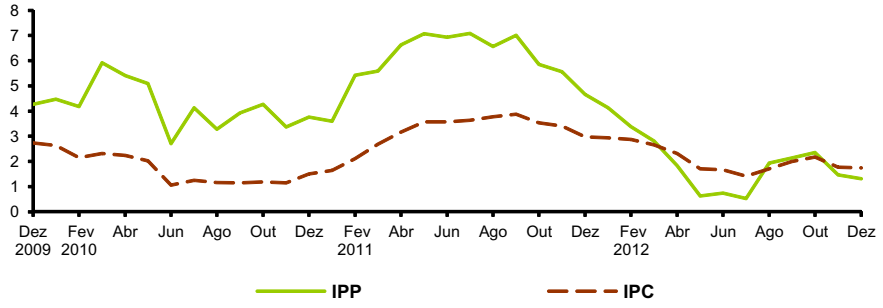

Fonte: *Bureau of Labor Statistics*
1/ Preços ao produtor e ao consumidor.

Diante da desaceleração da atividade econômica, o *Federal Reserve* (Fed) comunicou, em janeiro, que os limites da banda de flutuação para a meta dos *Fed funds* deveriam permanecer no intervalo de 0% a 0,25% até o final de 2014 – não mais até meados de 2013 – e explicitou que a estabilidade de preços de longo prazo consistente com seu mandato se materializa na meta de 2% para a variação anual do deflator das despesas pessoais de consumo (DPC). Adicionalmente, em junho, visando promover a redução das taxas de juro de longo prazo, apoiar o mercado de hipotecas e tornar as condições financeiras mais acomodatícias, o Fed prorrogou por seis meses a vigência da Operação *Twist*, programa de aquisição de US$400 bilhões de títulos de longo prazo, em permuta com títulos de curto prazo. Em setembro, com os mesmos propósitos, a autoridade monetária anunciou compras mensais adicionais de US$40 bilhões de títulos de agências lastreados em hipotecas, confirmou a manutenção da compra de *Treasuries* de longo prazo – inicialmente de US$45 bilhões por mês – mesmo após a conclusão da Operação *Twist*, e ratificou o prosseguimento da política de reinversão dos pagamentos de principal das dívidas de agências hipotecárias e dos títulos hipotecários por elas emitidos. Na

reunião de dezembro, o Fed redefiniu sua comunicação sobre o horizonte temporal em que manterá níveis excepcionalmente baixos para a taxa dos *Fed funds*, afirmando ser esta sua postura enquanto a taxa de desemprego se situar acima de 6,5%, a projeção de inflação entre um e dois anos não ultrapassar 2,5%, e as expectativas de inflação de longo prazo continuarem bem ancoradas.

Na Área do Euro, a variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Harmonizado (IPCH) declinou de 2,7%, em dezembro de 2011, para 2,2%, no mesmo mês de 2012, trajetória fortemente influenciada pelos preços da energia, que recuaram de 9,7% para 5,2%, no período. De forma distinta, o núcleo do IPCH oscilou em torno de 1,5% ao longo do ano. Considerando o processo desinflacionário em curso, a deterioração das perspectivas de crescimento e o acirramento da crise fiscal e bancária, o BCE reduziu, em julho, as taxas de juros das principais operações de refinanciamento em 25 p.b., situando a taxa básica (*Refi rate*) em 0,75% a.a.

Gráfico 6.3
Área do Euro: inflação[1/]
Variação percentual anual

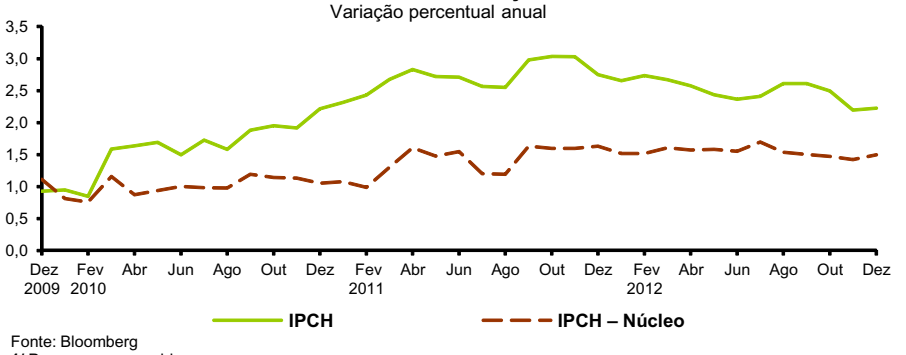

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Visando manter a funcionalidade do mercado de dívida soberana e a eficácia dos mecanismos de transmissão da política monetária, o BCE realizou, em 28 de fevereiro, o segundo leilão das operações de refinanciamento de longo prazo (*Long-Term Refinancing Operation* – LTRO), com maturidade de três anos. Nesta ocasião, à taxa fixa e oferta ilimitada, foram alocados €529,5 bilhões para 800 bancos, totalizando cerca de €1,02 trilhão em leilões LTRO. Para tanto, o BCE aprovou critérios de elegibilidade mais flexíveis com vistas a aumentar a disponibilidade de colaterais aceitos. No mesmo sentido, a autoridade monetária lançou, em setembro, um programa de transações monetárias definitivas (*Outright Monetary Transactions* – OMT) no mercado secundário de bônus soberanos, transações para as quais não há limites pré-estabelecidos e que focam a parte mais curta da curva de juros, em particular os títulos com maturidade entre 1 e 3 anos.

No Reino Unido ocorreu o mais intenso processo desinflacionário entre as principais economias desenvolvidas. A variação do IPC acumulada em doze meses recuou de 4,2%, em dezembro de 2011, para 2,7%, em dezembro de 2012. Esta dinâmica decorreu dos

impactos da recessão econômica, da eliminação do efeito-base do aumento do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), e da redução da inflação da energia, que atingiu 2,4% em dezembro de 2012, ante 13% em dezembro do ano anterior.

Gráfico 6.4
Reino Unido: inflação[1/]
Variação percentual anual

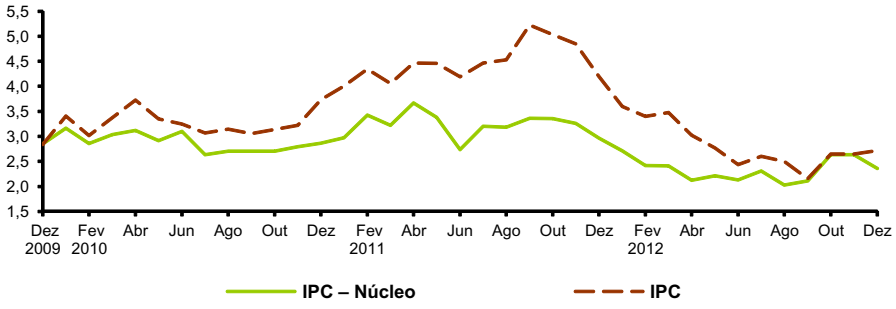

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Ante a persistente retração da atividade econômica em cenário desinflacionário, o Comitê de Política Monetária (MPC) do Banco da Inglaterra (BoE) manteve a taxa básica de juros em 0,5% a.a. ao longo de 2012, patamar vigente desde março de 2009. Adicionalmente, ampliou o programa de compra de ativos financiado pela emissão de reservas em £50 bilhões em fevereiro, para £325 bilhões, e novamente em julho, para £375 bilhões.

No Japão, a inflação elevou-se até abril, quando a variação anual do IPC atingiu 0,5%, maior patamar desde dezembro de 2008. Ao longo do segundo quadrimestre, evidenciando o recuo dos preços da energia, ocorreu nova intensificação do processo deflacionário. A variação do IPC em doze meses recuou para -0,5% em agosto, comportamento apenas parcialmente revertido nos últimos meses do ano.

Gráfico 6.5
Japão: inflação[1/]
Variação percentual anual

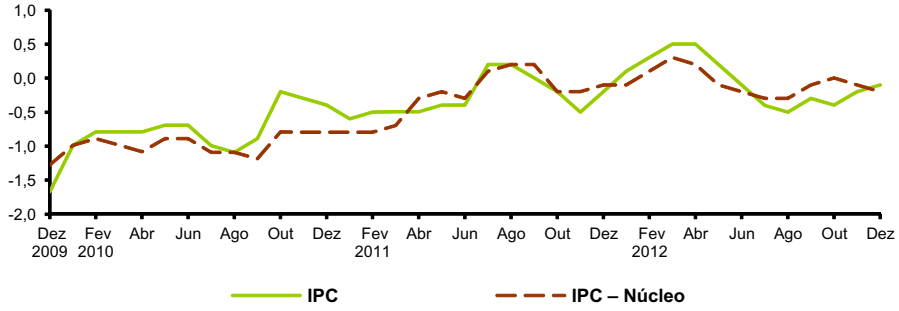

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Em resposta às pressões deflacionárias, ao baixo ritmo da atividade econômica e à valorização do iene, o Banco do Japão (BoJ) reforçou sua política de manutenção da taxa básica de juros (*uncollateralized overnight call rate*) entre 0% e 0,1% até que a meta de inflação anual de 2%, centrada em 1%, fosse alcançada. Adicionalmente, em fevereiro, abril, outubro e dezembro, aprofundou a política de relaxamento quantitativo ao ampliar o Programa de Compra de Ativos, na ordem, para ¥65 trilhões, ¥70 trilhões, ¥91 trilhões e ¥101 trilhões, devendo integralizar as compras adicionais, majoritariamente, em bônus governamentais (*Japanese Government Bonds* – JGB) e notas do Tesouro (*Treasury Discount Bills* – T-bills), até o final de 2013.

Na China, a variação anual do IPC passou de 4,1%, em dezembro de 2011, para 2,5%, em dezembro de 2012, período em que a inflação anual de alimentos declinou de 9,1% para 4,2%. Em outubro, as variações anuais do IPC e dos alimentos atingiram patamares mínimos respectivos de 1,7% e 1,8%.

Gráfico 6.6
China: inflação[1/]
Variação percentual anual

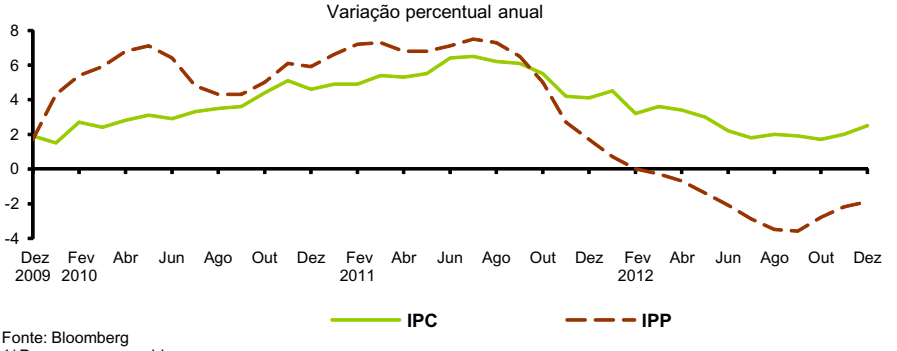

Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Diante da trajetória benigna da inflação, o Banco do Povo da China (BPC), visando aumentar a liquidez, introduziu, em fevereiro e maio, recuos de 0,5 p.p. na taxa de recolhimento compulsório, fixando-a em 18% para pequenos bancos e em 20% para os grandes bancos. Em junho, o BPC reduziu a taxa básica de juros em 0,25 p.p, para 6,31% a.a., primeiro corte desde julho de 2011, e, em julho, efetuou nova redução, para 6,0% a.a., patamar mantido até o final de 2012.

Mercado financeiro internacional

A ampla injeção de liquidez pelo BCE no sistema bancário do continente, a divulgação de indicadores econômicos favoráveis na economia dos EUA, a percepção de redução da probabilidade de *default* desordenado da Grécia e o aumento da confiança no setor

bancário da Europa favoreceram o arrefecimento das tensões e o aumento do otimismo nos mercados financeiros no primeiro trimestre de 2012. Esse cenário resultou em redução relevante da aversão ao risco, expressa em menor volatilidade nos mercados acionários e cambiais e recuo dos prêmios de risco soberano de países europeus com problemas fiscais.

No segundo trimestre do ano, em ambiente de agravamento da crise financeira na Europa, evidências de fragilidades na recuperação da economia dos EUA e desaceleração maior que a prevista na China, os mercados financeiros registraram aumento da aversão ao risco. Ressalte-se que, a despeito da assistência financeira emergencial para recapitalização dos bancos da Espanha, o país se tornou ponto focal da crise na Europa em virtude das expectativas de que necessitaria recorrer a programa de resgate soberano junto a autoridades multilaterais, cenário que implicou a elevação do custo de financiamento do país (e do relativo à Itália) em meados do ano. Nesse contexto, agravou-se a situação financeira dos bancos europeus.

A partir do início de agosto, as expectativas de que as autoridades monetárias atuassem efetivamente para conter os riscos associados à fragilidade de algumas economias aumentaram a confiança dos investidores nos mercados financeiros. Neste sentido, destaquem-se o compromisso assumido pelo BCE de defesa incondicional do euro, a adoção de medidas adicionais de afrouxamento monetário nos EUA e de incentivo aos investimentos na China.

Esse cenário apresentou alguma deterioração a partir da segunda metade de outubro, em resposta às incertezas com a negociação de novo aporte de recursos para a Grécia e receios de que o impasse político nos EUA viesse a inviabilizar uma solução para o *Fiscal Cliff* implicando cortes orçamentários e elevação de impostos a partir do início de 2013.

Ao final de 2012, as perspectivas de política monetária acomodatícia por período prolongado nas economias maduras; o acordo para a implementação de supervisão bancária única[9] na Área do Euro, sob a supervisão do BCE; o otimismo quanto à sustentabilidade da recuperação econômica dos EUA; e a percepção de encaminhamento favorável para o *Fiscal Cliff,* contribuíram para a redução da volatilidade e aumento do apetite por risco, e para a melhora nas condições de financiamento das economias mais vulneráveis da Área do Euro.

A tendência de valorização dos índices acionários nas principais economias maduras, observada no primeiro trimestre de 2012, reverteu-se nos dois meses seguintes, em cenário de elevação da volatilidade e da aversão ao risco. A trajetória favorável dos

9/ O supervisor comum não atuaria de forma irrestrita, mas teria como foco os bancos de relevância sistêmica.

indicadores no restante do ano se traduziu, no entanto, em valorizações anuais respectivas de 5,8%, 13,4%, 26,4% e 31,9% nos índices FTSE 100, do Reino Unido; *Standard & Poor's 500*, dos EUA; *Nikkei*, do Japão; e DAX, da Alemanha.

Gráfico 6.7
Bolsas – Reino Unido, Alemanha, Japão e EUA

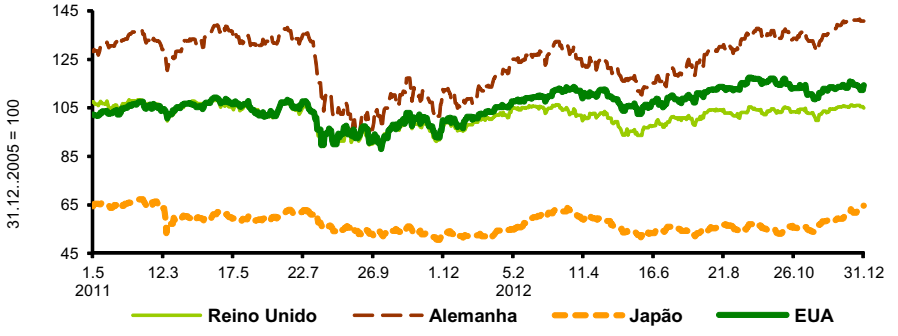

Fonte: Bloomberg

O índice *Chicago Board Options Exchange Volatility Index* (VIX), que mede a volatilidade implícita de curto prazo do índice S&P 500 e é considerado importante medida de aversão ao risco, registrou média de 17,8 pontos em 2012, ante 24,2 pontos no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2012, o VIX situou-se em 18 pontos, após registrar 13,5 pontos em 17 de agosto, menor patamar desde janeiro de 2007.

Gráfico 6.8
Chicago Board Options Exchange Volatility Index - VIX

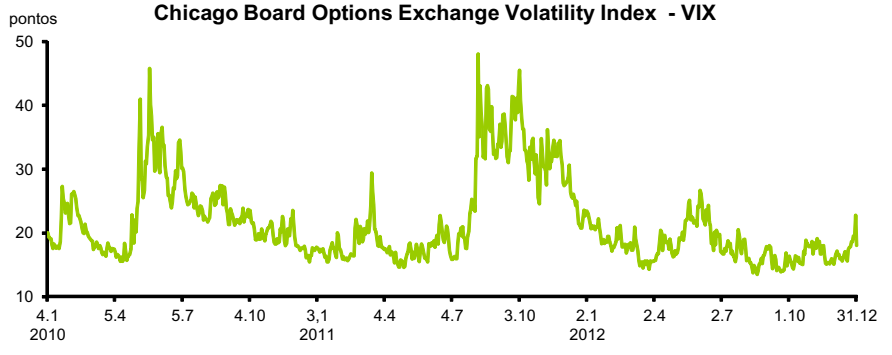

Fonte: Bloomberg

Os mercados acionários de países emergentes, que registraram ganhos até fevereiro, foram, até a metade do ano, afetados negativamente pela elevada volatilidade e pelo aumento da aversão ao risco nas economias maduras, bem como pela moderação da atividade local. Evidenciando a melhora do sentimento dos investidores, os mercados mencionados registraram ganhos relevantes no segundo semestre de 2012, resultando em aumentos anuais respectivos de 52,6%, 25,7%, 8,2% e 3,2% nos índices XU100, da Turquia; Sensex, da Índia; Ibovespa, do Brasil; e *Shangai Composite*, da China.

Gráfico 6.9
Bolsas de Valores – Mercados emergentes
Variação percentual em 2011 e 2012, em moeda local

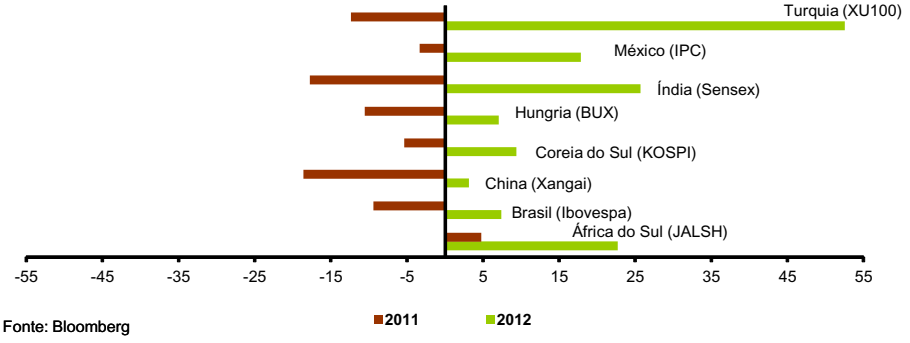

Fonte: Bloomberg

Após o recuo no início do ano, decorrente da injeção de recursos pelo BCE no sistema financeiro europeu, os riscos soberanos de países europeus com dificuldades fiscais, medidos pelos prêmios dos *Credit Default Swaps* (CDS) de 5 anos, apresentaram trajetória de alta até meados do ano, em cenário de aprofundamento da crise na Europa. A partir de agosto, entretanto, a ratificação por parte das principais autoridades monetárias da continuidade, por tempo prolongado, da política monetária acomodatícia e o anúncio de suporte do BCE para a dívida soberana de economias mais vulneráveis[10] impulsionaram a demanda nos mercados de dívida pública das principais economias da Europa. Nesse cenário, a trajetória dos prêmios de risco soberano medidos pelos CDS de Itália, França, Espanha, Alemanha e Reino Unido, experimentaram diminuições respectivas 225 p.b., 131 p.b., 99 p.b., 64 p.b. e 58 p.b. em 2012. No mesmo período, a precificação dos CDS do Brasil recuou 53 p.b., parar 108 p.b., ao final de dezembro.

Gráfico 6.10
CDS Soberanos - 5 anos

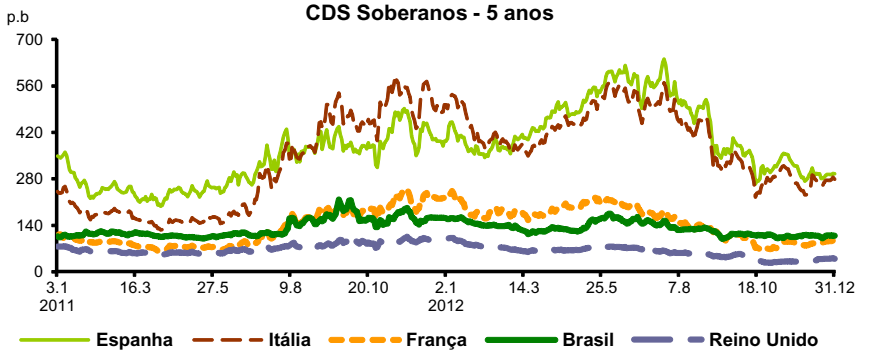

Fonte: Bloomberg

10/ O BCE anunciou, em 6 de setembro, a possibilidade de aquisição, no mercado secundário, de títulos soberanos, por meio do programa de transações monetárias definitivas, denominadas *Outright Monetary Transactions* (OMT). As OMT não têm limites pré-estabelecidos e focam a parte curta da curva de juros (títulos com maturidade entre 1 e 3 anos). Ressalve-se que o BCE anunciou que só interviria em mercados de economias que tivessem solicitado assistência por meio de programas de resgate pelos fundos europeus..

Em trajetória alinhada à dos títulos públicos das economias maduras, o *Emerging Markets Bonds Index Plus* (Embi+), indicador de risco soberano associado a mercados emergentes, evidenciou o arrefecimento da aversão ao risco e as condições macroeconômicas mais favoráveis nos mercados emergentes, notadamente no segundo semestre. Neste contexto, o Embi+ decresceu 128 p.b., em 2012, para 248 p.b., enquanto o indicador associado ao Brasil recuou 81 p.b., para 142 p.b.

Gráfico 6.11
***Emerging Markets Bond Index Plus* (Embi+)**

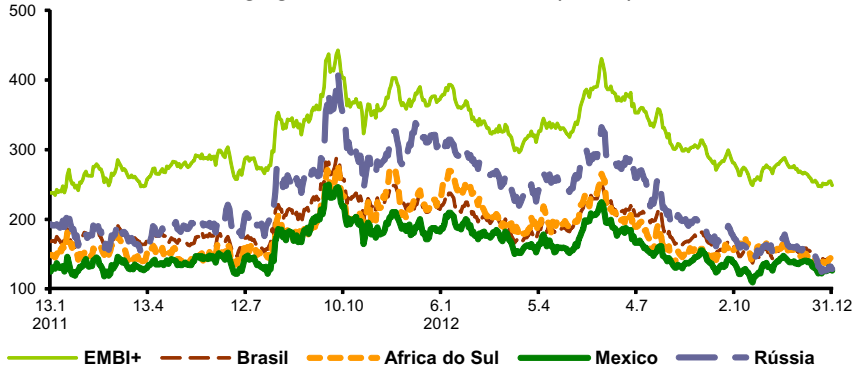

Fonte: Bloomberg

Os rendimentos dos títulos de longo prazo das economias maduras recuaram em 2012, a despeito de, no momento de maior tensão relativa às dívidas soberanas de economias fragilizadas, os retornos exigidos de Espanha e Itália terem atingido, em 24 de julho, 7,62% e 5,86%, respectivamente. O cenário de manutenção de políticas monetárias excepcionalmente acomodatícias favoreceu o recuo dos rendimentos no decorrer do segundo semestre, registrando-se reduções anuais nas remunerações dos títulos de dez anos dos EUA, de 1,88% para 1,76%; Alemanha, de 1,83% para 1,32%; Reino Unido, de 1,98% para 1,83%; Japão, de 0,99% para 0,79%; e Itália, de 6,39% para 3,81%. Em oposição, o retorno de títulos similares da Espanha elevou-se de 5,09% para 5,27%, no período.

Gráfico 6.12
Retorno dos títulos do governo[1/]

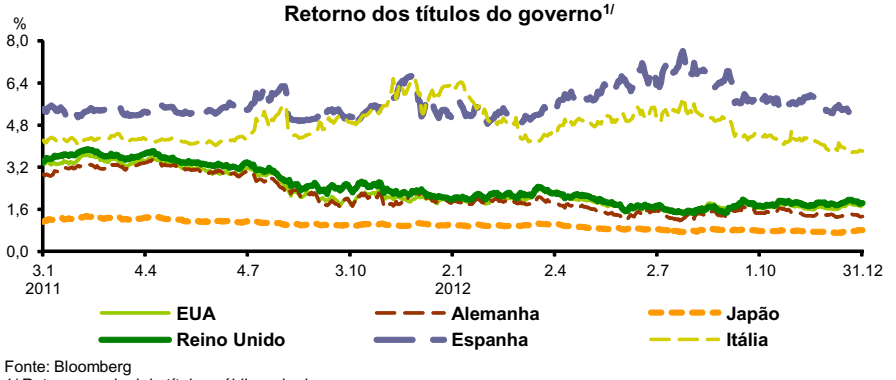

Fonte: Bloomberg
1/ Retorno nominal de títulos públicos de dez anos.

Nos mercados cambiais, reflexo do recuo da demanda por ativos de menor risco, especialmente a partir de agosto, o dólar dos EUA registrou depreciações anuais respectivas de 1,7% e 4,4% em relação ao euro e à libra esterlina. A moeda dos EUA apreciou 12,8% ante o iene, explicitando o relevante impacto da política monetária expansionista do Japão, enquanto no âmbito das economias emergentes, ocorreram apreciações anuais ante o real, 9,9%, e a rúpia indiana, 3,5%; e depreciações em relação à lira turca, 5,7%; ao rublo russo, 5%; e ao renminbi chinês, 1%.

Gráfico 6.13
Moeda de países desenvolvidos
Cotações do dólar

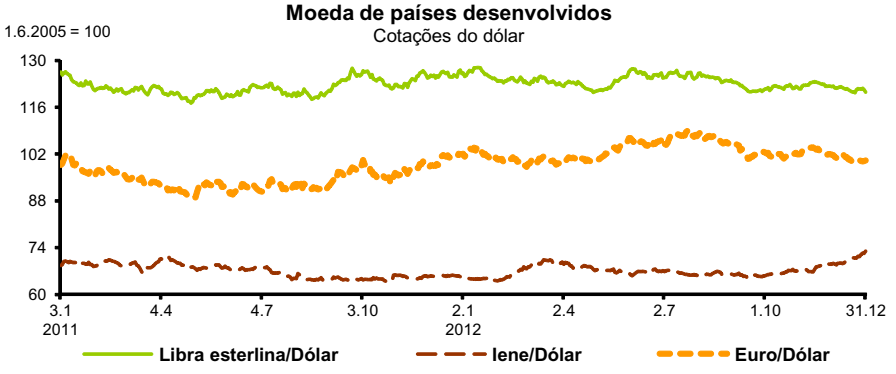

Fonte: Bloomberg

Gráfico 6.14
Moedas de mercados emergentes
Cotações do dólar

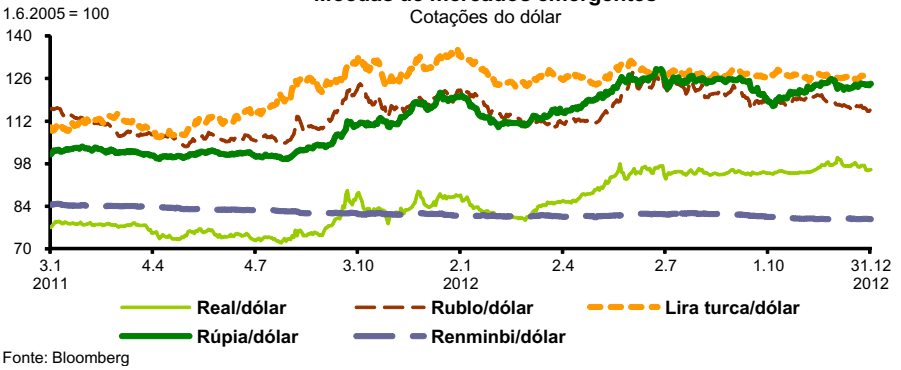

Fonte: Bloomberg

Commodities

Em ambiente de deterioração das perspectivas relativas à atividade econômica mundial, as cotações internacionais das *commodities* mantiveram, até o início do segundo semestre de 2012, a tendência de queda iniciada no segundo trimestre de 2011. A partir de junho, as cotações dos grãos aumentaram significativamente em consequência da estiagem que atingiu os EUA, com os preços de trigo, milho e soja atingindo máximas históricas. Os preços das *commodities* metálicas elevaram-se a partir de setembro, em resposta ao

pacote de investimentos em infraestrutura instituído na China e à percepção de que o risco de um pouso forçado da economia local estava afastado.

Evidenciando a depreciação anual do real, o Índice de *Commodities* – Brasil (IC-Br), calculado pelo Banco Central do Brasil, cresceu 10,51% em 2012, resultado de valorizações respectivas de 8,84%, 9,44% e 19,75% nos segmentos de *commodities* agropecuárias, energéticas e metálicas. Consideradas médias anuais, o indicador variou 1,76% em 2012.

Gráfico 6.15
Índice IC-Br

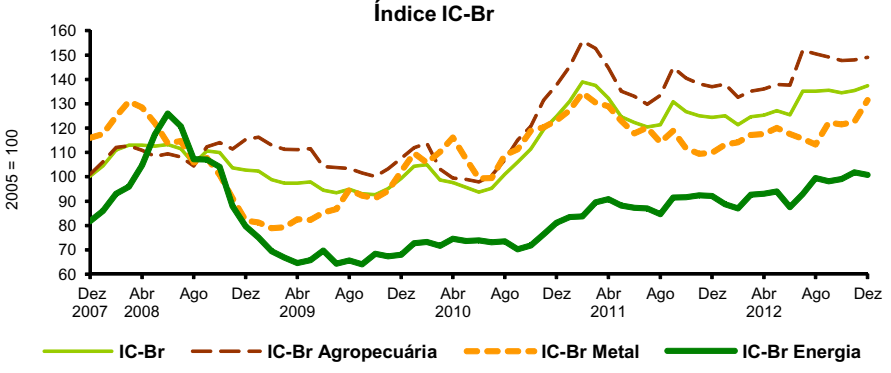

Fonte: BCB

A trajetória dos preços internacionais das *commodities* agropecuárias refletiu o impacto da estiagem em regiões produtoras de grãos nos EUA. Nesse cenário, comparando os índices médios de dezembro de 2011 e de 2012 da S&P Goldman Sachs, registraram-se altas, em dólares, nas cotações de trigo, 33,2%; soja, 26,3%; e milho, 18,9%, contrastando com recuos nas relativas a açúcar, 18%; e café, 34,6%, estes traduzindo a moderação do ritmo de recuperação da economia global e a ampla oferta destas *commodities*.

O aumento nos preços das *commodities* metálicas refletiu a redução de temores quanto à ocorrência de desaceleração econômica aguda na China e os anúncios de pacotes de estímulo econômico na China e nos EUA. Consideradas médias mensais dos índices S&P Goldman Sachs de dezembro de 2012 e do ano anterior, ocorreram valorizações, em dólares, nas cotações de chumbo, 12,5%; zinco, 7,9%; cobre, 5,2%; e alumínio, 2,7%, e recuo de 4,3% na referente ao níquel.

O preço médio mensal do minério de ferro de teor 63,5% no mercado à vista chinês, divulgado pelo *Metal Bulletin*, recuou 9,1% em 2012, resultado da ampla oferta do produto e da desaceleração da demanda chinesa. A partir do anúncio do novo pacote de investimentos em infraestrutura na China, a cotação do minério aumentou de US$95,00, em setembro, para US$146,00, ao final do ano.

As cotações do petróleo aumentaram no primeiro trimestre, influenciadas pelas perspectivas mais favoráveis para a economia dos EUA e pelo aumento das tensões

geopolíticas entre o Irã e o Ocidente. A partir de então, o preço do petróleo recuou, influenciado pelo aumento da produção e pelo arrefecimento do ritmo de crescimento da economia global. Nesse contexto, a cotação média do barril tipo *Brent* atingiu US$109,63 em dezembro, elevando-se 1,6% em relação a igual período de 2011.

Gráfico 6.16

Petróleo Brent – *M*ercado à vista

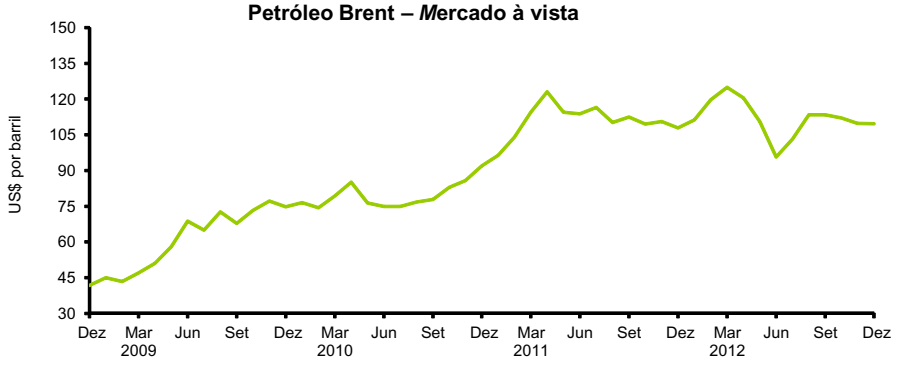

Fonte: Bloomberg

VII Organismos Financeiros Internacionais

Fundo Monetário Internacional (FMI)

O FMI, criado por ocasião da Conferência de Bretton Woods, em 22 de julho de 1944, entrou em vigor em 27 de dezembro de 1945, quando 29 países, inclusive o Brasil, subscreveram seu Convênio Constitutivo[11]. Ao final de 2012, o Fundo contava com 188 países membros[12].

As atividades principais do Fundo são a concessão de empréstimos para países em dificuldades; o monitoramento das condições econômicas locais e globais (*surveillance*); e a prestação de assistência técnica e aconselhamento econômico.

O FMI é uma organização baseada em quotas, que representam a contribuição financeira de cada país-membro e influenciam o poder de decisão de cada um deles na instituição. As quotas são denominadas em Direitos Especiais de Saque (DES), a unidade de conta do Fundo, e ao final de 2012 totalizavam DES 238 bilhões (US$366 bilhões)[13]. A quota do Brasil soma DES 4,25 bilhões e representa aproximadamente 1,79% do poder de voto do organismo.

Esperava-se que duas reformas de governança acordadas em 2010 fossem efetivadas em 2012: a reforma de quotas e a reforma da Diretoria Executiva (*Board*). A primeira elevaria a participação do Brasil para 2,32% e a segunda estabeleceria uma Diretoria Executiva composta somente por diretores eleitos, com a transferência futura de duas cadeiras europeias para países emergentes. Por estarem vinculadas, a não ratificação da reforma do *Board* impediu que a efetivação das reformas mencionadas, ressaltando-se que a mudança na Diretoria Executiva requer a anuência de países representando o mínimo de 85% do poder de voto no Fundo. Ao final de 2012, este percentual atingiu 70%.

Atualmente, cinco cadeiras da Diretoria Executiva são ocupadas pelos maiores quotistas do Fundo e as dezenove restantes decididas por eleição e compostas por agrupamentos

11/ O Convênio Constitutivo do FMI foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945.
12/ Sudão do Sul é o mais novo membro do FMI, tendo aderido ao organismo em abril de 2012.
13/ Taxa de conversão em 28/12/2012 (DES 1,00 = US$ 0,650652).

de países, denominados *Constituencies*. Em 2012 foram realizadas novas eleições, sendo o Brasil eleito para permanecer à frente de um desses agrupamentos nos próximos dois anos. A composição da *Constituency* brasileira sofreu alterações, passando a ser a única cadeira no FMI a contar com países de quatro continentes.

Iniciou-se, em 2012, o processo de discussão para uma nova reforma de quotas, focada na mudança da fórmula que confere o peso de cada país no organismo. Não houve grandes avanços ao longo do ano, principalmente em razão da resistência por parte de países que perderiam representatividade. O compromisso existente era que a fórmula de quotas fosse revisada até janeiro de 2013 e a nova reforma concluída em janeiro de 2014.

Para realizar suas atividades de financiamento, além dos recursos provenientes das quotas, o FMI continuou captando recursos junto aos países-membros. Em 2012, em decorrência do agravamento da crise da dívida da zona do euro, mais de 30 países se comprometeram a colaborar com recursos adicionais por meio de acordos bilaterais, num total de US$461 bilhões. Ao final de 2012, a maior parte dos novos acordos já estava concretizada, mas as tratativas para operacionalizar o acordo que selaria a contribuição brasileira de US$10 bilhões para a iniciativa ainda não haviam sido concluídas.

Além do compromisso assumido em 2012, o Brasil manteve a contribuição ao *New Arrangements to Borrow* (NAB)[14], instrumento que possibilita ao FMI captar até DES 370 bilhões (US$569 bilhões) adicionais. Caso o NAB seja integralmente ativado, a contribuição do Brasil por meio deste instrumento pode somar DES 8,74 bilhões (US$13,4 bilhões). Ao final de 2012, o Brasil havia fornecido DES 1,03 bilhões (US$1,59 bilhões) via NAB.

As atividades de monitoramento (*surveillance*) são centradas na avaliação anual da economia de cada país-membro, estabelecida pelo Artigo IV do Convênio Constitutivo do organismo. Essa avaliação compreende aspectos fiscais, monetários, financeiros e cambiais, e verifica se as políticas dos países contribuem para a estabilidade doméstica e externa. Para a execução dessa avaliação, o Banco Central, juntamente a outros órgãos da administração pública, participou mais uma vez ativamente no atendimento às missões avaliadoras do FMI. Tornada pública pela primeira vez em 2012, a avaliação do Fundo sobre o Brasil aprovou a combinação adotada de política fiscal austera e política monetária mais expansiva e vislumbrou a recuperação do crescimento em 2013 e 2014.

O Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP)[15], realizado em conjunto com o Banco Mundial, constitui outro instrumento de avaliação bilateral do FMI. O programa

14/ Estabelecido em 1997 e ampliado em 2011, o NAB prevê que seus membros disponibilizem recursos ao Fundo (sob a forma de empréstimos ou notas) mediante solicitação pelo Diretor-Gerente do FMI e aprovação por 85% dos membros do próprio NAB.

15/ O primeiro FSAP do Brasil foi produzido entre os anos de 2001 e 2003.

se divide em dois núcleos de avaliação: o grau de estabilidade financeira, cujo relatório também foi publicado pela primeira vez, revelando a avaliação positiva do Fundo sobre a robustez do sistema financeiro nacional; e o nível de desenvolvimento financeiro do país, cujo relatório ainda não havia sido concluído pelo Banco Mundial em 2012.

Como elemento de suporte ao FSAP, Brasil optou por ser objeto de sete Relatórios de Observância a Códigos e Padrões (ROSC) na edição atual do FSAP: Contabilidade e Auditoria; Governança Corporativa; Sistema de Pagamentos e Compensações; Insolvência e Direitos dos Credores; Regulação de Valores Mobiliários; Supervisão Bancária; e Supervisão de Seguros.

O Fundo também realiza monitoramento multilateral, consolidando as impressões recebidas em seus estudos e elaborando avaliações da economia mundial. Os estudos mais relevantes são as publicações Perspectivas da Economia Mundial (WEO), o Relatório de Estabilidade Financeira Global (GFSR), e o *Fiscal Monitor*, todas editadas semestralmente. Adicionalmente, o Fundo continuou a aprimorar o monitoramento multilateral, com a manutenção do *Spillover Report*, criado em 2011, e a introdução tentativa do *External Sector Report*, que se apoia em uma nova metodologia para avaliação de taxas de câmbio e posições em conta corrente. Ainda em relação às atividades de monitoramento, em 2012, a Diretoria Executiva decidiu modernizar o arcabouço com que a instituição realiza a *surveillance*.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva do FMI aprovou, em 4 de outubro de 2012, a criação do *Special Data Dissemination Standard Plus* (SDDS Plus), terceiro nível dos padrões de disseminação de dados do Fundo[16]. O propósito do SDDS Plus é ser um padrão mais robusto de disseminação de dados, em especial para os países sistemicamente importantes. A adesão destes ao SDDS Plus é voluntária, porém encorajada, e possível para os países que cumprirem alguns pré-requisitos. Há um período de transição para a mudança, que vai até o final de 2019.

Grupo dos 20 (G-20)

O G-20, criado em resposta às crises financeiras registradas no final dos anos 90, é um fórum informal que promove o debate entre países industrializados e emergentes sobre a estabilidade econômica global. Sua composição se dá pelos Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais de 19 países[17], pela presidência rotativa do Conselho da União Europeia e pelo Banco Central Europeu. Desde a última crise,

16/ O Fundo trabalhava até então com dois padrões de disseminação de dados, representando dois níveis: o *General Data Dissemination System* (GDDS) e o *Special Data Dissemination Standard* (SDDS).

17/ África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

o G-20 passou também a trabalhar em iniciativas diversas com outros organismos e fóruns internacionais, como o BIS, FSB, OCDE.

A presidência do Grupo é anual e rotativa dentre os membros, sendo o país presidente responsável pelo estabelecimento de um secretariado provisório durante sua gestão. Em 2012, este papel coube ao México, que desenvolveu o programa de trabalho do fórum, organizou os eventos e foi responsável pela coordenação entre os diversos membros.

Em 2012, o G-20 realizou uma Cúpula e três reuniões de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais. Paralelamente aos encontros do G-20, os membros dos chamados BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) se reuniram para coordenar posições dentro do G-20 e discutir iniciativas do bloco.

Devido ao processo eleitoral mexicano, a Cúpula do G-20 se realizou em junho, e não no final do ano, como de costume. Em um contexto de baixo crescimento e riscos elevados para a economia global, os debates se centraram na conjuntura internacional; no arcabouço de coordenação entre os países para o crescimento (*Framework)*; e na reforma do FMI, tema conduzido pelo Grupo de Trabalho da Arquitetura Financeira Internacional (IFA). O México procurou também não deixar arrefecer o debate sobre a adoção das reformas já acordadas no setor financeiro, entre elas o tema de Basileia III.

No âmbito do Grupo de Trabalho do *Framework*, aprovaram-se medidas de progresso que serão utilizadas em avaliações (*accountability assessments)*, limitadas inicialmente ás áreas fiscal, monetária e cambial. O GT do IFA se concentrou predominantemente no tema da reforma de quotas e governança do FMI. A pauta do IFA também incluiu debates sobre o Mercado de Títulos em Moedas Locais (LCBM) e o Investimento para Infraestrutura. Os trabalhos relativos aos LCBM são coordenados pelo Banco Mundial e o foco do G-20 tem sido no sentido de monitorar a implementação destes mercados em países emergentes e em desenvolvimento. Em relação ao Investimento para Infraestrutura, o objetivo do trabalho é verificar o impacto das condições econômicas globais sobre a disponibilidade de recursos de longo prazo para financiar investimentos em infraestrutura. Ambos os temas ainda serão aprofundados dentro do G-20 no futuro.

No final do ano, a presidência do Grupo foi passada à Rússia, que pretende priorizar as áreas: arcabouço para um crescimento forte, sustentável e equilibrado; emprego; reforma da arquitetura financeira internacional; fortalecimento da regulação financeira; sustentabilidade energética; desenvolvimento para todos; aprimoramento do comércio multilateral; e combate à corrupção. Em 2014, a Rússia passará a coordenação do G-20 à Austrália.

Banco de Compensações Internacionais (BIS)

O BIS, mais antiga instituição financeira internacional, fundada em 1930, tem como missão auxiliar os bancos centrais e autoridades financeiras na manutenção da estabilidade monetária e financeira, fomentar a cooperação internacional nessas áreas e atuar como um banco para bancos centrais. O Banco Central do Brasil é acionista do BIS desde 25 de março de 1997.

Em sua missão de promover a estabilidade financeira e fomentar a cooperação internacional, o BIS coordena o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária; o Comitê de Sistemas de Pagamentos e Compensações; o Comitê do Sistema Financeiro Global; e o Comitê de Mercado, concedendo a todos elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades. Desde 2009, o Brasil vem intensificando sua participação no BIS, passando a integrar formalmente, além dos comitês mencionados acima, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB).

No papel de banco dos bancos centrais, o BIS oferece larga variedade de serviços bancários, especialmente desenhados para auxiliar no gerenciamento de reservas. Aproximadamente 140 instituições, dentre elas bancos centrais, fazem uso desse serviço. Em média, ao longo dos últimos anos, cerca de 4% das reservas internacionais globais foram aplicadas por bancos centrais junto à instituição.

Além da Assembleia Geral Anual, que ocorre tradicionalmente em junho, são realizadas, com periodicidade bimestral, reuniões técnicas de alto nível, restritas a presidentes de bancos centrais e, no máximo, a mais um assessor especial, nas quais se destacam a Reunião de Economia Global (GEM) e a Reunião de Presidentes de Bancos Centrais.

A GEM, que congrega 30 presidentes de Bancos Centrais acionistas do BIS (incluindo o do Brasil) como membros efetivos e outros 19 como observadores, tem a função de monitorar os desenvolvimentos econômicos e financeiros e avaliar os riscos e oportunidades na economia mundial e no sistema financeiro global. Além disso, a GEM coordena as atividades do Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação (CPSS), do Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (CGFS) e do Comitê de Mercados. A fim de assessorar a GEM, elaborando as propostas para discussão e decisão, há o Comitê Consultivo de Economia (ECC), órgão composto pelos 15 membros do Conselho Diretor, o Gerente-Geral do BIS e os presidentes dos Bancos Centrais do Brasil e Índia.

O Comitê de Basileia de Supervisão Bancária proporciona um fórum para o intercâmbio de informações sobre esquemas nacionais de supervisão, melhora da eficácia das técnicas de supervisão bancária e estabelecimento de padrões mínimos de supervisão. Ao longo de 2012, o Comitê de Basileia prosseguiu em seu trabalho de assessorar as jurisdições na adoção dos princípios de Basileia III, publicados em 2010, com disposições mais

rígidas ao sistema financeiro, em especial no tocante aos níveis de capital dos bancos. Ainda em 2012, o Comitê publicou uma atualização dos Princípios Básicos para uma Supervisão Bancária Eficaz, corrigindo as deficiências evidenciadas durante a crise financeira global.

O CPSS se ocupa de questões relacionadas à eficiência e estabilidade de sistemas de pagamento, liquidação e compensação. Em abril de 2012, o CPSS, em parceria com a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO), divulgou a versão final dos Princípios para a Infraestrutura dos Mercados Financeiros, com padrões internacionais mais robustos para que os sistemas acima mencionados estejam mais preparados para enfrentar choques financeiros.

O CGFS tem como função principal monitorar o desenvolvimento dos mercados financeiros. O objetivo do trabalho do Comitê é identificar e avaliar fontes potenciais de estresse nos mercados financeiros globais e, com isso, promover a estabilidade e o aperfeiçoamento dos mercados. Em 2012, o CGFS investigou políticas que poderiam interromper o contágio da dívida soberana da Zona do Euro. Os membros do Comitê também exploraram as implicações globais da desalavancagem dos bancos de economias avançadas, incluindo o risco de *spillovers* para mercados emergentes.

O Comitê de Mercados é um fórum de acompanhamento da evolução, do funcionamento e de possíveis tendências dos mercados financeiros. A finalidade é facilitar a troca de informações entre seus membros sobre as implicações de curto prazo de eventos recentes no funcionamento dos mercados e nas operações dos bancos centrais.

O FSB, órgão originalmente secretariado pelo BIS, coordena, no âmbito internacional, o trabalho de autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais definidores de normas e padrões, e colabora com as instituições financeiras internacionais para a redução das vulnerabilidades que afligem os sistemas financeiros. Em 2012, foi decidido que o FSB seria estabelecido como uma entidade legal com maior autonomia financeira e capacidade ampliada para coordenar o desenvolvimento e adoção de políticas regulatórias, sem romper, contudo, os fortes vínculos que mantém com o BIS.

O Brasil ingressou no FSB em 2009 e vem participando ativamente das discussões para reformulação dos padrões de regulação prudencial. Em 2012 O FSB continuou seu relacionamento próximo com o G-20, se concentrando em questões como regimes de resolução, bancos sistemicamente importantes (*too big to fail*), redução no peso das agências de avaliação de risco nos sistemas financeiros, dentre outros.

O Brasil ainda participa do Conselho Consultivo para as Américas. Criado em 2008 e integrado pelos presidentes dos bancos centrais da região membros do BIS, a entidade tem objetivos de aprimorar a atuação do BIS na região e de melhor refletir as necessidades e os interesses das Américas em seu programa de trabalho. O Banco

Central do Brasil também representa o país no Comitê Irving Fisher sobre Estatísticas de Bancos Centrais.

Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla)

O Cemla, organismo estabelecido em 1952, é uma associação civil com domicílio legal na Cidade do México, que tem como objetivos específicos a promoção de melhor entendimento sobre assuntos monetários e bancários na América Latina e no Caribe; a assistência na capacitação do corpo funcional dos bancos centrais e outros órgãos financeiros da região; a pesquisa e sistematização dos resultados nos campos acima mencionados; e a divulgação de informações aos membros sobre fatos de interesse internacional e regional no âmbito das políticas monetária e financeira.

O Cemla é composto atualmente por 53 instituições, 30 das quais bancos centrais, com poder de voto e voz. As demais instituições estão divididas entre membros colaboradores e assistentes, que possuem unicamente poder de voz. A gerência do Centro ocorre por meio da Assembleia de Governadores e da Junta de Governo, assessoradas pelo Comitê de Alternos e pelo Comitê de Auditoria.

Durante o exercício de 2012, o Cemla ofereceu 58 eventos e treze missões de assistência técnica, muitas das atividades em conjunto com outros organizadores. Destas atividades, metade se concentrou na área de capacitação.

Em conjunto com o Banco Central do Brasil, o Cemla organizou, em 2012, duas reuniões técnicas (Tesoureiros e Especialistas em Falsificação de Moeda) e um curso sobre Gestão de Riscos em Bancos Centrais.

É importante destacar que, em 2012, o Cemla completou 60 anos de existência, tendo sido promovido evento denominado *Central Bank Cooperation at the Beginning of the 21st Century*, durante o qual foram abordados diferentes aspectos da cooperação entre bancos centrais, tais como: cooperação em tempos de crise, experiência de economias emergentes, relação com a estabilidade monetária internacional e governança da cooperação entre bancos centrais.

VIII

Principais Medidas de Política Econômica

Emenda Constitucional

70, de 29.3.2012 – Acrescentou artigo à Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, de modo a assegurar aos servidores que ingressaram no serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até 31 de dezembro de 2003, no caso de aposentadoria por invalidez permanente, o direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e corrigidos mediante paridade.

Lei Complementar

141, de 13.1.2012 – Estabeleceu que o valor mínimo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem despender com ações e serviços públicos de saúde será de:
União: montante correspondente ao valor empenhado no exercício anterior, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual;
Estados e Distrito Federal: 12% da arrecadação dos impostos de sua competência, após deduzidas as parcelas pertencentes aos respectivos municípios;
Municípios: 15% dos impostos de sua competência, somados às transferências do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Leis

12.593, de 18.1.2012 – Instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015, cujos programas estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

12.595, de 19.1.2012 – Estimou a receita e fixou a despesa referente ao Orçamento da União para o exercício financeiro de 2012.

12.597, de 21.3.2012 – Dispôs sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do país; alterou o art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 e deu outras providências.

12.598, de 21.3.2012 – Estabeleceu normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispôs sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; alterou a Lei nº 12.249, de 14 de junho de 2010; e deu outras providências.

12.599, de 23.3.2012 – Alterou a Lei no. 10.893, de 27 de outubro de 2004, que dispôs sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e o Fundo da Marinha Mercante (FMM) e deu outras providências.

12.618, de 30.4.2012 – Instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autorizou a criação de três entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); alterou dispositivos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e adotou outras providências.

12.649, de 17.5.2012 – Reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.

12.655, de 30.5.2012 – Alterou o art. 4º da Lei no 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004, que reduz as alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários.

12.688, de 18.7.2012 – Alterou, dentre outras normas, as Leis no. 11.033, de 21 de dezembro de 2004, que institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto) e no. 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva e altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.

12.708, de 17.8.12 – Dispôs sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013, e adotou outras providências. A meta de superávit para o setor público consolidado foi fixada em R$155,9 bilhões, dos quais R$108,1 bilhões correspondem à meta do governo central. O valor passível de abatimento da meta foi fixado em R$45,2 bilhões.

12.703, de 7.8.2012 (conversão da Medida Provisória nº 567, de 3.5.2012) – Estabeleceu novas regras de remuneração para os depósitos em caderneta de poupança efetuados a partir de 4 de maio de 2012.

12.712, de 30.8.2012 (conversão da Medida Provisória nº 564, de 3.4.2012) – Elevou de R$209 bilhões para R$227 bilhões, o valor total dos financiamentos subvencionados pela União, para operações contratadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinadas à aquisição e produção de bens de capital, entre outros fins, e para operações contratadas pela Financiadora de Estudos e Pesquisa (Finep), destinadas exclusivamente para a modalidade inovação tecnológica; propôs a concessão de crédito adicional da União, ao BNDES, no valor de R$45 bilhões, que será realizado mediante a emissão de títulos da dívida pública mobiliária federal; e adotou outras providências.

12.715, de 17.9.2012 – (conversão da Medida Provisória no. 563, de 3.4.2012) – Substituiu as contribuições previdenciárias sobre a folha de salários, devidas pelas empresas de 15 setores da atividade econômica, que especifica, por uma contribuição correspondente a 1% ou 2% do faturamento; elevou em um ponto percentual a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidente sobre a importação de produtos industriais que, no caso de fabricação no país, estejam sendo tributados com base no faturamento das empresas; alterou o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto); instituiu o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-auto); adotou outras providências.

12.734, de 30.11.2012 – Modificou as Leis nº 9.478, de 6.8.1997, e nº 12.351, de 22.12.2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha. Pelas novas regras, as receitas provenientes do pagamento de royalties e da participação especial, decorrentes dos futuros contratos de exploração, serão rateados entre todos os estados e municípios da federação

12.765, de 27.12.2012 – Estabeleceu que os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários contribuirão para o Regime Geral da Previdência Social de forma idêntica à dos contribuintes individuais.

12.766, de 27.12.2012 (conversão da Medida Provisória nº 575, de 7.8.2012) – Alterou a Lei nº 11.079, de 30.12.2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Medidas Provisórias

563, de 3.4.2012 – Ampliou as medidas do Plano Brasil Maior instituído em 2 de agosto de 2011, a saber:

Prorrogou, até 31 de dezembro de 2014, a suspensão da cobrança da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamentos de quatro setores da atividade econômica e estendeu o benefício para onze novos setores;

Elevou em um ponto percentual a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidente sobre a importação de produtos industriais que, no caso de fabricação no país, estejam tendo sua receita bruta tributada pela Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta;

instituiu o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto), que permite às empresas habilitadas usufruírem de redução da base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos;

instituiu o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações;

instituiu o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (Reicomp), que contempla a isenção do Imposto de Importação e a redução a zero do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;

instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e facultou às pessoas físicas e jurídicas, na qualidade de incentivadores, a opção de deduzirem do Imposto de Renda, os valores correspondentes às doações;

instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência;

restabeleceu o Programa Um Computador por Aluno, que tem como objetivo promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência;

alterou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31.5.2007;

alterou o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto), de modo a ampliar os benefícios do programa para os serviços de armazenagem, sistemas suplementares de apoio operacional, proteção ambiental, sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, veículos e embarcações.

564, de 3.4.2012 – Elevou de R$209 bilhões para R$227 bilhões, o valor total dos financiamentos subvencionados pela União, para operações contratadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinadas à aquisição e produção de bens de capital, entre outros fins, e para operações contratadas pela Financiadora de Estudos e Pesquisa (Finep), destinadas exclusivamente para a modalidade inovação tecnológica; propôs a concessão de um crédito adicional da União ao BNDES, no valor de R$45 bilhões, que será realizado mediante a emissão de títulos da dívida pública mobiliária federal; alterou a Lei nº 9.259, de 10.12.1997, para estender o conceito de exportação indireta, para fins de acesso a linhas de crédito comerciais externas ou internas, às exportações de bens via empresas comerciais exportadoras; alterou a Lei nº 11.529, de 22.10.2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica; autorizou o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S. A. (ABGF); autorizou a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto.

567, de 3.5.2012 – Estabeleceu novas regras de remuneração para os depósitos em caderneta de poupança efetuados a partir de 4 de maio de 2012.

568, de 14.5.2012 – Dispôs sobre a reestruturação de cargos, planos de cargos e carreiras e suas estruturas remuneratórias no âmbito da Administração Pública Federal. A medida irá alcançar cerca de 670 mil servidores (ativos, aposentados e pensionistas) e implicará gastos orçamentários de R$1,66 bilhão em 2012 e de R$2,72 bilhões em 2013.

573, de 27.6.2012 – Abriu crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R$6,84 bilhões. Com isto, a previsão de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para 2012 elevou-se de R$42,6 bilhões para R$51 bilhões. O crédito extraordinário será destinado, prioritariamente, à aquisição de ônibus escolares, conjuntos mobiliários escolares, ambulâncias, unidades odontológicas móveis, tratores e implementos agrícolas, retroescavadeiras, motoniveladoras, motocicletas para o policiamento da malha rodoviária federal, vagões de trens urbanos, e blindados para as forças armadas.

574, de 28.6.2012 – Estabeleceu medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Pasep, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas autarquias e fundações; e prorrogou, de 30.6.2012 até 31.12.2012, a vigência da redução a zero das alíquotas da Cofins/PIS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda, no mercado interno, das massas alimentícias.

575, de 7.8.2012 – Alterou a Lei nº 11.079, de 30.12.2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

578, de 31.8.2012 – Estabeleceu que as compras de veículos e vagões, efetuadas entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2012, terão depreciação acelerada no ano de 2013, ou seja, num prazo de 12 meses (o prazo anterior era de 48 meses).

579, de 11.9.2012 – Dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e adotou outras providências.

581, de 20.9.2012 – Autorizou a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO); alterou as Leis nº 7.827, de 27.9.1989, e nº 10.177, de 12.1.2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constituiu fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, nos montantes respectivos de R$13,0 bilhões e R$8,1 bilhões; e adotou outras providências.

582, de 20.9.2012 – Autorizou, para efeito de apuração do Imposto de Renda das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, a depreciação acelerada nos casos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais e comerciais, adquiridos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2012; suspendeu o pagamento do IPI e da Cofins/PIS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora de máquinas e equipamentos a outras pessoas jurídicas beneficiárias do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (Reif); postergou de 31.12.2012 para 31.12.2013, a desoneração da Cofins/PIS incidentes sobre massas alimentícias; reduziu de 40% para 10% a alíquota aplicável sobre o rendimento bruto, decorrente do transporte de carga, para efeito do cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) a cargo dos transportadores autônomos de carga; ampliou a lista de setores da atividade econômica que, a partir de 2013, substituirão a contribuição patronal incidente sobre a folha salarial por uma contribuição incidente sobre o faturamento.

585, de 23.10.2012 – Autorizou a União a entregar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios R$1,95 bilhão com o objetivo de fomentar as exportações do País. Desse montante, 75% ficarão em poder dos governos estaduais e 25% em poder dos governos municipais.

589, de 13.11.2012 – Dispôs sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios.

590, de 29.11.2012 – Alterou a Lei nº 10.836, de 9.1.2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e adotou outras providências.

591, de 29.11.2012 – Alterou a Medida Provisória nº 579, de 11.9. 2012, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária**.**

592, de 3.12.2012 – Estabeleceu a sistemática de distribuição de royalties e participações especiais sobre a produção de petróleo e gás natural para os entes federados, aplicáveis aos contratos de concessão assinados a partir de 3 de dezembro de 2012, e ampliou a destinação dos recursos para o desenvolvimento da educação no País.

594, de 6.12.2012 – Elevou de R$227 bilhões para R$312 bilhões, o valor total dos financiamentos subvencionáveis no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento, a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para operações contratadas pela Instituição, destinadas à aquisição e produção de bens de capital.

595, de 6.12.2012 – Dispôs sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. A medida propõe a adoção do conceito de concessão de uso de bem público para as instalações portuárias dentro do porto organizado, formalizado em contratos de concessão e de arrendamento. Adicionalmente, é proposta a doção do regime de autorização para a exploração de instalações portuárias fora do porto organizado. Serão dois regimes diferentes: um associado a uma infraestrutura pública (concessão e arrendamento) e outro a uma infraestrutura privada (autorização).

597, de 26.12.2012 – Estabeleceu que os rendimentos do trabalhador, decorrentes dos lucros ou resultados da empresa, serão tributados pelo Imposto de Renda exclusivamente na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos, no ano do recebimento ou crédito, com base na tabela progressiva anual e não integrará a base de cálculo do imposto devido pelo beneficiário na declaração de ajuste anual. Pela sistemática anterior, o recolhimento do tributo era considerado antecipação do Imposto de Renda devido na declaração de ajuste.

598, de 27.12.2012 – Abriu crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, no valor de R$47 bilhões, para atender à programação especificada no Anexo I desta medida provisória.

599, de 27.12.2012 – Dispôs sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e instituiu o Fundo de Desenvolvimento Regional.

600, de 28.12.2012 – Autorizou a União a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de R$7,0 bilhões, em condições financeiras e contratuais definidas pelo

Ministério da Fazenda que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência, nos termos de normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; autorizou a União a ceder onerosamente ao BNDES, e suas controladas, direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional.

601, de 28.12.2012 – Alterou as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra) até 31 de dezembro de 2013, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17.9.2008, que reduziu as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei nº 8.212, de 24.7.1991; reduziu de 6% para 4% a alíquota do Regime de Tributação Especial (RET) aplicável ao setor da construção civil; permitiu que as pessoas jurídicas integrantes da rede arrecadadora de receitas federais possam excluir da base de cálculo da Cofins o valor auferido como remuneração dos serviços de arrecadação.

Decretos

7.680, de 17.2.2012 – Divulgou a programação orçamentária e financeira referente ao orçamento fiscal de 2012, com um contingenciamento de R$50 bilhões nas despesas definidas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 12.595, de 19.1.2012).

7.683, de 29.2.2012 – Ampliou, de 720 dias para três anos, o prazo médio mínimo para efeito de cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), à alíquota de 6%, incidente sobre empréstimos realizados no exterior por empresas e instituições financeiras.

7.698, de 9.3.2012 – Ampliou, de três anos para cinco anos, o prazo médio mínimo para efeito de cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), à alíquota de 6%, incidente sobre empréstimos realizados no exterior por empresas e instituições financeiras.

7.699, de 15.3.2012 – Alterou o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF). Foi reduzida a zero a alíquota desse imposto nos casos em que o valor total da exposição cambial vendida diária fosse inferior a 1,2 vezes o valor total das operações com exportação realizadas no ano anterior pelo exportador. A presente norma reviu parte da medida anterior sobre a matéria, instituída pelo Decreto nº 7.536, de 26 de julho de 2011, no sentido de diferenciar o derivativo especulativo do derivativo que protege o exportador.

7.705, 26.3.2012 – Prorrogou por mais três meses (até 30 de junho de 2012) a redução de alíquotas do IPI incidentes sobre produtos da linha branca (refrigeradores, congeladores, máquinas de lavar, fogões de cozinha e tanquinhos), e estendeu a redução do tributo para móveis, laminados PET, papel de parede e luminárias e lustres.

7.706, de 29.3.2012 – Dispôs sobre a execução do Quarto Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo de Complementação Econômica nº 55 (4PA ao Apêndice II-ACE55), Acordo Automotivo Brasil-México, de 19 de março de 2012.

7.707, de 29.3.2012 – Alterou a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu novo cronograma de desembolso do poder executivo para o exercício de 2012.

7.710, de 3.4.2012 – Estabeleceu os limites para a concessão de operações de equalização de juros amparadas pelo Programa de Financiamento às Exportações.

7.711, de 3.4.2012 – Regulamentou o disposto no art. 10 da Lei nº 12.546, de 14.12.2011, e instituiu Comissão Tripartite de Acompanhamento e Avaliação da Desoneração da Folha de Pagamento.

7.715, de 3.4.2012 – Alterou o Decreto nº 5.602, de 6.12.2005, que regulamentou o Programa de Inclusão Digital instituído pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005.

7.725, de 21.5.2012 – Reduziu as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre diversos tipos de veículos: automóveis com até 1000 cilindradas, à gasolina e a álcool/flex (de 7% para zero); automóveis de 1000 a 2000 cilindradas à gasolina (de 13% para 6,5%); automóveis de 1000 a 2000 cilindradas, a álcool/flex (de 11% para 5,5%); automóveis comerciais leves à gasolina e a álcool/flex (de 4% para 1%).

7.726, de 21.5.2012 – Reduziu, de 2,5% para 1,5%, a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de crédito com pessoas físicas.

7.731, de 25.5.2012 – Autorizou a substituição de ativos do Fundo de Garantia à Exportação e a integralização de cotas do Fundo de Garantia da Construção Naval.

7.732, de 25.5.2012 – Autorizou a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

7.734, de 25.5.2012 – Dispôs sobre a execução do Nonagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, assinado entre os governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, em 24 de fevereiro de 2012, pelo qual ficam autorizados os Estados Partes, uma vez cumpridos os procedimentos estabelecidos, a elevar de forma transitória as alíquotas do Imposto de Importação acima da Tarifa Externa Comum (TEC) para as importações originárias de extrazona.

7.740, de 30.5.2012 – Alterou a programação orçamentária e financeira referente ao exercício de 2012, e estabeleceu novo cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo.

7.741, de 30.5.2012 – Elevou, com vigência a partir de 1º de setembro de 2012, as alíquotas do IPI incidentes sobre motos de até 50 cilindradas (de 15% para 35%), motos acima de 50 cilindradas (de 25% para 35%), fornos de micro-ondas (de 30% para 35%) e aparelhos de ar condicionado (de 20% para 35%), fabricados fora da Zona Franca de Manaus.

7.742, de 30.5.2012 – Estabeleceu os novos preços que, a partir de 1º de outubro de 2012, servirão de referência para a cobrança do IPI, do PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre bebidas frias (águas, cervejas, refrigerantes, energéticos e isotônicos).

7.751, de 13.6.2012 – Reduziu de 5 para 2 anos o prazo médio mínimo para efeito de cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), à alíquota de 6%, incidente sobre empréstimos realizados no exterior por empresas e instituições financeiras.

7.756, de 14.6.2012 – Estabeleceu a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de produtos de confecções, calçados e artefatos, para fins do disposto no artigo 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.758, de 15.6.2012 – Alterou o Decreto nº 5.209, de 17.9.2004, que regulamentou o Programa Bolsa Família instituído pela Lei nº 10.836, de 9.1.2004. Com a alteração, ficou assegurado renda mínima de R$70,00 para cada integrante das famílias que tenham crianças com até seis anos de idade.

7.764, de 22.6.2012 – Reduziu para zero as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) incidentes sobre querosene de aviação e demais querosenes, óleos combustíveis, gás liquefeito de petróleo, álcool etílico combustível, gasolinas e suas correntes, e diesel e suas correntes.

7.767, de 27.6.2012 – Estabeleceu a aplicação de margem de preferência, com percentuais que variam de 8% a 25%, em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos médicos para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21.6.1993.

7.768, de 27.6.2012 – Reduziu as alíquotas da Cofins, de R$146,20 para R$121,59 (metro³) e do PIS/Pasep, de R$31,75 para R$26,41 (metro³) incidentes sobre a importação e sobre a receita bruta auferida com a venda de biodiesel no mercado interno.

7.770, de 28.6.2012 – Prorrogou, de 30 de junho de 2012 até 31 de agosto de 2012, a redução das alíquotas do IPI incidentes sobre produtos da linha branca (fogão,

refrigerador, máquina de lavar e tanquinho); prorrogou, de 30 de junho de 2012 até 30 de setembro de 2012, a redução das alíquotas incidentes sobre móveis, laminados PET, papel de parede e lustres; e reduziu de 5% para a zero a alíquota do IPI incidente sobre painéis de madeira.

7.781, de 1.8.2012 – Alterou a programação orçamentária e financeira e estabeleceu novo cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012.

7.787, de 15.8.2012 – Reduziu de 7,38% para zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de seguro garantia.

7.792, de 17.8.2012 – Reduziu de 5% para zero, com vigência no período de 20 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012, a alíquota do IPI incidente sobre painéis de madeira.

7.796, de 30.8.2012 – Prorrogou o IPI reduzido para automóveis, de 31 de agosto de 2012 até 31 de outubro de 2012; produtos da linha branca, de 31 de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012; móveis, de 30 setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012; materiais de construção e bens de capital, de 31 de dezembro de 12.2012 até 31 de dezembro de 2013.

Sem número, de 29.8.2012 – Autorizou a permuta de ações entre a União e o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), e o aumento de capital da Caixa Econômica Federal (CEF), no montante de R$1.500 milhões, mediante a transferência de ações ordinárias da Petrobras e/ou ações ordinárias da Telebrás, excedentes à manutenção do controle acionário da União, a critério da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sem número, de 29.8.2012 – Autorizou o Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a declarar dividendos complementares à conta da "reserva de lucros para futuro aumento de capital", relativamente ao saldo acumulado existente no balanço levantado em 30 de junho de 2012.

Sem número, de 17.9.2012 – Dispôs sobre a criação do grupo de trabalho para propor a composição da cesta básica nacional, elaborar estudo relativo à incidência de tributos federais e estaduais e formular proposta de desoneração tributária.

7.805, de 14.9.2012 – Regulamentou a Medida Provisória nº 579, de 11.9.2012, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e adotou outras providências.

7.808, de 20.9.2012 – Criou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter continuado.

7.811, de 20.9.2012 – Promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

7.812, de 20.9.2012 – Estabeleceu a aplicação de margem de preferência de 20% em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de veículos para vias férreas, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21.6.1993.

7.814, de 28.9.2012 – Alterou a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012**.**

7.816, de 28.9.2012 – Estabeleceu a margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de caminhões, furgões e implementos rodoviários, para fins do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.817, de 28.9.2012 – Alterou o Estatuto Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aprovado pelo Decreto nº 4.418, de 11.10.2002.

7.819, de 3.10.2012 – Regulamentou os artigos 40 a 44 da Lei nº 12.715, de 17.9.2012, que dispôs sobre o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto). O programa, com vigência até 31 de dezembro de 2017, tem como objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos veículos e das autopeças.

7.820, de 3.10.2012 – Alterou o Decreto nº 6.707, de 23.12.2008, para modificar percentuais aplicados sobre o preço de referência de cervejas de malte e cervejas sem álcool, para efeito de cálculo do IPI, PIS e Cofins. A modificação ocorrerá de forma gradual: a partir de 1º de outubro de 2012 e de 1º de abril de 2013.

7.831, de 29.10.2012 – Dispôs sobre a execução do Septuagésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (70PAACE2), assinado entre Brasil e Uruguai.

7.834, de 31.10.2012 – Prorrogou até 31 de dezembro de 2012 a desoneração do IPI incidente sobre veículos automotivos com até 2000 cilindradas.

7.847, de 23.11.2012 – Alterou a programação orçamentária e financeira referente ao Orçamento da União de 2012.

7.853, de 4.12.2012 – Reduziu de 720 dias para 360 dias o prazo mínimo para cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente em empréstimos externos, com alíquota de 6% ao ano.

7.859, de 6.12.2012 – Promulgou o Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, firmado pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e Venezuela, em Caracas, em 04/07/2006.

7.866, de 19.12.2012 – Regulamentou a Lei nº 12.593, de 18.1.2012, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

7.872, de 26.12.2012 – Fixou em R$678,00 o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2013.

7.877, de 27.12.2012 – Regulamentou a incidência da contribuição previdenciária sobre a receita devida pelas empresas de que tratam os artigos 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14.12.2011.

7.878, de 27.12.2012 – Alterou o Decreto nº 6.306, de 14.12.2007, que regulamentou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

7.879, de 27.12.2012 – Alterou a tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos, produtos da linha branca e móveis. Esses produtos, que estão com alíquotas reduzidas, passarão por elevações gradativas até julho de 2013, quando ficarão sujeitos às alíquotas originais.

7.880, de 28.12.2012 – Autorizou o aumento de capital social da Caixa Econômica Federal, no montante de até R$5,4 bilhões, mediante transferência de ações ordinárias de emissão da Petrobras, excedentes à manutenção do controle acionário da União, bem como ações de sociedades anônimas de capital aberto, a critério da Secretaria do Tesouro Nacional.

7.881, de 28.12.2012 – Dispôs sobre a autorização de alienação das ações ordinárias de emissão da Petrobras adquiridas diretamente junto ao Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE).

Sem número, de 28.12.2012 – Autorizou o Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a declarar dividendos intermediários, inclusive mediante a não constituição de reserva de lucros para futuro aumento de capital, à conta do lucro líquido apurado no balanço que integra as informações financeiras de 30 de setembro de 2012.

Resolução do Senado Federal

13, de 25.4.2012 – Estabeleceu em 4%, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2013, a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro, atendam às seguintes condições: I) não tenham sido submetidos a processo de industrialização; II) ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com conteúdo de importação superior a 40%.

Resoluções do Conselho Monetário Nacional

4.046, de 26.1.2012 – Alterou o inciso XI do caput e o inciso III do parágrafo único do art. 9º-N da Resolução nº 2.827, de 30.2.2001, estabelecendo novos prazos para concessão de empréstimos em moeda por instituições financeiras federais para os Estados e Distrito Federal.

4.047, de 26.1.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), aos agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem nos estados da Região Sul.

4.048, de 26.1.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento para produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem em alguns municípios dos estados da Região Sul.

4.049, de 26.1.2012 – Instituiu linha emergencial de crédito no âmbito do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro), ao amparo de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em favor de cooperativas de produção agropecuárias cujos associados tiveram perda de renda em função de estiagem na Região Sul, e adotou outras providências.

4.050, de 26.1.2012 – Dispôs sobre o cumprimento do direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras de que trata a Resolução nº 4.000, de 25.8.2011, com operações de crédito para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas a pessoas com deficiência.

4.051, de 26.1.2012 – Alterou a Resolução n° 3.568, de 29 de maio de 2008, que dispôs sobre o mercado de câmbio.

4.052, de 9.2.2012 – Dispôs sobre o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF).

4.053, de 9.2.2012 – Alterou o fator de ponderação previsto no Capítulo 6, Seção 4, item 18, do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.054, de 9.2.2012 – Alterou os percentuais de exigibilidade de aplicação em operações de crédito rural dos recursos obrigatórios de que trata o MCR 6-2-2, a partir do período de cumprimento de julho de 2012 a junho de 2013.

4.055, de 29.2.2012 – Instituiu linha de financiamento para estocagem de etanol combustível.

4.056, de 29.2.2012 – Ajustou as normas do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e alterou a Resolução nº 4.047, de 26.1.2012.

4.057, de 29.2.2012 – Alterou as condições para renegociação de dívidas de produtores rurais que tiveram perda de renda em função de estiagem na Região Sul, e as disposições dos Programas Procap-Agro e ABC, ao amparo de recursos do BNDES.

4.058, de 29.2.2012 – Alterou a Resolução nº 3.954, de 24.2.2011, que dispôs sobre a contratação de correspondentes no Pais.

4.059, de 21.3.2012 – Alterou a Resolução nº 3.759, de 9.7.2009, para redistribuir recursos para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e social (BNDES).

4.060, de 29.3.2012 – Ajustou as normas do Programa de Incentivo à Irrigação e à armazenagem (Moderinfra) e do Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC), ao amparo de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social (BNDES).

4.061, de 29.3.2012 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o segundo trimestre de 2012.

4.062, de 29.3.2012 – Alterou a Resolução nº 2.723, de 31.5.2000, que estabeleceu normas, condições, e procedimentos para a instalação de dependências, no exterior, e para a participação societária direta ou indireta, no País e no exterior, por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.063, de 6.4.2012 – Alterou e consolidou as normas aplicáveis às operações do sistema de equalização de taxas de juros do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

4.064, de 12.4.2012 – Alterou a Resolução nº 3.759, de 9.7.2009, para estender o prazo de contratação das operações e ampliar os limites passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.065, de 12.4.2012 – Alterou a Resolução nº 4.010, de 14.9.2011, para incluir setores dentro da linha de crédito com subvenção da União e elevar limite de desembolso por grupo econômico.

4.066, de 12.4.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) aos agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na Região Nordeste e das enchentes na Região Norte.

4.067, de 12.4.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento para produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na Região Nordeste e das enchentes na Região Norte.

4.068, de 26.4.2068 – Alterou as condições das linhas de financiamento ao amparo do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e estabeleceu o direcionamento dos recursos para o exercício de 2012.

4.069, de 26.4.2012 – Alterou o limite de crédito por tomador nas operações ao amparo do Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito (Procapcred).

4.070, de 27.4.2012 – Autorizou a prorrogação e a renegociação de operações de crédito contratadas com recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do Programa de Sustentação de Investimentos (PSI), por produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência de adversidades climáticas nas regiões Sul, Nordeste e Norte.

4.071, de 26.4.2012 – Alterou a Resolução nº 3.512, de 30.11.2007, que definiu os critérios aplicáveis aos financiamentos das exportações brasileiras previstas no art. 2º-A da Lei nº 10.184, de 12.2.2001.

4.072, de 26.4.2012 – Alterou e consolidou as normas sobre a instalação, no País, de dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.073, de 26.4.2012 – Dispôs sobre a constituição de banco comercial sob controle societário de bolsa de valores, de bolsa de mercadorias e futuros ou bolsa de valores e de mercadorias e futuros, para desempenhar funções de liquidante e de custodiante central referentes às operações nela cursadas.

4.074, de 26.4.2012 – Dispôs sobre a concessão de crédito decorrente do uso da sistemática de exportação indireta, prevista na Lei nº 9.529, de 10.12.1997.

4.075, de 4.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito para empreendedores afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.076, de 4.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito para produtores rurais afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.077, de 4.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito para os agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.078, de 22.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito de investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para agricultores familiares afetados por enchentes ou enxurradas na Região Norte.

4.079, de 22.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito para produtores rurais afetados pelas enchentes ou enxurradas na Região Norte.

4.080, de 22.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito para empreendedores afetados pelas enchentes ou enxurradas na Região Norte.

4.081, de 22.5.2012 – Autorizou a contratação de operação de investimento, ao amparo da Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos), para agricultores familiares que tiveram perdas por estiagem, seca, excesso de chuvas, enchentes ou enxurradas.

4.082, de 22.5.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento para produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e das enchentes na Região Norte.

4.083, de 22.5.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) aos agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e das enchentes na Região Norte.

4.084, de 22.5.2012 – Autorizou a Resolução nº 3.759, de 9.7.2009, para reduzir a taxa de juros do tomador final e alterar o prazo de reembolso das operações.

4.085, de 24.5.2012 – Alterou o art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, ampliando o limite para contratação de operações de crédito de saneamento inseridas no Programa de aceleração do Crescimento (PAC), e adotou outras providências.

4.086, de 24.5.2012 – Acrescentou o art. 9º-Y à Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, autorizando a contratação de novas operações de crédito destinadas exclusivamente a empreendimentos de mobilidade urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

4.087, de 24.5.2012 – Alterou e consolidou as normas que dispõem sobre o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

4.088, de 24.5.2012 – Dispôs sobre o registro, em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos, das garantias constituídas sobre veículos automotores ou imóveis relativas a operações de crédito, bem como das informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil.

4.089, de 24.5.2012 – Dispôs sobre a apuração do limite de aplicação de recursos no Ativo Permanente e sobre o limite de exposição por cliente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.090, de 24.5.2012 – Dispôs sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez.

4.091, de 24.5.2012 – Acrescentou o art. 9º-Z à Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, autorizando a concessão de financiamento aos Estados afetados pelas medidas previstas na Resolução nº 13, de 2012, do Senado Federal.

4.092, de 30.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito de custeio para os agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.093, de 30.5.2012 – Instituiu linha especial de crédito de custeio para os agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) afetados por enchentes ou enxurradas na Região Norte.

4.094, de 28.6.2012 – Definiu em 5,5% a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o terceiro trimestre de 2012.

4.095, de 28.6.2012 – Fixou em 4,50% a meta de inflação para o exercício de 2014 e em dois pontos percentuais o seu intervalo de tolerância, para mais ou para menos.

4.096, de 28.6.2012 – Alterou o percentual de direcionamento da exigibilidade de aplicação dos recursos obrigatórios em operações de crédito rural, previsto na Seção 6-2 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.097, de 28.6.2012 – Alterou os percentuais de direcionamento da exigibilidade, da subexigibilidade e da faculdade de aplicação dos recursos da poupança rural, bem como do encaixe obrigatório no Banco Central do Brasil, previstos na Seção 6-4 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.098, de 28.6.2012 – Alterou o artigo 9º-S da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, incluindo a possibilidade de contratação de operações para a contrapartida de empreendimentos de mobilidade urbana diretamente associados à realização da Copa do Mundo FIFA 2014 (Copa 2014) e incluiu o Banco do Brasil entre os agentes financeiros autorizados para operar com a linha de crédito.

4.099, de 28.6.2012 – Alterou as condições das operações de crédito rural ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia cafeeira (Funcafé).

4.100, de 28.6.2012 – Ajustou as normas do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

4.101, de 28.6.2012 – Dispôs sobre a dispensa da lavratura de aditivo para formalização das renegociações realizadas ao amparo do artigo 2º da Lei nº 10.437, de 25.4.2002.

4.102, de 28.6.2012 – Elevou o teto de enquadramento de recursos próprios no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar (Proagro Mais).

4.103, de 28.6.2012 – Alterou a Resolução nº 2.524, de 30.7.1998, que estabeleceu normas para declaração de porte e de transporte de moeda nacional e estrangeira.

4.104, de 28.6.2012 – Dispôs sobre os critérios para aplicação de penalidades por infrações às normas que regulam os registros e o censo de capitais estrangeiros no País.

4.105, de 28.6.2012 – Promoveu ajustes nas normas dos programas de investimento agropecuários amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.106, de 28.6.2012 – Alterou disposições do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.107, de 28.6.2012 – Alterou as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da Safra 2012/2013.

4.108, de 5.7.2012 – Estabeleceu condições para linha de crédito com subvenção econômica pela União, para financiamentos a empresas dos setores de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 11.529, de 22.10.2007, e revogou as Resoluções nº 4.010, de 14.9.2011, e 4.065, de 12.4.2012.

4.109, de 5.7.2012 – Alterou o artigo 9º-N da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, ampliando o valor para empréstimos em moeda por instituições financeiras federais para os Estados e o Distrito Federal.

4.110, de 10.7.2012 – Alterou o prazo de contratação previsto na Resolução nº 4.028, de 18.11.2011, e dispensou, para fins da renegociação ao amparo da Resolução nº 4.047, de 26.1.2012, o cumprimento do limite previsto para as operações contratadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.111, de 10.7.2012 – Elevou o limite de enquadramento e fixou alíquota de adicional do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), bem como alterou a relação dos recursos controlados e não controlados do crédito rural.

4.112, de 10.7.2012 – Autorizou a criação de linha de crédito de investimento, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com bônus de adimplência, para agricultores familiares de municípios da Região Sul afetados por seca ou estiagem.

4.113, de 26.7.2012 – Alterou a Resolução nº 3.568, de 29.5.2008, que dispôs sobre o mercado de câmbio, para dispensar a guarda de cópia dos documentos de identificação do cliente nas operações de câmbio especificadas, bem como facultar o uso de máquinas dispensadoras de cédulas.

4.114, de 26.7.2012 – Dispôs sobre a contratação de correspondentes no País para atendimento em operações de câmbio.

4.115, de 26.7.2012 – Alterou a Resolução nº 4.087, de 24.5.2012, que dispôs sobre o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e alterou e consolidou as normas que dispõem sobre a captação de depósitos a prazo, com garantia especial proporcionada pelo FGC.

4.116, de 2.8.2012 – Alterou as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) constantes no Manual de Crédito Rural (MCR); o

prazo para manifestação dos agricultores familiares interessados na linha de crédito instituída pela Resolução nº 4.028, de 18.11.2011; dispensou o cumprimento do limite de 8% previsto no MCR 10-1-24, para efeito da renegociação de que trata a Resolução nº 4.047, de 26.1.2012.

4.117, de 2.8.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por orizicultores.

4.118, de 2.8.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por produtores de laranja.

4.119, de 2.8.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por suinocultores não integrados.

4.120, de 2.8.2012 – Dispensou o cumprimento do limite para renegociação das operações com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) de que trata a Resolução nº 4.048, de 26.1.2012; elevou o limite de crédito para retenção de matrizes suínas; autorizou o Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários não integrantes da PGPM (FEE) para leitão; o Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (FEPM) e o Financiamento para garantia de Preços ao Produtos (FGPP) para estocagem de derivados de suínos e de laranja; e suspendeu o FEE para derivados de suínos.

4.121, de 2.8.2012 – Admitiu o enquadramento facultativo no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou em modalidade de seguro rural de empreendimentos vinculados ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), de que trata a Resolução nº 4.111, de 10.7.2012.

4.122, de 2.8.2012 – Estabeleceu requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle, reorganizações societárias e condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições que especifica.

4.123, de 23.8.2012 – Alterou e consolidou as normas sobre emissão de Letra Financeira por parte das instituições financeiras que especifica.

4.124, de 23.8.2012 – Alterou normas do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.125, de 23.8.2012 – Alterou disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR 10) para aplicação a partir da safra 2012/2013.

4.126, de 23.8.2012 – Autorizou a composição de dívidas por meio da contratação de operação de crédito rural com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de maçã.

4.127, de 23.8.2012 – Definiu fatores de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade e das subexigibilidades de aplicação dos recursos obrigatórios (MCR 6-2) e introduziu ajustes no MCR).

4.128, de 23.8.2012 – Autorizou a prorrogação de financiamentos ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária aos agricultores familiares que tiveram prejuízos em decorrência de eventos climáticos e alterou a Resolução nº 3.891, de 27.5.2010.

4.129, de 23.8.2013 – Alterou dispositivos do Regulamento à Resolução nº 1.660, de 26.10.1989, que disciplinou a conversão em valores mobiliários dos certificados de investimento dos fundos de investimento regionais: Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), Fundo de Investimento do Nordeste (Finor), Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset) e Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo (Funres).

4.130, de 5.9.2012 – Autorizou a renegociação de operações da Linha Especial de Crédito (LEC) de laranja, contratadas nos termos da Resolução nº 3.986, de 30.6.2011.

4.131, de 5.9.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por avicultores não integrados e alterou as Resoluções nº 4.117, 4.118 e 4.119, de 2.8.2012.

4.132, de 5.9.2012 – Alterou a Resolução nº 3.759, de 9.7.2009, para reduzir taxas de juros em linhas de financiamento passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.133, de 5.9.2012 – Alterou o prazo previsto no inciso VII do parágrafo 1º do art. 9º da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, para 31 de dezembro de 2012.

4.134, de 5.9.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural de custeio, para produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem em municípios dos estados da Região Sul.

4.135, de 27.9.2012 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo para o quarto trimestre de 2012.

4.136, de 27.9.2012 – Alterou disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da safra 2012/2013.

4.137, de 27.9.2012 – Ajustou normas do Manual de Crédito Rural (MCR) e adotou medidas de apoio à suinocultura, avicultura, citricultura e bovinocultura de leite.

4.138, de 27.9.2012 – Dispôs sobre ajustes nas condições básicas do Crédito Rural.

4.139, de 27.9.2012 – Elevou o montante de recursos direcionados para as operações de crédito rural de estocagem ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

4.140, de 28.9.2012 – Alterou os prazos para renegociação de operações de crédito contratadas ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e ao amparo do Programa Cédula da Terra, no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR.

4.141, de 27.9.2012 – Estabeleceu as condições para contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis n° 12.096, de 24.11.2009, e 12.409, de 25.5.2011, e revogou a Resolução nº 3.759, de 9.7.2009.

4.142, de 27.9.2012 – Alterou condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e outros dispositivos do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.143, de 27.9.2012 – Dispôs sobre as condições de emissão de Letras Financeiras pelos bancos de desenvolvimento.

4.144, de 27.9.2012 – Dispôs sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

4.145, de 27.9.2012 – Alterou a Resolução nº 3.954, de 24.2.2011, que dispôs sobre a contratação de correspondentes no País.

4.146, de 25.10.2012 – Alterou o inciso X do art. 1º da Resolução nº 4.126, de 23.8.2012, que autorizou a composição de dívidas de produtores rurais de maçã.

4.147, de 25.10.2012 – Instituiu linha de crédito rural, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), para liquidação de operações de crédito rural de custeio e de investimento.

4.148, de 25.10.2012 – Alterou o art. 9º-U da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001.

4.149, de 25.10.2012 – Definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12.1.2001.

4.150, de 30.10.2012 – Estabeleceu os requisitos e as características mínimas do fundo garantidor de créditos das cooperativas singulares de crédito e dos bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

4.151, de 30.10.2012 – Criou o Balancete Combinado do Sistema Cooperativo e estabeleceu condições para sua elaboração e remessa ao Banco Central do Brasil.

4.152, de 30.10.2012 – Disciplinou as operações de microcrédito por parte das instituições que especifica.

4.153, de 30.10.2012 – Alterou a Resolução nº 4.000, de 25.8.2011, que dispôs sobre a realização de operações de microcrédito destinados à população de baixa renda e a microempreendedores.

4.154, de 1.11.2012 – Alterou a Resolução nº 4.141, de 27.9.2012, para remanejar limites de recursos em linhas de financiamento passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

4.155, de 1.11.2012 – Alterou o art. 9º-N da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, que passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º, de forma a facultar o repasse de recursos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aos bancos públicos federais.

4.156, de 7.11.2012 – Alterou o § 3º do artigo 9º-N da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, que autorizou o repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aos bancos públicos federais para empréstimos destinados a financiar despesas de capital dos Estados e do Distrito Federal.

4.157, de 22.11.2012 – Alterou o artigo 9º da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, que passa a vigorar acrescido do parágrafo 5º.

4.158, de 22.11.2012 – Alterou o artigo 9º-S da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, aumentando o valor global para contratação de operações de crédito destinadas a financiamentos de contrapartida das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e dos projetos de mobilidade urbana diretamente associados à Copa de 2014.

4.159, de 22.11.2012 – Alterou disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.160, de 22.11.2012 – Ajustou normas do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.161, de 12.12.2012 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz.

4.162, de 12.12.2012 – Alterou o prazo de contratação e de reembolso da composição de dívidas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata a Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011.

4.163, de 20.12.2012 – Ajustou normas gerais do crédito rural e normas referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

4.164, de 20.12.2012 – Alterou disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

4.165, de 20.12.2012 – Alterou o prazo de contratação das linhas especiais de crédito, com recursos do Fundo Constitucional de financiamento do Nordeste (FNE), para atender produtores rurais e empreendedores afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), de que tratam as Resoluções nos. 4.075 e 4.076, de 4.5.2012.

4.166, de 20.12.2012 – Alterou o prazo de contratação das linhas especiais de crédito, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para atender agricultores familiares, produtores rurais e empreendedores afetados pelas enchentes ou enxurradas na Região Norte, de que tratam as Resoluções nos. 4.078, 4.079 e 4.080, de 22.5.2012, e 4.093, de 30.5.2012.

4.167, de 20.12.2012 – Alterou a redação do art. 9°-B da Resolução n° 2.827, de 30.3.2001, ampliando o limite ara contratação de operações de crédito de saneamento inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e adotou outras providências.

4.168, de 20.12.2012 – Alterou o prazo previsto no inciso VII do parágrafo 1º do art. 9º da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, para 31 de dezembro de 2013.

4.169, de 20.12.2012 – Alterou o caput do art. 9º-R da Resolução nº 2.827, de 30.3.2001, com vistas a prorrogar o prazo estabelecido na linha de crédito para empreendimentos de mobilidade urbana associados à Copa de 2014.

4.170, de 20.12.2012 – Estabeleceu as condições para contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que tratam as Leis ns. 12.096, de 24.11.2009, e 12.409, de 25.5.2011, e revogou a Resolução nº 4.141, de 27.9.2012.

4.171, de 20.12.2012 – Estabeleceu critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

(FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), inclusive aqueles passíveis de subvenção econômica pela União a instituições financeiras federais, definiu a remuneração dessas instituições enquanto agentes operadores dos Fundos e regulamentou a assunção de risco integral pelos agentes operadores em financiamentos já contratados.

4.172, de 20.12.2012 – Dispôs sobre o fornecimento, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, das informações de adimplemento de pessoas naturais e de pessoas jurídicas aos bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414, de 9.6.2011, para formação de histórico de crédito.

4.173, de 20.12.2012 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2013.

4.174, de 27.12.2012 – Dispôs sobre a classificação de produtores rurais e sobre critérios para a apuração de saldos e para a fiscalização de financiamentos rurais.

4.175, de 27.12.2012 – Estabeleceu critérios para registro contábil das variações a preços de mercado de ações recebidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria "títulos disponíveis para venda".

Resoluções da Câmera de Comércio Exterior (Camex)

1, de 12.1.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, bem como para os componentes dos Sistemas Integrados (SIs) e alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os referidos bens, na condição de novos, e componentes dos SIs. Os bens que se enquadrem nas descrições dos ex-tarifários a que se refere e que sejam usados, remanufaturados, recondicionados ou submetidos a qualquer tipo de reforma poderão ser importados nessas classificações tarifárias, mas não terão direito a usufruir da redução da alíquota do Imposto de Importação. A vigência dos ex-tarifários de Bens de Capital criados pelas Resoluções Camex cujos prazos de concessão ainda não tenham expirado foram mantidas.

2, de 12.1.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações e alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2012, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os referidos bens, na condição de novos. Os bens que se enquadrem nas descrições dos ex-tarifários a que se refere e que sejam usados, remanufaturados, recondicionados ou submetidos a qualquer tipo de reforma poderão ser importados nestas classificações tarifárias, mas não terão direito a usufruir da redução da alíquota do Imposto de Importação. Mantém a vigência dos ex-tarifários de Bens

de Informática e Telecomunicações criados pelas Resoluções Camex cujos prazos de concessão ainda não tenham expirado.

3, de 12.1.2012 – Atualizou o enquadramento tarifário e a numeração de ex-tarifário de Bens de Capital vigente, em adequação à Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011, que incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro a V Emenda ao Sistema Harmonizado.

4, de 12.1.2012 – Alterou a NCM e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a TEC, de que trata o Anexo I da Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011. Exclui da Lista de Exceções à TEC, de que trata o Anexo II da referida resolução, o Ex 018 do código NCM 3004.90.69.

5, de 25.1.2012 – Institui, no âmbito do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Gecex), o Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do Mercosul (GTAT-TEC).

6, de 25.1.2012 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de ácido cítrico, citratos de sódio, citratos de potássio, citratos de cálcio e misturas de ácido cítrico com citratos de sódio, citratos de potássio ou citratos de cálcio, misturas desses sais de ácido cítrico, ou ainda mistura destes com açúcar, originárias da China, comumente classificadas nos itens NCM 2918.14.00 e 2918.15.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

7, de 10.2.2012 – Excluiu a Tailândia da relação de países contida no artigo 5º da Resolução Camex nº 51, de 27 de julho de 2010, cujas importações estão isentas do alcance da medida de salvaguarda aplicada às importações de coco seco, sem casca, mesmo ralado, classificado no código NCM 0801.11.10, na forma de restrição quantitativa.

9, de 10.2.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações e alterou para 2%, até 30 de junho de 2013, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de novos. Os bens que se enquadrem nas descrições dos ex-tarifários a que se refere e que sejam usados ou remanufaturados, ou recondicionados, ou submetidos a qualquer tipo de reforma, poderão ser importados nestas classificações tarifárias, mas não terão direito a usufruir da redução da alíquota do imposto de importação. Mantém em vigência os ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações criados pelas Resoluções Camex cujos prazos de concessão ainda não tenham expirado.

10, de 10.2.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, bem como para os componentes dos Sistemas Integrados (SIs), e alterou para 2% e 6%, até 30 de junho de 2013, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os referidos

bens e componentes dos SIs, na condição de novos. Os bens que se enquadrem nas descrições dos ex-tarifários a que se refere e que sejam usados ou remanufaturados, ou recondicionados, ou submetidos a qualquer tipo de reforma, poderão ser importados nestas classificações tarifárias, mas não terão direito a usufruir da redução da alíquota do Imposto de Importação. Foram mantidas em vigência os ex-tarifários de Bens de Capital criados pelas Resoluções Camex cujos prazos de concessão ainda não tenham expirado.

11, de 10.2.2012 – Alterou a descrição dos códigos NCM 3102.10.10, 3105.20.00, 3105.51.00, 3821.00.00, 8903.92.00, 9021.50.00 e 3004.90.78, constantes da Lista de Exceção da TEC, de que trata o Anexo II da Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011; e alterou a alíquota do Imposto de Importação aplicada ao código NCM 2008.70.90, de 14% para 35%.

14, de 1.3.2012 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de filmes, chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de poli(tereftalato de etileno), de espessura igual ou superior a 5 micrômetros, e igual ou inferior a 50 micrômetros (Filme PET), originárias dos Emirados Árabes Unidos, do México e da Turquia, comumente classificadas nos itens NCM 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas fixadas em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes que especifica.

15, de 5.3.2012 – Exclui, na Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum do Mercosul, de que trata o Anexo II da Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011, por interrupção da produção nacional, o código NCM 2929.10.21, tendo sido reduzido o Imposto de Importação de 28% para 14%.

16, de 23.3.2012 – Suspendeu o direito antidumping definitivo, bem como o compromisso de preços homologado, por um prazo de um ano, relativos às importações brasileiras de diisocianato de tolueno obtido com a seguinte mistura de isômeros de tolueno: 80% 2,4-TDI e 20% 2,6-TDI (TDI-80/20), originárias dos Estados Unidos e da Argentina, comumente classificado no item NCM 2929.13.21, de que trata a Resolução Camex nº 92, de 17 de novembro de 2011.

17, de 3.4.2012 – Dispôs sobre a redução temporária da alíquota do Imposto de Importação para bens de capital e bens de informática e de telecomunicações sem produção nacional equivalente e sobre o Comitê de Análise de Ex-tarifários (CAEx) e revoga a Resolução Camex nº 35, de 22 de novembro de 2006.

18, de 3.4.2012 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2013, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários.

19, de 3.4.2012 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul, ao amparo da Resolução GMC nº 8, de 20 de junho de 2008, concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação para 2%, limitada à quota de 75.000 toneladas, para Químicos (NCM 2917.36.00), e limitada à quota de 145.000 toneladas para Siderurgia (NCM 7208.51.00) , por razão de desabastecimento.

20, de 3.4.2012 – Fixou diretrizes para a utilização do Seguro de Crédito à Exportação, nas operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas, com garantia da União, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação e revoga a Resolução Camex nº 70, de 4 de novembro de 2008.

21, de 3.4.2012 – Dispôs sobre as garantias aceitas pelo Banco do Brasil S.A. para a concessão de financiamentos no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

23, de 19.4.2012 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul, ao amparo da Resolução GMC nº 8, de 20 de junho de 2008, concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação para 2%, limitada à quota de 40.000 toneladas, para Químicos (NCM 2926.90.91), por razão de desabastecimento.

24, de 19.4.2012 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de magnésio metálico em forma bruta, contendo pelo menos 99,8%, em peso, de magnésio, originárias da Rússia, comumente classificado no item NCM 8134.11.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixa no montante que especifica.

25, de 19.4.2012 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de papel cuchê leve (LWC – Light Weight Coated), revestido em ambas as faces, de peso total entre 50 e 72 g/m², em que o peso do revestimento não exceda a 15 g/m² por face, para impressão em offset, com alvura (brightness) entre 60 e 95%, devendo ainda a composição fibrosa do papel-suporte ser constituída por, pelo menos, 50%, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo mecânico, originárias dos Estados Unidos, Finlândia, Suécia, Bélgica, Canadá e Alemanha, comumente classificadas no item NCM 4813.22.90, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas fixadas em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

27, de 9.5.2012 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de diisocianato difenilmetano polimérico – MDI polimérico, não misturado com outros aditivos, com viscosidade a 25° C de 130 a 600 mPa.s, originárias dos Estados Unidos e da China, comumente classificadas no item NCM 3909.30.20, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada, conforme especificado.

28, de 9.5.2012 – Alterou, até 30 de junho de 2013, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, nos percentuais que especifica; altera e revoga os ex-tarifários relacionados.

29, de 9.5.2012 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

32, de 17.5.2012 – Extinguiu o direito antidumping definitivo, bem como o compromisso de preços homologado, aplicados às importações brasileiras de diisocianato de tolueno obtido com a seguinte mistura de isômeros de tolueno: 80% 2,4-TDI e 20% 2,6-TDI (TDI-80/20), originárias dos Estados Unidos e da Argentina, comumente classificadas no item NCM 2929.10.21, de que trata a Resolução Camex nº 92, de 17 de novembro de 2011.

33, de 17.5.2012 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2013, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e de Telecomunicações, na condição de ex-tarifários.

34, de 17.5.2012 – Alterou, até 31 de dezembro de 2013, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, conforme especificado; revoga e altera a redação dos ex-tarifários que menciona.

36, de 11.6.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações, altera para 2%, até 31 de dezembro de 2013, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os referidos Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de novos, e prorroga, até 31 de dezembro de 2013, o prazo de vigência dos ex-tarifários especificados das Resoluções Camex no. 5, de 3 de fevereiro de 2009 e no. 11, de 14 de março de 2011.

37, de 11.6.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, altera para 2%, até 31 de dezembro de 2013, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os referidos Bens de Capital, na condição de novos, e prorroga, até 31 de dezembro de 2013, o prazo de vigência dos ex-tarifários especificados nas Resoluções Camex discriminadas.

38, de 11.6.2012 – Alterou o art. 12 da Resolução Camex nº 13, de 29 de fevereiro de 2012, que institui o Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP) com o objetivo de analisar a suspensão ou alteração de medidas *antidumping* e compensatórias definitivas, bem como a não aplicação de medidas *antidumping* e compensatórias provisórias, por razões de interesse público.

39, de 13.6.2012 – Concedeu redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação ao amparo da Resolução GMC/Mercosul nº 8, de 20 de junho de 2008 e altera o art. 2º da Resolução Camex nº 19, de 4 de abril de 2012.

40, de 19.6.2012 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul, de que trata a Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011, incluindo motoniveladores, tijolos utilizados em fornos de siderúrgicas e de indústrias de vidros e coco sem casca, e excluindo aglomerado de ferrite (cerâmico), chapas e filmes para raios-x e acido sulfúrico, com aumento da alíquota tarifária.

41, de 25.6.2012 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código NCM 1513.29.13.

42, de 3.7.2012 – Encerrou a investigação com extensão de direito antidumping definitivo aplicado às importações de calçados originárias da China, por prazo igual ao da sua vigência, às importações brasileiras de cabedais e de solas de calçados, originárias do mesmo país, comumente classificadas nos itens NCM 6406.13.00 e 6406.20.00, a ser recolhido em montante equivalente à alíquota ad valorem de 182%. Estão excluídas do recolhimento do referido direito antidumping as empresas listadas no Anexo I.

43, de 5.7.2012 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011.

47, de 5.7.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 31/12/2013, na condição de novos.

48, de 5.7.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação conforme especifica e altera a redação dos ex-tarifários que menciona.

49, de 5.7.2012 – Alterou a lista de autopeças constante no Anexo da Resolução Camex nº 71, de 14 de setembro de 2010, que reduz o Imposto de Importação das autopeças que relaciona, na condição de ex-tarifários específicos para o presente regime, ao montante equivalente à aplicação da alíquota de 2%, quando forem importadas para produção.

50, de 5.7.2012 – Tornou pública a instauração de análise pelo Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP) dos processos relacionados e adota roteiro para pedidos de suspensão ou alteração de medidas antidumping e compensatórias definitivas, bem como o de não aplicação de medidas antidumping e compensatórias provisórias, por razões de interesse público.

51, de 24.7.2012 – Alterou para 2%, por um período de 12 meses, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação (II) da mercadoria classificada no código NCM 1516.20.00.

52, de 24.7.2012 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de ácido cítrico e determinados sais do ácido cítrico, originárias da China, comumente classificadas nos itens NCM 2918.14.00 e 2918.15.00, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas fixadas em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

58, de 20.8.2012 – Alterou de 10% para 2%, por um período de 180 dias, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código NCM 0303.53.00 (sardinhas e anchoveta), constante do Anexo I da Resolução nº 94, de 8 de dezembro de 2011, limitada à cota de 50 mil toneladas.

59, de 20.8.2012 – Alterou a Lista de Exceções de Bens de Informática e de Telecomunicações, de que trata o Anexo III da Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011.

60, de 20.8.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 31 de dezembro de 2013, na condição de novos; cria o "Ex" 007 para o código NCM 8417.10.90, com alíquota de 2%, até 31 de dezembro de 2012; revoga e altera a redação dos ex-tarifários que menciona.

61, de 20.8.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações, com alíquota ad valorem do Imposto de Importação de 2%, até 31 de dezembro de 2013, na condição de novos.

62, de 23.8.2012 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

63, de 3.9.2012 – Alterou, de 10% para 2%, por um período de 12 meses, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código NCM 2823.00.10 (dióxido de titânio), limitada à cota de 6 mil toneladas.

64, de 4.9.2012 – Instituiu Grupo Especial para elaboração da lista de bens sem similar nacional (Gessin), a que se refere o inciso I do § 4º do artigo 1º da Resolução do Senado nº 13, de 26 de abril de 2012.

68, de 21.9.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquota ad valorem do Imposto de Importação de 2%, até 30 de junho de 2014, na condição de novos; revoga e altera a redação dos ex-tarifários que menciona; e altera para 0% a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação incidente sobre os ex-tarifários relacionados, constantes do artigo 1º da Resolução Camex nº 61, de 20 de agosto de 2012.

69, de 24.9.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações, com alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 30 de junho de 2014, na condição de novos.

70, de 1.10.2012 – Alterou, por um período de 12 meses, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) discriminados, ao amparo da Decisão nº 39/11 do Conselho Mercado Comum do MERCOSUL – CMC.

72, de 2.10.2012 – Alterou para 2%, pelos períodos de 180 e 60 dias, conforme quotas discriminadas, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos NCM: 3920.20.19 (filme de polipropileno) e NCM: 8428.90.90 (módulo sincronizado para movimentação de carga).

73, de 17.10.2012 – Alterou de 10% para 2%, por um período de 12 meses, a alíquota ad valorem do Imposto de Importação das mercadorias classificadas no código NCM 0303.53.00 (sardinhas e anchoveta), limitada à cota de 50 mil toneladas; das mercadorias classificadas no código NCM 1513.29.10 (amêndoa de palma – palmiste), limitada à cota de 223.365 toneladas. Altera de 12% para 2%, por um período de quatro meses, a alíquota ad valorem do Imposto de Importação das mercadorias classificadas no código NCM 7208.51.00 (Chapas grossas de aço carbono), limitada à cota de 8 mil toneladas. Ficam revogadas as Resoluções Camex nºs 58, de 20 de agosto de 2012 e 41, de 19 de junho de 2012.

74, de 29.10.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 30/06/2014, na condição de novos, revoga e altera a redação dos ex-tarifários que menciona.

75, de 29.10.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações, com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2% e de 0%, até 30 de junho de 2014, na condição de novos.

76, de 29.10.2012 – Alterou, na forma do Anexo I desta Resolução, a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a TEC.

77, de 29.10.2012 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de diisocianato difenilmetano polimérico – MDI polimérico, não misturado com outros aditivos, com viscosidade a 25ºC de 100 a 600 mPa.s, originárias dos Estados Unidos e da China, comumente classificadas no item NCM 3909.30.20, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

80, de 13.11.2012 – Instituiu, no âmbito do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Gecex), o Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do Mercosul (GTAT-TEC) e revoga a Resolução Camex nº 5, de 25 de janeiro de 2012.

81, de 13.11.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações, com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2% e de 0%, até 30 de junho de 2014 e 31 de março de 2013, respectivamente, na condição de novos.

82, de 13.11.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquotas ad valorem do Imposto de Importação de 2%, até 30 de junho de 2014, na condição de novos, revoga e altera a redação dos ex-tarifários que menciona.

83, de 13.11.2012 – Incluiu o código NCM 4802.57.91, na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011 conforme descrição e alíquota do Imposto de Importação que discrimina.

87, de 5.12.2012 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de talheres integralmente fabricados em aço inoxidável, de elevado padrão, originárias da China, comumente classificados nos itens NCM 8211.10.00, 8211.91.00, 8215.20.00 e 8215.99.10, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica, no montante de US$ 19,70/kg.

88, de 17.12.2012 – Alterou a lista de autopeças constante do Anexo da Resolução Camex nº 71/2010, que reduz o Imposto de Importação de autopeças, na condição de ex-tarifários específicos, quando forem importadas para produção.

89, de 18.12.2012 – Incluiu, no artigo 1º da Resolução Camex nº 70, de 28 de setembro de 2012, o Ex 001 no código NCM 7607.19.90, conforme descrição e alíquota do Imposto de Importação que discrimina.

90, de 18.12.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações, com alíquotas ad valorem do Imposto de Importação de 2%, até 30 de junho de junho de 2014, na condição de novos.

91, de 18.12.2012 – Criou ex-tarifários de Bens de Capital, com alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação de 2%, até 31 de dezembro de 2013, na condição de novos, prorroga o prazo de vigência e altera a redação dos ex-tarifários que menciona.

94, de 18.12.2012 – Fixou, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014, as alíquotas do Imposto de Importação especificadas, para os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que menciona, constantes do Anexo I da Resolução Camex nº 94/2011, entrando em vigor a partir de 1° de janeiro de 2013.

95, de 19.12.2012 – Alterou para 0%, até 2 de dezembro de 2013, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código NCM 3002.10.37 e para 2%, por um período de 12 meses e conforme quotas

discriminadas, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos NCM 3501.90.11 e 3501.90.19

96, de 26.12.2012 – Alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC), de que trata o Anexo I da Resolução Camex nº 94, de 8 de dezembro de 2011, entrando em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Circulares do Banco Central do Brasil

3.571, de 19.1.2012 – Revogou normas sobre procedimentos para contabilização de operações de cessão de crédito.

3.572, de 20.1.2012 – Divulgou a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31.3.2006, para fins de cálculo da Taxa Básica financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.573, de 23.1.2012 – Dispôs sobre a dedução de valor vinculado a financiamento de crédito rural de custeio agrícola para fins de cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos à vista.

3.574, de 25.1.2012 – Estabeleceu período de entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) referente às data-base de 31 de dezembro de 2011, de 31 de março de 2012, de 30 de junho de 2012 e de 30 de setembro de 2012.

3.575, de 2.2.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.576, de 10.2.2012 – Alterou a Circular nº 3.144, de 14.8.2002, e a Circular nº 3.569, de 22.12.2011, que tratam do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo e da exigibilidade adicional sobre depósitos.

3.577, de 16.2.2012 – Alterou a Circular nº 3.570, de 23.12.2011.

3.578, de 16.2.2012 – Dispôs sobre procedimentos aplicáveis à contabilização e divulgação, pelas administradoras de consórcio, de eventos subsequentes ao período a que se referem às demonstrações contábeis.

3.579, de 16.2.2012 – Dispôs sobre procedimentos aplicáveis às políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro pelas administradoras de consórcio.
3.580, de 1.3.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.581, de 8.3.2012 – Estabeleceu os requisitos mínimos para a utilização de sistemas internos de classificação do risco de crédito no cálculo da parcela PEPR, de que trata a Resolução no. 3.490, de 29.8. 2007.

3.582, de 9.3.2012 – Dispôs sobre os procedimentos relativos ao processo administrativo punitivo e aos critérios para aplicação de penalidades previstas na Lei nº 11.795, de 8.10.2008, por infrações e dispositivos legais e regulamentares que disciplinam a atividade de administração de grupos de consócio.

3.583, de 12.3.2012 – Alterou a Circular nº 3.461, de 24.7.2009, que consolidou as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3.3.1998.

3.584, de 12.3.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.585, de 15.3.2012 – Dispôs sobre procedimentos para elaboração e remessa de demonstrações contábeis das instituições que tenham dependência ou participação societária no exterior.

3.586, de 19.3.2012 – Alterou a Circular nº 3.573, de 23.1.2012, que dispôs sobre a dedução de valor vinculado a financiamentos de crédito rural de custeio agrícola para fins de cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos à vista.

3.587, de 26.3.2012 – Aprovou o novo Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

3.588, de 27.3.2012 – Alterou a Circular nº 3.570, de 23.12.2011.

3.589, de 5.4.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.590, de 26.4.2012 – Dispôs sobre a análise de atos de concentração no Sistema Financeiro Nacional e sobre a remessa de informações pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.591, de 2.5.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.592, de 2.5.2012 – Regulamentou o disposto na Resolução nº 4.074, de 26.4.2012, que dispôs sobre a concessão de crédito decorrente do uso da sistemática de exportação indireta, prevista na Lei nº 9.529, de 10.12.1997.

3.593, de 16.5.2012 – Divulgou novo Regulamento do Comitê de Política Monetária (Copom).

5.594, de 22.5.2012 – Alterou a Circular nº 3.569, de 22.12.2011, que tratou do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.595, de 30.5.2012 – Esclareceu acerca da fórmula de cálculo do percentual referente à remuneração adicional dos depósitos de poupança de que trata o art. 12, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.177, de 1.3.1991, com a redação dada pela Medida Provisória nº 567, de 3.5.2012.

3.596, de 1.6.2012 – Alterou a Circular nº 3.093, de 1.3.2002, que trata do encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança.

3.597, de 31.5.2012 – Revogou a Circular nº 2.617, de 20.9.1995.

3.598, de 6.6.2012 – Instituiu o boleto de pagamento e suas espécies e dispôs sobre a sua emissão e apresentação e sobre a sistemática de liquidação das transferências de fundos a eles associadas.

3.599, de 14.6.2012 – Redefiniu a sistemática de acompanhamento, por parte do Banco Central do Brasil, de informações sobre dívida vencida e vincenda do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

3.600, de 20.6.2012 – Alterou o anexo ao Regulamento do Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), divulgado pela Circular nº 3.232, de 6.4.2004, e adotou outras providências.

3.601, de 20.6.2012 – Alterou a Circular nº 3.327, de 26.9.2006, que alterou e consolidou as disposições relativas à base de cálculo e ao recolhimento das contribuições ordinárias das instituições associadas ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estabeleceu procedimento para o recolhimento relativo ao mês de maio de 2012.

3.602, de 25.6.2012 – Instituiu o Censo Anual de Capitais Estrangeiros no País.

3.603, de 28.6.2012 – Alterou as Circulares nºs 3.144, de 14.8.2002, que instituiu a exigibilidade adicional sobre depósitos, e no. 3.274, de 10.2.2005, que redefiniu e consolidou as regras do recolhimento compulsório sobre recursos à vista.

3.604, de 28.6.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.605, de 29.6.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.606, de 18.7.2012 – Constituiu a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31.3.2006, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.607, de 3.8.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.608, de 17.8.2012 – Alterou a Circular nº 3.389, de 25.6.2008, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial (PCAM), de que trata a Resolução nº 3.490, de 29 de agosto de 2007.

3.609, de 14.9.2012 – Alterou a Circular nº 3.144, de 14.8.2002, que tratou da exigibilidade adicional sobre depósitos, e a Circular nº 3.569, de 22.12.2011, que redefiniu e consolidou as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.610, de 26.9.2012 – Alterou o regulamento do Sistema Especial de Liquidações e de Custódia (Selic), aprovado pela Circular nº 3.587, de 26.3.2012.

3.611, de 31.10.2012 – Estabeleceu procedimentos relacionados com a instrução de processos de eleição ou nomeação para exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e alterou disposições da Circular nº 3.502, de 26.7.2010.

3.612, de 31.10.2012 – Disciplinou a prestação de informações relacionadas às resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro.

3.613, de 8.11.2012 – Alterou a Circular nº 3.569, de 22.12.2011, que redefiniu e consolidou as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.614, de 14.11.2012 – Dispôs sobre as condições de emissão de Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e autorizou sua emissão por banco de investimento.

3.615, de 28.11.2012 – Autorizou a participação de servidor no segundo dia de reunião da 171ª sessão ordinária do Comitê de Política Monetária (Copom), em 28 de novembro de 2012.

3.616, de 30.11.2012 – Dispôs sobre as condições de registro, em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos, das informações a respeito das garantias constituídas sobre veículos automotores em operações de crédito, bem como das informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil.

3.617, de 4.12.2012 – Alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

3.618, de 13.12.2012 – Alterou a Circular nº 3.432, de 3.2.2009, que dispôs sobre a constituição e o funcionamento de grupos de consórcio.

3.619, de 18.12.2012 – Alterou a Circular nº 3.548, de 8.7.2011, que redefiniu e consolidou as regras do recolhimento compulsório sobre posição vendida de câmbio.

3.620, de 21.12.2012 – Instituiu o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

3.621, de 26.12.2012 – Alterou a Circular nº 3.614, de 14.11.2012, que dispôs sobre as condições de emissão de Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e autorizou sua emissão por banco de investimento.

3.622, de 27.12.2012 – Dispôs sobre o cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos à vista de que trata a Circular nº 3.274, de 10.2.2005.

Circulares da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

21, de 11.5.2012 – Encerrou a investigação iniciada por intermédio da Circular Secex nº 30, de 7 de junho de 2011, para averiguar a existência de dumping nas exportações da Bélgica para o Brasil de MDI polimérico (diisocianato de difenilmetano), comumente classificadas no item NCM 3909.30.20, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre estes, considerando que o volume importado da origem foi insignificante; e prorroga por até seis meses, a partir de 8 de junho de 2012, o prazo de encerramento da investigação para averiguar a existência de *dumping* nas exportações dos Estados Unidos e da China para o Brasil de MDI polimérico (diisocianato de difenilmetano), comumente classificadas no item NCM 3909.30.20, de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática e de nexo causal entre estes.

35, de 26.7.2012 – Encerrou a investigação iniciada por intermédio da Circular Secex nº 17/2012, para averiguar a existência de dumping nas exportações da África do Sul e dos Estados Unidos para o Brasil de aços inoxidáveis laminados a frio, comumente classificados nos itens NCM 7219.32.00, 7219.33.00, 7219.34.00, 7219.35.00 e 7220.20.90, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, nos termos do inciso III do art. 41 do Decreto nº 1.602/1995, considerando que o volume importado dessas origens foi insignificante, conforme disposto no § 3º do art. 14 do referido Decreto.

Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)

4, de 24.1.2012 – Estabeleceu que os lápis de grafite e lápis de cor caracterizados como lápis de madeira com diâmetro de 7 a 8 mm, classificados na NCM 9609.10.00, a serem exportados pela empresa que menciona, não cumprem com as condições necessárias para serem considerados originários de Taipé Chinês.

26, de 3.2.2012 – Classificou os serviços passíveis de concessão de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), relativamente às exportações de serviços.

12, de 13.2.2012 – Encerrou a investigação com a extensão de direito *antidumping* definitivo em vigor, por prazo igual ao da sua vigência, às importações brasileiras de cobertores de fibras sintéticas, originárias do Uruguai e do Paraguai, comumente classificadas no item NCM 6301.40.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, e às importações brasileiras de tecidos de felpa longa de fibras sintéticas, originárias da China, comumente classificadas no item NCM 6001.13.20, a ser recolhido sob a forma de alíquota *ad valorem*, nos montantes que especifica.

8, de 8.3.2012 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial mediante a desqualificação da origem Taiwan para o produto magnésio metálico em formas brutas, comercializado na forma de lingotes, com teor de magnésio inferior a 99,8%, em peso, classificado na NCM 8134.19.00, a ser exportado pela empresa que menciona.

113, de 17.5.2012 – Dispôs sobre a obrigação de prestar informações de natureza econômico-comercial ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas e dos entes despersonalizados

191, de 2.8.2012 – Alterou os arts. 1º e 8º e o Anexo II da Portaria nº 208, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre as exportações de mercadorias e de serviços elegíveis para o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), nas modalidades de Equalização e de Financiamento.

210, de 3.9.2012 – Estabeleceu que os serviços passíveis de concessão de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), relativamente às exportações de serviços, são os classificados no Anexo, que tem por base a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que

Produzam Variações no Patrimônio (NBS), instituída pelo Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012, e revoga a Portaria MDIC nº 26, de 3 de fevereiro de 2012.

30, de 3.9.2012 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto "outros calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico classificado nos subitens 6402.91.90 e 6402.99.90 da NCM", informado como produzido e exportado pela empresa que menciona.

31, de 20.9.2012 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Taipé Chinês para o produto lápis de madeira com mina de grafite e de cor, classificado na NCM 9609.10.00, informado como produzido pela empresa que menciona.

33, de 24.9.2012 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Índia para o produto ímãs de ferrite em forma de anel, classificados na NCM 8505.19.10, informado como produzido pela empresa que menciona.

35, de 27.9.2012 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a qualificação da origem Coreia do Sul para o produto ímãs de ferrite em forma de anel, classificados na NCM 8505.19.10, nos diâmetros 102 mm, 200 mm e 220 mm, quando produzidos pela empresa que menciona e defere as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem alegada for Coreia do Sul.

41, de 26.10.2012 – Disciplinou a representação legal das partes interessadas, nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas, em processos de defesa comercial, entrando em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional

61, de 2.2.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", (NTN-I), no valor de R$14.243.644,18 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), referenciadas a 15 de janeiro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

62, de 2.2.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", (NTN-I), no valor de R$24.659.605,53 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), referenciadas a 15 de

janeiro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

128, de 24.2.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", (NTN-I), no valor de R$377.713,72 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos), referenciadas a 15 de fevereiro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

129, de 24.2.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", (NTN-I), no valor de R$18.042.698,51 (dezoito milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), referenciadas a 15 de fevereiro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

224, de 25.4.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$16.965.973,52 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referenciadas a 15/03/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

225, de 25.4.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$28.479.421,29 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), referenciadas a 15/03/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

226, de 25.4.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$1.139.926,80 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referenciadas a 15/03/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

287, de 25.4.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$3.968.253,71 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), referenciadas a 15/04/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

288, de 25.4.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$19.153.201,62 (dezenove milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos), referenciadas a 15/04/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

289, de 25.4.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$6.658.936,64 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referenciadas a 15/04/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

344, de 1.6.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$2.408.330,43 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referenciadas a 15 de maio de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

345, de 1.6.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$16.098.972,99 (dezesseis milhões, noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), referenciadas a 15 de maio de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

347, de 1.6.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$22.179.445,97 (vinte e dois milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referenciadas a 15 de maio de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

403, de 27.6.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$474.219,71 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), referenciadas a 15 de junho de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

404, de 27.6.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$12.932.180,81 (doze milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta e um centavos), referenciadas a 15 de junho de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

405, de 27.6.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$20.763.193,17 (vinte milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), referenciadas a 15 de junho de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

464, de 27.7.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$1.756.122,64 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), referenciadas a 15/07/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

465, de 27.7.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$5.069.891,68 (cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), referenciadas a 15/07/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

466, de 27.7.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$21.132.708,49 (vinte e um milhões, cento e dois mil, setecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), referenciadas a 15/07/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

533, de 11.9.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$15.190.190,42 (quinze milhões, cento e noventa mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos), referenciadas a 15/08/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

534, de 11.9.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$54.668.839,03 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos), referenciadas a 15/08/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

535, de 11.9.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$65.058.330,75 (sessenta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), referenciadas a 15/08/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

596, de 28.9.2012 – Autorizou o resgate pelo valor de mercado de Letras do Tesouro Nacional (LTN), no valor de R$1,5 bilhão, pertencentes à Caixa Econômica Federal, para pagamento de dividendos antecipados, relativos ao lucro do exercício de 2012.

597, de 28.9.2012 – Autorizou o resgate pelo valor de mercado de Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), no valor de R$1,3 bilhão, pertencentes ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como forma de antecipação do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, relativos ao lucro do exercício de 2012.

613, de 5.10.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$1.344.643,60 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referenciadas a 15 de setembro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

614, de 5.10.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$9.558.490,91 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos), referenciadas a 15 de setembro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

615, de 5.10.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$34.331.431,94 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), referenciadas a 15 de setembro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

654, de 29.10.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$720.483,18 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), referenciadas a 15 de outubro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

655, de 29.10.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$10.818.322,37 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), referenciadas a 15 de outubro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

656, de 29.10.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$41.027.226,62 (quarenta e um milhões, vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), referenciadas a 15 de outubro de 2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

691, de 21.11.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$1.799.898,33 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), referenciadas a 15/11/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

692, de 21.11.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$7.599.777,09 (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e nove centavos), referenciadas a 15/11/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

693, de 21.11.2012 – Autorizou a emissão de Notas do Tesouro Nacional – Série "I", NTN-I, no valor de R$75.160.680,70 (setenta e cinco milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), referenciadas a 15/11/2012, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil

1.237, de 11.2.2012 – Alterou a Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi), a Instrução Normativa RFB nº 1.074, de 1º de outubro de /2010, que dispõe sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec), e a Instrução Normativa RFB nº 1.176, de 22 de julho de2011, que dispõe sobre o Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa).

1.271, de 22.5.2012 – Alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.207, de 3 de novembro de 2011, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) nas operações com derivativos.

1.227, de 28.6.2012 – Instituiu a obrigação de prestar informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

1.298, de 24.10.2012 – Alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.277, de 28 de junho de 2012, que institui a obrigação de prestar informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

Comunicados do Banco Central do Brasil

22.432, de 8.5.2012 – Divulgou a celebração de Acordo Bilateral entre o Banco Central do Brasil e o Banco Central do Equador, autorizando o curso, no âmbito do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da Associação Latino Americana de Integração (Aladi), de operações de comércio internacional de serviços necessários à execução de obras de engenharia destinadas à construção de infraestrutura e de plantas industriais

23.162, de 27.11.2012 – Divulgou a relação dos Decretos em vigor que dispõem sobre a execução, no território nacional, das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Apêndice

Membros do Conselho Monetário Nacional

Administração do Banco Central do Brasil

Unidades centrais (departamentos) do Banco Central do Brasil

Unidades regionais do Banco Central do Brasil

Siglas

Membros do Conselho Monetário Nacional (31 de dezembro de 2012)

Guido Mantega
Ministro da Fazenda – Presidente

Miriam Belchior
Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Alexandre Antonio Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil

Administração do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2012)

Diretoria Colegiada

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Aldo Luiz Mendes
Diretor

Altamir Lopes
Diretor

Anthero de Moraes Meirelles
Diretor

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
Diretor

Luiz Awazu Pereira da Silva
Diretor

Luiz Edson Feltrim
Diretor

Sidnei Corrêa Marques
Diretor

Secretaria-Executiva da Diretoria

Secretário-Executivo:	Geraldo Magela Siqueira
Secretário da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional:	Henrique Balduino Machado Moreira

Consultores da Diretoria

Aloísio Tupinambá Gomes Neto	Daniel Cardim Heller
Emanuel Di Stefano Bezerra Freire	Eugênio Pacceli Ribeiro
Fábio Henrique de Sousa Coelho	Harold Paquete Espínola Filho
Maurício Costa de Moura	Wagner Thomaz de Aquino Guerra Júnior

Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2012)

Assessoria Parlamentar (Aspar)
Chefe: *David Falcão*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Auditoria Interna do Banco Central do Brasil (Audit)
Corregedor-Geral: *Osmane Bonincontro*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil (Coger)
Corregedor-Geral: *Jaime Alves de Freitas*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (Derin)
Chefe: *Bruno Walter Coelho Saraiva*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi)
Chefe: *Eduardo de Lima Rocha*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Controle de Gestão e de Planejamento da Supervisão (Decop)
Chefe: *Harold Paquete Espinola Filho*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos (Decap)
Chefe: *Claudio Jaloretto*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)
Chefe: *Eduardo José Araújo Lima*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão de Pessoas e Organização (Depes)
Chefe: *Nilvanete Ferreira da Costa*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial (Demap)
Chefe: *Antonio Carlos Mendes Oliveira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Liquidações Extrajudiciais (Deliq)
Chefe: *Dawilson Sacramento*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig)
Chefe: *Lucio Rodrigues Capelletto*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 4º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)
Chefe: *Sergio Odilon dos Anjos*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban)
Chefe: *Daso Maranhão Coimbra*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)
Chefe: *Márcio Barreira de Ayrosa Moreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)
Chefe: *João Henrique de Paula Freitas Simão*
Av. Presidente Vargas, 730 – 6º andar
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Chefe: *Adalberto Gomes da Rocha*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão (Depog)
Chefe: *Adalberto Felinto da Cruz Júnior*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 9º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro (Decic)
Chefe: *Ricardo Liáo*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop)
Chefe: *Deoclécio Pereira de Souza*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin)
Chefe: *Renato Jansson Rosek*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Segurança (Deseg)
Chefe: *Gontron Magalhães Júnior*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Bancos e de Conglomerados Bancários (Desup)
Chefe: *Carlos José Braz Gomes de Lemos*
Av. Paulista, 1.804 – 14º andar – Bela Vista
01310-922 São Paulo (SP)

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não-Bancárias (Desuc)
Chefe: *José Angelo Mazzillo Júnior*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf)
Chefe: *Marcelo José Oliveira Yared*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 2º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento do Meio Circulante (Mecir)
Chefe: *João Sidney de Figueiredo Filho*
Av. Rio Branco, 30 – Centro
20090-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento Econômico (Depec)
Chefe: *Tulio José Lenti Maciel*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 10º andar
70074-900 Brasília (DF)

Ouvidoria do Banco Central do Brasil (Ouvid)
Ouvidor: *Hélio José Ferreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 21º andar
70074-900 Brasília (DF)

Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)
Procurador-Geral: *Isaac Sidney Menezes Ferreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 11º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerências-Executivas

Gerência-Executiva de Apoio Administrativo e Tecnológico (Geate)
Gerente-Executivo: *José Augusto Varanda*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 21º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros (Gence)
Gerente-Executivo: *Paulo Marcelo Cavalcanti Muniz*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 3º andar
70074-900 Brasília (DF)

Gerência-Executiva de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Geris)
Gerente-Executivo: *Isabela Ribeiro Damaso Maia*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2012)

1ª Região – Gerência-Administrativa em Belém (ADBEL)
Gerente-Administrativo: *Antônio Cardoso da Silva*
Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Boulevard Castilhos França, 708 – Centro
Caixa Postal 651
66010-020 Belém – PA

2ª Região – Gerência-Administrativa em Fortaleza (ADFOR)
Gerente-Administrativo: *Luiz Edivam Carvalho*
Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí
Av. Heráclito Graça, 273 – Centro
Caixa Postal 891
60140-061 Fortaleza – CE

3ª Região – Gerência-Administrativa em Recife (ADREC)
Gerente-Administrativo: *Cleber Pinto dos Santos*
Jurisdição: Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte
Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro
Caixa Postal 1445
50040-090 Recife – PE

4ª Região – Gerência-Administrativa em Salvador (ADSAL)
Gerente-Administrativo: *Genival Silva Coutinho*
Jurisdição: Bahia e Sergipe
Av. Anita Garibaldi, 1.211 – Ondina
Caixa Postal 44
40210-901 Salvador – BA

5ª Região – Gerência-Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO)
Gerente-Administrativo: *Luiz Cláudio Portela Ferreira*
Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins
Av. Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho
Caixa Postal 887
30170-001 Belo Horizonte – MG

6ª Região – Gerência-Administrativa no Rio de Janeiro (ADRJA)
Gerente-Administrativo: *Felipe Beer Frenkel*
Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 730 – Centro
Caixa Postal 495
20071-900 Rio de Janeiro – RJ

7ª Região – Gerência-Administrativa em São Paulo (ADSPA)
Gerente-Administrativo: *Ana Teresa Holanda de Albuquerque*
Jurisdição: São Paulo
Av. Paulista, 1.804 – Bela Vista
Caixa Postal 894
01310-922 São Paulo – SP

8ª Região – Gerência-Administrativa em Curitiba (ADCUR)
Gerente-Administrativo: *Roberto Siqueira Filho*
Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Av. Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
Caixa Postal 1.408
80530-914 Curitiba – PR

9ª Região – Gerência-Administrativa em Porto Alegre (ADPAL)

Gerente-Administrativo: *Danilo Trademar Acosta*
Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
Rua 7 de Setembro, 586 – Centro
Caixa Postal 919
90010-190 Porto Alegre (RS)

Siglas

a.a.	ao ano
Abras	Associação Brasileira de Supermercados
ACC	Adiantamento de Contratos de Câmbio
ACSP	Associação Comercial de São Paulo
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
Aladi	Associação Latino-Americana de Integração
Anfavea	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP	Agência Nacional do Petróleo
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
BCE	Banco Central Europeu
BIS	Banco de Compensações Internacionais
BIT	Bens de informática e telecomunicações
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESpar	BNDES Participações S. A.
BNS	Banco Nacional da Suíça
BoC	Banco do Canada
BoE	Banco da Inglaterra
BoJ	Banco do Japão
BPC	Banco do Povo da China
Caged	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CBE	Capitais Brasileiros no Exterior
CCR	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos
CDCA	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
CDS	Credit Default Swap
Cemla	Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos
CFM	Gerenciamento de Fluxos de Capitais
CGFS	Comitê sobre o Sistema Financeiro Global
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMC	Conselho do Mercado Comum
CMN	Conselho Monetário Nacional
CMSR	Consolidated Multilateral Surveillance Report
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Compe	Centralizadora de Compensação de Cheques e Outros Papéis
Copom	Comitê de Política Monetária
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS	Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação
CRA	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CSSP	Contribuição Social do Servidor Público
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DAX	Deutscher Aktienindex
DDE	Declarações de Despachos de Exportação

Deint	Departamento de Negociações Internacionais
Depin	Departamento de Operações das Reservas Internacionais
DES	Direitos Especiais de Saque
DI	Declaração de Importação
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
DR	Depositary Receipts
DRU	Desvinculação de Receitas da União
DSE	Declaração Simplificada de Exportação
ECC	Comitê Consultivo de Economia
EGF	Empréstimos do Governo Federal
Embi+	Emerging Markets Bond Index Plus
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
EUA	Estados Unidos da América
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FBC	Formação Bruta de Capital
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCL	Linha de Crédito Flexível
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fecomercio SP	Federação do Comércio do Estado de São Paulo
Fed	Federal Reserve
Fenabrave	Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores
FFEX	Fundo de Financiamento à Exportação
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FGV	Fundação Getulio Vargas
Finame	Agência Especial de Financiamento Industrial
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
Fipe	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FNMC	Fundo Nacional sobre Mudança Climática
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Fundo Soberano Brasileiro
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FTSE 100	Financial Times Securities Exchange Index
Funcafé	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
Funcex	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GC Mercosul	Grupo de Coordenação sobre Consolidação da União Aduaneira do Mercosul
Gecex	Comitê Executivo de Gestão
GEM	Reunião de Economia Global
GFSR	Relatório sobre a Estabilidade Financeira Global
GI-CEX	Grupo de Inteligência de Comércio Exterior
GLM	Gerenciamento da Liquidez Global
GMC	Grupo Mercado Comum
GTDC	Grupo Técnico de Defesa Comercial
IBC-Br	Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibovespa	Índice da Bolsa de Valores de São Paulo/ Índice da Bovespa
Icaap	Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital
IC-Br	Índice de Commodities – Brasil
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
Icea	Índice de Condições Econômicas Atuais
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICS	Índice de Confiança de Serviços
IE	Índice de Expectativas
IEC	Índice de Expectativas do Consumidor
IED	Investimentos Estrangeiros Diretos
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
II	Imposto sobre a Importação
IMS	Sistema Monetário Internacional
INC	Índice Nacional de Confiança
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IOSCO	Organização Internacional das Comissões de Valores
IPA	Índice de Preços ao Produtor Amplo
IPA-DI	Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPCH	Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EXP	Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados
IPO	Oferta pública inicial
IR	Imposto de Renda
ISA	Índice da Situação Atual
IVA	Imposto sobre o Valor Agregado
LCA	Letra de Crédito Agropecuário
LEC	Linha Especial de Crédito
LGN	Líquidos de gás natural
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
LSPA	Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
LTRO	Long Term Refinancing Operation
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
mbd	Milhões barris/dia
MCP	Fosfato Monocálcico Mono-hidratado Grau Alimentício
MCR	Manual de Crédito Rural
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEI	Microempreendedor Individual
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MF	Ministério da Fazenda
MME	Ministério de Minas e Energia

Moderagro	Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NAB	New Arrangements to Borrow
Nafta	Acordo de Livre Comércio da América do Norte
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NTN-I	Nota do Tesouro Nacional – Série I
Nuci	Nível de Utilização da Capacidade Instalada
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
p.b.	pontos base
p.p.	pontos percentuais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PACS	Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações
PAF	Plano Anual de Financiamento
PAF	Programas de Ajuste Fiscal dos Estados
Pasep	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
PBM	Plano Brasil Maior
PCAM	Parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial
PCL	Precautionary Credit Line
PCOM	Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities)
PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo
PEA	População Economicamente Ativa
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEPR	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente às exposições ponderadas por fator de risco
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A.
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar
PIB	Produto Interno Bruto
PII	Posição Internacional de Investimento
PIM-PF	Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física
PIS	Programa de Integração Social
PIS	Programa de Integração Social
PJUR	Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros
PLL	Precautionary and Liquidity Line
PMC	Pesquisa Mensal do Comércio
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PMI	Índice Gerente de Compras
PR	Patrimônio de Referência
PRE	Patrimônio de Referência Exigido
PR-I	Patrimônio de Referência de Nível I
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Procap-Agro	Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias

Prodecoop	Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária
Produsa	Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável
Proex	Programa de Financiamento às Exportações
Programa ABC	Programa de Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronamp	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
Propflora	Programa de Plantio Comercial de Florestas
Provias	Programa de Intervenções Viárias
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
Ptax	Sistema de Controle e Informações das Taxas de Câmbio
RC	Registro de Crédito
RE	Registro de Exportação
Reintegra	Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras
Renuclear	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares
RET	Regime Especial de Tributação
Retaero	Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMCCI	Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
RMV	Renda Mensal Vitalícia
ROSC	Relatórios de Observância a Códigos e Padrões
RPDC	República Popular Democrática da Coreia
RSFN	Rede do Sistema Financeiro Nacional
SCR	Sistema de Informações de Crédito
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Secex	Secretaria de Comércio Exterior
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Senar	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Sensex	Bombay Stock Exchange Sensitive Index
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
Sest	Serviço Social do Transporte
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SGP	Sistema Geral de Preferências
Simples Nacional	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Sisbacen	Sistema de Informações Banco Central
Siscomex	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SRF	Secretaria da Receita Federal
TBF	Taxa Básica Financeira
TEC	Tarifa Externa Comum

TED	Transferência Eletrônica Disponível
TIPI	Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TN	Tesouro Nacional
TR	Taxa Referencial
UE	União Europeia
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
VET	Valor Efetivo Total
VIX	Chicago Board Options Exchange Volatility Index
WEO	Perspectivas da Economia Mundial
WTI	West Texas Intermediate
XU100	Istanbul Stock Exchange National 100 Index